SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 17 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VIII | Nº 1476

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FECAM

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS
COMUNICADO

A **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN** informa que desde 10 de Novembro de 2016, todas as publicações de atos das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte estão sendo publicadas no Diário Oficial das Câmaras Municipais no link www.fecamrn.com.br/diariomunicipal .

Publicado por:
Ingrid Katery de Araujo
Código Identificador:328E77C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS 001/2017

Errata:

Onde se lê:

Acari/RN, 17 de abril de 2017.

A COMISSÃO

Leia-se:

Acari/RN, 15 de março de 2017.

A COMISSÃO

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:2913CBF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade de licitação.
PROCESSO Nº: 024/2017.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Afonso Bezerra.
CONTRATADA: Oficio Único da Comarca de Afonso Bezerra
CNPJ: 08.492.605/0001-59.
OBJETO: Serviços de Cartório, como registro de atas e autenticação para reconhecimento de documentação para esta casa legislativa no exercício de 2017.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Fonte**: 100 – Recursos ordinários; **Órgão:** 01–Câmara Municipal, **Unidade Orçamentária:** 001 – Câmara Municipal, **Função :** 01 - Legislativo, **Sub-Função** : 031 – Ação Legislativa, **Programa:** 002 **–** Modernização e Gestão de Qualidade, **Projeto Atividade**: 2.001 – Processo Legislativo, **Elemento de Despesa:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: Caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Afonso Bezerra /RN, 14 de Março de 2017.

GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gustavo Luiz dos Santos Bezerra
Código Identificador:4E20FFFA

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.
PROCESSO Nº: 025/2017.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Afonso Bezerra.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE - Ex-prefeito Luiz Bênes Leocádio de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE - Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emannuel Pinheiro e Alves

2ª SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTRATADA: JN de Macedo Junior - Me
CNPJ: 07.953.070/0001-03
OBJETO: Contratação da empresa especializada serviço de Hospedagem de Banco de dados e Atualização do Website para o Portal da Transparência.
VALOR ESTIMADO: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) **Fonte**: 100 – Recursos ordinários; **Órgão:** 01–Câmara Municipal, **Unidade Orçamentária:** 001 – Câmara Municipal, **Função:** 01 - Legislativo, **Sub-Função**: 031 – Ação Legislativa, **Programa:** 002 **–** Modernização e Gestão de Qualidade, **Projeto Atividade**: 2.001 – Processo Legislativo, **Elemento de Despesa:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ.
Artigo 24. Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Afonso Bezerra /RN, 16 de Março de 2017.

GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Gustavo Luiz dos Santos Bezerra
Código Identificador:AD253B0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 082/17

PORTARIA Nº 082, de 01; de Março de 2017.

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei complementar N° 123/2006 NO SEU Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa N° 504 no ser Art. 17

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhor, Francinaldo Paulino da Silva, portador da C. Identidade nº. 105.444.78 e inscrito no CPF/MF sob nº. 655.772.134-87, para exercer o Cargo de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Afonso Bezerra/RN, podendo, para tanto, exercer todas as atribuições que lhe são pertinentes, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei complementar N° 123-06 resultado da parceria entra a Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte- FEMURN, a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas- SEBRAE.
Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
- Organizar um Plano de Trabalho de Acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- Identificar as lideranças locais no setor Publico, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter dialogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as atividades;
- Auxiliar o poder publico municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:5F3BBC1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 083/17

PORTARIA Nº 083, 16 de março de 2017.

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Jerryvaldo Luiz de Almeida Figueiredo, portador da C. de Identidade nº. 1.233.999 e inscrito no CPF/MF sob nº. 629.307.964-72, do Cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA
Prefeito

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:3B64CB61

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 011/2017 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL. - PUBLICADO NO DIA 16/03/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 011/2017 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL. A Pregoeira do Município de Afonso Bezerra/RN, CNPJ nº 08.294.688/0001-71, torna público que irá realizar no dia **28/03/2017 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações de atos administrativos. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da prefeitura municipal o Edital e os Anexos na íntegra. Terência Tafnes Aires Alves da Silva. Pregoeira Municipal.
*ONDE LÊ-SE: TERÊNCIA TAFNES, LEIA-SE: TERÊNCIA TAFNES AIRES ALVES DA SILVA.
*ONDE LÊ-SE: AIRES ALVES DA SILVA - LEIA-SE: TERÊNCIA TAFNES AIRES ALVES DA SILVA.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:34554C26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 079/2017

Água Nova – RN, 01 de março de 2017.

Nomeia para o Cargo Comissionado CC-3 Coordenador de Prgramas da Secretaria Municipal de Administração, deste Município o Sr. Francisco Luiz do Nascimento e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 103/2006 de 19 de maio de 2006.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. Francisco Luiz do Nascimento, CPF: 069.168.154-69, RG 36897177-6 SSP/SP, para o Cargo Comissionado, **CC-3 Cordenador de Programas, lotado na Secretaria Municipal de Administração,** deste Órgão Municipal.

Dê ciência
Publique – se
Arquive – se

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:9B2A94EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 48/2017

A comissão de licitação, através do Fundo Municipal de Saude, consoante autorização de sua gestora a Sra Nataly da Cunha Felipe de Souza , e do excelentíssimo Sr. Prefeito , vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades dos ESF do município de Angicos, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93, em obediência ao principio da Continuidade do Serviço Publico, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:
A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.
Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RAZÃO SOCIAL : ROBERTO ALCANTARA DE OLIVEIRA – CNPJ: 19.692.392/0001-25

VALOR: R$ 39.570,00.

Angicos/RN, em 08 de março de 2017.

ROQUE VITAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:5B648364

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ: 11.820.900/0001-00

CONTRATADO : ROBERTO ALCANTARA DE OLIVEIRA – CNPJ: 19.692.392/0001-25

VALOR: R$ 39.570,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e setenta reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso IV.

Vigência: 10 de abril até 10 de junho de 2017.

Angicos/RN, 16 de março de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal.

NATALY DA CUNHA FELIPE DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Saude
CONTRATANTE

ROBERTO ALCANTARA DE OLIVEIRA
CNPJ: 19.692.392/0001-25
CONTRATADA

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:D18621C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 49/2017

A comissão de licitação, através do Fundo Municipal de Saude, consoante autorização de sua gestora a Sra Nataly da Cunha Felipe de Souza , e do excelentíssimo Sr. Prefeito , vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECER A FARMACIA BASICA DESTE MUNICIPIO.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da farmácia básica do município de Angicos, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93, em obediência ao principio da Continuidade do Serviço Publico, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:
A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.
Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RAZÃO SOCIAL : ROBERTO ALCANTARA DE OLIVEIRA – CNPJ: 19.692.392/0001-25

VALOR: R$ 32.817,60

Angicos/RN, em 08 de março de 2017.

ROQUE VITAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:1A902C92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ: 11.820.900/0001-00

CONTRATADO : ROBERTO ALCANTARA DE OLIVEIRA – CNPJ: 19.692.392/0001-25
VALOR: R$ 79.985,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECER A FARMACIA BASICA DESTE MUNICIPIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso IV.
VALOR: R$ 79.985,00 (Setenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
Vigência: 10 de abril até 10 de junho de 2017.

Angicos/RN, 16 de março de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal.

NATALY DA CUNHA FELIPE DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Saude
Contratante

ROBERTO ALCANTARA DE OLIVEIRA
CNPJ: 19.692.392/0001-25
Contratada

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:F6BBEEA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N ° 15/2017

O Prefeito Municipal de Angicos /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993.
A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art.25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:
III – para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião publica.
RESOLVE:
- É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
- A Presente despesa correra a conta de sua classificação orçamentária de acordo com a lei orçamentária anual vigente no exercício.
- O presente termo de inexigibilidade deverá ser publicado no quadro de avisos desta entidade, em cumprimento ao art. 26 da lei 8.666/93.
RAZÃO SOCIAL: JOSÉ BATISTA SOBRINHO PRODUÇÃO MUSICAL -ME R$ 12.000,00

Angicos/RN, em 16 de março de 2017

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:E62CA38C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, CNPJ: 08.085.409/0001-60
CONTRATADO: JOSÉ BATISTA SOBRINHO PRODUÇÃO MUSICAL - ME CNPJ: 19.395.196/0001-99
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE DIREITO EXCLUSIVO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO/MUSICAL PARA A APRESENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES DO DIA DO PADROEIRO MAIS PRECISAMENTE NO DIA 17 DE MARÇO DE 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 25, Inciso III.

Angicos/RN, 16 de março de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:BC00A95B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N ° 14/2017

O Prefeito Municipal de Angicos /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993.
A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art.25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:
III – para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião publica.
RESOLVE:
- É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
- A Presente despesa correra a conta de sua classificação orçamentária de acordo com a lei orçamentária anual vigente no exercício.
- O presente termo de inexigibilidade deverá ser publicado no quadro de avisos desta entidade, em cumprimento ao art. 26 da lei 8.666/93.
RAZÃO SOCIAL: DANIEL KACIO DA SILVA - R$ 10.000,00

Angicos/RN, em 16/03/2017.

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:EDDB986A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, CNPJ: 08.085.409/0001-60
CONTRATADO: DANIEL KACIO DA SILVA - ME CNPJ: 20.270.246/0001-90
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE DIREITO EXCLUSIVO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO/MUSICAL PARA A APRESENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES DO DIA DO PADROEIRO MAIS PRECISAMENTE NO DIA 17 DE MARÇO DE 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 25, Inciso III.

Angicos/RN, 16 de março de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:004DCF88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 51/2017

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO O SERVIÇO DE EXAME DE BIOPSIA DE PRÓSTATA GUIADO POR US SOB SEDAÇÃO**
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
A CONTRATAÇÃO DESSE SERVIÇO SE DA PELO FATO DO MUNICIPIO NÃO TER A REALIZAÇÃO DESSE TIPO DE EXAME E DEVIDO A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:
A escolha das propostas mais vantajosas foi decorrente de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.
Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.
RAZÃO SOCIAL: LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER VALOR: R$ 1.080,00

Angicos/RN, em 16 de março de 2017.

ROQUE VITAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:7A845904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, CNPJ: 08.085.409/0001-60
CONTRATADO : LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER CNPJ: 08.428.765/0001-39
Valor: R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE BIOPSIA DE PROSTATA GUIADO POR US SOB SEDAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Angicos/RN, 16 de março de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:DB4D389B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N ° 12/2017

O Prefeito Municipal de Angicos /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993.
A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art.25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:
II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
RESOLVE:
- É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
- A Presente despesa correra a conta de sua classificação orçamentária de acordo com a lei orçamentária anual vigente no exercício.
- O presente termo de inexigibilidade deverá ser publicado no quadro de avisos desta entidade, em cumprimento ao art. 26 da lei 8.666/93.
RAZÃO SOCIAL : TELEMAR NORTE LESTE S/A
VALOR: R$ 4.080,00

Angicos/RN, em 09 de março de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:FED7A5EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, CNPJ: 08.085.409/0001-60
CONTRATADO : TELEMAR NORTE LESTE S/A CNPJ: 33.000.118/0016-55
Valor: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA PARA PREDIOS PROPRIOS E ALUGADOS FORNECIDOS PELA EMPRESA TELEMAR, PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 25, Inciso II.

Angicos/RN, 16 de março de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:048B779E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, CNPJ: 08.085.409/0001-60
CONTRATADO : LUIZ GUILHERME DE SOUZA - ME CNPJ: 08.033.946/0001-66
Valor: R$ 37.390,00 (trinta e sete mil trezentos e noventa reais).
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ANGICOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso IV.
Vigência: 16 de março até 16 de abril de 2017.

Angicos/RN ,em 16 de março de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:28B79535

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 50/2017

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.**
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24,IV, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
A PRESENTE AQUISIÇÃO VISA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS VARIADOS E SEGUROS ,QUE CONTRIBUEM PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:
A escolha das propostas mais vantajosas foi decorrente de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.
Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.
RAZÃO SOCIAL: LUIZ GUILHERME DE SOUZA-ME VALOR: R$ 37.390,00

Angicos/RN, em 16 de março de 2017.

ROQUE VITAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:0D1592A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 45/2017

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **LOCAÇÃO DE PALCO E NECESSÁRIOS PARA SER UTILIZADO NAS FESTIVIDADES DO PADROEIRO SÃO JOSÉ.**
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei N° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DESTE MUNICIPIO CONSTATOU QUE EXISTE A PREMENTE NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE UM PALCO A FIM DE PROPORCIONAR MELHORIA NA FESTIVIDADE DO PADROEIRO SÃO JOSÉ
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:
A escolha das propostas mais vantajosas foi decorrente de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.
Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO C. DE AZEVEDO –ME VALOR: R$ 7.980,00

*republicado por incorreção

Angicos/RN, em 16 de março de 2017.

ROQUE VITAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:6B901D53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, CNPJ: 08.085.409/0001-60
CONTRATADO :FRANCISCO C. DE AZEVEDO – ME CNPJ: 12.972.310/0001-57
Valor: R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)
OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA PARA SER UTILIZADO NAS FESTIVIDADES DO PADROEIRO SÃO JOSÉ, DESTA MUNICIPALIDADE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II. Vigência: 13 até 19 de março de 2017.
*republicado por incorreção.

Angicos/RN, 16 de março de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:1B29644D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2017

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de provimento em comissão especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Deusdete Gomes de Barros**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor **Flávio Dantas de Medeiros,** portador do RG nº 907.508 SSP-RN e CPF nº 655.219.944-91**,**para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Controle de Almoxarifado/CC4, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 16 de Março de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:A5353B11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

GABINETE CIVIL
HOMOLAGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº 000015/2017
Carta Convite Nº: 002/2017

O Prefeito Municipal de Antônio Martins-RN, de conformidade com o Processo Licitatório 000015/2017, Carta Convite Nº 002/2017-HOMOLOGA, O Objeto do certame em favor de Ayakonara Raiany Mesquita de Sousa, Inscrita no CPF:076.604.514-56, OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Nutricionista para atender as necessidades das secretarias municipais de Saúde e Educação durante o exercício de 2017, no valor global de R$: 18.450,00 (Dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais) com recurso oriundo do FMS/OGM..

Antônio Martins Em, 16 de março de 2017.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:2F351FF3

SECRETARIA DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO MARTINS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº 000016/2017
Carta Convite Nº: 003/2017

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Antônio Martins-RN, de conformidade com o Processo Licitatório 000016/2017, Carta Convite Nº 003/2017- HOMOLOGA, O Objeto do certame em favor de: Arielle Dantas de Oliveira, Inscrita no CPF:094.373.064-35, OBJETO: Contratação de Profissional Enfermeiro para compor a equipe de Estratégia na Saúde da Família ESF- Junto a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento na Comunidade de Vila Pintada Zona Rural deste município, com carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais, no valor global de R$: 28.872,00 (Vinte e oito mil oitocentos e setenta e dois reais) com recurso oriundo do FMS/OGM..

Antônio Martins Em, 16 de março de 2017.

JOELMA JOILMA DE MESQUITA.
Gestora do F.M.S.

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:FBE6E756

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
PORTARIA Nº 0239/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine a Sr. Tesoureiro, o pagamento de 04 (quatro) diária (s) no valor do montante de R$: 220,00 (duzentos e vinte reais) ao (a) senhor (a) **Damião Xavier Tôrres de Paiva**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 20 a 23 de março de 2017, para Participar do Curso de Capacitação com provas Teóricas e Práticas a Serem Realizadas na Base do SAMU na cidade de Macaiba/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 13 de março de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:A59C1642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
PORTARIA Nº 0240/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine a Sr. Tesoureiro, o pagamento de 04 (quatro) diária (s) no valor do montante de R$: 220,00 (duzentos e vinte reais) ao (a) senhor (a) **José Carlos Alves de Castro**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 20 a 23 de março de 2017, para Participar do Curso de Capacitação com provas Teóricas e Práticas a Serem Realizadas na Base do SAMU na cidade de Macaiba/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 13 de março de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B18A8901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
PORTARIA Nº 0241/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine a Sr. Tesoureiro, o pagamento de 04 (quatro) diária (s) no valor do montante de R$: 220,00 (duzentos e vinte reais) ao (a) senhor (a) **Edson de Sousa Vieira**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 20 a 23 de março de 2017, para Participar do Curso de Capacitação com provas Teóricas e Práticas a Serem Realizadas na Base do SAMU na cidade de Macaiba/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 13 de março de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:846DAC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
PORTARIA Nº 0242/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine a Sr. Tesoureiro, o pagamento de 04 (quatro) diária (s) no valor do montante de R$: 220,00 (duzentos e vinte reais) ao (a) senhor (a) **Luciana Diogenes de Oliveira**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 20 a 23 de março de 2017, para Participar do Curso de Capacitação com provas Teóricas e Práticas a Serem Realizadas na Base do SAMU na cidade de Macaiba/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 13 de março de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:CDA8A425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Apodi
Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: Nº 02010014/2017
Dispensa: N° 05010002/2017
Número da Licitação:05010002/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de tecnologia, acesso à internet(enlace de rádio ponto a ponto e plano de dados executados por fibra óptica, velocidade de 01MB, com suporte técnico de 24 horas, por um período de três meses.
Contratado(a): Hipernet Serviços de Comunicação LTDA-ME – CNPJ 10.607.201/0001-05
Valor Total Julgado: R$ 24.735,00
Base legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Apodi/RN,05/01/2017.

ERIVANILDO MOREIRA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:9A196551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de tecnologia, acesso à internet(enlace de rádio ponto a ponto e plano de dados executados por fibra óptica, velocidade de 01MB, com suporte técnico de 24 horas..
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Hipernet Serviços de Comunicação LTDA-ME, CNPJ 10.607.201/0001-05

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 05/01/2017

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:1A551672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aquisição de medicamento psicotrópico, em caráter emergencial, para atender à demanda dos pacientes atendidos no Centro de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, pelo período de dois meses, tendo em vista a importância no atendimento dos pacientes que necessitam diariamente da medicação, garantido, dessa forma, a prestação de serviços voltados ao interesse público.
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93, de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 14/03/2017

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Port. Nº0018/2017

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:4411F466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: Nº 14030006/2017
Dispensa: N° 14030006/2017
Número da Licitação: 14030006/2017
Objeto: Aquisição de medicamento psicotrópico, em caráter emergencial, para atender à demanda dos pacientes atendidos no Centro de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, pelo período de dois meses, tendo em vista a importância no atendimento dos pacientes que necessitam diariamente da medicação, garantido, dessa forma, a prestação de serviços voltados ao interesse público.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde –Apodi/RN.
Contratado(a): RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-CNPJ 12.305.387/0001-73
Valor Total Julgado: R$ 61.908,30 (Sessenta e um mil, novecentos e oito reais e trinta centavos)
Base legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Apodi/RN,14/03/2017.

ERIVANILDO MOREIRA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:D31A7163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos

autos, para a contratação de FRANCISCO FLAVIO DE CARVALHO - ME (06.320.029/0001-37), com intuito de fornecer material tipo expediente, em caráter emergencial, haja vista as necessidades diárias das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Apodi, durante o período de 02 (dois) meses, enquanto se conclui o processo licitatório.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 13/03/2017

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:9B4CBCB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo:Nº 13030001/2017
Dispensa: N° 13030001/2017
Número da Licitação:13030001/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material tipo expediente, em caráter emergencial, para suprir as necessidades diárias das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Apodi, durante um período de 02 (dois) meses, enquanto se conclui o processo licitatório.
Contratado: FRANCISCO FLAVIO DE CARVALHO - ME (06.320.029/0001-37)
Valor Total Julgado: R$ 16.647,40
Base legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Apodi/RN,13/03/2017.

ERIVANILDO MOREIRA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:BF50D79B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contratação dos serviços de locação do imóvel localizado à Rua Antonio Lopes Filho, nº158, Centro,destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos do município de Apodi/RN.
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93,de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a locação do imóvel pertencente a Salomi Nogueira de Morais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 13/03/2017

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:F9DEC555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo: Nº 13030003/2017
Dispensa: N° 13030003/2017
Número da Licitação:13030003/2017
Objeto:Contratação dos serviços de locação do imóvel localizado à Rua Antonio Lopes Filho, nº158, Centro, destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos do município de Apodi/RN.
Contratado: Salomi Nogueira de Morais
Valor Total: R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)
Base legal:Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93

Apodi/RN,13/03/2017.

ERIVANILDO MOREIRA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:D0E8875F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação dos serviços de locação do imóvel localizado à Rua Nonato Mota, Nº98, Malvinas, para funcionamento da Secretaria da Mulher, pertencente a ANA CHERLI MOREIRA DE MORAIS (028.129.024-50).

RATIFICO conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 13/03/2017

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:4B458025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: Nº 02030007/2017
Dispensa: N° 02030007/2017
Número da Licitação:02030007/2017
Objeto:Solicitação da contratação dos serviços de locação do imóvel localizado à Rua Nonato Mota, Nº98, Malvinas, para funcionamento da Secretaria da Mulher.
Contratado(a): ANA CHERLI MOREIRA DE MORAIS (028.129.024-50)
Valor Total Julgado: R$ 5.000,00
Base legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93

Apodi/RN,13/03/2017.

ERIVANILDO MOREIRA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:4F527E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N°. 007/2017.

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017, cujo objeto é a: Elaboração de

Registro de Preço, para eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos de passeio/utilitários, destinados a suprir as necessidades das ações continuadas e atividades que serão realizada pela secretaria municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Apodi-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia), onde se sagrou vencedora as empresas: **MW CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME -CNPJ: 11.084.626/0001-40,** totalizando **R$ 520.128,00 (Quinhentos e vinte mil, cento e vinte e oito reais)**, referentes aos itens 01;02;03;04;05;06 e 07, conforme Ata de Julgamento de Registro de Preço anexa aos autos do processo.

Apodi/RN, 16 de março de 2017.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:7924DF6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000038/2017
EXTRATO DO CONTRATO POR INCORREÇÃO

TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000038/2017
EXTRATO DO CONTRATO POR INCORREÇÃO
CONTRATANTE: Município de Arez/RN.
CONTRATADA: João Batista Galvão - **Inscrito no CPF/CNPJ:** 358.388.414-00. **OBJETO**: Locação de imóvel localizado na Rua São Sebastião, s/n, Patané-Arez/RN, para funcionamento de apoio a Secretaria Municipal de Administração Patané do Município de Arez/RN.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 dezembro 2017 – **VALOR GLOBAL**: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS**: Secretaria Municipal de Administração - **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93. Arez/RN, 01 fevereiro de 2017. MUNICÍPIO DE AREZ/RN – ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA**.**

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:F5E03869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000052/2017
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Arez/RN.
CONTRATADA: ANTONIO CARLOS DE CASTRO PESSOA - **Inscrito no CPF/CNPJ:** 188.430.744-49, **OBJETO**: Locação de imóvel para funcionamento do centro Municipal, **sn**, Arez/RN, para funcionamento do CMEEA-CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Arês/RN.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 dezembro 2017 – **VALOR GLOBAL**: R$ 12.000,00 (Doze mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS**: Secretaria Municipal de Educação- **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Arez/RN, 01 fevereiro de 2017.

Município de Arez/RN
ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:CAF3E5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000048/2017
EXTRATO DO CONTRATO POR INCORREÇÃO

TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000048/2017
EXTRATO DO CONTRATO POR INCORREÇÃO
CONTRATANTE: Município de Arez/RN.
CONTRATADA: Marlene Cunha - **Inscrito no CPF/CNPJ:** 029.337.164-45, **OBJETO**: Locação de imóvel localizado na Rua Felipe Ferreira numero: s/n, Arez/RN, para funcionamento como anexo da Creche Municipal da Divina Providência, Arez/RN.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 dezembro 2017 – **VALOR GLOBAL**: R$ 10.800,00 (Dez mil e Oitocentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS**: Secretaria Municipal de Educação - **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93. Arez/RN, 01 fevereiro de 2017. MUNICÍPIO DE AREZ/RN – ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA**.**

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:382B08B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000053/2017
EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000053/2017
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Arez/RN.
CONTRATADA: Daniel Pessoa de Matos - **Inscrito no CPF/CNPJ:** 032.554.394-18, **OBJETO**: Locação de imóvel na Rua Pedro Marinho de Menezes, para funcionamento da Creche Municipal Divina Providência, **sn**, Arez/RN.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 dezembro 2017 – **VALOR GLOBAL**: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS**: Secretaria Municipal de Educação- **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93. Arez/RN, 01 fevereiro de 2017. MUNICÍPIO DE AREZ/RN – ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA**.**

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:27BCF5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000055/2017
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Arez/RN.
CONTRATADA: Maria Veronica Nunes da Costa - **Inscrito no CPF/CNPJ:** 047.435.594-21 OBJETO: Locação de imóvel na Rua: João Hélio, **Numero**: 08, para funcionamento da Lagoa de capacitação das águas pluviais da rua Ímola, Arez/RN.
VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro a 31 dezembro 2017 – **VALOR GLOBAL**: R$ 4.400,00(Quatro mil e Quatrocentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS**: Secretaria Municipal de Infraestrutura- **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Arez/RN, 01 fevereiro de 2017.

Município de Arez/RN
ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:AD2E5616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000056/2017
EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000056/2017
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Arez/RN.
CONTRATADA: Gaspar Gilvan de Oliveira - **Inscrito no CPF/CNPJ:** 804.772.598-04, **OBJETO**: Locação de imóvel na Rua João Hélio, **Numero**:98, para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Arez/RN.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 dezembro 2017 – **VALOR GLOBAL**: R$ 2.000,00 (Dois mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS**: Secretaria Municipal de Meio Ambiente-

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93. Arez/RN, 01 fevereiro de 2017. MUNICÍPIO DE AREZ/RN – ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA**.**

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:29B43FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Arez/RN, consoante autorizado do **Sr. Antônio Bráulio da Cunha**, vem abrir o presente processo administrativo para Execução do Forro em PVC do Centro de Saúde "Dr. Manoel da Costa Souza", junto a **Rhema Comércio e Serviços Ltda.**, firma inscrita no **CNPJ/CPF: 21.965.721/0001-06**, no valor global de R$ 13.767,09 (Treze mil e setecentos e sessenta e sete reais e nove centavos), onde fica **DISPENSADO O PROCESSO LICITATORIO DESTA DESPESA**. ancorado no Art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação situada à Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (Treze horas). Arez /RN, 15 de Fevereiro de 2017. Clécia Richelly de Paiva Simão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:62579F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.000054

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.000054
A Comissão Permanente de Licitação de Arez/RN, consoante autorizado do **Sr. Antônio Bráulio da Cunha**, vem abrir o presente processo administrativo para Compra de passagens aéreas, junto a **Athenas viagens e turismo.**, firma inscrita no **CNPJ/CPF: 24.202.699/0001-30**, no valor global de R$ 7.314,51 (Sete mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), onde fica **DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIODESTA DESPESA**. ancorado no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação situada à Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (Treze horas). Arez /RN, 13 de Fevereiro de 2017. Clécia Richelly de Paiva Simão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:57B52977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação de Arez/RN, consoante autorizado do **Sr. Antônio Bráulio da Cunha**, vem abrir o presente processo administrativo para Aquisição de Material Gráfico, junto a **Gráfica de Editora são Jorge.**, firma inscrita no **CNPJ/CPF: 27.029.053/0001-91**, no valor global de R$ 7.793,65 (Sete mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), onde fica **DISPENSADO O PROCESSO LICITATORIO DESTA DESPESA**. ancorado no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação situada à Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (Treze horas). Arez /RN, 27 de Fevereiro de 2017.

CLÉCIA RICHELLY DE PAIVA SIMÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:DF8861EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2017 - SRP Nº 01-2017

A Prefeitura Municipal de Arez/RN, através de seu Pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM ESPECIAL NA ÁREA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E ASSESSORIA AOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO NAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA** – Empresa Vencedora: SERVAP - EMPRESA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA CNPJ: 09.525.449/0001-48, ganhadora do item I com valor total da ARP R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), Ficando assim a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:4889FA09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 – SRP 01/2017

CONTRATANTE: PRFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
CONTRATADO: SERVAP - EMPRESA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA CNPJ: 09.525.449/0001-48, ganhadora do item I com valor total da ARP de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM ESPECIAL NA ÁREA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E ASSESSORIA AOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO NAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA** – Vinculação: Pregão Presencial - SRP nº 01/2017 – Elemento de Despesas. 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - PJ), vigência 16/03/2017 à 16/03/2018 – AREZ/RN

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:98B105C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

GABINETE DO PREFEITO
CANCELAMENTO DE EXTRATO DE PROCESSO CARONA

CANCELAMENTO DE EXTRATO DE PROCESSO CARONA
O Prefeito do Município de Baia Formosa/RN, TORNA sem efeito o Estrato do Processo Carona, objeto da Ata de Registro de Preço nº 009/2016 da Prefeitura Municipal de Triunfo Potiguar/RN, publicado

no Diário Oficial dos Municípios do RN (FEMURN), Edição nº 1474 de 15/03/2017.

Baia Formosa/RN, 16 de março de 2015.

ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Cipriano da Silva
Código Identificador:C3C395A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

OBJETO: **Contratação de Assessoria em Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Baia Formosa**.
Data da Sessão: 29 de março de 2017.
Hora: 09h00min (nove) horas.
Local: Sala de licitações localizada na Praça de Eventos na Rua Adauto Dornelas Câmara, 165, Centro, Baia Formosa/RN.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Os interessados em adquirir o edital com os respectivos anexos deverão procurar a CPL no endereço citado acima, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 18h00min horas, de segunda a sexta feira, nos dias úteis, através de meio eletrônico, mediante o preenchimento do Termo de Retirada do Edital.

Baia Formosa/RN, 16 de março de 2017.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Cipriano da Silva
Código Identificador:BF6126B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação dos serviços de cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Diárias e Passagens, Portal da Transparência, Protocolo Geral, Digitalização e Administração Tributário.
Data da Sessão: 29 de março de 2017.
Hora: 14h00min (nove) horas.
Local: Sala de licitações localizada na Praça de Eventos na Rua Adauto Dornelas Câmara, 165, Centro, Baia Formosa/RN.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Os interessados em adquirir o edital com os respectivos anexos deverão procurar a CPL no endereço citado acima, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 18h00min horas, de segunda a sexta feira, nos dias úteis, através de meio eletrônico, mediante o preenchimento do Termo de Retirada do Edital.

Baia Formosa/RN, 16 de março de 2017.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Cipriano da Silva
Código Identificador:203B01F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO TERMO DE CONTRATO N° 001/2016 À TOMADA DE PREÇOS N° 004/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2016

O MUNICÍPIO DE BARAÚNA – RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.546.103/0001-63, com sede na Rua HERMENEGILDO Montenegro, nº 126, Centro, Baraúna/RN, na qualidade de CONTRATANTE, representada pela sua Prefeita Constitucional, Sra.**LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 096.424.804-25, residente e domiciliada a PO Velame 5 SN, Velame, Zona Rural, Baraúna/RN, a empresa**OLIVEIRA & ARRUDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 22.054.339/0001-03**, com sede a Rua José Enéas Ferreira, 28, Sala 01, Presidente Costa e Silva, CEP 59.625-603, Mossoró-RN, neste ato representada pelo Sr.**PABLO RANNIERY DE OLIVEIRA AZEVEDO,**brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade de n° 2778569 – ITEP/RN, inscrito no CPF nº 080.686.194-02, residente e domiciliado a Rua Beija Flor, 266, Alto Sumaré, CEP 59.632-136, Mossoró-RN, firmam o presente ADITIVO, em comum acordo promovem as seguintes alterações no item 17 da Cláusula 17ª do CONTRATO original, firmado em data de 20/06/2016, com base no disposto do artigo 57 Lei 8.666/93, que passam a vigorar da forma seguinte, permanecendo em vigor as demais cláusulas não alteradas por este ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1 - DO OBJETO
–CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DE BARAÚNA/RN.
.
CLÁUSULA SEGUNDA
– DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO
– (...)
– (...)

CLÁUSULA TERCEIRA
– DO VALOR E PAGAMENTO
– (...)

CLÁUSULA 4ª - DOS REAJUSTES:
4.1(...)

CLÁUSULA 5ª - DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:
5.1. (...)
CLÁUSULA 6ª - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
6.1. (...)

CLÁUSULA 7ª - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
7.1(...)
CLÁUSULA 8ª - DAS FISCALIZAÇÕES E MEDIÇÕES:
8.1. (...)

CLÁUSULA 9ª - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO:
9.1. (...)

CLAUSULA 10ª - DO RECEBIMENTO DA OBRA:
10.1. (...)

CLÁUSULA 11ª - DA GARANTIA PELA CONTRATAÇÃO:
11.1. (...)

CLÁUSULA 12ª - DAS RESPONSABILIDADES:

12.1.(...)

CLÁUSULA 13ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
13.1(...)

CLÁUSULA 14ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
14.1(...)

CLAUSULA 15ª - DOS IMPOSTOS:

15.1. (...)

CLÁUSULA 16ª - DO PROCESSO LICITATÓRIO:
16.1(...)

CLÁUSULA 17ª - DA VIGÊNCIA:
17.1. A vigência do presente Termo Aditivo iniciará em 01 de Abril de 2017 até 29 de Junho de 2017, podendo ser aditivado.**A ordem de serviço será expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.**

Baraúna/RN, em 31 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Baraúna/RN LTDA
LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita do Município de Baraúna/RN
Contratante

Oliveira & Arruda Construções e Serviços
PABLO RANNIERY DE OLIVEIRA AZEVEDO
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS

NOME:_____

CPF: _____

NOME:_____

CPF: _____

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:156F4728

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO TERMO DE CONTRATO N° 001/2016 À TOMADA DE PREÇOS N° 006/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2016

O MUNICÍPIO DE BARAÚNA – RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.546.103/0001-63, com sede na Rua HERMENEGILDO Montenegro, nº 126, Centro, Baraúna/RN, na qualidade de CONTRATANTE, representada pela sua Prefeita Constitucional, Sra.**LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO** , brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 096.424.804-25, residente e domiciliada a PO Velame 5 SN, Velame, Zona Rural, Baraúna/RN, a empresa**OLIVEIRA & ARRUDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 22.054.339/0001-03**, com sede a Rua José Enéas Ferreira, 28, Sala 01, Presidente Costa e Silva, CEP 59.625-603, Mossoró-RN, neste ato representada pelo Sr.**PABLO RANNIERY DE OLIVEIRA AZEVEDO,**brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade de n° 2778569 – ITEP/RN, inscrito no CPF nº 080.686.194-02, residente e domiciliado a Rua Beija Flor, 266, Alto Sumaré, CEP 59.632-136, Mossoró-RN, firmam o presente ADITIVO, em comum acordo promovem as seguintes alterações no item 17 da Cláusula 17ª do CONTRATO original, firmado em data de 23/06/2016, com base no disposto do artigo 57 Lei 8.666/93, que passam a vigorar da forma seguinte, permanecendo em vigor as demais cláusulas não alteradas por este ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1 - DO OBJETO
–CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.
.
CLÁUSULA SEGUNDA
– DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO
– (...)
– (...)

CLÁUSULA TERCEIRA
– DO VALOR E PAGAMENTO
– (...)

CLÁUSULA 4ª - DOS REAJUSTES:
4.1(...)

CLÁUSULA 5ª - DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:
5.1. (...)
CLÁUSULA 6ª - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
6.1. (...)

CLÁUSULA 7ª - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
7.1(...)

CLÁUSULA 8ª - DAS FISCALIZAÇÕES E MEDIÇÕES:
8.1. (...)

CLÁUSULA 9ª - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO:
9.1. (...)

CLAUSULA 10ª - DO RECEBIMENTO DA OBRA:
10.1. (...)

CLÁUSULA 11ª - DA GARANTIA PELA CONTRATAÇÃO:
11.1. (...)

CLÁUSULA 12ª - DAS RESPONSABILIDADES:

12.1.(...)

CLÁUSULA 13ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
13.1(...)

CLÁUSULA 14ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
14.1(...)

CLAUSULA 15ª - DOS IMPOSTOS:
15.1. (...)

CLÁUSULA 16ª - DO PROCESSO LICITATÓRIO:
16.1(...)

CLÁUSULA 17ª - DA VIGÊNCIA:
17.1. A vigência do presente Termo Aditivo iniciará em 01 de Abril de 2017 até 29 de junho de 2017, podendo ser aditivado.**A ordem de serviço será expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.**

Baraúna/RN, em 31 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Baraúna/RN
LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita do Município de Baraúna/RN
Contratante

Oliveira & Arruda Construções e Serviços LTDA
PABLO RANNIERY DE OLIVEIRA AZEVEDO
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF:_____

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:6E18591A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos humanos do Município de Baraúna/RN, consoante autorização da Sra. **LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO,** Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo n°012/2017 relativo à Dispensa de Licitação n° 009/2017 para **contratação de empresa especializada na publicação de avisos de licitação nos jornais DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E TRIBUNA DO NORTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos,** junto à Empresa: **LINDIART PUBLICAÇOES LTDA ME inscrita no CNPJ n° 70.026.935/0001-22 localizada na Rua Bezerra de Menezes, 20, 1° andar, Lagoa Seca, Natal/RN**, *com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,* tendo por finalidade a **contratação de empresa especializada em publicação de avisos de licitação nos jornais DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E TRIBUNA DO NORTE** de acordo com o Memorando 003/2017 da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.
Art. 24- É dispensável a licitação:
II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
Foi verificado a necessidade contratar os serviços supracitados para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Administrativa e Recurso Humanos, junto à Empresa:**LINDIART PUBLICAÇOES LTDA ME inscrita no CNPJ n° 70.026.935/0001-22 localizada na Rua Bezerra de Menezes, 20, 1° andar, Lagoa Seca, Natal/RN**,*com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,*destinado a **contratação de empresa especializada em publicação de avisos de licitação nos jornais DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E TRIBUNA DO NORTE** para suprir as necessidades da secretaria supracitada. A contratação deverá recair junto à empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com** fundamento no **Art. 24, inciso II, da Lei n° 8666/93** a contratação com a Empresa **LINDIART PUBLICAÇOES LTDA ME inscrita no CNPJ n° 70.026.935/0001-22 localizada na Rua Bezerra de Menezes, 20, 1° andar, Lagoa Seca, Natal/RN**, no **valor total de R$ 6.400,00. (Seis mil e quatrocentos reais),** tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Baraúna/RN, 27 de Fevereiro de 2017.

ANDERCIO FABRIZIO BARBOZA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:D2541959

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa **LINDIART PUBLICAÇOES LTDA ME inscrita no CNPJ n° 70.026.935/0001-22 localizada na Rua Bezerra de Menezes, 20, 1° andar, Lagoa Seca, Natal/RN**, **valor total de R$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais), r**eferente a **AQUISIÇÃO** pleiteada pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos de Baraúna/RN de acordo com a eventual solicitação da Secretaria Supracitada.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Sr. **ANDERCIO FABRIZIO BARBOZA** Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos de Baraúna/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 27 de fevereiro de 2017

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:C9F653C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 078/17 EM 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes de Agente de desenvolvimento local e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais resolve:

Art.1º- Nomear os Senhores: **Luciana Emídio da Silva** e **Márcia Torres Cavalcante e Maria Aparecida Costa Firmino,** para exercerem a função de Agente de Desenvolvimento do Município.

Art. 2° - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Complementar 123 de 2006, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

§ 1° - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 3°- Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:
Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no município;
Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
Manter registro organizado de todas as suas atividades;

Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;
Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.
Art. 4° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:45DF2A30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre reintegração de servidor que especifica, em virtude de ordem judicial.

VICENTE MAFRA NETO, Prefeito Municipal de Barcelona, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos do processo judicial nº 0100180-22.2017.8.20.0155, em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de São Tomé-RN, determinando a reintegração da servidora JOSIELE ARAÚJO DE SOUZA;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinada a reintegração da servidora JOSIELE ARAÚJO DE SOUZA, no cargo de Atendente de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca em Barcelona/RN, 15 de março de 2017.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:3981E362

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre reintegração de servidor que especifica, em virtude de ordem judicial.

VICENTE MAFRA NETO, Prefeito Municipal de Barcelona, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos do processo judicial nº 0100181-07.2017.8.20.0155, em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de São Tomé-RN, determinando a reintegração da servidora MARIANA CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a reintegração da servidora MARIANA CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca em Barcelona/RN, 15 de março de 2017.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:65B1B91C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº 490

LEI Nº 490, de 15 de Maço de 2017.

Altera o art. 3º da Lei nº 486/2016 de 29 de junho de 2016, que dispõe sobre a remuneração do Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais e Vereadores do Município de Bento Fernandes/RN e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. O art. 3º de Lei nº 486/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º - O Vereador eleito presidente da Mesa Diretora da câmara Municipal, receberá um valor correspondente até 30% (trinta por cento) da remuneração dos vereadores, desde que seus vencimentos não ultrapassem o limite constitucional previsto no art. 29, VI, "a", CF.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação|, revogadas as disposições em contrário.

Bento Fernandes, 15 de Março de 2017.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:80110897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N° 091/2017-GP

PORTARIA N° 091/2017-GP Bento Fernandes/RN, em 10 de março de 2017.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. - **NOMEAR**, o Sr. **PEDRO JOSON DO NASCIMENTO,** Portador do CPF**: 028.375.394-30,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer do Município de Bento Fernandes/RN, por tempo indeterminado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Março de 2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 10 de março de 2017.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:A83EF268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CORREÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 019/2017-GP

CORREÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 019/2017-GP - publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/01/2017. Edição 1428:
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
ONDE SE LÊ:
Art. 1º. - **NOMEAR**, o Sr. **JARIO DA CUNHA** Portador do CPF**: 358.415.754-49**, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, do Município de Bento Fernandes/RN, por tempo indeterminado.
LEIA-SE:
Art. 1º. - **NOMEAR**, o Sr. **JARIO DA CUNHA** Portador do CPF**: 358.415.754-49**, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Apoio a Agricultura Familiar,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, do Município de Bento Fernandes/RN, por tempo indeterminado.

BENTO FERNANDES, EM 16 DE MARÇO DE 2017.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:37366313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N° 092/2017-GP

PORTARIA N° 092/2017-GP Bento Fernandes/RN, em 15 de março de 2017.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - **NOMEAR**, a Sra. **ADJA MYLLENA NUNES DA SILVA,** Portador do CPF**: 105.329.224-41,** para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE CULTURA,** lotada na Secretaria Municipal da Cultura, do Município de Bento Fernandes/RN, por tempo indeterminado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 15 de março de 2017.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:AC1F00EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento nos Decretos Municipais nºs. 004/2010 e 003/2015 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000001/2017** tipo "**MENOR VALOR GLOBAL**", destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa POSTO OPÇÃO (CNPJ: 07.262.134/0001-20) com valor global de R$ 969.600,00 (novecentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais), conforme Propostas de Preços apresentada.

Bodó/RN, 17 de fevereiro de 2017.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:431642E8

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 000001/2017 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 000001/2017
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bodó/RN – **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES – **EMPRESA REGISTRADA:** POSTO OPÇÃO (CNPJ: 07.262.134/0001-20) – **VALOR GLOBAL:** R$ 969.600,00 (novecentos e sessenta e nove mil 20 de fevereiro de 2017 – **MARCELO MARIO PORTO FILHO -** Prefeito

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:9E22DC77

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2017 – PMB/RN AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2017 – PMB/RN
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.374/0001-20, com sede na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, através da Pregoeira do Município, designada através da Portaria nº. 125/2017, de 09 de fevereiro de 2017, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA CAPITAL DO ESTADO.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **11:00hs** do dia **31 DE MARÇO DE 2017**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, situada na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, no horário das 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3439-0012 / (84) 3439-0043.

Bodó/RN, 14 de março de 2017.

MONIQUE GUEDES D. G. PINTO
Pregoeira do Município

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:24BC3B13

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/2017 – PMB/RN AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/2017 – PMB/RN
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.374/0001-20, com sede na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, através da Pregoeira do Município, designada através da Portaria nº. 125/2017, de 09 de fevereiro de 2017, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S-10.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10:00hs** do dia **31 DE MARÇO DE 2017**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, situada na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, no horário das 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3439-0012 / (84) 3439-0043.

Bodó/RN, 14 de março de 2017.

MONIQUE GUEDES D. G. PINTO
Pregoeira do Município

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:85198C5E

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000004/2017 – PMB/RN AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 000004/2017 – PMB/RN
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.374/0001-20, com sede na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 126/2017, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"**, destinada ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços, será realizada às **13hs** do dia **31 de março de 2017**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, situada na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, no horário das 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3439-0012 / (84) 3439-0043.

Bodó/RN, 15 de março de 2017.

FRANCISCO HEMERSSON DA SILVA JESUÍNO
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:56E9CB64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PP Nº 005/2017 - REFEIÇÕES E LANCHES

Objeto: Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de alimentação, tipo self-service, para atender os profissionais que trabalham em regime de plantão no município de Bom Jesus/RN.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através de seu Pregoeiro, declara vencedor do Pregão Presencial nº 5/2017 as empresas:
E AQUINO MARTINS - CNPJ: 17.407.381/0001-20, saiu vencedora nos itens: 1, 2; totalizando o valor de **R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**.

JOSÉ NETO DA SILVA LINO- CNPJ: 11.710.908/0001-05, saiu vencedora no item: 3; totalizando o valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Bom Jesus/RN, 16 de março de 2017.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:4009B53E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP Nº 005/2017 - REFEIÇÕES E LANCHES

LICITAÇÃO Nº 77/2017 - Pregão Presencial 5/2017 - SMARH.

Objeto: Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de alimentação, tipo self -service, para atender os profissionais que trabalham em regime de plantão no município de Bom Jesus/RN.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencialnº 5/2017 - SMARH, realizada em 15 de março de 2017 (quarta-feira), a saber:

Vencedores

E AQUINO MARTINS - CNPJ: 17.407.381/0001-20, saiu vencedora nos itens: 1, 2; totalizando o valor de **R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**.

JOSÉ NETO DA SILVA LINO- CNPJ: 11.710.908/0001-05, saiu vencedor no item: 3; totalizando o valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Bom Jesus/RN, 06 de março de 2017.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:248DCE6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2017 (*)

Bom Jesus/RN, em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e X e na forma do art. 34, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ELIZABETH VASCONCELOS DE ARRUDA OLIVEIRA**, CPF nº 205.796.404-34, para exercer o cargo em provimento de comissão de SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Bom Jesus/RN, Estado do Rio Grande do Norte.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Gabinete do Prefeito Municipal, em Bom Jesus-RN, 02 de janeiro de 2017, 121º da República.

(*) Republicado por incorreção

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:E0EDE261

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2017 (*)

Bom Jesus/RN, em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e X e na forma do art. 34, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ELIZABETH VASCONCELOS DE ARRUDA OLIVEIRA**, CPF nº 205.796.404-34, para ser a gestora do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Bom Jesus/RN, Estado do Rio Grande do Norte.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Gabinete do Prefeito Municipal, em Bom Jesus-RN, 02 de janeiro de 2017, 121º da República.

(*) Republicado por incorreção

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:D163DE74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 694/2017

Dispõe sobre a elevação do Piso Salarial do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Brejinho/RN, autorizado a reajustar em 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento), o salário base dos profissionais docentes que atuam na educação básica municipal.

Art. 2º - Os gastos ora majorados correrão por conta dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, através da sua cota-parte / Fundeb 60%.

Par. Único – Havendo insuficiência de recursos na fonte financeira indicada no *caput,* a administração deverá alocar outras fontes de receitas para custeio das despesas ora majoradas.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder no corrente ano, a abertura de novos créditos orçamentários em mais sete vírgula sessenta e quatro por cento das despesas orçamentárias anuais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2017.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Brejinho/RN, 03 de Março de 2017.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito do Município de Brejinho/RN

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:C67B2839

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 695/2017

Altera inciso II, do art.1º. Da Lei Municipal nº.668, de 09 de abril de 2014, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,no uso de suas atribuições legais e estatuárias, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Inciso II, do art. 1º Da Lei Municipal nº. 668, de 09 de abril de 2014, passa a vigora com a seguinte redação:

"Regulamentar os horários de funcionamento das Festas Tradicionais, como: Festa de Réveillon, Festa de Reis, Carnabrejo, Emancipação Política, Festa Junina, com horário Indeterminado para o seu Término".

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revigorando-se as disposições em contrário.

Brejinho/RN, 15 de março de 2017

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO
Vereador Autor

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:CDA8F7BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2017-PMCN/GP

Dispõe sobre a designação para exercer a função de Gestor da Escola Municipal Professor Cazuza no Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013, que fixa a organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências.

Resolve,

Art. 1º. DESIGNAR para exercer a Função a função de Gestor da Escola Municipal Professor Cazuza, a Senhora Marleide dos Santos da Silva Pereira, residente no município de Caiçara do Norte/RN, portadora do CPF/MF nº 020.197.944-62.

Art. 2º. DESIGNAR para exercer a Função a função de Gestor da Escola Municipal Professor Cazuza, a Senhora Núncia da Silva de Paula, residente no município de Caiçara do Norte/RN, portadora do CPF/MF nº 792.378.274-15.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 01 de Março de 2017.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, em 15 de Março de 2017.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amarildo Elias de Morais Filho
Código Identificador:B909A1F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2017-PMCN/GP

Dispõe sobre a designação para exercer a função de Gestor da Escola Municipal Emmanoel Bezerra dos Santos no Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013, que fixa a organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências.

Resolve,

Art. 1º. DESIGNAR para exercer a Função a função de Gestor da Escola Municipal Emmanoel Bezerra dos Santos, a Senhora Adalgiza Guilherme Lima de Souza, residente no município de Caiçara do Norte/RN, portadora do CPF/MF nº 443.361.364-91.

Art. 2º. DESIGNAR para exercer a Função a função de Gestor da Escola Municipal Emmanoel Bezerra dos Santos, a Senhora Luciana Coelho Corsino Maciel, residente no município de Caiçara do Norte/RN, portadora do CPF/MF nº 027.432.504-70.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 01 de Março de 2017.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, em 15 de Março de 2017.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amarildo Elias de Morais Filho
Código Identificador:49A15838

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2017-PMCN/GP

Dispõe sobre a designação para exercer a função de Gestor da Creche Municipal Caixinha do Saber no Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013, que fixa a organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências.

Resolve,

Art. 1º. DESIGNAR para exercer a Função a função de Gestor Creche Municipal Caixinha do Saber, a Senhora Rejaneide Melo de Morais Câmara, residente no município de Caiçara do Norte/RN, portadora do CPF/MF nº 028.651.104-51.

Art. 2º. DESIGNAR para exercer a Função a função de Gestor da Creche Municipal Caixinha do Saber, a Senhora Maria Aneide Fidellis de Andrade, residente no município de Caiçara do Norte/RN, portadora do CPF/MF nº 034.278.194-42.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 01 de Março de 2017.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, em 15 de Março de 2017.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amarildo Elias de Morais Filho
Código Identificador:2990386A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2017-PMCN/GP

Dispõe sobre a designação para exercer a função de Gestor da Creche Municipal Criança Feliz no Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013, que fixa a organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências.

Resolve,

Art. 1º. DESIGNAR para exercer a Função a função de Gestor Creche Municipal Criança Feliz, a Senhora Maria Gildete Henrique Dias, residente no município de Caiçara do Norte/RN, portadora do CPF/MF nº 695.444.924-53.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 01 de Março de 2017.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, em 15 de Março de 2017.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amarildo Elias de Morais Filho
Código Identificador:785FA728

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2017-PMCN/GP

Dispõe sobre a designação para exercer a função de Gestor da Escola Municipal São Sebastião no Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013, que fixa a organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências.

Resolve,

Art. 1º. DESIGNAR para exercer a Função a função de Gestor Escola Municipal São Sebastião, o Senhor Damião Medino da Silva, residente no município de Caiçara do Norte/RN, portadora do CPF/MF nº 465.715.404-44.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 01 de Março de 2017.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, em 15 de Março de 2017.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amarildo Elias de Morais Filho
Código Identificador:A45CFB34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2017-PMCN/GP

Dispõe sobre a nomeação da nova composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL e Equipe de Apoio nas Licitações na modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Orgânica do Município de Caiçara do Norte,

Resolve,

Art. 1º. NOMEAR a nova composição da Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes membros:
Presidente: José Edson Gomes, CPF: 041.866.974-00.
Membro: Lucas Toshio Kobayashi, CPF: 093.563.484-30.
Membro: Felipe Neri Vital dos Santos, CPF: 412.593.864-49.

Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação servirão como equipe de apoio nas licitações na modalidade Pregão.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 01 de Março de 2017.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, em 15 de Março de 2017.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amarildo Elias de Morais Filho
Código Identificador:932E34B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, torna público que fará realizar no dia 30.03.2017, na sede da Prefeitura Municipal, às 10h00min, através do Pregão eletrônico para registro de Preços nº 008/2017, objetivando aquisição de gêneros alimentícios destinados as Secretarias Municipais. Que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório no
site **www.bll.org.br**.
Caiçara do Rio do Vento/RN, 16 de março de 2017

O Pregoeiro.

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:B64CABF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 337_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela lei que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos municipal, em seu art. 55, e o termo de cooperação celebrado entre esta Municipalidade e a Prefeitura Municipal de São João Sabugi/RN e de conformidade com o Oficio nº 015/17 - SMAGP.

RESOLVE:

Art. 1° - Ceder, por meio de Permuta, o funcionário Público Municipal **ERIK LAMOUNIER PEREIRA DE MEDEIROS**, Vigia, matrícula nº 1.4939, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para exercer a sua atividade junto à Prefeitura Municipal de São João Sabugi/RN.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:23A83AFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 338_2017 DE RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 57, inciso V e de conformidade com o Processo nº 1701270004/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - **Retificar a Portaria 332/2017, de 13 de março de 2017,** que cancelou a licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, por um período de **02 (dois) anos,** concedida pela

Portaria nº 216/2016, de 17 de maio de 2016, a funcionária **ALEZÂNGELA DE FÁTIMA DE JESUS BENTO,** Professora PEM - LP/I, matrícula nº 1.5099, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, mandando por este ato, contar os efeitos, a partir de 1º de fevereiro de 2017**.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário e em Especial a Portaria nº 332/2017, de 13 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:91FAEC31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 339_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Memorando Interno nº 282/2017 – SEMECE;

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** os membros do abaixo para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, quadriênio 2017/2020:**

1- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: FRANCISCA FIGUEIREDO DE MEDEIROS
CPF: 481.642.594-20 - RG: 789.370 SSP/RN
Suplente: JOSENILDA OLIVEIRA DE ARAÚJO
CPF: 154.842.384-04 - RG: 321.721 SSP/RN

2- REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

Titular: JOSÉ AGNALDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
CPF: 430.550.104-00 - RG: 753.110 SSP/RN
Suplente: JANAINA ROSÁLIA DA NÓBREGA
CPF: 008.144.414-16 - RG: 1.331.392 SSP/RN

Titular: ELIETE ARAÚJO DE BARROS
CPF: 474.347.594-53 - RG: 1.246.719 ITEP/RN
Suplente: SIMONE ROSA DE SOUZA HIRT
CPF:753.611.592-04 - RG: 2.264.959-0 TAC/AM

3- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: CLÊNIA ARAÚJO DE LUCENA
CPF: 034.640.644-76 - RG: 001.714.788 SSP/RN
Suplente: PATRICIA DANTAS DE MELO
CPF: 023.897.294-10 - RG: 1.610.723 SSP/RN

Titular: JOSEILSON FERREIRA DE ARAÚJO
CPF: 049.557.464-38 - RG: 1.983.532 SSP/RN
Suplente: MARIA MARGARIDA FERNANDES DE SOUZA
CPF: 812.084.134-49 - RG: 1.777.880 SSP/RN

4- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: JAÍNA KELLY JOB DE LUCENA
CPF: 047.351.034-06 - RG: 1.921.146 SSP/RN
Suplente: OLIVIA RIDELÂNIA SOARES DE ANDRADE
CPF: 032.731.044-81 - RG: 2.108.193 SSP/PB

Titular: NAARA MARIZ SENA
CPF: 065.705.294-98 - RG: 1.828.949 SSP/RN
Suplente: ISABEL CRISTINA DE LIMA E SILVA
CPF: 007.949.004-29 - RG: 1.777.652 SSP/RN

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:A789F406

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 340_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V e de conformidade com o Ofício nº 002/2017 – CMC,

RESOLVE:

Art. 1° - **FAZER CESSÃO,** da servidora **MARIA BETÂNIA DE MEDEIROS**, Matrícula Nº 1.2245, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Câmara Municipal de Caicó, com ônus para o órgão requerente, pelo prazo de 01(um) ano.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:E52674CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO Nº 01 INERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL A SER LOCADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PROMOVIDO POR ESTE MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN E REGIDO PELO EDITAL N° 02/2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte aviso:
Eventuais recursos que visem impugnar o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação temporária de pessoal a ser locado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, promovido por este Município de Caicó/RN e regido pelo edital n° 02/2017, e/ou sua respectiva errata, deverão ser interpostos, impreterivelmente, amanhã,

dia 17/03/2017, durante o horário regular de expediente da prefeitura, qual seja, dás 7h00 (sete horas) às 13h00 (treze horas).

Caicó/RN, 16 de março de 2017.

ARTUR DE FIGUEIRÊDO ARAÚJO MELO MARIZ
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:F7B2B43F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 22 de março de 2017, às 09h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 para registro de preço, objetivando a aquisição de material esportivo destinado a atender as necessidades da Administração Pública Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua José Francisco de Souza, nº 04, Centro, Campo Redondo/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.
Campo Redondo/RN, em 09 de março de 2017.
" **REPUBLICADA POR INCORREÇÃO"**

JOSÉ JAILSON PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:BB6FADFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 95/2017 - GP

Exonera Merendeira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Canguaretama e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, **a pedido**, a Senhora, **VALMÉRIA DA SILVA CAVALCANTE RIBEIRO** portadora da cédula de identidade RG nº 001.847.714 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 053.311.864-67, do cargo de Merendeira, lotado na Escola Municipal Elza Bezerril Ribeiro, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Canguaretama/RN, em 15 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:963777C4

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Constitucional de CANGUARETAMA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **CLARISSA SOUZA DE ANDRADE** para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS, no valor global de R$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais) ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

CANGUARETAMA/RN, 6 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:20B682D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 148/2017-GP

SÚMULA: *Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Controlador Adjunto e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. **DIEGO LINHARES SILVA**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, regularmente inscrito no RG sob o nº 002.690.561 ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.736.974-45, do cargo de provimento em comissão de **Controlador Adjunto**, nível **CC-II**, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.

Parágrafo único. A cópia desta **Portaria,** depois de assinada, será encaminhada à **Secretaria Municipal de Administração** e ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 091/2017-GP**, de nomeação.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 15 de março de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:356D8CBC

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 149/2017-GP

SÚMULA: *Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. **DIEGO LINHARES SILVA**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, regularmente inscrito no RG sob o nº 002.690.561 ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.736.974-45, para ocupar o cargo de provimento em comissão, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, de **Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social**, nível **CC-I**, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.
Art. 2º A posse no cargo se dará depois de atendido e preenchidos os requisitos legais e regulamentares.
Parágrafo único. O Termo de Posse, depois de assinado pelo empossado e pela autoridade que lhe deu posse, deverá ser encaminhado a **Secretaria Municipal de Administração** e Tribunal de Contas do Estado.
Art.3º Fica determinado que a movimentação das contas correntes do **Fundo Municipal de Assistência Social**, ai compreendidos todos os atos necessários para tal finalidade, conforme abaixo, ficam a cargo do Prefeito Municipal em conjunto com o Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social:
I - Efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico;
II - Solicitação de saldos, extratos e comprovantes de contas correntes, de poupanças e de aplicações financeiras;
III - Assinar contratos de abertura de contas de depósitos e de poupanças;
IV - Efetuar resgates e aplicações financeiras;
V - Efetuar a liberação de arquivo de pagamento de folha pelo Auto Atendimento Setor Público.
Art. 4º O Secretário nomeado no Art. 1º, na forma da Lei, ficará responsável pela implementação e gestão de todas as ações, atos e obrigações afetos ou correlacionados a sua pasta.
Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 16 de março de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:AD5D3B99

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

A Pregoeira da PMCD, torna público que em virtude do resultado da sessão do dia **02 de março de 2017 ter sido fracassada,** será realizada nova sessão no dia 30 de março de 2017, às 08h**, para** aquisição futura do **Registro de preços para aquisição futura e parcelada de cestas básicas, destinados a atender famílias inscritas junto a Secretaria de Assistência Social para recebimento de benefícios eventuais (distribuição de cestas básicas) conforme preconiza a Lei** Municipal 864/2014, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas nesse termo**. O Edital poderá ser adquirido no email: licitação@ carnaubadosdantas.rn.gov.br ou pelo endereço eletrônico: www.carnaubadosdantas.rn.gov.br.**

Carnaúba dos Dantas, 16 de março de 2017.

MARIA DA PAZ DANTAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:9B1C6EDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização de Chamada Pública para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS aptas a executar a confecção de próteses dentárias. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 30 de março de 2017, às 10 horas. **O Edital poderá ser adquirido através do site:** www.carnaubadosdantas.rn.gov.br**.**

16 de março de 2017.

EVELINE PEREIRA BARBOSA.
Secretário Municipal de Saude

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:20C75356

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2017 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2017
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº288/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS
CONTRATADA: GERALDA ISAURA DA SILVA
OBJETO: locação de imóvel para concessão de benefício eventual – aluguel social
VALOR GLOBAL: R$ 600,00 (seicentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 04.08.244.0005
PROJ/ATIV: 2094 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LOAS
Natureza da despesa: 3390480000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários
Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93
HOMOLOGADO/RATIFICADO – Gilson Dantas de Medeiros – Prefeito Municipal
Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de fevereiro de 2017

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:DF7C8135

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 016/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

EXTRATO CONTRATO Nº 016/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.088.254/0001-15 e A SRA. GERALDA ISAURA DA SILVA**,** residente domiciliada na Rua Treze de Maio, 595 A, Centro – Carnaúba dos Dantas/RN, CPF sob o nº 018.547.014-95.
Do objeto: Locação de Imóvel localizado na Rua Vereadora Maria José, 46, Centro – carnaúba dos Dantas/RN, destinado a concessão de benefício eventual – aluguel social.
Do valor global: R$ 600,00 (seicentos reais).
Dos recursos financeiros: da seguinte dotação orçamentária:
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 04.08.244.0005
PROJ/ATIV: 2094 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LOAS
Natureza da despesa: 3390480000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários
Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2017.
Da vigência: por 3 (três) meses, a contar da data de sua assinatura

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de fevereiro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:D863B54A

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2017 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº185/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS
CONTRATADA: MARIA DO CARMO DANTAS
OBJETO: locação de imóvel para concessão de benefício eventual – aluguel social
VALOR GLOBAL: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 04.08.244.0005
PROJ/ATIV: 2094 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LOAS
Natureza da despesa: 3390480000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários
Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93
HOMOLOGADO/RATIFICADO – Gilson Dantas de Medeiros – Prefeito Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN, 22 de fevereiro de 2017

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:FDD4A28A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 018/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

EXTRATO CONTRATO Nº 018/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.088.254/0001-15 e a SRA. MARIA DO CARMO DANTAS**,** residente na Rua Toinho Lopes, 434, Bairro São José – Carnaúba dos Dantas/RN, CPF sob o nº 108.418.411-49.
Do objeto: Locação de Imóvel localizado na Rua São José, 122, Bairro São José – Carnaúba dos Dantas/RN, destinado a concessão de benefício eventual – aluguel social.
Do valor global: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Dos recursos financeiros: da seguinte dotação orçamentária:
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 04.08.244.0005
PROJ/ATIV: 2094 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LOAS
Natureza da despesa: 3390480000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários
Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2017.
Da vigência: por 3 (três) meses, a contar da data de sua assinatura

Carnaúba dos Dantas/RN, 22 de fevereiro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:DEC05BD2

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2017 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 07/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS
CONTRATADA: MARIA APARECIDA DANTAS CANDIDO DE MEDEIROS
OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua José Matias, nº 90, Centro – Carnaúba dos Dantas/RN, destinado a ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR GLOBAL: R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 04.001.08.244.0005
PROJ/ATIV: 2018 – MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA ASSISTENCIA
Natureza da despesa: 3390360000 - Outros Serviços de Terceiros (PF)
Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários
Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93
HOMOLOGADO/RATIFICADO

GILSON DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de janeiro de 2017

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:1F21ADC0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 022/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.088.254/0001-15 e a SRA. MARIA APARECIDA DANTAS CANDIDO**,** residente na Rua Johann OHF, nº 1445, Bloco 14, Apto 153 – Velha – Blumenau/SC – CEP: 89042-300, CPF sob o nº 074.118.554-72.
Do objeto: Locação de Imóvel localizado na Rua José Matias, nº 90, Centro – Carnaúba dos Dantas/RN, destinado a ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social
Do valor global: R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).
Dos recursos financeiros:
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 04.001.08.244.0005
PROJ/ATIV: 2018 – MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA ASSISTENCIA
Natureza da despesa: 3390360000 - Outros Serviços de Terceiros (PF)
Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários

Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2017.
Da vigência: por 3 (três) meses, a contar da data de sua assinatura

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de janeiro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:7C0BA4FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

Órgão Gerenciador: Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.088.254/0001-15, Fornecedor: EDVAN BORGES DE SOUSA-ME inscrito pelo CNPJ nº 03.936.626/0001-00, saiu vencedora no item: 01; com valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Oxigênio Medicinal acondicionados em cilindros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de março de 2017, GILSON DANTAS DE OLIVEIRA p/ Órgão Gerenciador e a empresa: EDVAN BORGES DE SOUSA-ME **p/ Fornecedor.**

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:1F2B654E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

Órgão Gerenciador: Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.088.254/0001-15, Fornecedor: A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI, inscrito no CNPJ n° 27.008.156/0001-75, saiu vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 44, 45, 46, 47 e 48; com valor total de R$ 207.288,90 (duzentos e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais, noventa centavos).
OBJETO: **Registro de preços para aquisição futura GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a atender necessidades das unidades administrativas descritas a seguir por um período de 12 (doze) meses.**.
Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. Carnaúba dos Dantas/RN, 14 de março de 2017, GILSON DANTAS DE OLIVEIRA p/ Órgão Gerenciador e a empresa: A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI p/ Fornecedor.

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:D26E5144

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2017

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação da Empresa **"AUTO POSTO JR LTDA (CNPJ Nº 40.993.123/0001-95)**, para a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no importe de **R$ 1.786.300,00 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Seis Mil e Trezentos Reais)**, mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 01 de fevereiro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeline Marielle Pereira de Macêdo
Código Identificador:B7D462B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 29 de março de 2017, às 08h00min (horário local), fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, cujo objeto é o Registro de preços para Contratação futura e Parcelada de pessoa física ou jurídica visando a locação de trator com 49 a 200 cavalos de potência para o preparo de áreas de plantio das culturas de subsistência destinados aos agricultores familiares Pronafianos do município de Cerro Corá/RN, bem como outros serviços diversos destinados à administração; de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou pode ser solicitado através do E-mail: cpl.pmcerrocora@gmail.com. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409.

Cerro Corá/RN, 16 de março de 2016.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:233383CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.

O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CERRO CORÁ/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 29 de março de 2017, às 10h00min (horário local), fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, cujo objeto é o Registro de preços para Aquisição de Peixes visando à distribuição gratuita durante a Semana Santa pela Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou pode ser solicitado através do E-mail: cpl.pmcerrocora@gmail.com. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409.

Cerro Corá/RN, 16 de março de 2016.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:C18C47FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2017-GP, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre cessão de Servidor Municipal junto a Cáritas Diocesana de Caicó/RN, e dá outras providencias.

A PREFEITA DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município:

Considerando o disposto no **Oficio 001/2017** e **Termo de Cooperação** emanado pela **Cáritas Diocesana de Caicó** - CESSIONÁRIA, inscrita sob CNPJ: 08.066.854/0001-82, representado legalmente por seu Presidente, o senhor Manoel Pedro Neto, de 01 de janeiro de 2017, que faz referência a cessão funcional de Servidor Público Municipal, para atuar na Cáritas Diocesana de Caicó/RN – Cessionária;

Considerando PARECER Nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Considerando INFORMAÇÃO Nº 003/2017 da Coordenação de Recursos Humanos, resolve;

Art. 1º. Fica cedido a Servidora **FRANCISCA FABIANA DA SILVA** – Professora – NP-2C, matrícula 994, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, que passará a exercer suas obrigações funcionais junto a CESSIONÁRIA – Cáritas Diocesano de Caicó/RN.

Art. 2º. A remuneração do Servidor; em observância ao ª§ 1º, Art. 80 da Lei 477/2003 que "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA" – o ônus da remuneração é do órgão ou entidade cessionária, assim a responsabilidade remuneratória do servidor será da CESSIONÁRIA – Cáritas Diocesano de Caicó/RN, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º. A cessão de que trata o Art. 1º terá o prazo de (02) dois anos, com sua vigência a partir de 01/01/2017 e término em 31/12/2018, em conformidade com o Art. 80, ª§ 2, da Lei 477/2003.

Art. 4º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Gabinete – SEMAG promova as providencias necessárias, para o devido cumprimento dos efeitos legais.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 64 anos de Emancipação Política, em 16 de março de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA
Prefeita
CPF 813.357.764-00

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:5798A3CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2017-GP, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre cessão de Servidor Municipal junto a Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, e dá outras providencias.

A PREFEITA DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município:

Considerando o disposto no **Requerimento para Cessão de Servidor Público**, emanado pela Câmara Municipal de Cerro Corá/RN - CESSIONÁRIA, com sede a Praça Tomaz Pereira, 11 – Centro, inscrita sob CNPJ: 08.386.716/0001-80, representado por seu presidente Valderi Joaquim Borges, de 13 de março de 2017, que faz referência a cessão funcional de Servidor Público Municipal, para atuar na Câmara Municipal de Cerro Corá/RN – Cessionária;

Considerando PARECER Nº 001/2017 da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

Considerando INFORMAÇÃO Nº 002/2017 da Coordenação de Recursos Humanos, resolve;

Art. 1º. Fica cedido o Servidor **MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO** – digitador – N4B, matrícula 1471, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, que passará a exercer suas obrigações funcionais junto a CESSIONÁRIA – Câmara Municipal de Cerro Cora/RN.

Art. 2º. A remuneração do Servidor; em observância ao ª§ 1º, Art. 80 da Lei 477/2003 que "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA" – o ônus da remuneração é do órgão ou entidade cessionária, assim a responsabilidade remuneratória do servidor será da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN – Cessionária, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 3º. A cessão de que trata o Art. 1º terá o prazo de (02) dois anos, com sua vigência a partir de 15/03/2017 e término em 31/12/2018, em conformidade com o Art. 80, ª§ 2, da Lei 477/2003.

Art. 4º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Gabinete – SEMAG promova as providencias necessárias, para o devido cumprimento dos efeitos legais.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 64 anos de Emancipação Política, em 14 de março de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS DE M. OLIVEIRA
Prefeita
CPF 813.357.764-00

***Republicado por Incorreção**

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:0E09D24A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017
SOLICITAÇÃO DE DESPESA N°. 20170306001

O Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, cancelar o processo de Dispensa de Licitação Nº 029/2017, bem como, tornar sem efeito a publicação do Termo de Ratificação da Dispensa supra, publicado no

Diário Oficial do Município – FEMURN, no dia 16 de março de 2017, edição 1475, Código Identificador 57053461, em favor de Carlos Antônio Cruz Araújo, CPF N°. 017.779.874-23, objetivando à contratação de serviços de manutenção de mesas de refeitório e bancos escolares das escolas deste município, no valor total de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos) reais. Motivo: ajustes nos quantitativos do objeto da referida Dispensa de Licitação. Assim sendo, e considerando que não foi emitido contrato de prestação de serviços, considerando ainda, que não houve prejuízos ao vencedor, haja vista que o objeto não foi executado, fica, portanto, cancelado o processo de Dispensa de Licitação Nº 029/2017. Diante do exposto, arquive-se o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Coronel Ezequiel/RN, 16 de março de 2017.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito de Coronel Ezequiel/RN

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:ECFD3859

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/2017 - PMCJP

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e material de consumo para atender a necessidade da secretaria de administração deste município

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA (07.610.338/0001-04), objetivando Aquisição de equipamentos de informática e material de consumo para atender a necessidade da secretaria de administração deste município, com o valor total julgado de R$ 7.930,00 (sete mil e novecentos e trinta reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Coronel João Pessoa/RN, 07/03/2017

ANTONIO LOPES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:9196B358

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017-SRP

Aos 16/03/2017, a Município de Coronel João Pessoa, com sede na Rua Sâo José, 5 - Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 00001/2017,** RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para futura aquisição fracionada de combustivel (Gasolina, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para

verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100)	**I=(6/100)**	**I=0,00016438**
365	**365**	

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 00001/2017, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço

constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ITENS E VALORES

Parágrafo Primeiro: Na Ata de Registro de Preços, constam os seguintes itens:

Item: 1 - Gasolina comum
Unidade de medida: Lt Quantidade: 53.000
Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R$)	Marca
5 - DAMIANA MARIA DE JESUS DANTAS VAREJISTA - ME	4,15	ALE
6 - FRANCISCO PEIXOTO SOBRINHO	4,12	ALE
7 - EMERSOM JARDEL DE AQUINO VAREJISTA - EPP	4,10	ALE

Item: 2 - Óleo Diesel Comum
Unidade de medida: Lt Quantidade: 108.509
Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R$)	Marca
5 - DAMIANA MARIA DE JESUS DANTAS VAREJISTA - ME	3,35	ALE
6 - FRANCISCO PEIXOTO SOBRINHO	3,35	ALE
7 - EMERSOM JARDEL DE AQUINO VAREJISTA - EPP	3,31	ALE

Item: 3 - Óleo Diesel S10
Unidade de medida: Lt Quantidade: 38.215
Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R$)	Marca
5 - DAMIANA MARIA DE JESUS DANTAS VAREJISTA - ME	3,55	ALE
6 - FRANCISCO PEIXOTO SOBRINHO	3,19	ALE

Parágrafo Segundo: Com valor total Julgado de R$ 698.370,64.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 00001/2017 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Pau dos Ferros, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem

,
Coronel João Pessoa-RN, 16/03/2017

MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA
C.N.P.J. 08.355.471/0001-24
Contratante

_____
EMERSOM JARDEL DE AQUINO VAREJISTA - EPP (12.203.201/0001-75)

_____
FRANCISCO PEIXOTO SOBRINHO (08.535.072/0001-45)

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:D7432364

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.089, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Adota o Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela FECAMRN, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA-RN, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1° - O Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.
Art. 2° - A edição do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, sendo certificadas pela empresa CACTUS Tecnologia da Informação Ltda.
Art. 3° - A edição eletrônica do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.fecamrn.com.br/diariomunicipal, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.
Parágrafo 1º – O Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte manterá sistema de segurança da informação, com a utilização de chaves de criptografia, para fins de viabilizar futuras comparações de publicações, com manutenção de sistema de *backup*.
Parágrafo 2º – Será garantindo o livre acesso às publicações a qualquer usuário.
Art. 4° - As publicações no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pela Câmara Municipal, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.
Art. 5° - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte são reservados à Câmara Municipal de Cruzeta/RN.
Parágrafo Único. A Câmara Municipal de Cruzeta/RN poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.
Art. 6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que a produziu.
Art. 7º - A Câmara Municipal de Cruzeta/RN fica autorizada a contribuir para a FECAMRN, de acordo com o valor fixado pela Assembleia Geral da entidade.
Art. 8º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 1º de janeiro de 2017.
Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzeta-RN, em 16 de março de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:3BD9B31A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente aoPregão Presencial nº 05/2017, que tem por objeto a locação de palco, som e serviço de iluminação para os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Currais Novos, durante o exercício financeiro de 2017, realizada em 02 de março de 2017 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores,mantendo a Adjudicação - CPL.
GILTON P DE CASTRO ME- CNPJ: 05.784.058/0001-97, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 3, LOTE 1, LOTE 2 ; totalizando o valor de **R$ 99.999,78 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos)**.
kubitichek & Nogueira LTDA ME- CNPJ: 14.909.605/0001-04 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 5, LOTE 4 ; totalizando o valor de **R$ 145.899,68 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)**.

Currais Novos/RN, 13 de março de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:20BC84BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

Pregão Presencial nº 05/2017 - CPL
Objeto: Futura e eventual locação de palco, som e serviço de iluminação para os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Currais Novos.
ATA N° 01.05/2017 - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
DETENTORA: GILTON P. DE CASTRO- ME, - CNPJ sob nº 05.784.058/0001-97.
Totalizando o valor de R$ 99.999,78 (Noventa e nove mil Novecentos e noventa e nove reais e Setenta e oito centavos).
VIGÊNCIA DA ATA: DE 14/03/2017 ATÉ 14/03/2018
CONTRATO N° 01.05/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CONTRATADA: GILTON P. DE CASTRO- ME, - CNPJ sob nº 05.784.058/0001-97.
Totalizando o valor de R$ 41.195,00 (quarenta e um mil e cento e noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA: DE 14/03/2017 ATÉ 31/12/2017

ATA N° 02.05/2017 - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
DETENTORA: KUBITICHEK & NOUGUEURA LTDA – ME - CNPJ sob nº 14.909.605/0001-04
Totalizando o valor de R$ 145.899,68 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA DA ATA: DE 14/03/2017 ATÉ 14/03/2018
CONTRATO N° 02.05/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CONTRATADA: KUBITICHEK & NOUGUEURA LTDA – ME- CNPJ sob nº 14.909.605/0001-04
Totalizando o valor de R$ 145.899,68 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: DE 14/03/2017 ATÉ 31/12/2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:CE20B0C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2017

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, através da sua Pregoeira instituída pela portaria nº. 57 de 06 de janeiro de 2017 torna público aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO, visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DO TIPO ALARME COM SENSORES DE MOVIMENTO, conforme especificações constantes no edital em seu anexo I – Termo de referência. A presente licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO ATRAVÉS DO E-MAIL: pregaosms@gmail.com
DATA DO CERTAME: 29/03/2017
HORÁRIO: 09h00min (HORÁRIO LOCAL)
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, AV. TEOTÔNIO FREIRE, S/N, PAVIMENTO SUPERIOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO, BLOCO I – SALA I – CURRAIS NOVOS/RN.

Currais Novos, 16 de março de 2017.

RENATA ALYNE F. FERNANDES E SANTOS
Pregoeira – PMCN

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:25051CED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017.

ADJUDICO e HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente a Chamada Pública nº 001/2017, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DOS EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, realizada no dia 15 de março de 2017, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações.
Vencedores:
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO TRANGOLA – CNPJ: 00.907.155/0001-06, saiu vencedora dos itens: 03, 04 e 11; perfazendo o valor de R$ 5.788,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais);
- CLUBE DE MÃES E JOVENS TEREZA CELESTINA DANTAS – CNPJ: 08.137.374/0001-65, saiu vencedora nos itens: 07, 08, 09 e 10, perfazendo o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS RURAIS DA COMUNIDADE DO QUANDU E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS – CNPJ: 11.933.627/0001-11, saiu vencedora nos itens: 05 e 06, perfazendo o valor de R$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais);

Currais Novos/RN, 16 de março de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:4FE44240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2017 PROTOCOLO PMCN Nº 1.985/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ 08.272.908/0001-66, com sede na Av Tavares de Lira, 101 – Ribeira – Natal/RN, CEP 59012-050, 01 SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM PÁGINA DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO EM TODO O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pelo valor unitário de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), com a finalidade de publicar o edital de convocação de empregados do município para regularizar situação relativa ao FGTS.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:9EEC3BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 492 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O Secretário Municipal de Administração de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 101, da Lei Complementar nº 007, de 15 de dezembro de 2006 e processo nº 534/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder no período de 03 de Março de 2017 a 01 de Março de 2020, licença de 03 (três) anos sem vencimento para Trato de Interesses Particulares, o servidor **Genilson Paz da Silva,** matrícula 2054, ocupante do cargo de Vigilante, integrante do Quadro de

Pessoal do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 03 de Março de 2017.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:30AD94BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2017
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA PROTOCOLO PMCN Nº 993/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de empresa prestadora de serviços DE COMPRA DE MEDICAMENTOS, com a finalidade adquirir medicamentos para paciente Manoel Tércio de Moraes, CPF 690.264.834-49, por decisão interlocutória Processo nº 01011726-79.2014.8.20.0103. A empresa prestadora de serviços: DROGARIA PARQUE DOURADO LTDA ME, inscrita no CNPJ 22.774.270/0001-92, com sede na Av Candido Dantas de Araújo, 540 – Parque Dourado – Currais Novos/RN – CEP 59380-000, 8 CX GABAPENTINA 300MG C/30, pelo valor unitário de R$ 33,29 (Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos), 3 CX DE OXIBUTINA 5MG C/30 CAP, pelo valor unitário de R$ 27,49 (Vinte e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos), 3 CX DE CLONAZEPAM 2MG, pelo valor unitário de R$ 6,38 (Seis Reais e Trinta e Oito Centavos); FARMACIA DROGAVIDA LTDA, inscrita no CNPJ 08.358.418/0002-68, com sede na Rua Juventino da Silveira, 90 – Centro – Currais Novos/RN, CEP 59380-000, 6 CX DE REMERON 30MG C/30, pelo valor unitário de R$ 170,90 (Cento e Setenta Reais e Noventa Centavos).

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

*** Republicado por incorreção.**

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:2808CAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2017
PROTOCOLO PMCN Nº 1.934/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa ALMIR SALVINO DE ARAUJO ME, inscrita no CNPJ 00.586.681/0001-11, com sede na Rua Engenheiro João Helio Alves Rocha, 320 – Planalto – Natal/RN, CEP 59073-070, 02 UND DE REPARO DE CILINDRO (RASPADOR DE ÓLEO) DA CONCHA DIANTEIRA, pelo valor unitário de R$ 106,00 (cento e seis reais) e 02 UND DE RETENTOR DE VEDAÇÃO DO CILINDRO HIDRÁULICO DA CONCHA DIANTEIRA, pelo valor unitário de R$ 96,00 (noventa e seis reais), necessária para substituir peças danificadas e sem solução de uso na retroescavadeira New Holland LB 90. A mesma é imprescindível na recuperação de açudes, barreiros, cacimbas e córregos, com os baixíssimos índices pluviométricos que resultaram no colapso dos reservatórios, por essa razão é crucial a recuperação e desassoreamento dos mesmos conforme DECRETO nº 4.555 de 25 de outubro de 2016 da Prefeitura Municipal de Currais Novos.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:51FBFF83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - D. F. DE S SILVA - ME

ORIGEM: Pregão n° 2017.02.09-0001.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dr. Severiano
CONTRATADA (O): D. F. DE S SILVA - ME / CNPJ: 04.599.190/0001-66
OBJETO: Escolha de empresa especializada no fornecimento de material de Kit Escolar, a serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino para manutenção das atividades escolares, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 7.225,30 (sete mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0023.2.032.0000 - APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 17 de Março de 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2017.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:8E09F09A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - E. L. DOMINGOS - ME

ORIGEM: Pregão n° 2017.02.09-0001.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dr. Severiano
CONTRATADA (O): E. L. DOMINGOS - ME / CNPJ: 19.554.259/0001-02
OBJETO: Escolha de empresa especializada no fornecimento de material de Kit Escolar, a serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino para manutenção das atividades escolares, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO:
2.361.0023.2.032.0000 - APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 17 de Março de 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2017.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:B7249D4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INDEPENDÊNCIA COMERCIAL LTDA - EPP

ORIGEM: Pregão n° 2017.02.09-0001.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dr. Severiano
CONTRATADA (O):INDEPENDÊNCIACOMERCIAL LTDA - EPP / CNPJ: 04.701.515/0001-70
OBJETO: Escolha de empresa especializada no fornecimento de material de Kit Escolar, a serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino para manutenção das atividades escolares, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0023.2.032.0000 - APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 17 de Março de 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2017.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:2F165F18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - POSTO MUNDO NOVO LTDA

ORIGEM: Pregão n° 2017.02.21-0001.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dr. Severiano
CONTRATADA (O): POSTO MUNDO NOVO LTDA / CNPJ: 08.684.029/0001-41
OBJETO: Escolha de empresa especializada para o fornecimento de Combustíveis Fósseis para o abastecimento dos veículos pertencentes a este Município, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital
VALOR TOTAL: R$ 624.777,20 (seiscentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO:
04.122.0002.2.002.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
04.122.0007.2.003.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
04.123.0007.2.044.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
08.244.0012.1.009.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGDBF - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
08.244.0012.2.014.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
10.301.0008.2.023.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
10.301.0010.2.013.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
10.301.0010.2.030.0000 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
10.302.0010.2.036.0000 - TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12.361.0023.2.007.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12.361.0023.2.009.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40 % - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12.361.0023.2.032.0000 - APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12.361.0023.2.034.0000 - PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTO - EJA FUNDEB - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12.361.0023.2.042.0000 - CONV. GOV. DO ESTADO-TRANSPORTE DE ALUNOS - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
12.361.0023.2.049.0000 - CONV. GOV. FEDERAL - TRANSPORTE DE ALUNOS - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
12.361.0023.2.075.0000 - Manutenção de outros programas de transferência do FNDE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12.366.0023.2.050.0000 - FNDE - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
15.452.0015.2.012.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANAOS - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
20.606.0024.2.006.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE AGRÍCULTURA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
26.782.0026.2.048.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 17 de Março de 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2017.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:B7EA0062

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - POSTO BOLIVEL LTDA

ORIGEM: Pregão n° 2017.02.21-0001.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dr. Severiano
CONTRATADA (O): POSTO BOLIVEL LTDA/ CNPJ: 07.355.441/0001-55
OBJETO: Escolha de empresa especializada para o fornecimento de Combustíveis Fósseis para o abastecimento dos veículos pertencentes a este Município, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital
VALOR TOTAL: R$ 336.913,60 (trezentos e trinta e seis mil novecentos e treze reais e sessenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO:
04.122.0002.2.002.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
04.122.0007.2.003.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
04.123.0007.2.044.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
08.244.0012.1.009.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGDBF - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
08.244.0012.2.014.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
10.301.0008.2.023.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
10.301.0010.2.013.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
10.301.0010.2.030.0000 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
10.302.0010.2.036.0000 - TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12.361.0023.2.007.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12.361.0023.2.009.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40 % - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12.361.0023.2.032.0000 - APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12.361.0023.2.034.0000 - PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTO - EJA FUNDEB - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12.361.0023.2.042.0000 - CONV. GOV. DO ESTADO-TRANSPORTE DE ALUNOS - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
12.361.0023.2.049.0000 - CONV. GOV. FEDERAL - TRANSPORTE DE ALUNOS - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
12.361.0023.2.075.0000 - Manutenção de outros programas de transferência do FNDE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12.366.0023.2.050.0000 - FNDE - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
15.452.0015.2.012.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANAOS - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
20.606.0024.2.006.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE AGRÍCULTURA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
26.782.0026.2.048.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 17 de Março de 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2017.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:3E224F83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 006/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2017

Data: 16/03/2017. Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Pregão Presencial nº aquisição de gás GLP acondicionado em botijão de 13kg e água mineral em garrafão de 20L, para manutenção das diversas Secretarias do Município de Encanto-RN, conforme Pregão Presencial n.º 006/2017,

que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante, para F A NUNES GONDIM ME (12.995.411/0001-43), com valor total registrado de R$ 6.750,00 e SERTÃO GÁS LTDA (13.839.092/0001-40), com valor total registrado de R$ 87.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total da Ata: R$ 93.750,00. Data: Encanto/RN, 16/03/2017.

DETALHAMENTO DOS ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2017

603 - SERTÃO GÁS LTDA (13.839.092/0001-40)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	3423 - GÁS GLP COMPLETO EM BOTIJÃO - 13KG	UND	1.500	58,00	87.000,00
Total					87.000,00

243 - F A NUNES GONDIM ME (12.995.411/0001-43)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
2	3557 - ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L DE 1ª QUALIDADE	UND	1.350	5,00	6.750,00
Total					6.750,00

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:C986F4A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATO 17030001/2017 PP 006/2017

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17030001/2017
NÚMERO DO CONTRATO: 17030001/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Encanto/RN
CONTRATADA: F A NUNES GONDIM ME, CPF/CNPJ: 12.995.411/0001-43
OBJETO: aquisição de água mineral em garrafão de 20L, para manutenção das diversas Secretarias do Município de Encanto-RN
DOTAÇÃO:
32 - 1 . 3001 . 4 . 124 . 2 . 2.3 . 0 . 339030 - Material de Consumo
99 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.14 . 0 . 339030 - Material de Consumo
203 - 1 . 6002 . 12 . 361 . 4 . 2.31 . 0 . 339030 - Material de Consumo
307 - 3 . 9001 . 8 . 122 . 8 . 2.46 . 0 . 339030 - Material de Consumo
352 - 2 . 8001 . 10 . 122 . 9 . 2.59 . 0 . 339030 - Material de Consumo
VALOR TOTAL: R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 17/03/2017
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2017

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:6AB44BCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 17030002/2017 PP 006/2017

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17030002/2017
NÚMERO DO CONTRATO: 17030002/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Encanto/RN
CONTRATADA: SERTÃO GÁS LTDA, CPF/CNPJ: 13.839.092/0001-40
OBJETO: aquisição de gás GLP acondicionado em botijão de 13kg, para manutenção das diversas Secretarias do Município de Encanto-RN
DOTAÇÃO:
32 - 1 . 3001 . 4 . 124 . 2 . 2.3 . 0 . 339030 - Material de Consumo
99 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.14 . 0 . 339030 - Material de Consumo
203 - 1 . 6002 . 12 . 361 . 4 . 2.31 . 0 . 339030 - Material de Consumo
307 - 3 . 9001 . 8 . 122 . 8 . 2.46 . 0 . 339030 - Material de Consumo
352 - 2 . 8001 . 10 . 122 . 9 . 2.59 . 0 . 339030 - Material de Consumo
VALOR TOTAL: R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 17/03/2017
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2017

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:25D8B002

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA PSFII NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA NO BAIRRO ALTO DO JUAZEIRO DESTE MUNICIPIO..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2017.
DOTAÇÃO: Nº. DA PROPOSTA: 13937.170000/115001
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e:
CT Nº 05PP1/2017 - 07.03.17 - CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - ME - R$ 2.430,00
CT Nº 05PP2/2017 - 07.03.17 - D & H COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME - R$ 36.740,00
CT Nº 05PP3/2017 - 07.03.17 - D V VALE - R$ 1.765,98
CT Nº 05PP4/2017 - 07.03.17 - EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP - R$ 3.765,00
CT Nº 05PP5/2017 - 07.03.17 - EQUIPACO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME - R$ 1.450,00
CT Nº 05PP6/2017 - 07.03.17 - GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - R$ 4.340,00
CT Nº 05PP7/2017 - 07.03.17 - INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EP - R$ 1.340,00
CT Nº 05PP8/2017 - 07.03.17 - M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R$ 559,00

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:5A05B530

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2017, que objetiva: Contratação de Empresa para apresentação das Bandas Feras e Banda Ferro na Boneca, em Evento Cultural Tradicional no Município de Equador(RN), dias 17 de Março 2017.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA - ME - R$ 19.000,00.

Equador - RN, 13 de Março de 2017

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA -
Prefeita

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:4EF9025C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATOINEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00001/2017.

OBJETO: Contratação de Empresa para apresentação das Bandas Feras e Banda Ferro na Boneca, em Evento Cultural Tradicional no Município de Equador(RN), dias 17 de Março 2017..
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador: 02040.13.392.0005.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, 02040.27.813.0005.2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER. Natureza das despezas: 3390.30 Fonte de Recurso: 000.

VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e:
CT Nº 01IN1/2017 - 14.03.17 - ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA - ME - R$ 19.000,00

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:B4F7AA49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 169/2017-GP EM, 15 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia o Conselho Municipal do Idoso Felipense - **COMIF do Município de Felipe Guerra RN** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear membros titulares e suplentes, representantes dos órgãos governamentais e não governamentais que constituirão o Conselho Municipal do Idoso Felipense – COMIF.

1-Membros Titulares- Órgãos Governamentais:

- Ana Maria da Silva Bezerra
- Iza Camila Lopes do Nascimento Silva
- Carla Adriana Sales
- Helano Guilherme da Silva Goís
- Janio Nilson da Silveira Barra

2- Suplentes - Órgãos Governamentais:

- Maria de Fátima Maximina Mota Maia
- Jaqueline Gurgel da Câmara
- Maria das Graças Morais de Souza
- Jose Candido da Silva Neto
- Max Iran de Morais

3- Membros titulares -Não governamentais:

- Juliana Bezerra da Cruz
- José Miranda Ferreira
- Dalvaci Batista da Costa e Silva
- Elizângela Klausmier da Silva
- João Valério Alves Neto

3- Suplentes -Não governamentais:

- Francisca Elizane Gonçalves
- Damião Geremias de Gois
- Maria de Fátima Lopes do Nascimento
- Francisca Danielly Alves da Silva
- Elizângela Canela de Morais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e revoga as disposições em contrario.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.
Felipe Guerra - RN, 15 de Março de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:BEDDCAD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
ENCARTE TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO
P.P.R.P. Nº 020/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27070001/16
- Objeto: Registro de Preços para os serviços de recarga de toners para utilização nas impressoras pertencentes às unidades administrativas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN**,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia) neste Edital e seus Anexos. Data da assinatura: 24/08/2016 - Prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos a validação dos preços registrados na presente ata.
Empresa: L A DO N BRITO - ME - CNPJ: 24.475.718/0001-00 End. Rua Gov. Dix-Sept Rosado nº 34, Anexo B,Centro, Apodi-RN, Representada por Leidivania Araújo do Nascimento Brito – CPF:045.354.854-70 – RG: 002.000.702ITEP/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	UND	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Recarga de toner para impressora a laser HP com troca de peças	UND	757	R$ 49,00	R$ 37.093,00
02	Recarga de toner para impressora a laser SANSUMG com troca de peças	UND	185	R$ 49,00	R$ 9.065,00
03	Recarga de toner para impressora a laser BROTHER com troca de peças	UND	30	R$ 49,00	R$ 1.470,00
VALOR GLOBAL					R$ 47.628,00

Felipe Guerra/RN, em 24 de fevereiro de 2017.

ASSINAM:

PELO ÓRGÃO EXECUTOR: ***Haroldo Ferreira de Morais*** – Prefeito Municipal

PELA(S) PROMITENTE(S): L A DO N BRITO - ME - CNPJ: 24.475.718/0001-00 End. Rua Gov. Dix-Sept Rosado nº 34, Anexo B,Centro, Apodi-RN, Representada por Leidivania Araújo do Nascimento Brito – CPF:045.354.854-70 – RG: 002.000.702 ITEP/RN - Fornecedor.

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:17623EDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15030001-17

Processo: Nº 15030001/17.
Objeto: Contratação de empresa para realização de Curso de Oratória e Formação Parlamentar oferecido aos gestores, assessores, secretários e líderes sociais.
Total de Itens Licitados: 00001.
Fundamento Legal: Artigo 25, Caput e Art. 13 da Lei 8.666/93.
Justificativa: Exclusividade da NEW NOW COMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ: 09.079.488/0001-69. Ratificação em 16/03/2017. Haroldo Ferreira de Morais. Prefeito Municipal.
Contratada: NEW NOW COMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ: 09.079.488/0001-69
Valor: R$ 300,00

Felipe Guerra/RN, 16 de março de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:95322EA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 044/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
CONTRATADA: F A DE MEDEIROS DROGARIA LTDA - EPP
CNPJ: 24.366.320/0002-09
OBJETO: Aquisição de medicamento exigido em demanda judicial.
VALOR TOTAL: R$ 1.057,50 (hum mil cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos).
BASE LEGAL: Artigo 24. Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 07 – Sec. Mun. De Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Sub-função:** 301 – Atenção Básica; **Programa;** 2015 – saúde para todos; **Projeto/Atividade:** 2012 – Man. das Ativ. Do fundo Municipal de Saúde; **Elemento de Despesa:** 33.90.48.00 – Outros Auxílios financeiros a Pessoa Física.

Fernando Pedroza/RN, 08 de Março de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:7146E59E

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2017 - SRP

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DEFERNANDO PEDROZA/RN torna público o resultado do processo licitatório na modalidade pregão presencial N° 004/2017, em que foi declarada vencedora a empresa: **LOPESOFT INFORMATICA E ASSESSORIA LTDA** inscrita no **CNPJ: 00.941.001/0001-30,** com o valor global de **R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais),** dessa forma sendo **ADJUDICADO** o objeto da licitação ao licitante acima mencionado, conforme consta em ata.A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item informamos que a Ata na íntegra, encontra-se na Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, na Rua Ver. João Salviano Sobrinho, 45 – Centro – Fernando Pedroza/RN.

Fernando Pedroza/RN, 10 de Março de 2017.

WILK JACKSON ASSUNÇÃO
Pregoeiro

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:BD020596

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017 SRP

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 004/2017 SRP, que tem como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTABIL DESTINADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, de acordo com a especificação da proposta final, à Empresa: **LOPESOFT INFORMATICA E ASSESSORIA LTDA** inscrita no **CNPJ: 00.941.001/0001-30,** com o valor global de **R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais),** haja visto que foi a melhor proposta apresentada à Edilidade.

Fernando Pedroza/RN, 15 de Março de 2017

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:04813ABC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2017 – GP/PMFP

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder a Sra. CREONARIA PEREIRA DA SILVA,CPF nº 063.874.724-40, RG 002.874.371 SSP/RN, no Cargo de ENCARREGADO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FG2, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 007/2013, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no dia 17/03/2017, para Recebimento de Cartões dos Beneficiários do Programa Leite Potiguar/PAA-LEITE, na SETHAS (Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e Assistência Social).

.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se,
Pague-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 16 de março de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:9929F798

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2017 – GP/PMFP

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município

RESOLVE :

Art. 1º – Conceder ao Sr. JOSIMARIO DE OLIVEIRA DA SILVA,CPF nº 055.337.634-90, RG 002.293.533 SSP/RN, no Cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 007/2013, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), acrescido de 1/3 sobre a indenização que equivale a R$ 33,33 (trinta e três reais e trinta e

três centavos), totalizando R$ 133,33 (cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme Art. 12 do Decreto Municipal nº 013/2013, para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante sua permanência, acompanhado da Prefeita Municipal, na cidade de NATAL/RN, no dia 17/03/2017, para participação do III ENCONTRO ESTADUAL DO PROGRAMA ÁGUA DOCE, que acontecerá dia 17 de março de 2017, no auditório da Escola de Governo do Estado do Rio Grande Do Norte.

.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se, Pague-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 16 de março de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:87952AAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2017 – GP/PMFP

FRANCISCO RAILTON SANTANA, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 64 da lei Complementar nº 001, de 15 de Abril de 1998 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder a Sra. SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO,CPF nº 703.670.784-49, RG 001.217.500 SSP/RN, PREFEITA MUNICIPAL, nos termos do Decreto 013/2013, 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no dia 17/03/2017, para participação do III ENCONTRO ESTADUAL DO PROGRAMA ÁGUA DOCE, que acontecerá dia 17 de março de 2017, no auditório da Escola de Governo do Estado do Rio Grande Do Norte.

.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se,
Pague-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 16 de março de 2017.

FRANCISCO RAILTON SANTANA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:955B5879

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro termo Aditivo do contrato Dispensa de Licitação Nº 007/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, **CNPJ:** 01.612.369/0001-18,
CONTRATADA:POSTO FREI DAMIÃO LTDA, inscrita no **CNPJ:** 08.547.423/0005-52.
Objeto do aditivo: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender a Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.
Fundamento Legal: art. 65, §1o da Lei nº 8.666/93.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Demais cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado em 18.01.2017, oriundo da Dispensa de Licitação n° 007/2017, inclusive as condições de pagamento.
Data da assinatura do aditivo: 06/03/2017, tendo sua vigência a partir de sua assinatura com validade até que o pregão presencial nº 001/2017 seja homologado e o contrato oriundo seja assinado.

FERNANDO PEDROZA/RN 06 de Março de 2017

ASSINATURAS:

Sandra Jaqueline Jota Ribeiro
Pela Contratante

Lenilson Eduardo dos Santos
Pela Contratada

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:C94A8D66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2017 – GP/PMFP

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Sr. FRANCIMACIO ALVES BATISTA, CPF nº 009.317.824-73, RG 001.534.420 SSP/RN, no Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 007/2013, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), acrescido de 1/3 sobre a indenização que equivale a R$ 33,33 (trinta e três reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 133,33 (cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme Art. 12 do Decreto Municipal nº 013/2013, para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante sua permanência, acompanhado da Prefeita Municipal, na cidade de NATAL/RN, no dia 17/03/2017, para participação do III ENCONTRO ESTADUAL DO PROGRAMA ÁGUA DOCE, que acontecerá dia 17 de março de 2017, no auditório da Escola de Governo do Estado do Rio Grande Do Norte.

.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se, Pague-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 16 de março de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:51A98439

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO: DECISÓRIO

FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: INABILITAÇÃO DE EMPRESA – AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO BALANÇO PATRIMONIAL – TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE LIVRO DIÁRIO AUSENTES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS A TODA A FROTA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - SRP

RECORRENTE(S): M N FERREIRA EPP.
RECORRIDO: PREGOEIRO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

Vistos etc....

I – DAS PRELIMINARES

RECURSO ADMINISTRATIVO interposto, tempestivamente, através de seu representante legal pela empresa M N FERREIRA EPP, devidamente qualificada na peça inicial, em face da decisão que declarou inabilitada no certame em tela, com fundamento na Lei nº. 8666/93.

II – DAS FORMALIDADES LEGAIS

Que, cumpridas as formalidades legais, registra-se que todos os demais licitantes foram cientificados da interposição e tramite do presente RECURSO ADMINISTRATIVO, conforme comprovam os documentos atestados ao Processo de Licitação em epígrafe, por meio do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

III – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

A empresa Recorrente inicia suas razões de recurso primando pela sua conduta e boa-fé no mercado, junto a isso demonstra sua irresignação com o pregoeiro que a inabilitou.

Ato contínuo sustenta tese recursal que a não apresentação do balanço patrimonial está encartada na Lei nº 9.317/96, muito embora tenha sido revogada na sua integralidade pela Lei Complementar nº 123/06, informa que nessa é dispensada a referida documentação.

Demais disso, evoca alguns dos princípios da legalidade, moralidade e probidade e impessoalidade administrativa no afã de demonstrar que o pregoeiro não primou por estes quando a inabilitou, por não ter seguido a regra legal encartada na Lei Complementar 123/06 e Decreto 6.204/2007, juntando ainda alguns julgados.

Como conclusão requereu que o recurso fosse conhecido, e deferido para habilitar a empresa Recorrente no certame, bem como promover a homologação e a adjudicação desta.

IV – DAS CONTRARRAZÕES DA EMPRESA PAIVA AUTO SERVIÇO & LTDA

Promoveu a empresa PAIVA AUTO SERVIÇO & LTDA, tempestivamente, a sua IMPUGNAÇÃO ao Recurso ora apresentado.

Busca com as presentes contrarrazões ao recurso da empresa M N FERREIRA LTDA, tratar de sustentar a inabilitação da empresa Recorrente, fundamentando-se nos princípios norteadores da licitação, nos artigos 1.179 e 1184 do Código Civil, e legislação esparsa.

Por último, pede que suas contrarrazões sejam conhecidas e providas no sentido de manter a decisão da ata do pregão que inabilitou a empresa Recorrente.

V – DA ANÁLISE DO RECURSO

Inicialmente, revendo-se todo o processo licitatório, verificamos que o Edital foi totalmente observado pela Administração Pública, sobretudo no que tange a documentação e especificações do objeto, não havendo razão para ser contestado nenhum procedimento utilizado, até mesmo porque o Edital sequer foi impugnado a esse respeito por nenhumalicitante antes da fase de lances, momento oportuno para isso.

Ato contínuo vislumbra-se que quando se trata de Contratar com a Administração Pública, o Chefe do Executivo tem o dever de cuidar com zelo do erário público, para tanto, conta, desde a Constituição Federal em seu inciso XXI do Artigo 37, no que diz respeito à eficácia do procedimento licitatório, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifamos)

De modo assertivo a lei que rege as licitações (Lei nº 8666/93) administrativas nos traz em seu bojo, fragmentadamente os princípios encartados no Artigo 37, da Constituição Federal de 1988, sendo um deles o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, uma vez que encontra-se introduzido implicitamente no artigo 3º do referido diploma aduzindo que:

Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, ***da vinculação ao instrumento convocatório****, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*"Grifamos.

Dessa maneira que ao Edital deve-se vincular de modo a não descumprir qualquer das Leis que regem o certame, o que faz expressamente o artigo 41 da Lei 8666/93, vejamos:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. (grifamos)

O estipulado no subitem 9.3.2 do Edital, referente à documentação esta totalmente de acordo com a norma vigente, registre-se Lei nº 8666/93, que dispõe em seu artigo 31, que:

Art.31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:
I-balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três)meses da data de apresentação da proposta;

Não menos importante a Lei Complementar nº 123, sendo a Lei que revogou na integralidade a Lei 9.137/96, disciplinou em seu Artigo 27, o seguinte:

Art. 27. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar **contabilidade simplificada** para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor.

Observemos que o supracitado artigo não diz nada sobre a possibilidade da não realização do balanço patrimonial, mas sim de uma "*contabilidade simplificada*", e acerca dessa lacuna do que seria a faculdade de optar por essa modalidade é que dissertou o Conselho

Gestor do Simples Nacional em Resolução nº 28/08, e acrescentando o artigo 13-A, delegando poderes para o Conselho Federal de Contabilidade, tendo este por sua vez, editado a Resolução Nº. 1.1.115/07, que aprova a NBC T 19.13 – Escrituração Contábil Simplificada para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, em seu item 7, *in verbis:*

Item 7 - A microempresa e a empresa de pequeno porte devem elaborar, ao final de cada exercício social, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado, em conformidade com o estabelecido na NBC T 3.1, NBC T 3.2 e NBC T 3.3.
(grifamos).

Nesse diapasão, temos que, nos termos da Lei Complementar 123/06, e ainda conforme a disciplina supracitada, não há previsão de dispensa da referida escrituração para estas empresas.

Ainda, por outro lado, não podemos deixar de citar a legislação civilista, que por sua vez, em seus artigos 1.179 e 1.180 estabelece a exigência desta documentação. Vejamos:

Art. 1.179. O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a **levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico**.

Art. 1.180. Além dos demais livros exigidos por lei, é indispensável o Diário, que pode ser substituído por fichas no caso de escrituração mecanizada ou eletrônica.
Parágrafo único. A adoção de fichas não dispensa o uso de livro apropriado para o lançamento do balanço patrimonial e do de resultado econômico.
(G.N)

A única hipótese de dispensa está no artigo 1.179, que diz respeito ao pequeno empresário, observemos:

§ 2o É dispensado das exigências deste artigo o pequeno empresário a que se refere o art. 970.

A definição de pequeno empresário encontra-se na lei Complementar 123/06, em seu artigo 68, vejamos:

Art. 68. Considera-se pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto nos arts. 970 e 1.179 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, o empresário individual caracterizado como microempresa na forma desta Lei Complementar que aufira receita bruta anual de até R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

E esse não é o caso.

Corroborando com este entendimento, destacamos a doutrina doProf. Carlos Pinto Coelho Motta, lição escrita ainda sob a vigência da revogada Lei nº 9.317/96, que explicitamente dispensava a escrituração contábil das micro e pequenas empresas:

"Mesmo as empresas optantes pelo Simples (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições, Lei 9.317, de 5/12/96) devem apresentar, para habilitação, o balanço patrimonial, em face da exigência do inciso I do art. 31 em comentário."

Desta feita, a ausência dos documentos exigidos no Edital, registre-se, o *"termo de abertura e encerramento do livro diário",* demonstra que a empresa não tem condições de sustentar-se como habilitada para o certame, pois deixou de cumprir com a determinação editalícia.

VI – DA DECISÃO

Isto posto, sem nada mais a evocar, **CONHEÇO** do recurso para **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão, permanecendo a Recorrente **INABILITADA** no processo licitatório referente ao Edital nº 003/2017 - SRP.

Fernando Pedroza/RN em 15 de Março de 2017

WILK JACKSON ASSUNÇÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:A201311C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN torna público e **ADJUDICA,** os itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32, da licitação, cujo **OBJETO** é Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados a toda frota municipal de Fernando Pedroza/RN, a empresa **PAIVA AUTO & SERVICOS LTDA - EPP** inscrita no **CNPJ: 10.449.378/0001-20,** totalizando o valor global de **R$ 173.210,00 (cento e setenta e três mil duzentos e dez reais)**, haja visto que foi a proposta mais vantajosa apresentada a esta Edilidade, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item. Informamos que a Ata na íntegra, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.

Fernando Pedroza/RN, 16 de Março de 2017.

WILK JACKSON ASSUNÇÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:519294AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

GABINETE CIVIL
CORREÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO N 2016060003 – CARTA CONVITE Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes/RN - CNPJ: 08.349.052/0001-80, deste município de Frutuoso Gomes/RN, representado pelo Sr. Lucidio Jacome Ferreira – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE NUNES EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS, COMERCIO , CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ: 09.182.832/0001-26 -** CONTRATADO, celebram este contrato referente a CARTA CONVITE nº 001/2016, tipo menor preço global com a finalidade de Contratação de Empresa Prestadora de serviços para DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO DE UM TRECHO DA LIGAÇÃO ENTRE A BR 226 E A RN 072, zona rural deste município de Frutuoso Gomes/RN . Valor total de R$ 87.180,02- (oitenta e sete mil cento e oitenta reais e dois centavos) com vigência até o dia 31 de dezembro de 2016.

Frutuoso Gomes/RN, 29 de junho de 2016

LUCIDIO JACOME FERREIRA
Ordenador de despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:7DA6C666

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170201/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA JURÍDICA FISCAL E TRIBUTÁRIA COM

TOMADA E ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 170201/2017
Unidade Orçamentária: 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Projeto/Atividade: 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÂO
Elemento de despesa: 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ
Fonte: 100
VALOR MENSAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
CONTRATADA: **BARROZ, MARIZ E REBOUÇAS ADVOGADOS – ME CNPJ nº 09.199.046/0001-56**

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

Publicado por:
Jailma Guedes Bezerra
Código Identificador:DD8D4D71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2017/GP-PMG:

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1.° - **EXONERAR** osenhor, **FRANCISCO MARCOS DE LIMA VALE,** portador do CPF N.º 073.829.894-88, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE GALINHOS/RN**, código **CC-6**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 27 de Fevereiro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:531DEFB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2017/GP-PMG:

DISPÕE SOBRE RETORNO AO TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base na Lei Orgânica Municipal:

Considerando o pedido formal requerido em 21 de Fevereiro de 2017, solicitando o retorno ao trabalho pelo **Sr. Manoel Simões de Azevedo Junior**,matrícula 325, CPF nº: 369.911.634-49 e cédula de identidade nº 662.761 - ITEP RN, agrônomo, concursado nos termos da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização do retorno ao trabalho na forma da Lei municipal nº.169/1997 – Regime Jurídico Único –RJU, ao servidor público municipal**MANOEL SIMÕES DE AZEVEDO JUNIOR,** agrônomo e concursado nos termos e razões inerentes as formalidades legais.

Art. 2º. Á Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento e Planejamento, para proceder a reapresentação do servidor ao seu Local de Trabalho de origem para reassumir suas funções profissionais, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 27 de Fevereiro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:7D2D7CE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2017/GP-PMG:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

RESOLVE:

Art. 1.° - **NOMEAR** o senhor, **ALCIMAR SIMÃO DA COSTA**, portador do **CPF nº 038.038.934-70**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO -GALINHOS/RN**, código **CC-3**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de Março de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:A172FE29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2017/GP-PMG:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:
"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."
RESOLVE:

Art. 1.° - **NOMEAR** a senhora, **LIZANDRA ALVES CORREIA**, portador do **CPF nº 100.600.794-99**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GALINHOS/RN**, código **CC-5**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de Março de 2017.
Cumpra-se e publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:76688856

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2017/GP-PMG:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."
RESOLVE:

Art. 1.° - **NOMEAR** o senhoa, **HUGO DO NASCIMENTO DE ALMEIDA**, portador do **CPF nº 018.210.944-50**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE GALINHOS/RN**, código **CC-6**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de Março de 2017.
Cumpra-se e publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:448ABFF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2017/GP-PMG:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."
RESOLVE:

Art. 1.° - **NOMEAR** o senhor, **JOSÉ BRENO AUGUSTINHO DO NASCIMENTO**, portador do **CPF nº 081.224.134-71**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DE GALINHOS/RN**, código **CC-5**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de Março de 2017.
Cumpra-se e publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:85DB34B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2017/GP-PMG:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:
"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."
RESOLVE:

Art. 1.° - **NOMEAR** o senhor, **JOÃO CRISTOVÃO DE LIMA**, portador do **CPF nº 790.817.034-04**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE GALINHOS/RN**, código **CC-3**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de Março de 2017.
Cumpra-se e publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:00EEC440

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2017/GP-PMG:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:
"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** a senhora, **NUZIA FERREIRA GALVÃO**, portadora do **CPF nº 778.893.124-15**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE GESTÃO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE GALINHOS/RN**, código **CC-5**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de Março de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:233C2894

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2017/GP-PMG:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:
"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."
R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** o senhor, **ISRAEL TARQUINO DE BRITO**, portador do **CPF nº 720.870.994-72**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, EVENTOS E TURISMO DE GALINHOS/RN**, código **CC-5**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de Março de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:FF9C38AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2017/GP-PMG:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** a senhora, **MACICLECIA SOARES DE OLIVEIRA**, portadora do **CPF nº 044.730.374-01**, para exercer o cargo em comissão de **SUBSECRETÁRIA DE URBANISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE GALINHOS/RN**, código **CC-1**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de Março de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:C6A3D865

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2017/GP-PMG:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:
"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

RESOLVE:

Art. 1.° - **NOMEAR** o senhor, **JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA CRUZ**, portador do **CPF nº 104.626.234-32**, para exercer o cargo em comissão de **SUBDIRETOR DE SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GALINHOS/RN**, código **CC-4**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de Março de 2017.
Cumpra-se e publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:3EAB1AAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2017/GP-PMG:

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO a solicitação formal do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no que tange a renovação da cessão funcional do servidor público desta Municipalidade, o Sr. Jeferson Martins de Barros.

R E S O L V E:

Art. 1.° - **RENOVAR** a cessão funcional do servidor público, **JEFERSON MARTINS E BARROS**, matriculado sob o nº. 0290, portador da cédula de identidade nº 2.360.268-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.063.004-09, integrante do Quadro Efetivo deste Município, para continuar a disposição do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, especificamente na Comarca de São Bento do Norte/RN, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de 02 de Janeiro de 2017 e término em 01 de Janeiro de 2019, sem ônus para a referida Corte de Justiça.

Art. 2.° - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de Março de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:8080D229

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2017/GP-PMG:

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art. 1.° - **EXONERAR** osenhor, **WELLINGTON IVAN AQUINO DA SILVA**, portador do CPF N.º **079.515.894-70,** do cargo em comissão de **CHEFE DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE GALINHOS/RN**, código **CC-4**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de Março de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:A5E7BB3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2017/GP-PMG:

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que as multas dos veículos de propriedade do município, notificadas pelo DETRAN, seja descontado do salário do motorista autor da infração desde que, comprovada a imprudência cometida nos seguintes casos:

1- Corte de sinal;
2- Ultrapassagem fora dos limites;
3- Excesso de velocidade;

Art. 2º - As infrações relacionadas, nos itens 1,2 e 3 do art. 1º serão observadas, principalmente no percurso NATAL/GALINHOS, sempre comprovado que o veículo não transportava no momento nenhum paciente em caso de urgência.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de Março de 2017.
Cumpra-se e publique-se.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:E77B1AFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 216/2017 - GP

Goianinha/RN, 09 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, o Sr. IRENALDO JOSÉ DE MEDEIROS SILVA, sob a portaria nº 216/2017, para o cargo de Diretor de Previdência e Atendimento do GOIANINHAPREV - Fundo de Previdência do Município de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 07 de março de 2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 09 de março de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO GOIANINHA - RN

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:25A2E004

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013 – PP 015/2013

Processo nº:598/2017.

Contratante: Município de Guamaré/RN – CNPJ nº 08.184.442/0001-47.
Contratada:JP SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA – CNPJ sob o nº. 15.567.443/0001-36.
Objeto do aditivo: Prorrogação de contrato com a empresa: JP SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA – ADITIVO CONTRATUAL, conforme pregão presencial n° 015/2013.
Da Vigência: O presente contrato fica prorrogado por igual período, ou seja, por 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias a contar do dia 05 de março de 2017.
Valor global:O valor global do aditivo permanece inalterado em relação ao contrato inicial, a saber, R$ 311.152,93 (trezentos e onze mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 02.013 - Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo
Função: 18 – Gestão Ambiental
SubFunção: 542 – Controle Ambiental
Programa: 0110 - Gestão Pub. Integrada do Meio Amb. E Urbanismo
Projeto/Atividade: 2078 - Apoiar as Atividades da Sec. Meio Amb. E Urbanismo
Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica
Previsão legal: Art. 57, II, da Lei no 8.666/93.
Assinaturas:
Helio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante.
O representante legal da JP SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA (Contratada).

Guamaré (RN), 24 de fevereiro de 2017

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:16BD4B14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 303/2017

Portaria n.º 303/2017
De 16 de março de 2017.

Exoneração do(a) Senhor(a), JOSÉ PEREIRA NETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a), **JOSÉ PEREIRA NETO, inscrito no CPF sob o nº 058.318.914-88** ocupante do cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrário.

Art. 3°- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:25C29A1A

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, torna público o resultado de julgamento do processo licitatório, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS para suprir as necessidades deste município através dos veículos oficiais,** de acordo com a Lei 8.666/93, foi declarada a empresa vencedora: **FERNANDA ALVES DANTAS - ME**, inscrita no CNPJ nº **10.767.934/0001-07,** com valor global de R$ 7.683,80 (sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

Ielmo Marinho/RN, 17 de fevereiro de 2017.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:1991B0C3

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, torna público o resultado de julgamento do processo licitatório, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS, para suprir as necessidades deste município através dos veículos oficiais,** de acordo com a Lei 8.666/93, foi declarada a empresa vencedora: **FERNANDA ALVES DANTAS - ME**, inscrita no CNPJ nº **10.767.934/0001-07,** com valor global de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Ielmo Marinho/RN, 17 de fevereiro de 2017.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:92898F41

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PROCESSO SELETIVO 002/2017 - RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

DOS RECURSOS:

O candidato deverá consultar o Diário Oficial do Município de Ielmo Marinho/RN (Diário Oficial dos Municípios da FEMURN) e acompanhar os resultados finais, depois da análise dos recursos.

DO CALENDÁRIO:

PERÍODO:	ATIVIDADE:
23/02/2017	Publicação do edital no Diário Oficial do Município de Ielmo Marinho/RN (Diário Oficial dos Municípios da FEMURN).
02/03/2017 a 03/03/2017	Inscrições
06/03/2017 a 08/03/2017	Avaliação curricular
09/03/2017	Divulgação dos resultados da análise curricular e convocação para entrevista, (Diário Oficial dos Municípios da FEMURN).
10/03/2017 a 14/03/2017	Entrevistas
15/03/2017	Divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Município de Ielmo Marinho/RN (Diário Oficial dos Municípios da FEMURN).
16/03/2017 a 17/03/2017	Prazo para recursos
20/03/2017	Publicação do resultado final no Diário Oficial do Município de Ielmo Marinho/RN (Diário Oficial dos Municípios da FEMURN).

LEIA-SE:

10. DO CALENDÁRIO:

PERÍODO:	ATIVIDADE:
01/03/2017	Republicação do edital no Diário Oficial do Município de Ielmo Marinho/RN (Diário Oficial dos Municípios da FEMURN).
02/03/2017 a 03/03/2017	Inscrições
06/03/2017 a **15**/03/2017	Avaliação curricular
17/03/2017	Divulgação dos resultados da análise curricular.
20 e 21/03/2017	Prazo para interposição de recursos no horário das 08:00h às 14:00h no Setor de RH da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN.

27/03/2017	Resultado de Julgamento dos recursos
29/03/2017	Publicação das datas das entrevistas de todos os classificados, no Diário Oficial do Município de Ielmo Marinho/RN (Diário Oficial dos Municípios da FEMURN).

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Formulário para interposição de recursos referente ao resultado parcial – Edital 002/2017 – Processo Seletivo.

Candidato(a):_____
RG:_____
Cargo:_____

Interposição de recurso, quanto ao resultado parcial, especificamente sobre:
_____

Justificativa:
_____

_____,_____de_____de 2017.
_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:05B2487E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO Nº 001.2017

TERMO DE ADESÃO Nº **001.2017**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20.036/2016-05 RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.044/2016 REALIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL/RN.

CONTRATANTE: Município de Ielmo Marinho/ Prefeitura Municipal.
CONTRATADA: **CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA – LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.800.122/001-98.**
MODALIDADE: **CARONA/ADESÃO**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAIS PARA COBERTURA (Bandagem, gaze de Rayon, cobertura de Hidrofibra e cobertura de carvão ativado com alginato de cálcio e/ou prata), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: **R$ 2.107.040,00 (Dois milhões, cento e sete mil e quarenta reais).**
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2017
VIGÊNCIA: De 16/03/2017 a 16/03/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Decreto nº 7.892/2013, que atualmente, Regulamenta o Sistema de Registro de Preço previsto no art. 15 da Lei 8.666/93.

Ielmo Marinho/RN, 16 de março de 2017.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:D763AA63

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO Nº 002.2017

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20.034/2016-01 RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.045/2016 REALIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL/RN.

CONTRATANTE: Município de Ielmo Marinho/ Prefeitura Municipal.
CONTRATADA: **CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA – LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.800.122/001-98.**
MODALIDADE: **CARONA/ADESÃO**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de PRODUTOS FORMULADOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL – ALIMENTAÇÃO ESPECIALIZADA, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: **R$ 7.054.510,00 (Sete milhões, cinquenta e quatro mil e quinhentos e dez reais).**
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2017
VIGÊNCIA: De 16/03/2017 a 16/03/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Decreto nº 7.892/2013, que atualmente, Regulamenta o Sistema de Registro de Preço previsto no art. 15 da Lei 8.666/93.

Ielmo Marinho/RN, 16 de março de 2017.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:573B45D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO Nº 003.2017

TERMO DE ADESÃO Nº **003.2017**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2016 RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 REALIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

CONTRATANTE: Município de Ielmo Marinho/ Prefeitura Municipal.
CONTRATADA: **J .G. SANTOS NETO – ME, inscritda no CNPJ sob nº 11.345.07/0001-84.**
MODALIDADE: **CARONA/ADESÃO**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos, com a finalidade de atender as necessidades do Poder Executivo Municipal.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: Mensal: **R$ 36.910,00 (Trinta e seis mil, novecentos e dez reais). Perfazendo um valor anual de R$ 442.920,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte reais).**
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2017
VIGÊNCIA: De 16/03/2017 a 16/03/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Decreto nº 7.892/2013, que atualmente, Regulamenta o Sistema de Registro de Preço previsto no art. 15 da Lei 8.666/93.

Ielmo Marinho/RN, 16 de março de 2017.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:226182EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

O Pregoeiro Oficial do Município de Ipueira/RN, Sr. Daniel José de Medeiros torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **28 de março de 2017, às 08h30min**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **menor preço,** tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de **Material de Construção, Elétrico e Hidráulico**, **com participação exclusiva de**

Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Micro Empreendedores Individuais - MEI, conforme as especificações constantes do termo de referência do Edital. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital e seus anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Fundador Francisco Quinino, nº 148, Centro, Ipueira/RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou, enviar solicitação para o email: licitacao.ipueira@gmail.com. Dúvidas pelo telefone (84) 3424-0149.

DANIEL JOSÉ DE MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel José de Medeiros
Código Identificador:8ABBC1BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

O Pregoeiro Oficial do Município de Ipueira/RN, Sr. Daniel José de Medeiros torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de março de 2017, às 08h30min, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, menor preço, apurado com base no (maior desconto percentual), objetivando a Contratação de empresa para execução dos serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PARTE ELÉTRICA E DE REFRIGERAÇÃO** em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, que atendam às recomendações dos fabricantes para os veículos das linhas leve, pesada e ainda máquinas e implementos, que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de Ipueira/RN**, com participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Micro Empreendedores Individuais - MEI**, conforme as especificações constantes do termo de referência do Edital. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital e seus anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Fundador Francisco Quinino, nº 148, Centro, Ipueira/RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou, enviar solicitação para o email: licitacao.ipueira@gmail.com. Dúvidas pelo telefone (84) 3424-0149.

DANIEL JOSÉ DE MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel José de Medeiros
Código Identificador:93CEDD59

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - SRP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial 013/2017, Objetivando o Registro de Preços para possível Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de equipamentos odontológicos decorrente da necessidade de reparos de vital importância, para que não haja descontinuidade no atendimento odontológico e hospitalar nas Unidades de Saúde deste município, a ser realizado no dia 28/03/2017, ás 08h30min. Licitação EXCLUSIVA para pessoas jurídicas enquadradas como Microempresa e empresa de pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.

Itaú-RN, 15 de março de 2017

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:F6A849B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 155/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 03/2013-GP de 22 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSE GERMANO DA SILVA**,** ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ½ (meia) diária para atender o pleito solicitado, com desígnio de custear sua ida à Currais Novos - RN, para Conferência sobre o Saneamento Básico que ocorrerá no dia 16 de março do corrente ano, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.
Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Dê Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Jaçanã - RN, 15 de março de 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:54585E85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 156/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 03/2013-GP de 22 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Conceder ao servidor LUIZ ALFREDO DOS SANTOS**,** ocupante do cargo de Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ½ (meia) diária para atender o pleito solicitado, com desígnio de custear sua ida à Currais Novos - RN, para Conferência sobre o Saneamento Básico que ocorrerá no dia 16 de março do corrente ano, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.
Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Dê Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Jaçanã - RN, 15 de março de 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:91CB8E3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 157/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 03/2013-GP de 22 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Conceder a servidora ELIANE FLORÊNCIO DA SILVA**,** ocupante do cargo de Secretária Adjunta Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ½ (meia) diária para atender o pleito solicitado, com desígnio de custear sua ida à Currais Novos - RN, para Conferência sobre o Saneamento Básico que ocorrerá no dia 16 de março do corrente ano, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.
Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.
Dê Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Jaçanã - RN, 15 de março de 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:4E255832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 158/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 03/2013-GP de 22 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Conceder ao servidor FILIPE DA COSTA SILVA**,** ocupante do cargo de Diretor de meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Defesa Civil, ½ (meia) diária para atender o pleito solicitado, com desígnio de custear sua ida à Currais Novos - RN, para Conferência sobre o Saneamento Básico que ocorrerá no dia 16 de março do corrente ano, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.
Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.
Dê Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Jaçanã - RN, 15 de março de 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:8413E1D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 159/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 03/2013-GP de 22 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Conceder ao servidor VINICIUS DA COSTA MANDU**,** ocupante do cargo de Secretário Adjunto Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Defesa Civil, ½ (meia) diária para atender o pleito solicitado, com desígnio de custear sua ida à Currais Novos - RN, para Conferência sobre o Saneamento Básico que ocorrerá no dia 16 de março do corrente ano, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.
Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.
Dê Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Jaçanã - RN, 15 de março de 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:DBDE9634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - SME 002/2017

CONCURSO ESCOLAR DE REDAÇÃO
JAÇANÃ: SUA HISTÓRIA; SUA GENTE

A Secretaria Municipal de Educação, através de sua Equipe técnica-pedagógica, tendo como objetivo de fomentar mais uma ação em nosso Município, promove o I Concurso de Redação, conforme o regulamento a seguir:

REGULAMENTO DO CONCURSO

DO CONCURSO E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O I Concurso de redação da Secretaria Municipal de Educação destina-se a todos os alunos regularmente matriculados em todos os segmentos, Ensino Infantil (Creche, Pré I, Pré II), Ensino Fundamental I, II e EJA em nosso município.

Art. 2º - O Concurso premiará os trabalhos vencedores em quatro categorias, organizadas, respectivamente, por séries e gêneros textuais:

I – Categoria 1 – **DESENHOS** – Ensino Infantil – cada segmento: Creche, Pré - I, Pré – II;
II – Categoria 2 – **POESIAS** – Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano;
III – Categoria 3 – **PARÓDIAS** – Ensino Fundamental II – 6º ao 7º ano;
IV – Categoria 4 – **PARÁFRASES** – Ensino Fundamental II – 8º e 9º ano.

Art. 3º - Os trabalhos deverão ser orientados e coordenados pela Comissão de cada escola, que selecionará cinco textos em cada categoria, os quais serão premiados com medalhas no dia 26 de março de 2017.

DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS E INSCRIÇÃO

Art. 4º - Os alunos interessados em participar deste Concurso de Redação, deverão procurar o gestor escolar de sua referida escola para efetuarem as suas inscrições e pegarem a Folha de Redação própria para o Concurso (Formulário Específico);

Art. 5º - O desenho ou a redação deverão ser escritos atendendo às regras do Gênero Textual a que o aluno concorre, escrito na modalidade padrão da língua portuguesa e tratando do tema: "**JAÇANÃ: SUA HISTÓRIA; SUA GENTE"**.

§1º - O desenho ficará a critério da criança;
§2º - As redações deverão ter no mínimo vinte (20) e no máximo trinta (30) linhas. As redações que não obedecerem aos limites mínimo ou máximo serão consideradas desclassificadas.

Art. 6º - As redações não terão correção prévia por parte da equipe envolvida e, depois de redigido os textos na Folha de Resposta, a

equipe escolhida pela gestão deverá fazer a escolha até o dia 24 de março, pois no dia 26 de março serão premiados os alunos cujos textos foram vencedores.

DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS INSCRITOS PELOS ALUNOS

Art. 7º - Para analisar os textos e escolher os três vencedores em cada categoria, a Escola terá uma Comissão Julgadora formada por três membros indicados pela equipe gestora e/ou coordenadores.

Art. 8º - A Comissão Julgadora elegerá, em consenso, as três redações vencedoras em cada categoria, do 1º ao 3º lugar respectivamente.

Art. 9º - Os critérios para a seleção do melhor trabalho serão: adequação ao gênero, criatividade, conteúdo, originalidade, clareza no desenvolvimento das ideias e correção ortográfica do texto.

DA PREMIAÇÃO

Art.10º - Os trabalhos vencedores dos alunos, em cada categoria, deverão receber os seguintes prêmios:

1º Lugar – Livro, Medalha e Certificado;
2º Lugar – Kit escolar, Medalha e Certificado;
3º Lugar – Kit escolar, Medalha e Cerificado.

§ 1º - Os alunos classificados em 1º lugar terão seus textos publicados no mural das Escolas Municipais, no Blog da Secretaria Municipal de Educação e no site e Facebook da Prefeitura Municipal, para que toda comunidade escolar tenha conhecimento e possa lê-los;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.11º - Estão impedidos de participar do concurso alunos que não sejam estudantes de todas as Escolas Municipais de nosso Município.

Art.12º - Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema e nas especificações deste regulamento, os que forem realizados fora do Formulário Específico.

Art.13º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora cujas decisões não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.

Jaçanã/RN, 16 de março de 2017.

MARIA DA GUIA SILVA
CPF: 797.877.114-87
Dirigente Municipal de Educação

Edital – SME 002/2017 - CONCURSO DE REDAÇÃO ESCOLAR
TEMA: "JAÇANÃ: SUA HISTÓRIA; SUA GENTE"

_____
5._____
_____
10._____
_____
15._____
_____
20._____
_____
25._____

Nome do Aluno: _____
Professor Orientador: _____
Série/Ano: ____ Categoria: ( ) Poema ( ) Paródia ( ) Paráfrase

Edital – SME 002/2017 - CONCURSO DE REDAÇÃO ESCOLAR
TEMA: "JAÇANÃ: SUA HISTÓRIA; SUA GENTE."

Nome do Aluno: _____
Professor Orientador: _____
Série/Ano: _____ Categori

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:62BD2F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - SME N° 003/2017

A Secretaria Municipal de Educação de Jaçanã-RN torna público a realização do processo de eleições para a realização das escolhas de gestores escolares das escolas municipais, em consonância com a Lei Complementar nº 010/2017, publicada em 06 de março de 2017.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. As Eleições serão reguladas pelas normas contidas no presente Edital e seus anexos e será coordenada pela Comissão Eleitoral e executada pela Comissão Escolar vinculados a esta Secretaria Municipal de Educação.
1.2. As Eleições de que trata o presente Edital destina-se a selecionar candidatos para o cargo de diretor e vice-diretor das unidades de ensino da Rede Municipal de Jaçanã/RN, em caráter de 2 (dois) anos com início no primeiro dia após a eleição, excepcionalmente, sendo esta a primeira eleição a ser realizada após a promulgação desta Lei.

2. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão concorrer as Eleições Diretas de Diretor e Vice-diretor das escolas da Rede Municipal de Ensino de Jaçanã/RN, os (as) integrantes do Quadro do Magistério com efetivo exercício na Escola, desde que:

I- Seja professor efetivo da Rede Municipal de Ensino há, pelo menos, 03 (três) anos;
II- Possua diploma de graduação em nível superior, curso normal superior ou licenciatura, de graduação plena, em pedagogia ou área afim, ou com pós-graduação em gestão escolar, coordenação pedagógica ou supervisão educacional;
III- Esteja lotado na Escola pela qual deseja concorrer há, pelo menos, 02 (dois) anos; Nos casos em que ocorra a desativação da Escola, os professores efetivos que lá estavam lotados poderão concorrer às eleições na Escola para a qual forem remanejados, podendo optar por apenas uma unidade escolar quando o remanejamento ocorreu para duas ou mais unidades escolares.
IV- Forme chapa com dois integrantes (Diretor e Vice) e apresente Plano de Gestão Escolar;
V- Não tenha recebido penalidade administrativa após processo administrativo disciplinar, em que tenha havido o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos 05 (cinco) anos anteriores ao pedido de registro de candidatura;
VI- Esteja apto a exercer plenamente a presidência da Caixa Escolar, em especial a movimentação financeira e bancária;
VII- Esteja em dia com as obrigações eleitorais;
VIII- Tenha disponibilidade para o cumprimento do regime de 30 (trinta) horas semanais, com dedicação para o exercício da função a que concorre.

3. DO PROCESSO ELEITORAL

3.1. Para dar início ao processo eleitoral, o diretor que estiver em exercício na escola deverá:

I- Formar a Comissão Escolar e convocá-la para a 1ª (primeira) Assembleia Geral, a ser realizada até o dia 17 de março do ano em curso;
II- Presidir a 1ª (primeira) Assembleia Geral, até a composição da Comissão Escolar, que será formada pela comunidade escolar, não postulantes às funções de Diretor ou Vice-Diretor;
III- A Comissão Escolar será a autoridade local para a inscrição das chapas do processo eleitoral escolar.

3.2. Não havendo registro de chapas na 1ª (primeira) Assembleia, o diretor convocará a Comissão Escolar para a 2ª (segunda) Assembleia, a ser realizada até o 18 de março.

3.3. Persistindo a ausência de registro de chapa, será aplicado o disposto no § 3º do artigo 15 da Lei 010/2017.

3.4. A Comissão Escolar, para fins deste Edital, compreenderá:

I- 02 (dois) professores do quadro efetivo em pleno exercício do cargo na Escola;
II- 01 (um) estudante matriculado na respectiva unidade escolar da rede pública municipal, com idade mínima de 12 (doze) anos, quando for o caso;
III- 01 (um) funcionário do quadro efetivo em pleno exercício do cargo na Escola;
IV- 01 (um) pai, mãe ou responsável por estudante da rede pública municipal de ensino.

3.5. A Comissão Escolar escolherá entre si um dos membros para ser o presidente da referida comissão e para coordenar o Processo Eleitoral.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os candidatos interessados a concorrer aos cargos de Diretor e Vice-Diretor das escolas muncipais, e que atendam aos requisitos do item 2 deste Edital, deverão procurar a respectiva Comissão Escolar de sua unidade de ensino para realizarem a inscrição de suas chapas, no prazo determinado no item 5.3 deste Edital.

4.2. Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição cópia colorida dos seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição Padrão (ver Anexo 1);
b) Contra-cheque atualizado;
c) Diploma de nível superior ou equivalente;
d) RG e CPF;
e) Plano de Gestão Escolar (ver Anexo 2);
f) Declaração de que tem disponibilidade para o cumprimento do regime de 30 (trinta) horas semanais (ver Anexo 3).

4.3. Passado o prazo final para as inscrições da chapas concorrentes, as Comissões Escolares deverão encaminhar os documentos referentes as inscrições dos candidatos para a Comissão Eleitoral, que passará a coordenar os trabalhos.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1. Uma vez chegando à Comissão Eleitoral, os documentos das Comissões Escolares serão avaliados e homologados.

5.2. A partir do momento da homologação, caberá a Comissão Eleitoral:

a) Autorizar o início da Campanha Eleitoral nas escolas;
b) Coordenar o Processo Eleitoral;
c) Realizar as eleições;
d) Divulgar os resultados;
e) Dar posse aos eleitos;

5.3. A Comissão Eleitoral obedecerá aos seguintes prazos:

PERÍODO	ATIVIDADE
16/03/2017	Publicação do Edital
16/03/2017	Reunião Extraordinária da Comissão Eleitoral
17 e 18/03/2017	Formação das Comissões Escolares
20 a 22/03/2017	Período de inscrições e registro das chapas
23/03/2017	Análise das inscrições e validação dos documentos
24/03 a 31/03/2017	Campanha Eleitoral nas escolas municipais
03/04/2017	Eleições nas escolas municipais
03/04/2017	Divulgação do resultado
04/04/2017	Posse dos diretores e vices eleitos

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Caberá à Comissão Eleitoral constituída no âmbito da SME o acompanhamento do processo de eleições, bem como a resolução dos casos omissos e das situações não previstas no presente Edital.

6.2.Este Edital é regulado pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei Municipal n.º 010/2017, de 06 de março de 2017;

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. Qualquer esclarecimento e informação adicional acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à SME, com sede na Rua Manoel Fernandes da Silva, nº 329, em frente à Escola Municipal Miriam Gomes Rocha Vieira (antiga Coração da Mamãe), ou por meio do endereço eletrônico sec.educacao2017jacana@gmail.com

Jaçanã-RN, 16 de março de 2017.

MARIA DA GUIA SILVA
CPF: 797.877.114-87
Dirigente Municipal de Educação
Portaria: 034/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL - SME N° 003/2017

Escola:
Número da Chapa:
Slogan da Chapa:
1. Candidato a Diretor:
CPF: RG: UF:
Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outro:
Formação Acadêmica:
Contatos:
Endereço:
E-mail:
Telefone:
2. Candidato a Vice-Diretor:
CPF: RG: UF:
Formação Acadêmica:
Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outro:
Contatos:
Endereço:
E-mail:
Telefone:
( ) Declaro que estou totalmente de acordo com os termos deste Edital e não lhe faço qualquer objeção.

Jaçanã-RN, _____ de março de 2017.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 2

O Plano de Gestão das chapas candidatas deverá conter:

1. Capa;
2. Justificativa;
3. Objetivos;
4. Metas e Ações a serem desenvolvidas;
5. Cronograma de Execução;
6. Avaliação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 03

EDITAL - SME N° 003/2017

DECLARAÇÃO

Eu,_____ declaro para todos os fins de direito junto à Comissão Eleitoral (SME/PMJ), que tenho

disponibilidade para o cumprimento do regime de 30 (trinta) horas semanais com dedicação para o exercício da função a que concorro.

Jaçanã/RN, _____ de março de 2017.

_____
Assinatura do Candidato
CPF: _____

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:A58DD66E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº110/2017

PORTARIA 110
O Prefeito Municipal de Jandaíra/RN no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar ALCINDA UBERACYRA DE M. CAVALCANTI e ORMINDA BEZERRA DA SILVA, ambos para exercer a função de agentes de Desenvolvimento do Município de JANDAÍRA/RN.
Art. 2º - A função de agente de desenvolvimento caracteriza –se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na mencionada Lei complementares, sob a supervisão do órgão gestor locais responsáveis pelas políticas de desenvolvimento.
1º - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação das atividades objetivando o desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.
Art. 3º - Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:
I –Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na lei geral das MPE no município;
II –Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da lei geral das Micro e pequenas empresas no município;
III –Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
IV –Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
V –Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificada como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
VI –Manter registro organizado de todas as suas atividades;
VII –Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;
VIII –Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.
Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se

Jandaíra, 06 de fevereiro de 2017

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:1C8FCB32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº111/2017

PORTARIA Nº 111

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao **Sr.** FRANCISCO MELO MEDEIROS, Secretário de Agricultura, ½ (meia) diária, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no dia 17 de Março de 2017, para tratar de assuntos de excepcional interesse do municipio, para tratar de assuntos de excepcional interesse do municipio, relacionado ao programa água doce, em conformidade com o Decreto Municipal 08 do dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência,
publiquem-se nos locais de costumes e
cumpra-se.

Jandaíra/RN, 16 de Março de 2017.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:EBFA1363

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº112/2017

PORTARIA Nº 112

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao **Sr. JOSÉ DE ANCHIETA LOURENÇO DOS SANTOS**, Secretário de Meio Ambiente, ½ (meia) diária, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no dia 17 de Março de 2017, para tratar de assuntos de excepcional interesse do municipio, para tratar de assuntos de excepcional interesse do municipio, relacionado ao programa água doce, em conformidade com o Decreto Municipal 08 do dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência,
publiquem-se nos locais de costumes e
cumpra-se.

Jandaíra/RN, 16 de Março de 2017.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:124BFCE6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 377/2017

LEI ORDINÁRIA DE INICIATIVA DO EXECUTIVO № 377/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Lei de iniciativa do Executivo Municipal. Altera a Lei nº 332/2012 que trata sobre o prêmio previsto na Portaria nº 1.645/2015, de 02/10/2015 (Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB), a ser repassado aos Servidores Municipais das equipes da Saúde da Família e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra/RN: no uso de suas atribuições constitucionais, bem como da Lei Orgânica do Município, de 01 de abril de 1990; vem, com total respeito à independência e harmonia entre os poderes preconizada no Art. 2º da Constituição Federal, sanciono a lei:

Art.1º - O artigo 3º da Lei nº 332/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Os valores percebidos a título de Incentivo Financeiro PMAQAB, em decorrência do cumprimento das metas previstas na Portaria nº 1645/2015, serão aplicados: 60% (sessenta por cento) aos servidores a título de gratificação Incentivo e Cumprimento de Metas e 40% (quarenta por cento) no custeio das atividades.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrários.

Jandaíra/RN, 14 de março de 2017.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:C35794A3

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº. 000068/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000058/2017

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** Pneutex Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 10.761.839/0001-04. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de pneus. **VALOR GLOBAL:** R$ 33.660,00 (trinta e três mil seiscentos e sessenta reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV da Lei Federal nº. 8.666/93. Jandaíra/RN, 15 de março de 2017.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita do Município

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:A750FE7F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº. 000068/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000058/2017 EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** Pneutex Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 10.761.839/0001-04. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de pneus. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 33.660,00 (trinta e três mil seiscentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 15 de março de 2017 à 14 de abril de 2017. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 15 de março de 2017.

Município de Jandaíra
MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Pneutex LTDA – EPP
JOÃO ALBERTO ALVES TEIXEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:F076B684

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO PP Nº 005/2017

O Pregoeiro da Prefeitura de Janduis, considerando que se encontra com atestado medico, comunica o adiamento da sessão que seria realizada em 17 de março de 2017, as 09 hora na sede da Prefeitura Municipal de Janduis - RN, as empresas que adquereriram e fizeram vistorias, serão notificadas para nova sessão.

Janduis, 15 de março de 2017
DANIEL JOAQUIM ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:B06C1216

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N°006/2017- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Pregoeiro do Município de Japi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 29 de março de 2017, às 14h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2017 SRP – Objetivo: registro de preço para futura e eventual aquisição de água mineral e glp – gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, á Rua João Batista Confessor, 19, Centro, Japi/RN, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 12h00min.
Japi/RN, 15 de Março de 2017.

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:683B54AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA – GP Nº 75, DE 16 DE MARÇO DE 2017-

Dispõe sodre a revogação dos efeitos da portaria nº 073, de 13 de maçor de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município,bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sodre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria n° 073, de 13 março de 2017, tendo em vista a não participação da servidora **Simony Fonseca Bezarra**, Matrícula nº 3247, Secretária de Saúde, no evento I Assembleia Geral do COSEMSRN, por motivos de força maior.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 16 de Março de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Romeika Mirivalda Soares da Silva
Código Identificador:BE0FDEA3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-SMPA Nº 76, DE 16 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA-SMPA Nº 76, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de diária

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade ao disposto no Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária à Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima, Matrícula nº 1554, Valor unitário da diária R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando em R$ 200,00 (duzentos reais) referente ao valor solicitado, para cobrir suas despesas no periodo de 16 de março do corrente ano, tendo em vista a aquisiçao do Certificado Digital, na SERPRO, Natal/RN, conforme Solicitação nº 03.16.2017.001.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 16 de Março de 2017.

MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Secretária de Planejamento e Administração

Publicado por:
Micarcia Élida da Silva Fernandes
Código Identificador:B7FB00B7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-SMPA Nº 077, DE 16 DE MARÇO DE 2017 - DISPÕE SBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA-SMPA Nº 077, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sbre a concessão de diária

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade ao disposto no Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária à Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima, Matrícula nº 1554, Valor unitário da diária R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando em R$ 200,00 (duzentos reais) referente ao valor solicitado, para cobrir suas despesas no periódo de 17 de Março do corrente ano, tendo em vista a necessidade de **participar do III Encontro Estadual do Programa Água Doce**, realizado no auditório da Escola de Governo às 8hs, Natal/RN conforme Solicitação nº 03.16.2017.002.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 16 de Março de 2017.

MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Secretária de Planejamento e Administração

Publicado por:
Romeika Mirivalda Soares da Silva
Código Identificador:A578BDFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0172017

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 071/2017
EDITAL 032/2017

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal 020/2016 de 02 de janeiro de 2017, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0017/2017, tipo **Menor preço**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 04 de ABRIL de 2017, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado. O edital estará disponível no site: http://portaldejardimdepiranhas.blogspot.com.br/ no link Portal da Transparência.

Jardim de Piranhas/RN, 14 de MARÇO de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Everton Araujo Santos
Código Identificador:6183D451

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0192017

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 073/2017
EDITAL 034/2017

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal 020/2016 de 02 de janeiro de 2017, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0019/2017, tipo **Menor preço**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (emenda parlamentar de nº 24480007).** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 06 de ABRIL de 2017, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado. O edital estará disponível no site: http://portaldejardimdepiranhas.blogspot.com.br/ no link Portal da Transparência.

Jardim de Piranhas/RN, 14 de MARÇO de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Everton Araujo Santos
Código Identificador:248ABFF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0322017

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 120/2017
PREGÃO PRESENCIAL 032/2017
EDITAL 032/2017

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal 020/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 032/2017, tipo **Menor preço**: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PEIXES FRESCO DE AGUA DOCE, A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO E RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL E ALIMENTAR. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 30 de março de 2017, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado. O edital estará disponível no site: http://portaldejardimdepiranhas.blogspot.com.br/ no link Portal da Transparência.

Jardim de Piranhas/RN, 16 de março de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Tarso de Araújo Fernandes
Código Identificador:32307B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95

Processo n.º 441/2017
Dispensa de Licitação n.º 118/2017
Interessado: Secretaria Municipal Do Trabalho, Habitação e Assist. Social.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, X da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto "SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL." Em favor dos proponentes abaixo descritos:

RESUMO DO PROCESSO			
Licitação nº 000118/2017			
Dispensa de Licitação nº 70/2017			
Credor: CLUBE ATLÉTICO PIRANHAS			
CPF/CNPJ: 08.221.095/0001-85			
Valor Final: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)			
0001410 DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL.	200,00	125,00	DIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária	07.001	Fundo Municipal do Trabalho, Habitação e Assist. Social
Função	01	Administração
Ação	2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Classificações Econômicas	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídico
Fonte Dos Recursos	100	Recursos Ordinários

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei Federal nº. 8.666/1993.
"para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia";

JUSTIFICATIVA: A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso X, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Jardim de Piranhas/RN, 03 de março de 2017.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:49C9816E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2017

Objeto: SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 119/2017 – Processo n.º 464/2017.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 03 de março de 2017.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:D235FC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2017

Objeto: DESPESA COM LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 120/2017 – Processo n.º 465/2017.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 03 de março de 2017.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:3F3DDCCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 014

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2017

Nº do Processo: 014/2017.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores,fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:
Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE E SERVIÇO DE ILUMINAÇAO PROFISSIONAL.
Credor/Fornecedor: PAULO CÉZAR DE MEDEIROS.
CNPJ/CPF: 19.549.941/0001-07.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	07 .001 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo - Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo
Ação:	2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA COORDENAÇÃO DE ESPORTE E TURISMO
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0007 - Desenvolvimento de Ativ.na Área da Cultura, Turismo
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R$ 7.702,00, (sete mil, setecentos e dois reais).

Jardim do Seridó/RN, 11 de janeiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:D17A79EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Despesa nº: 014/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 014/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: PAULO CÉZAR DE MEDEIROS. Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE E SERVIÇO DE ILUMINAÇAO PROFISSIONAL; Preço Global: R$ 7.702,00,(sete mil, setecentos e dois reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	07 .001 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo - Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo
Ação:	2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA COORDENAÇÃO DE ESPORTE E TURISMO
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0007 - Desenvolvimento de Ativ.na Área da Cultura, Turismo
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 11 de janeiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:5A14D968

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 052

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2017
Nº do Processo: 052/2017.
Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:
Objeto: SERVIÇO DE RECARGA DE TONER E CARTUCHO.
Credor/Fornecedor: HELTON DE OLIVEIRA MEIRA - ME.
CNPJ/CPF: 11.176.116/0001-00.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	14 .001 - Sec. Mun. Agric, M. Ambiente e Pesca - Sec. Mun. Agric, M. Ambiente e Pesca
Ação:	2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAMAP
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0013 - Desenvolvimento de Ativ. na Área de Agric, M. Amb. e Pesca
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	04 .001 - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento - Sec .Mun. de Finanças e Planejamento
Ação:	2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFP
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0004 - Desenvolvimento de Ativ. da Sec.de Finanças e Planejamento
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	05 .001 - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	02 .001 - Gabinete Civil - Gabinete Civil
Ação:	2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GP
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - Desenvolvimento de Atividades do Gabinete do Prefeito
Natureza da	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Despesa:	
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	09 .001 - Sec. de Obras e Serviços Urbanos - Sec. de Obras e Serviços Urbanos
Ação:	2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMOSU
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0008 - Desen. de Atividades na Área da Infra-Estrutura e Urbanos
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	06 .001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0006 - Desenvolvimento de Atividades na Área Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	03 .001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMAD
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003 - Desenvolvimento de Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R$ 7.920,00, (sete mil, novecentos e vinte reais).

Jardim do Seridó/RN, 13 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:6D00328A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 052

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 052/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 052/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: HELTON DE OLIVEIRA MEIRA - ME . Objeto: SERVIÇO DE RECARGA DE TONER E CARTUCHO; Preço Global: R$ 7.920,00, (sete mil, novecentos e vinte reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	14 .001 - Sec. Mun. Agric, M. Ambiente e Pesca - Sec. Mun. Agric, M. Ambiente e Pesca
Ação:	2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAMAP
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0013 - Desenvolvimento de Ativ. na Área de Agric, M. Amb. e Pesca
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	04 .001 - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento - Sec .Mun. de Finanças e Planejamento
Ação:	2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFP
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0004 - Desenvolvimento de Ativ. da Sec.de Finanças e Planejamento
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	05 .001 - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	02 .001 - Gabinete Civil - Gabinete Civil
Ação:	2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GP
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - Desenvolvimento de Atividades do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	09 .001 - Sec. de Obras e Serviços Urbanos - Sec. de Obras e Serviços Urbanos
Ação:	2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMOSU
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0008 - Desen. de Atividades na Área da Infra-Estrutura e Urbanos
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	06 .001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0006 - Desenvolvimento de Atividades na Área Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	03 .001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMAD
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003 - Desenvolvimento de Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 13 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:E6B44F8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 054

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 054/2017
Nº do Processo: 054/2017.
Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores,fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:
Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS, INSUMOS DE IMPRESSORA E MATERIAL DE REDE.
Credor/Fornecedor: HELTON DE OLIVEIRA MEIRA - ME.
CNPJ/CPF: 11.176.116/0001-00.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	03 .001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMAD
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003 - Desenvolvimento de Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	06 .001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME

Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0006 - Desenvolvimento de Atividades na Área Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	12 .001 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social Fmas - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social
Ação:	2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEMTHAS
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0009 - Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab., Hab. e Assistência
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	02 .001 - Gabinete Civil - Gabinete Civil
Ação:	2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GP
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - Desenvolvimento de Atividades do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Unidade Orçamentária:	05 .001 - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R$ 2.920,50, (dois mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Jardim do Seridó/RN, 13 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:1EEADE24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 054

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Despesa nº: 054/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 054/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: HELTON DE OLIVEIRA MEIRA - ME . Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS, INSUMOS DE IMPRESSORA E MATERIAL DE REDE; Preço Global: R$ 2.920,50,(dois mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos).**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	03 .001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMAD
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003 - Desenvolvimento de Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	06 .001 - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0006 - Desenvolvimento de Atividades na Área Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	12 .001 - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social Fmas - Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social
Ação:	2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEMTHAS
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0009 - Desenvolvimento de Ativ.na Área do Trab., Hab. e Assistência
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	02 .001 - Gabinete Civil - Gabinete Civil
Ação:	2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GP
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - Desenvolvimento de Atividades do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	05 .001 - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 13 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:2B28A821

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 084-A, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.107, de 14 de março de 2014, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS FILHO** ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos e Secretário Municipal de Meio-Ambiente e Urbanismo – CC1 e Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – CC1, matrícula 1606, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos e Secretaria Municipal de Meio-Ambiente e Urbanismo – CC1 e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – CC1, 01 (uma) diária parcial na importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 10 de fevereiro de 2017 para comparecer ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA para obter orientações referentes ao Abatedouro e Lixão Público do Município de Jardim do Seridó.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 10 de fevereiro de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:EFD71334

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 109, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32, inciso VI e 33, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó,** Estado do Rio Grande do Norte e tendo em vista o que consta na Carta de Concessão, com número benefício n.º 153.690.121-8, agência de Jardim do Seridó/RN do Instituto Nacional do Seguro Social, datado de 01 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Municipal FRANCISCA AURORA DE AZEVEDO MACÊDO, matrícula nº 000128, do cargo de provimento efetivo de Zelador PA III Read. Port. 010/2016, do Quadro Geral de Pessoal do Município de Jardim do Seridó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de Aposentadoria, com vigência retroativa a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE, E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 15 de Março de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:61666309

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 110, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e Art. 03° Paragrafo único ‘’c’’ da Lei Municipal n.º 767 de 04 de agosto de 2006, resolve:

Art. 01º - Nomear o servidor **JARBAS FONSÊCA DE AZEVEDO,** matrícula n.º 120362-2, inscrito no CPF/MF n.º 032.784.784-01, para ocupar o cargo de Coordenador de Esporte – CC2 da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo do Município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE, E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 16 de Março de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:0F9E4DDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0178/2017-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora VANILDA DE SOUZA SILVA, brasileira, residente e domiciliada no Povoado de Brejinho, 244 – João Câmara – RN, portadora do CPF: 102.877.224-65, Subsoordenadora da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Março de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:641BEC94

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 551/2017-GP

Institui a “Semana Municipal de prevenção e combate à Obesidade, Hipertensão Arterial e Diabetes”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Município de João Câmara a “Semana Municipal de prevenção e combate à Obesidade, Hipertensão Arterial e Diabetes”, a ser realizada na segunda semana de Setembro, de cada ano, que passará a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 2º. São objetivos fundamentais da Semana:

I - Apoiar, informar e conscientizar as pessoas a respeito dos devidos temas;

II - Conscientizar e sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem à prevenção à diabetes, obesidade e hipertensão arterial;

III - Ajudar no controle da Obesidade, Hipertensão Arterial, Diabetes e demais doenças correlatas, visando à melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

Art. 3º. A “Semana Municipal de prevenção e combate à Obesidade, Hipertensão Arterial e Diabetes” destina-se à reunião de representantes do Poder Público e da sociedade civil, visando à realização de palestras, fóruns e informativos relacionados à prevenção e ao tratamento das doenças crônicas mencionadas.

§ 1º. Cabe às entidades associativas sediadas em nosso município adotar a mencionada data ou, conforme lhes aprouver, adicioná-la em seu calendário de comemorações e festividades, a fim de promover a divulgação e apoiar as manifestações respectivas.

§ 2º. A Prefeitura, diretamente ou por seus órgãos, poderá compor as atividades e fornecer apoio à realização da Semana.

Art. 4º. Nas programações dos eventos de que trata a presente Lei, serão promovidas palestras de conscientização dos perigos que as doenças trazem à saúde dos munícipes, bem como os meios que podem ser usados na respectiva prevenção.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, João Câmara, 14/03/2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

*Lei oriunda do Projeto de Lei 01/2017-CM, de autoria da Vereadora Cleonice Bezerra-PTB.

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:AAA69CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2017- COOPE

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art, 1º- Exonerar a pedido em 15/03/2017, a Srª. Roseilma Maria da Silva, brasileira, portadora do CPF 047.109.924-44, do cargo efetivo de Professora, nomeada através da portaria de nº 025/2007.

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 15 de Março de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:1F76BC18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº. 010/2017

O Pregoeiro da Prefeitura de João Câmara, designado pela portaria n°. 015/2017, torna público que às 09h30min do dia 30/03/2017, na sala de reunião da Comissão de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Jerônimo Câmara 50, Centro, será realizado licitação, na modalidade de pregão presencial - Registro de Preços, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de água mineral e gás glp, para atendimento das demandas do município, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no edital e seus anexos. Informações no site
www.licitacaojoaocamara.com.br João Câmara, 16/03/2017.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:C9731324

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 051/2017-DISP TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 dejunho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ANTENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA E SUAS SECRETARIAS. RATIFICO, o Despacho do Ilmo. Sr JOSENILDO FERNANDES DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda apublicação do devido extrato.

JOÃO CÂMARA - RN, 16 de Março 2017

MAURICIO CAETANO DAMACENA
Prefeito

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:2D4EC2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 051/2017-DISP EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ENTENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA E SUAS SECRETARIAS.
Contrato nº 201770115
Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN
Pelo Contratante: CINTE TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.
Contratado: ANTÔNIO COSTA DE MELO.
Valor total: R$ 9.824,00 (nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais)
Dotação orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1501.041220007.2.053 Manutenção da Secretaria de administração e tributação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serviços de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Outros serviços de terceiros - PJ
Fundamentação Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/1993.

João Câmara/RN, 16 de Março 2017.

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:228F067F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 052/2017-DISP TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 dejunho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para aquisição de LOCAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS PLASTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RATIFICO o Despacho do Ilmo. Sr JOSENILDO FERNANDES DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda apublicação do devido extrato.

JOÃO CÂMARA - RN, 16 de Março 2017.

MAURICIO CAETANO DAMACENA
Prefeito

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:09F5518C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 052/2017-DISP EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS PLASTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Contrato nº 20170116
Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN
Pelo Contratante: GILVANIA RODRIGUES BORGES – MEI
Contratado: GILVANIA RODRIGUES BORGES – MEI
Valor total: R$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais)
Dotação orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1701.121220007.2.058 Manutenção da secretaria municipal de educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serviços de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Outros serviços de terceiros - PJ
Fundamentação Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/1993.

João Câmara/RN, 16 de Março 2017.

MAURICIO CAETANO DAMASCENA
Prefeito

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:AD74B0D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

DECRETA A SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS DE PENSÕES PREVISTAS NO ART. 18 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE JOÃO DIAS.

O Presidente da Câmara dos Vereadores de João Dias, Estado do Rio Grande do Norte-RN, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a inconstitucionalidade patente do art. 18 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o impacto financeiro no pagamento de tais pensões, inclusive com a possibilidade de regressão dos valores repassados aos possíveis beneficiários;

CONSIDERANDO a inexistência de Lei Complementar a regular o suposto direito previsto no art. 18 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério Público de Contas;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se tomar medidas aptas, a rapidamente solver o problema,

E ainda o princípio da legalidade e moralidade

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o pagamento dos benefícios de que consta o art. 18 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de João Dias-RN
Em, 26 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DANIEL JÚNIOR
Vereador/presidente

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:A4120657

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N.º 004, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

DECRETA A SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS DE PENSÕES PREVISTAS NO ART. 39 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE JOÃO DIAS.

NADJA TASSIA VERISSIMO, Prefeita do Município de João Dias, Estado do Rio Grande do Norte-RN, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a inconstitucionalidade patente do art. 39 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o impacto financeiro no pagamento de tais pensões, inclusive com a possibilidade de regressão dos valores repassados aos possíveis beneficiários;

CONSIDERANDO a inexistência de Lei Complementar a regular o suposto direito previsto no art. 39 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério Público de Contas;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se tomar medidas aptas, a rapidamente solver o problema,

E ainda o princípio da legalidade e moralidade

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o pagamento dos benefícios de que consta o art. 39 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

sede da Prefeitura Municipal, 19 de janeiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

NADJA TASSIA VERISSIMO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:D9FB0E5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 006/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão N.º 006/2017

O Prefeito Municipal de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 006/2017, destinado à Contratação de Empresa para fornecimento de serviços de acesso a internet Banda Larga para diversas Secretaria do Município de José da Penha. considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

32 - NET ON LINE LITDA ME (11.749.448/0002-00)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1197 - Serviço de acesso a internet - Sec. Administração - Velocidade de 10 Mbps	MÊS	12	145,00	1.740,00

	Full, 24 horas por dia, plano comodato, via rádio				
2	1207 - Serviço de acesso a internet - CPL - Velocidade de 5 Mbps Full, 24 horas por dia, plano comodato, via rádio	MÊS	12	85,00	1.020,00
3	1208 - Serviço de acesso a internet - Almoxarifado - Velocidade de 5 Mbps Full, 24 horas por dia, plano comodato, via rádio	MÊS	12	85,00	1.020,00
4	1209 - Serviço de acesso a internet - Junta Militar - Velocidade de 5 Mbps Full, 24 horas por dia, plano comodato, via rádio	MÊS	12	85,00	1.020,00
5	1199 - Serviço de acesso a internet - Sec de Cultura - Velocidade de 5 Mbps Full, 24 horas por dia, plano comodato, via rádio	MÊS	12	85,00	1.020,00
6	1214 - Serviço de acesso a internet - Praça Osório - Velocidade de 5 Mbps Full, 24 horas por dia, plano comodato, via rádio	MÊS	12	85,00	1.020,00
7	1215 - Serviço de acesso a internet - Praça Euzébio Líbano - Velocidade de 5 Mbps Full, 24 horas por dia, plano comodato, via rádio	MÊS	12	85,00	1.020,00
8	1216 - Serviço de acesso a internet - Praça Selda - Velocidade de 4 Mbps Full, 24 horas por dia, plano comodato, via rádio	MÊS	12	75,00	900,00
9	1217 - Serviço de acesso a internet - Praça da Paz - Velocidade de 5 Mbps Full, 24 horas por dia, plano comodato, via rádio	MÊS	12	85,00	1.020,00
10	1218 - Serviço de acesso a internet - Praça Jocelmo - Velocidade de 5 Mbps Full, 24 horas por dia, plano comodato, via rádio	MÊS	12	85,00	1.020,00
11	1200 - Serviço de acesso a internet - Sec Educação - Velocidade de 5 Mbps Full, 24 horas por dia, plano comodato, via rádio	MÊS	12	85,00	1.020,00
12	1210 - Serviço de acesso a internet - Esc. Municipal 4 de Outubro - Velocidade de 4 Mbps Full, 24 horas por dia, plano comodato, via rádio	MÊS	12	75,00	900,00
13	1211 - Serviço de acesso a internet - Esc. Pequeno Mário - Velocidade de 4 Mbps Full, 24 horas por dia, plano comodato, via rádio	MÊS	12	75,00	900,00
14	1212 - Serviço de acesso a internet - Esc. Ariamira - Velocidade de 4 Mbps Full, 24 horas por dia, plano comodato, via rádio	MÊS	12	75,00	900,00
15	1213 - Serviço de acesso a internet - Esc. Ariamira - Tele Centro - Velocidade de 4 Mbps Full, 24 horas por dia, plano comodato, via rádio	MÊS	12	75,00	900,00
16	1206 - Serviço de acesso a internet - Sec. de Obras - Velocidade de 5 Mbps Full, 24 horas por dia, plano comodato, via rádio	MÊS	12	85,00	1.020,00
17	1195 - Serviço de acesso a internet - Sec. Assistência Social - Velocidade de 5 Mbps Full, 24 horas por dia, plano comodato, via rádio	MÊS	12	85,00	1.020,00
18	1196 - Serviço de acesso a internet - CRAS - Velocidade de 5 Mbps Full, 24 horas por dia, plano comodato, via rádio	MÊS	12	85,00	1.020,00
19	1203 - Serviço de acesso a internet - Conselho Tutelar - Velocidade de 5 Mbps Full, 24 horas por dia, plano comodato, via rádio	MÊS	12	85,00	1.020,00
20	1201 - Serviço de acesso a internet - Hospital/Sec Gal - Velocidade de 8 Mbps Full, 24 horas por dia, plano comodato, via rádio	MÊS	12	125,00	1.500,00
21	1202 - Serviço de acesso a internet - Farmácia - Velocidade de 6 Mbps Full, 24 horas por dia, plano comodato, via rádio	MÊS	12	105,00	1.260,00
22	1204 - Serviço de acesso a internet - Endemias - Velocidade de 5 Mbps Full, 24 horas por dia, plano comodato, via rádio	MÊS	12	85,00	1.020,00
23	1205 - Serviço de acesso a internet - Centro de Saúde e Centro de Saúde Vila - Velocidade de 5 Mbps Full, 24 horas por dia, plano comodato, via rádio	MÊS	12	85,00	1.020,00
24	1198 - Serviço de acesso a internet - Sec Saúde e Programas - Velocidade de 8 Mbps Full, 24 horas por dia, plano comodato, via rádio	MÊS	12	125,00	1.500,00
Total					25.800,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

José da Penha/RN, 15 de março de 2017

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:E1BDC8B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 009/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão N.º 009/2017

O Prefeito Municipal de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 009/2017, destinado à Registro de preços para futura aquisição de kits escolares destinados aos alunos do Município de José da Penha considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

135 - F A NUNES GONDIM ME (12.995.411/0001-43)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	42 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Cor azul. Em material plástico, ponta em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio.Corpo transparente Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – Versão Corrigida 2013. Acondicionada em caixa com 50 unidades; Prazo de validade impresso na embalagem, não inferior a18 meses contados da data do recebimento definitivo. Marca: Bic, Faber Castell, Pilot, Compactor ou Similar.	CX	24	31,00	744,00
2	49 - LAPIS GRAFITE Corpo em madeira; Acondicionados em caixas com até 50 unidades; Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – Versão Corrigida 2013.	UND	24	12,70	304,80
3	51 - APONTADOR. Tipo escolar. Em plástico. Quantidade de furos: 1. Acondicionado em caixas com até 24 unidades.	CX	50	6,70	335,00
4	116 - RÉGUA PLÁSTICA Transparente, Milimétrica, 30 cm. Embaladas individualmente Acondicionadas em embalagens com até 50 unidades.	CX	24	32,00	768,00
5	128 - COLA BRANCA. À base de PVA Tipo escolar; Bisnaga com 40g Validade mínima de 18 meses contados da data de recebimento definitivo. Acondicionadas em caixas com até 50 unidades.	UND	24	36,00	864,00
6	282 - CADERNO FORMATO UNIVERSITÁRIO. Dura, espiral. 10 matérias. Dimensões mínimas 200x275.	UND	1.200	10,00	12.000,00
7	579 - LÁPIS DE COR REVESTIDO EM MADEIRA. Comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm caixa com 12 cores. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	1.200	3,80	4.560,00
8	158 - PASTA PLASTICA COM ABA Transparente, com elástico. Dimensões: 350 x 240 mm. Com canaleta plástica. Cores variadas. Acondicionadas em embalagens com até 50 unidades.	UND	1.200	1,70	2.040,00
9	262 - BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA) Para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm. Caixa com 40und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CX	30	22,00	660,00
Total					22.275,80

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

José da Penha/RN, 09/03/2017

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:2FB255AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO N. º PP008/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE DIESEL E LUBRIFICANTES.

MODALIDADE: Pregão

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

TOP PEÇAS LTDA					
** CPF/CNPJ : 01184984000170					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
928	FLUIDO PARA RADIADOR CONCENTRADO DE LONGA DURAÇÃO QUE CONTENHA ETILENOGLICOL	LT	100	22.00	2,200.00
924	OLEO PARA DIFERENCIAL AUTOBLOCANTE SAE 85W140 LS API GL5	LT	200	20.50	4,100.00
TOTAL DO FORNECEDOR - TOP PEÇAS LTDA					6,300.00
POSTO SANTA IZABEL LTDA EPP					
** CPF/CNPJ : 02374149000166					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
927	AGUA DESTILADA	LT	300	2.20	660.00
925	FLUIDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMATICA E DIREÇÃO HIDRAULICA DEXTRON IID	LT	200	20.00	4,000.00
148	OLEO DIESEL COMUM	LT	300000	3.19	957,000.00
929	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA 4 TEMPOS 20W50 API SL JASO MA2	LT	50	13.50	675.00
TOTAL DO FORNECEDOR - POSTO SANTA IZABEL LTDA EPP					962,335.00
J ALVES DUTRA FILHO - ME					
** CPF/CNPJ : 24779186000197					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
163	GRAXA GRAFITEX OU SIMILARES BALDE COM 20 KG	BALDE	200	285.00	57,000.00
926	OLEO PARA MOTOR A DIESEL 15W40 API CG OU SUPERIOR	LT	1500	9.20	13,800.00
TOTAL DO FORNECEDOR - J ALVES DUTRA FILHO - ME					70,800.00

Valor Total da Contratação **R$ 1.039,435,00** (um milhão e trinta e nove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais);

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Jucurutu/RN, 16 de Marco de 2017.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:6AFC869F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO N. º PP0082017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE DIESEL E LUBRIFICANTES.
MODALIDADE: Pregão

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

TOP PEÇAS LTDA					
** CPF/CNPJ : 01184984000170					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
928	FLUIDO PARA RADIADOR CONCENTRADO DE LONGA DURAÇÃO QUE CONTENHA ETILENOGLICOL	LT	100	22.00	2,200.00
924	OLEO PARA DIFERENCIAL AUTOBLOCANTE SAE 85W140 LS API GL5	LT	200	20.50	4,100.00
TOTAL DO FORNECEDOR - TOP PEÇAS LTDA					6,300.00
POSTO SANTA IZABEL LTDA EPP					
** CPF/CNPJ : 02374149000166					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
927	AGUA DESTILADA	LT	300	2.20	660.00
925	FLUIDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMATICA E DIREÇÃO HIDRAULICA DEXTRON IID	LT	200	20.00	4,000.00
148	OLEO DIESEL COMUM	LT	300000	3.19	957,000.00
929	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA 4 TEMPOS 20W50 API SL JASO MA2	LT	50	13.50	675.00
TOTAL DO FORNECEDOR - POSTO SANTA IZABEL LTDA EPP					962,335.00
J ALVES DUTRA FILHO - ME					
** CPF/CNPJ : 24779186000197					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
163	GRAXA GRAFITEX OU SIMILARES BALDE COM 20 KG	BALDE	200	285.00	57,000.00
926	OLEO PARA MOTOR A DIESEL 15W40 API CG OU SUPERIOR	LT	1500	9.20	13,800.00
TOTAL DO FORNECEDOR - J ALVES DUTRA FILHO - ME					70,800.00

Valor Total da Contratação **R$ 1.039,435,00** (um milhão e trinta e nove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais);

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Jucurutu/RN, 13 de Marco de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:72606660

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
PROCESSO LICITATÓRIO MJ/RN Nº 1702210013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; PROMITENTE CONTRATADA: TOP PEÇAS LTDA - EPP (CNPJ nº 01.184.984/0001-70); OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de diesel e lubrificantes; VALIDADE: 16 de março de 2017 a 16 de março de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – Pelo Promitente Contratante e João Batista - Pelo Promitente Contratada.

Jucurutu/RN, 16 de março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:A7D5729E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017
PROCESSO LICITATÓRIO MJ/RN Nº 1702210013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; PROMITENTE CONTRATADA: J ALVES DUTRA FILHO - ME (CNPJ nº 24.779.186/0001-97); OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de diesel e lubrificantes; VALIDADE: 16 de março de 2017 a 16 de março de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – Pelo Promitente Contratante e João Alves Dutra Filho - Pelo Promitente Contratada.

Jucurutu/RN, 16 de março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:27ED0AE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017
PROCESSO LICITATÓRIO MJ/RN Nº 1702210013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; PROMITENTE CONTRATADA: POSTO SANTA IZABEL LTDA - EPP (CNPJ nº 02.374.149/0001-66); OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de diesel e lubrificantes; VALIDADE: 16 de março de 2017 a 16 de março de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 962.335,00 (novecentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – Pelo Promitente Contratante e Sóstenes de Oliveira Vale - Pelo Promitente Contratada.

Jucurutu/RN, 16 de março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:94B580BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO N. º PP009/2017

OBJETO: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO, PARA AS ÁREAS DE CONTABILIDADE E COMPRAS, BEM COMO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, TESTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO.

MODALIDADE: Pregão
Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

LEMOS E MARQUES LTDA					
** CPF/CNPJ : 01243220000109					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
930	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA SISTEMA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TESOURARIA E CONTABILIDADE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, COMPRAS, PROTOCOLO/PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PATRIMÔNIO	MES	12	4,500.00	54,000.00
TOTAL DO FORNECEDOR - LEMOS E MARQUES LTDA					54,000.00

Valor Total da Contratação **R$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais);

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Jucurutu/RN, 16 de Marco de 2017.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:F72095D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO N. º PP0092017

OBJETO: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO, PARA AS ÁREAS DE CONTABILIDADE E COMPRAS, BEM COMO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, TESTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO.

MODALIDADE: Pregão
Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

LEMOS E MARQUES LTDA					
** CPF/CNPJ : 01243220000109					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
930	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA SISTEMA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TESOURARIA E CONTABILIDADE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, COMPRAS, PROTOCOLO/PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PATRIMÔNIO	MES	12	4,500.00	54,000.00
TOTAL DO FORNECEDOR - LEMOS E MARQUES LTDA					54,000.00

Valor Total da Contratação **R$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais);

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Jucurutu/RN, 13 de Marco de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:F4825D06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1702230014 – PREGÃO Nº 009/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU; CONTRATADA: LEMOS E MARQUES LTDA; OBJETO: Licençade uso de software de gestão públicaintegrado,para as áreas de contabilidade e compras, bemcomo implantação, treinamento, testes eserviços de manutenção, atendimento e suporte técnico; VIGÊNCIA: 16 de março a 31 de dezembro de 2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0003.2003.2003 - Manutenção dos serviços da secretaria de administração; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros (PJ); Fonte: 01000; VALOR GLOBAL: R$ 42.822,56 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002.

Jucurutu/ RN, 16 de março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:7F6E41F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO N. º PP010/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO- PEC.

MODALIDADE: Pregão

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

LIDJA KALLINY GOMES DOS SANTOS					
** CPF/CNPJ : 04305954419					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
932	ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO- PEC.	MES	10	2,500.00	25,000.00
TOTAL DO FORNECEDOR - LIDJA KALLINY GOMES DOS SANTOS					25,000.00

Valor Total da Contratação **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais);

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Jucurutu/RN, 16 de Marco de 2017.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:618FC6FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO N. º PP0102017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO- PEC.

MODALIDADE: Pregão
Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

LIDJA KALLINY GOMES DOS SANTOS					
** CPF/CNPJ : 04305954419					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
932	ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO- PEC.	MES	10	2,500.00	25,000.00
TOTAL DO FORNECEDOR - LIDJA KALLINY GOMES DOS SANTOS					25,000.00

Valor Total da Contratação **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais);

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Jucurutu/RN, 16 de Marco de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:AEF70B17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1702230015 – PREGÃO Nº 010/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU; CONTRATADA: LIDJA KALLINY GOMES DOS SANTOS; OBJETO: execução dos serviços de acompanhamento, monitoramento, avaliação dos indicadores dos sistemas de informação da atenção básica e Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão- PEC; VIGÊNCIA: 16 de março a 31 de dezembro de 2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.301.0009.2016.2016 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros (PF); Fonte: 01002; VALOR GLOBAL: R$ 23.790,24 (vinte e três mil setecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002.

Jucurutu/ RN, 16 de março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:C31AAA91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO N. º PP0132017

OBJETO: CONTRATAÇÃO GRADATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS

ORIGINAIS) NOS ELETRODOMÉSTICOS QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN.

MODALIDADE: Pregão
Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

S M LEITE & CIA LTDA - ME					
** CPF/CNPJ : 10863094000186					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1009	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT	UND	30	93.33	2,799.90
1007	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR CONDICIOADO SPLIT ACIMA DE 36000 BTUS	UND	50	983.33	49,166.50
1003	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 12000 A 18000 BTUS	UND	80	345.00	27,600.00
1006	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 22000 A 36000 BTUS	UND	70	410.00	28,700.00
1001	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 7000 A 9000 BTUS	UND	100	325.00	32,500.00
996	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO EM JANELA	UND	50	118.33	5,916.50
999	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 18 A 30.000 BTUS	UND	30	240.00	7,200.00
998	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 7 A 12.000 BTUS	UND	120	151.67	18,200.40
991	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO JANELA	UND	50	135.00	6,750.00
993	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT	UND	150	135.00	20,250.00
1021	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BEBEOUROS INDUSTRIAIS	UND	25	180.00	4,500.00
1017	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FREEZER 1 PORTA	UND	30	160.00	4,800.00
1015	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FRIGOBAR	UND	30	120.00	3,600.00
1023	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE LAVAR	UND	20	176.67	3,533.40
1011	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REFRIGERADOR EM 1 PORTA	UND	30	130.00	3,900.00
1014	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REFRIGERADOR EM DUPLEX	UND	30	150.00	4,500.00
1027	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VENTILADORES DE PAREDE	UND	50	86.67	4,333.50
1025	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VENTILADORES DE TETO	UND	50	86.67	4,333.50
1020	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM FREEZER 2 PORTAS	UND	30	163.33	4,899.90
TOTAL DO FORNECEDOR - S M LEITE & CIA LTDA - ME					237,483.60

Valor Total da Contratação **R$ 237.483,60** (duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos);

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Jucurutu/RN, 16 de Marco de 2017.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:A7C4958D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1702230017 – PREGÃO Nº 013/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU; CONTRATADA: S M LEITE & CIA LTDA - ME; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos eletrodomésticos que compõem o patrimônio do município de Jucurutu/RN; VIGÊNCIA: 16 de março a 31 de dezembro de 2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.04.122.0002.2002.2002 – Manutenção dos Serviços do Gabinete;
03.04.122.0003.2003.2003 – Manutenção dos Serv. Da Sec. Munic. De Administração;
04.04.123.0004.2006.2006 – Manut. Dos Serv. Da Sec. De Finanças e Arrecadação; 06.15.452.0052.2008.2008 – Manut. Dos Serviços da Sec. De Obras, Viação e Serv. Urbanos;
07.12.361.0042.2011.2011 – Manut. Das Atividades do Ensino Básico;
08.27.812.0046.2015.2015 – Manut. Dos Serv. Da Sec. De Esporte e Lazer;
09.10.301.0009.2016.2016 – Manut. do Fundo Municipál de Saúde;
10.08.244.0081.2029.2029 – Manut. Do Fundo Municipal de Ação Social;
11.20.605.0018.2028.2028 – Manut. Dos Serv. Da Sec. De Agricultura e Meio Ambiente;
12.04.121.0012.2022.2022 – Manut. Dos Serv. Da Sec. De Planejamento, Controle e Orçamento;
13.04.122.0015.2040.2040 – Secretaria Munic. De Compras;
14.09.272.0082.0082.2060 – Gestao do Instituto de Previdência dos Servidores; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;
33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros (PJ); Fonte:
01000; 01001; 01002; 01057; 01094 VALOR GLOBAL: R$ 287.483,60 (duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); DESCONTO PERCENTUAL: 11% (onze por cento); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002.

Jucurutu/ RN, 16 de março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:9573D602

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN n° 1703140013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/ 2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jucurutu/ RN vem a público comunicar que no dia **17 de março de 2017,** será disponibilizado no site oficial do Município: www.jucurutu.rn.gov.br o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 31 de março de 2017, às 13:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas através pelo e-mail: cpljucurutu@outlook.com.

Jucurutu/ RN, 16 de Março de 2017.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:99E9468B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MJ/ RN n° 1703150010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/ 2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Jucurutu/ RN** vem a público comunicar que no dia **17 de março de 2017, no site oficial do município: www.jucurutu.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO (maior desconto percentual), adjudicação POR LOTE, destinado a **Contratação gradativa dos serviços de lavagem dos veículos e maquinários que compõem a frota municipal.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 31 de março de 2017, às 08:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: cpljucurutu@outlook.com.com.

Jucurutu/ RN, 16 de Março de 2017.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:F18B53DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN n° 1703150011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/ 2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Jucurutu/ RN** vem a público comunicar que no dia **17 de março de 2017, no site oficial do município: www.jucurutu.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de preço para possível aquisição gradativa de equipamentos e produtos de informática.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 31 de março de 2017, às 09:30 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: cpljucurutu@outlook.com.com.

Jucurutu/ RN, 16 de março de 2017.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:62F12DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 045, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 045, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.087 de 22 de Novembro de 2013, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:
SERVIDOR (A): MARJORIE OVÍDIO BEZERRA GALVÃO
CPF.: 065.596.094-56
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE SAÚDE
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Concessão de ½ (meia) diária para a secretária municipal de saúde participar de uma reunião ordinária do COSEMS no dia 15/03/2017 e reunião ordinária do CIB Bipartite, a se realizar no Hotel Monza em Natal-RN.
DESTINO: Natal-RN
Nº DIÁRIAS: ½ (meia diária)
VALOR UNITÁRIO(R$): R$ 100,00 (Cem reais)
VALOR TOTAL (R$): R$ 100,00 (Cem reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 14 de Março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:190C85EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2017

De conformidade com o PARÁGRAFO ÚNICO do Art. 230 do Código Tributário do Município de Jundiá, o valor da Unidade Fiscal de Referencia do Município – UFR. Fica neste ato reajustado para R$ 84,00 (Oitenta e Quatro Reais) devido à variação do IPC (Índice de Preço ao Consumidor) no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro 2017 para vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Jundiá/RN, 16 de Março de 2017.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:2AC58BE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
REGÃO PRESENCIAL N° 000010/2017 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 000010/2017
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **OBJETO**: REGISTROS DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 06/03/2017 a 06/03/2018 – **EMPRESA REGISTRADA PARA OS LOTES 01 E 02:** A A DE S WANDERLEY (CNPJ: 04.279.658/0001-35) - **VALOR GLOBAL DO LOTE 01:** R$ 127.338,99 (cento e vinte e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos) – **VALOR GLOBAL DO LOTE 02**: R$ 180.818,40 (cento e oitenta mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos) - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Lagoa de Pedras/RN, 06 de março de 2017 –

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:FDEF5C6F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 000004/2017

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito,a licitante **PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI / 21.052.876/0001-51**, haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta satisfatória para a administração pública municipal, no valor global de R$ 127.477,46 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Lagoa de Pedras/RN, 18 de janeiro de 2017.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:6816D293

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 000004/2017

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao **Convite nº 000004/2017**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, a licitante **PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI / 21.052.876/0001-51** no valor global de R$ 127.477,46 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

Lagoa de Pedras/RN, 18 de janeiro de 2017.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:44FADE45

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento nos Decretos Municipais nºs. 003/2013 e 004/2013 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000010/2017** tipo "**MENOR VALOR POR LOTE**", destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **A A DE S WANDERLEY (CNPJ: 04.279.658/0001-35)** vencedora do certame no Lote 01 com valor global de R$ 127.338,99 (cento e vinte e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos); e no Lote 02 com valor global de R$ 180.818,40 (cento e oitenta mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos) , conforme Propostas de Preços apresentada.

Lagoa de Pedras/RN, 06 de março de 2017.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:A25383A5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO CONVITE Nº 000004/2017

LICITAÇÃO – CONVITE Nº 000004/2017 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADO (A):** PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI / 21.052.876/0001-51– **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA - **PERÍODO:** 60 (sessenta) dias – **VALOR:** R$ 127.477,46 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23, inciso I, "a", da Lei Federal n.º 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 19 de janeiro de 2017. –

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:6C7BF144

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000033/2017

PROCESSO: Nº 0000000033
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000033/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN
CNPJ: 08.159.162/0001-89
CONTRATADO(A): FRANCISCO IVANILSON DA COSTA CONFESSOR - **CPF: 066.265.784-56**
OBJETO: Contratação de profissional para ajudar a refletir sobre a prática pedagógica no tocante a letramento e numeramento, que é a base de todo Ensino e Aprendizagem, mediante o quadro de rendimento atual do município de Lagoa de Velhos, relacionado ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais).
PERÍODO: de 23 de fevereiro a 31 de Março de 2017
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2017. Atividade 12 361 0006 2.018 **– Manutenção Cota Salário Educação - QSE**; Classificação Econômica 3.3.90.36.00 **Outros Serviços de Terceiros – PF; FONTE: 01058 – Transf. Do Salário-Educação;**
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa de Velhos/RN, 23 de fevereiro de 2017.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:2FDA6AE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

PROCESSO: Nº 000007/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN
CNPJ: 08.159.162/0001-89
CONTRATADO(A): BANCO DO BRASIL
CNPJ: 00.000.000/0001-91
OBJETO: Contratação dos Serviços Bancários (remessa folha de pagamento) do Banco do Brasil, pois o mesmo mantém exclusividade

das contas da prefeitura, inclusive dos servidores do quadro, tendo em vista a obrigatoriedade de ser uma empresa Estatal.
PERÍODO: 01 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2017. Atividade 04 122 0003 2.009 – **Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 **Outros Serviços de Terceiros – PJ. Fonte: 01000 – Recursos Ordinários.**
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso VIII.

Lagoa de Velhos/RN, 01 de Março de 2017.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:54474DD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00034/2017

PROCESSO: Nº 00000034
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000034/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN.
CNPJ: 08.159.162/0001-89
CONTRATADO(A): E.C. DE ALMEIDA MOTA - ME
CNPJ: 11.360.910/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha (GLP) e Água Mineral, destinados a atender as necessidades desta Prefeitura e demais Secretarias.
VALOR: R$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).
PERÍODO: de 13 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2017. Atividade **04 122 0003 2.009 – Manutenção da Secretaria de Municipal de administração**; **12 365 0006 2.024 – Manutenção do Setor de Ensino Infantil**;
10 301 0008 2.036 – Manutenção da Secretaria de Saúde; **08 244 0009 2.055 – Piso Básico Fixo – CRAS - PBFI**;
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 **Outros Serviços de Terceiros – PJ.**
Fontes: 01000 – Recursos Ordinários;01001 – Recursos de Impostos e de Transferências – Educação; 01002 – Recursos de Impostos e de Transferências a Saúde; 01029 – Transferência de Recursos do FNAS.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa de Velhos/RN, 13 de Março de 2017.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:DCFD102C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 0567/2017

LEI Nº 0567/2017 LAGOA NOVA (RN), 16 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a autorização do repasse do Incentivo Financeiro Adicional previsto na portaria nº 314, de 28 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde, na forma de abono salarial aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de combate às Endemias – ACE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias ativos, o Incentivo Financeiro Adicional, previsto no Artigo 1º, Parágrafo Único da Portaria nº 314, de 28 de 2014 e suas subsequentes, Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015, o qual é fixado atualmente em R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais), especificamente para os recursos repassados até 31/ de dezembro de 2016.

§ 1º. O valor de que trata o caput deste artigo será pago em única parcela aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, após o repasse do Fundo Nacional-FNS de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde-FMS.
§ 2º. O valor global do repasse do Fundo Nacional de Saúde será calculado com base no número de ACE E ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim, no mês de março do ano vigente, multiplicado pelo valor do incentivo fixado no caput deste artigo.
§ 3º. O Incentivo (Abono) criado por esta Lei não se incorporará, para nenhum efeito legal, à remuneração dos empregados, exceto para fins das contribuições previdenciárias e fiscal.
§ 4º. O pagamento do Incentivo (Abono) será repassado integralmente apenas para o ano em curso;
§ 5º. O Incentivo criado por esta Lei será concedido aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias envolvidos diretamente no cumprimento das ações e metas estabelecidas no anexo 1 da portaria 2.488 de 21 de outubro de 2011 e diretrizes da vigilância epidemiológica.

Art. 2º. O pagamento de tais dispêndios ficará condicionado ao repasse executado durante o ano de 2016 por parte do Ministério da Saúde.

Art. 3º Fica o poder Executivo autorizado a abrir de crédito especial e suplementação orçamentária para atender a despesas decorrentes desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de janeiro de 2017.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Nova (RN), 16 de Março de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:DB0E1B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CORREÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 014/2017; PROCESSO Nº 135/2017.

Onde se ler,

CONTRATADA: **ETEVALDO BONDADE DA FONSECA 89770315400**, com sede a Av. MARIA DE ARAÚJO CACANEIA, 1200, LAGOA AZUL, NATAL/RN – CEP: 59139420, CNPJ/MF: **15.407.921/0001-40**

Leia-se:

CONTRATADA: **ETEVALDO BONDADE DA FONSECA 89770315400**, com sede Rua Das Vedeias nº 322 – Bairro Cohab – Macau/RN – CEP: 59.500-00, CNPJ/MF: **15.407.921/0001-40**

Cientifique-se,
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF:854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:FD2811BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.

ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão Presencial nº 003/2017, realizada em 13/03/2017, a saber: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA IMPLANTAÇÃO NO NOVO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E-SUS AB (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO) PARA USO NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, BEM COMO REALIZAR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN. Francisco Kelly Dantas** - CPF: 762.064.244-72, saiu vencedor no item: 1; totalizando o valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.

Lagoa Nova/RN, em 16 de março de 2017.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:E91DC4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipa de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 003/2017, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA IMPLANTAÇÃO NO NOVO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E-SUS AB (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO) PARA USO NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, BEM COMO REALIZAR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.** Com início 21 de fevereiro de 2017, realizada em 13 de março de 2017 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da Pessoa Física relacionada a seguir: **Francisco Kelly Dantas** - CPF: 762.064.244-72, saiu vencedor no item: 1; totalizando o valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.

Lagoa Nova/RN, 16 de março de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:6D9190A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 205/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA. Contratada: TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICIPIO DE LAGOA NOVA/RN. VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS. VALOR: R$ 23.350,00 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais). Unidade Orçamentária: 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DA SEMFIN. Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO. Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA. Programa: 0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Prefeito Luciano Silva Santos Contratante. TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA Contrata

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:DD24BC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão Presencialnº 004/2017, realizada em 13/03/2017, a saber: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIODE LAGOA NOVA/RN. VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS. TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** - CNPJ: 23.593.761/0001-08, saiu vencedor no item: 1; totalizando o valor de **R$ 23.350,00 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais)**.

Lagoa Nova/RN, em 16 de março de 2017.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:6D450FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipa de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 004/2017, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIODE LAGOA NOVA/RN. VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS** com início 21 de fevereiro de

2017, realizada em 13 de março de 2017 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir: **TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** - CNPJ: 23.593.761/0001-08, saiu vencedor no item: 1; totalizando o valor de **R$ 23.350,00 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais)**.

Lagoa Nova/RN, 16 de março de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:B2995BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DO CONTRATO PROCESSO Nº 197/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA. Contratada: Francisco Kelly Dantas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA IMPLANTAÇÃO NO NOVO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E-SUS AB (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO) PARA USO NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, BEM COMO REALIZAR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN. VALOR: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Unidade Orçamentária: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Ação: 2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Função: 10 – SAÚDE. Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA. Programa: 0010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova.
PREFEITO LUCIANO SILVA SANTOS
Contratante.

FRANCISCO KELLY DANTAS
Contrata

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:AD5D3BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - SRP

O Pregoeiro do município de Lagoa Nova/RN torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS – MENOR PREÇO ITEM Nº 008/2017**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA. O Edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 – Centro – Lagoa Nova/RN, Sede da Prefeitura Municipal, exclusivamente no horário das 08h00m às 12h00m de segunda a sexta feira (dias úteis). A sessão será realizada às **08h:00mhorário local do dia 30/03/2017.** Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo Telefone: (084) 3437-2305 ou através do E-mail: cpl.pmlagoanova@gmail.com.

Lagoa Nova/RN, 16 de Março de 2017.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:F831E215

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura municipal de Lagoa Salgada/RN torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:
Pregão Presencial SRP nº: 009/2016
Ata de Registro de Preço n°: 009/2016
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul, inscrita no CNPJ: 08.168.775/0001-82.
Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, inscrita no CNPJ: 08.162.869/0001-44.
Objeto: Adesão à ata de registro de preços nos termos do Pregão Presencial nº 022/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, para aquisição de Gêneros alimentícios para diversas secretarias do Município.

Fornecedor Registrado: KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 06.096.117/0001-05.

Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R$ 1.609.660,80 (Hum milhão seiscentos e nove mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Fornecedor Registrado: AW NUNES DOS SANTOS ME, inscrito no CNPJ: 00.713.399/0001-58.

Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R$ 91.670,00 (Noventa E um mil seiscentos e setenta reais).

Fornecedor Registrado: CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO EPP, inscrito no CNPJ: 16.874.662/0001-20.

Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R$ 813.726,70 (Oitocentos e treze mil setecentos e vinte seis reais e setenta centavos).

Vigência da Ata: 05/05/2016 à 04/05/2017
Vigência do Termo de Adesão: 24/02/2017 à 04/05/2017

Lagoa Salgada/RN, 24 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
órgão Gerenciador
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN
órgãos Participantes (carona)
KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
AW NUNES DOS SANTOS ME
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO EPP
Fornecedores

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:BDA43AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura municipal de Lagoa Salgada/RN torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:
Pregão Presencial SRP nº: 022/2016
Ata de Registro de Preço n°: 022/2016
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São José de Mipibu, inscrita no CNPJ: 08.365.850/0001-03.
Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, inscrita no CNPJ: 08.162.869/0001-44.
Objeto: Adesão à ata de registro de preços nos termos do Pregão Presencial nº 022/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, para aquisição futura e eventual de Pneu.

Fornecedor Registrado: NATANAEL CARDOSO SOBRINHO - ME, inscrito no CNPJ: 07.752.093/0001-50.

Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R$ 655.004,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e quatro reais).

Vigência da Ata: 14/10/2016 à13/10/2017
Vigência do Termo de Adesão: 24/01/2017 à 13/10/2017

Lagoa Salgada/RN, 24 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
órgão Gerenciador
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN
órgão Participante (carona)
NATANAEL CARDOSO SOBRINHO - ME
Fornecedor

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:5E0D8E1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2016

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CLASSIF.	NOME	CPF
4º LUGAR	RENATA JOSUÉ MEDEIROS	090.256.474-61

Lajes RN, em 10 de Março de 2017.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:26DF2082

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) **para os fins que especifica e da outras providencia.**

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 702/2015, bem como solicitação constante no Processo de nº 994/2017, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I

CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.004.04.122.0003.2041	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.	3390-39	130.000,00
TOTAL			130.000,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.004.04.122.0003.1005	Infraestrutura Administrativa.	4490-51	15.000,00
		4490-52	15.000,00
02.004.15.451.0014.1033	Construção e Recuperação de Passagem Molhada.	4490-51	50.000,00
02.004.26.782.0012.1036	Construção e Ampliação de Pontes, Passarelas e Bueiros.	4490-51	50.000,00
TOTAL			130.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

ISAILSON LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:037D4CF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 134/2017 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Servidores para processar e executar todas as ações do Processo Seletivo Simplificado, cujo objeto é a contratação temporária, para atender as necessidades das áreas de Educação, Saúde, Assistência Social e Inspeção Sanitária.
Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores.

a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
· **Francisca Irene Martins Gomes – Secretária Municipal de Educação e Cultura;**
· **Jane Carla Felipe Pegado – Secretária Municipal Adjunta de Educação e Cultura;**

b) Secretaria Municipal de Saúde
· **Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo – Secretária Municipal de Saúde;**
· **Josilanny Swerdy Bezerra Lopes – Coordenadora da Atenção Básica;**

c) Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
· **Valéria de Souza Pegado – Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social;**
· **Juliane Kelly de Figueiredo Freitas.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:9CDF8DAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 135/2017 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

- CONSIDERANDO que o Artigo 95 da Lei Complementar nº 001/1997, foi revogado através da Lei nº 534/2011;
- CONSIDERANDO que o período de aquisição 2002 à 2007, é anterior a revogação do Artigo 95, da Lei Complementar nº 001-1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por 03 (três) meses, a servidora **ANA KARINA DA SILVA ARAÚJO,** matrícula 494, odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:099F95E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 136/2017 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e;

- CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal de nº 001/2010, que disciplina a concessão de Benefício Eventual de Assistência Social no âmbito da Administração Municipal de Lajes/RN, em cumprimento ao disposto da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.742/93 – LOAS, na Lei Complementar nº 101/2000, Resolução 212/2006 do CONAS e Decreto Presidencial nº 6.307, de 14/12/2007.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JOSÉ RIBEIRO FILHO,** CPF 651.293.854-20, RG 958.933 – SSP/RN, NIS 12408455377, Benefício Eventual de Auxilio Moradia, destinado ao pagamento de aluguel, durante o período de 06 (seis) meses, no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), que será pago em 06 (seis) parcelas de igual valor de R$ 300,00 (trezentos reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/01/2017.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:99F0940A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 091/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Maria José de Paiva Silva**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal Adjunta de Saúde, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **João Câmara/RN**, no dia **07/03/17**, para participar da **reunião extraordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:6FCB1D51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 092/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

Resolve:

1 – Conceder a Servidora **Maria Bernadete Morais de Souza**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula 1450, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **13/03/2017**, para **Tratar de Assuntos Pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F76DAD9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 093/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

Resolve:

1 – Conceder a Servidora **Sâmara Bridget M. de Figueiredo**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Santa Cruz/RN**, no dia **08/03/17**, para participar da **reunião para discutir as mudanças ocorridas na programação pactuada integrada – PPI/2017.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A7D84C51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 094/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

Resolve :

1 – Conceder o Servidor **Abimael Jonatas Melo da Silva Souza**, ocupante do Cargo de Coordenador de Endemias, matrícula 1551, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **João Câmara/RN**, no dia **08/03/2017**, para participar da **reunião técnica com os coordenadores de endemias dos município.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:3F57C086

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 095/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor **Reniey Cavalcante Teixeira**, ocupante do Cargo de Fiscal da VISA, matrícula 1530, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no dia **10/03/17**, para **custear despesas em visita ao LACEN, em Natal/RN.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F5D1934E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 096/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **José Eudes dos Santos**, ocupante do Cargo de Coordenador de Programas Especiais, matrícula 1456, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **14/03/2017**, para **Tratar de Assuntos Pertinentes a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:1FBECFAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 097/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Ingrid Caroline de Oliveira**, ocupante do Cargo de Bioquímica, matrícula 1536, **08 (oito diárias)**, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para **Complementar o Quadro de Funcionários no Laboratório.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:41260F94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 098/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Maria José de Paiva Silva**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal Adjunta de Saúde, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **João Câmara/RN**, no dia **09/03/17**, para participar da **plenária regional de conselhos de saúde da 3ª Região de Saúde do RN.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:67F137C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 099/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Luana da Silva Palhares**, ocupante do Cargo de Auditora/SMCA - SUS, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **João Câmara/RN**, no dia **09/03/17**, para participar da **plenária regional de conselhos de saúde da 3ª Região de Saúde do RN.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:04AFB5A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 101/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Sr **José Júnior de França**, ocupante do Cargo de Conselho Municipal de Saúde, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **João Câmara/RN**, no dia **09/03/17**, para participar da **plenária regional de conselhos de saúde da 3ª Região de Saúde do RN.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:2CDEA127

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Senhora **Ana Maria dos Santos**, ocupante do Cargo de Médica, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **João Câmara/RN**, no dia **09/03/17**, para participar do **dia Nacional de Combate a LER/DORT.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:D2CBE315

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 103/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Senhora **Josilanny Swerdy Bezerra Lopes**, ocupante do Cargo de Coordenadora da Atenção Básica, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **João Câmara/RN**, no dia **09/03/17**, para participar do **dia Nacional de Combate a LER/DORT.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:BBDD6F8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 104/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Orlando Palhares da Silva**, **Secretário Municipal de Planejamento e Finanças**, matrícula nº 1247, **02 (duas diária)**, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, nos dias **09 e 10/03/2017**, para participar do **curso de capacitação do SICONV.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:8EB93DBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 137/2017 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – MANOEL VENANCIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, para exercer o Cargo em Comissão de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO,** deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/03/2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:6EEAE969

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 138/2017 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ LEANDRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS,** deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/03/2017.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:61E02457

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 139/2017 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – EDCLEI GUSTAVO DE LIMA, brasileiro, solteiro, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS GERAIS,** deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/03/2017.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F3C347DB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000098/2017 - 4938/2016

Processo nº 4938/2016
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: **Serviços de Saúde**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN**
OBJETO: Contratação dos serviços de saúde, destinado a atender os pacientes do SUS do município de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso XXVI da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A82A484E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000099/2017 - 735/2017

Processo nº 735/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: **Contratação de Serviços de Apólice de Seguro de Auto**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADOS: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS E MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**
OBJETO: Contratação serviços com apólice de seguro dos veículos tipos Fiat Doblo Essence 1.8 Flex placa OWA9717 e Fiat Ducato Furgão Maxi Cargo Longo 2.3 palca OWA9727, lotados na SEMUS.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 6.111,24 (seis mil cento e onze reais e vinte e nove centavos).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:CD5397CE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000100/2017 - 747/2017

Processo nº 747/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: **Aquisição de Ar Condicionado**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **ML INFO**
OBJETO: Aquisição de 03 (três) ar condicionados tipo Split com capacidade de 12.000 BTU's.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 3.957,00 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:33042BB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Presencial Nº 009/2017

A Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público oresultado do(a) **Pregão Presencial Nº 09/2017,** conforme descrito: objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de recauchutagem de pneus dos veículos pertencentes a frota do Município. Empresa(s) Vencedora(s): **REPECAL - RENOVADORA DE PNEUS CAICÓ LTDA**- CNPJ: 12.704.516/0001-04 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15; totalizando o valor de **R$ 109.180,00 (cento e nove mil, cento e oitenta reais)**. Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, em, 16 de março de 2017. O Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:993F24FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 009/2017.
ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencialnº 009/2017, realizada em 16/03/2017, a saber: Objeto: **Contratação de empresa especializada nos serviços de recauchutagem de pneus dos veículos pertencentes a frota do Município. REPECAL - RENOVADORA DE PNEUS CAICÓ LTDA** - CNPJ: 12.704.516/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15; totalizando o valor de **R$ 109.180,00 (cento e nove mil, cento e oitenta reais)**.

Lajes Pintadas/RN, em 16 de março de 2017

CARLOS ANTÔNIO DE PONTES
Pregoeiro municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:E03FC269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 009/2017.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 009/2017 com início 06 de março de 2017, realizada em 16 de março de 2017 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **REPECAL - RENOVADORA DE PNEUS CAICÓ LTDA** - CNPJ: 12.704.516/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15; totalizando o valor de **R$ 109.180,00 (cento e nove mil, cento e oitenta reais)**.

Lajes Pintadas/RN, 16 de março de 2017.

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:50521218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017

PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017
Processo Administrativo nº **3947/2017**
OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de recauchutagem de pneus dos veículos pertencentes a frota do Município

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS/RN.
PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: **REPECAL - RENOVADORA DE PNEUS CAICÓ LTDA - EPP**		
CNPJ: **12.704.516/0001-04**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua João Vitoriano, 205, Acampamento, Caicó/RN, CEP: 59300-000**		
Representante: **Geovanildo Pereira de Araújo** - CPF: **393.822.494-00**		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0012532 - Recauchutagem de pneu 1000x20	SERV	20,00	530,00	10.600,00
2	0013054 - Recauchutagem de pneu 175/70R13	SERV	14,00	125,00	1.750,00
3	0013055 - Recauchutagem de pneu 185/70R14	SERV	14,00	150,00	2.100,00
4	0013056 - Recauchutagem de pneu 750-16	SERV	10,00	335,00	3.350,00
5	0013057 - Recauchutagem de pneu 245/65R17	SERV	8,00	350,00	2.800,00
6	0013058 - Recauchutagem de pneu 215/75R17.5	SERV	8,00	295,00	2.360,00
7	0013059 - Recauchutagem de pneu 12.5/80-18	SERV	4,00	885,00	3.540,00
8	0013060 - Recauchutagem de pneu 1400-24	SERV	10,00	1.580,00	15.800,00
9	0013061 - Recauchutagem de pneu 18.4-30	SERV	8,00	1.810,00	14.480,00
10	0013062 - Recauchutagem de pneu 23.1-30	SERV	4,00	2.500,00	10.000,00
11	0013063 - Recauchutagem de pneu 14.9-24	SERV	4,00	1.230,00	4.920,00
12	0013064 - Recauchutagem de pneu 19.5L-24	SERV	4,00	1.940,00	7.760,00
13	0013065 - Recauchutagem de pneu 17.5-25	SERV	8,00	1.950,00	15.600,00
14	0013066 - Serviço de vulcanização a frio	SERV	60,00	90,00	5.400,00
15	0013067 - Recauchutagem de pneu 12.4.24	SERV	8,00	1.090,00	8.720,00

Importa a presente em R$ 109.180,00, (cento e nove mil, cento e oitenta reais). VIGÊNCIA: 15/03/2018. L

ajes Pintadas/RN, 16 de março de 2017.

ASSINATURAS: **Antônia Ferreira Lima Furtado. Prefeita Municipal/**Pelo Órgão Gerenciador e Geovanildo Pereira de Araújo– Titular/pelo Fornecedor

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:01AFBB06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000009/2017-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000009/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Montanhas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto Municipal nº. 002/2010 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000009/2017**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **L R FREIRE - ME- CNPJ: 18.089.600/0001-33**, saiu vencedor com valor global de **R$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos reais).**

Montanhas/RN, 16 de março de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:0209584C

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/2017-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Montanhas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto Municipal nº. 002/2010 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/2017**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **MARIA HELENA B DE OLIVEIRA CONSTR E PROJETOS ME - CNPJ: 26.591.640/0001-07**, saiu vencedor com valor global de **R$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).**

Montanhas/RN, 16 de março de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:828A173C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 466/2016

Convite Nº 1/2016 CONTRATANTE: PREFEITURA MUN.DE MONTE ALEGRE. CONTRATDO(A): CAPITEL ASSESSORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 09.268.894/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa para a realização de projetos de ENGENHARIA E ARQUITETURA. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Aditivo de Prazo Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8666/93, a, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.Monte Alegre/RN, em, 02 de Janeiro de 2017. SEVERINO RODRIGUES DA SILVA – PREFEITO – Contratante e ALANDIA MAGALLY FONSECA MOURA , p/Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:774F4D14

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 416/2014

Pregão Presencial Nº 34/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUN.DE MONTE ALEGRE. CONTRATDO(A): ANALISA RN-CONS. E ASSESS. PUB. E EMPR. LTDA EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 15.159.065/0001-51. OBJETO: contratação dos serviços especializados no Assessoramento Técnico Administrativo, junto aos setores: Administração, Financeiro, Controladoria, Recursos Humanos, Patrimônio, Compras, Tributário, Fundos Municipais, e capacitação técnica contínua dos servidores dos citados setores, concernente a rotinas administrativas no desenvolvimento de suas atividades específicas em conformidade com a legislação pertinente. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alteraç e suas alterações posteriores.

Monte Alegre/RN, em, 02 de Janeiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito
Contratante e

FRANCISTONY JOAQUIM VALENTIM DA SILVA
P/Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:FFD6915F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio e/ou posse, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), parte de um imóvel/terreno perfazendo 17.557,28m² (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e sete metros quadrados e vinte e oito centímetros quadrados) de área total, situado neste Município, na Zona Rural, na Comunidade denominada de Cajueiro, tendo como proprietário e/ou posseiro o casal EMANOEL DANTAS DE OLIVEIRA e sua esposa MARIA ROSINEIDE DOS ANJOS OLIVEIRA, ambos brasileiros, casados civilmente, ele conselheiro tutelar, ela do lar, ele portador da Cédula de Identidade n. 1.098.774 SSP/RN, com inscrição no CPF sob o n. 672.918.054-49, ela portadora da Cédula de Identidade n. 002.123.655 SSP/RN, com inscrição no CPF sob o n. 009.533.554-46, residente e domiciliados na Rua Frei Miguelinho, 20, Loteamento Pirambu, Conjunto Novo Horizonte, em Monte Alegre/RN assim delimitada:

Norte/Nordeste : Com Lagoa Pública
Sudeste : Com RN 002
Sudoeste : Com Vaneide Dantas de Oliveira
Noroeste : Com Erivan Dantas de Oliveira
O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação base IBGE NATAL RNNA, de coordenadas E 255.542,605m e N 9.354.429,673m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central -33°, tendo como Datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E-0, de Coordenadas N 9325944.8000874 m e E 233055.6424m, datum SIRGAS 2000 com meridiano central -33, localizado no ponto mais a norte da propriedade; deste, segue confrontando com LAGOA PUBLICA, com seguintes azimutes plano e distancia: 110°25′25.64" e 76.97; até o vértice E-1, de coordenadas N 9325918.025m E 233127.7735m; deste, segue com os seguintes azimutes plano e distância: 121°04'4.98" e 11.66; até o vértice E2, de coordenadas N 9325912.0054m e E 233137.7557m; deste segue com os seguintes azimutes plano e distância: 138°36'36.71" e 7.22 até o vértice E-3, de coordenadas N 9325906.5915m e E 233142.5267m; deste, segue com os seguintes azimutes plano e distância: 150°37'37.61" e 179.18; até o vertice E-4 de coordenadas N 9325750.4449m e E 233230.4142m; deste, segue confrontando com RN-002, com o seguintes azimutes plano e distância: 231°37'37.28" e 45.16; até o vértice E-5, de coordenadas N9325722.4043m e E 233195.0088m; deste segue confrontando com VANEIDE DANTAS DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes plano e distância: 315°38'83.86" e 226.34; até o vértice E-6, de coordenadas N 9325884.2471m e E 233036.7838m; deste, segue confrontando com ERIVAN DANTAS DE OLIVEIRA com os seguintes azimutes plano e distância: 17°16'16.51" e 63.51; até o vértice E-0, de coordenadas N9325944.8874m e E 233055.6424m, encerrando esta descrição.
.
Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a construção de um CAMPO DE FUTEBOL na comunidade do CAJUEIRO, constituindo-se obra de relevante interesse público, reivindicada há muito tempo pelos moradores do local.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, 14 de Março de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:9A71177E

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 884/2017

EMENTA: Denomina de João Gomes Pinheiro a Escola Municipal situada no Povoado de Fontes, zona rural do Município de Monte Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada de JOÃO GOMES PINHEIRO a Escola Municipal situada no Povoado de Fontes, zona rural de Monte Alegre.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, em 16 de março de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:1707A63E

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 882/2017

EMENTA:

Altera a Lei Municipal n° 526/2011, e dispõe sobre à revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Monte Alegre - RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o reajuste salarial aos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Monte Alegre – RN.

Art. 2º - O artigo 21 da Lei Municipal n° 526/2011 passa a conter a seguinte redação:

"Artigo 21 – A remuneração dos cargos de provimento efetivos será reajustada no mês de março de cada exercício."

Art. 3º - O artigo 22 da Lei Municipal n° 526/2011 passa a conter a seguinte redação:

"Artigo 22 – O reajuste de que trata o artigo anterior, será concedido anualmente, e deverá ser utilizado o Índice Geral de Preços de Mercado – (IGP-M) calculado pela Fundação Getúlio Vargas."

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, em 16 de março de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:28307CBE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 883/2017

EMENTA:

Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes dos cargos especificados na Lei Municipal 729/2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica concedido, a partir de 1° de janeiro de 2017, reajuste de 30% (trinta por cento) sobre o valor atual para o cargo de Gerente de Previdência passando este ao valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) e de 20% (vinte por cento) para os cargos de Assistente de Benefícios e Assistente Administrativo Financeiro que passam a ser de R$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais).

Art. 2°. As despesas decorrentes desta Lei correrão mediante dotação orçamentária própria da Taxa Administrativa da Monteprev.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação retroagindo os seus efeitos à 01 de janeiro de 2017.

Monte Alegre/RN, em 16 de março de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:373528FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual Aquisição de combustível óleo Diesel S10** com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias Municipais de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 29 (vinte nove) de março de 2017, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: licitação@montealegre.rn.gov.br

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:971DD9CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 86/2017

Processo de Despesa nº: 309069/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 86/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: JOÃO MARIA DE PAIVA . Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para executar serviço de recuperação (pintura e aplicação de gás) em frezzer de duas portas do CD de merenda escolar (o recuso a ser utilizado para pagamento deste serviço será o QSE); Preço Global: R$ 640,00(seiscentos e quarenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2037 - Manutenção do Programa Salário Educação
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0188 - APOIO AO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0105800000 - Transferência Do Salário-Educação
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 15/03/2017

por:
SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:9914DAA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 87/2017

Processo de Despesa nº: 309070/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 87/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: A G FERREIRA SERVIÇOS GRÁFICOS . Objeto: Confecção de camisas, para o pessoal que será encarregado de entregar os carnes de IPTU do município.; Preço Global: R$ 400,00(quatrocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ação:	2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Financas
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 10/03/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:7BB1BE86

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, referente à Contratação de pessoa jurídica especializada para realização da Jornada Pedagogica 2017 nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2017.com os profissionais de Educação da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 21 de Fevereiro de 2017

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:0E181FC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JAILTON FELIX DE PONTES, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização da Jornada Pedagogica 2017 nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2017.com os profissionais de Educação da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN

Contratado.....: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN,

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:39BE0B44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CARLOS AUGUSTO AMARO, referente à Serviços de Estofamentos em veiculos, da Frota da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 16 de Março de 2017

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:777E0DBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JAILTON FELIX DE PONTES, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviços de Estofamentos em veiculos, da Frota da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN

Contratado.....: CARLOS AUGUSTO AMARO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 16 de Março de 2017

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:D1D3E249

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP - AUTOMAÇAO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, referente à PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇAO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO, PATRIMONIO, TRIBUTAÇAO, PORTAL DA TRANSPARENCIA E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 04 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:DD74512A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação

procedida pelo(a) Sr(a) JAILTON FELIX DE PONTES, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇAO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO, PATRIMONIO, TRIBUTAÇAO, PORTAL DA TRANSPARENCIA E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS.

Contratado.....: ASP - AUTOMAÇAO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 04 de Janeiro de 2017

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:ACFFA254

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F. A. DE BULHOES - ME, referente à CONTRATACAO DOS SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA AO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL E NA EXECUCAO DA DESPESA PUBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS, REFERENTE AO MES DE JANEIRO/2017.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 02 de Janeiro de 2017

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:D73A0E47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JAILTON FELIX DE PONTES, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto....: CONTRATACAO DOS SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA AO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL E NA EXECUCAO DA DESPESA PUBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS, REFERENTE AO MES DE JANEIRO/2017
Contratado....: F. A. DE BULHOES - ME
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JAILTON FELIX DE PONTES, PREFEITO MUNICIPAL.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 02 de Janeiro de 2017

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:ED85676B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANKLIN VIEIRA DE ARAUJO 04673000602, referente à PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇAO DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS NO ANO DE 2017..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 06 de Janeiro de 2017

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:FC78CAF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JAILTON FELIX DE PONTES, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto....: PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇAO DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS NO ANO DE 2017.
Contrata...: FRANKLIN VIEIRA DE ARAUJO 04673000602
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JAILTON FELIX DE PONTES, PREFEITO MUNICIPAL.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 06 de Janeiro de 2017

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:1668A138

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações

posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSÉLIA BEZERRA DE MELO, referente à Serviços de Buffet, destinado à secretaria de Assistência Social e a Sec. municipal de Saúde Do Municipio , para os eventos do inicio das a tividades do Serviço de Cinvivência e Fortalecimento de Vinculos para o Idoso no dia 09 de Março de 2017 e Dia da Mulher no dia 08 de março de 2017.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 22 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:7822775A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JAILTON FELIX DE PONTES, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviços de pedreiro na manutenção e reparos estruturais de escolas do Municipio de Monte das Gameleiras para inicio das Atividades do Ano letivo de 2017

Contratado.....: ROSEMIRO JOSE DA SILVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JAILTON FELIX DE PONTES, PREFEITO MUNICIPAL.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN,

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:4FD45F74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ROSEMIRO JOSE DA SILVA, referente à Serviços de pedreiro na manutenção e reparos estruturais de escolas do Municipio de Monte das Gameleiras para inicio das Atividades do Ano letivo de 2017.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 22 de Fevereiro de 2017

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:8D8DB471

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JAILTON FELIX DE PONTES, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviços de pedreiro na manutenção e reparos estruturais de escolas do Municipio de Monte das Gameleiras para inicio das Atividades do Ano letivo de 2017

Contratado.....: ROSEMIRO JOSE DA SILVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JAILTON FELIX DE PONTES, PREFEITO MUNICIPAL.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN,

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:9967B7EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2017

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA
Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

Portaria nº 202/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Gerente Operacional de Veículos e Máquinas Pesadas, o senhor, **Valdeci Batista de Mendonça**, inscrito no CPF nº 103.147.358-01, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito, Obras e Serviços Urbanos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 03 de março de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:137FDA78

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN Nº035/2017– PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2017

ASSUNTO: Contratação de empresa(s) para Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas para atender a demanda do Município de Ouro Branco/RN.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

HOMOLOGO o presente procedimento objeto desta licitação de acordo com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação, em favor da licitante relacionada a seguir: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ N° 10.477.835/0001-90, o valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 016/2017**, reproduzidos na proposta de preços cujo desconto é de 2,00% (dois por cento). Maria de Fátima Araújo da Silva – Pela Proponente Contratante e José Alves Sobrinho – Pela Proponente Contratada.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:A9E2B3CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO/MOB/RN Nº035/2017– PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2017 - SRP

PROPONENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROPONENTE CONTRATADA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ N° 10.477.835/0001-90, o valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 016/2017**, reproduzidos na proposta de preços cujo desconto é de 2,00% (dois por cento). OBJETO Contratação de empresa(s) para Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas para atender a demanda do Município de Ouro Branco/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002. Ouro Branco/RN.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:50EBC1D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN Nº 023/2017– PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017

ASSUNTO: Contratação de empresa(s) para o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de água mineral (20 litros), destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Ouro Branco / RN.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

HOMOLOGO o presente procedimento objeto desta licitação de acordo com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação, em favor da licitante relacionada a seguir: FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA ME, CNPJ Nº 06.254.655/0001-72, que cotou o valor total de R$ 13.470,00(treze mil, quatrocentos e setenta reais). Maria de Fátima Araújo da Silva – Pela Proponente Contratante e FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA – Pela Proponente Contratada.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:65D222D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO/MOB/RN Nº 023/2017– PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017

PROPONENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROPONENTE CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA ME, CNPJ Nº 06.254.655/0001-72, que cotou o valor total de R$ 13.470,00(treze mil, quatrocentos e setenta reais). OBJETO: Contratação de empresa(s) para o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de água mineral (20 litros), destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Ouro Branco / RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:BC6371A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN Nº 024/2017– PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017

ASSUNTO: Contratação de empresa(s) para o Registro de Preços de Frutas, Verduras e Legumes destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Ouro Branco / RN.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

HOMOLOGO o presente procedimento objeto desta licitação de acordo com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação, em favor da licitante relacionada a seguir: KADJA FRANCISLANIA SOUZA DE AZEVEDO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 21.799.080/0001-67, que cotou o valor total de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Pela Proponente Contratante e

KADJA FRANCISLANIA SOUZA DE AZEVEDO
Pela Proponente Contratada.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:FEB3C21A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO/MOB/RN Nº 024/2017– PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017

PROPONENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROPONENTE CONTRATADA: KADJA FRANCISLANIA SOUZA DE AZEVEDO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o

nº 21.799.080/0001-67, que cotou o valor total de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). OBJETO: Contratação de empresa(s) para o Registro de Preços de Frutas, Verduras e Legumes destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Ouro Branco / RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:0C747E1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN Nº 026/2017– PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017

ASSUNTO: Registro de Preços visando a Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Diárias e Passagens Aéreas, Escala de Plantões, Ponto Eletrônico, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência, Protocolo Geral e Digitalização, voltados para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas do Ente.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

HOMOLOGO o presente procedimento objeto desta licitação de acordo com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação, em favor da licitante relacionada a seguir: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 40.998.734/0001-26, que cotou o valor total de R$ 99.005,00(Noventa e nove mil e cinco reais).

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Pela Proponente Contratante e

ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU
Pela Proponente Contratada.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:002AA1CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO/MOB/RN Nº 026/2017– PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017

PROPONENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROPONENTE CONTRATADA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 40.998.734/0001-26, que cotou o valor total de R$ 99.005,00(Noventa e nove mil e cinco reais). OBJETO: Registro de Preços visando a Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Diárias e Passagens Aéreas, Escala de Plantões, Ponto Eletrônico, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência, Protocolo Geral e Digitalização, voltados para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas do Ente. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:E3EC5D8B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE -DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Decreto nº 014 de 01 de abril 2013,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Prefeita Municipal, lotado (a) no (a) Gabinete da Prefeita, 1(uma diária), com destino a Currais Novos/RN - Natal/RN, no (s) dia (s) 16 e 17 de março de 2017, para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Dê Ciência e Cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 15 de março de 2017.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretária de Finanças

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:C3D5384A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com o que consta no Decreto nº 14 de 01 de abril de 2013,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) **ISABELLE MEDEIROS DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotado (a) no (a) Gabinete da Prefeita, 1(uma diária), com destino a Currais Novos/RN - Natal/RN, no (s) dia (s) 16 e 17 de março de 2017, para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Dê Ciência e Cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 15 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:B14D68B5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 121/2017

Nomeia Chefe da Junta de Serviço Militar, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e IX do art. 57 da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Municipal nº 600, de 24 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. Romualdo José de Azevedo Martins, CPF nº 396.323.774-00, para o Cargo de provimento em Comissão de Chefe da Junta de Serviço Militar do Município de Ouro Branco – RN.
Parágrafo único. A posse no cargo dar-se-á pela entrega, pelo nomeado, de declaração de todos os cargos que exerça em quaisquer entidades de qualquer esfera administrativa, bem como da declaração atualizada de bens.
Art. 2º. Para a posse, o nomeado deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão ou por seus vencimentos em outros cargos que exerça, bem como quanto ao regime previdenciário, nos termos da lei.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se. Dê-se
ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 16 de março de 2017, 111º da Fundação e 63º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:62301A57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizada as 09:00 h do dia 04 de abril de 2017 a Tomada de Preços nº 002/2017, objetivando a Prestação de Serviços de Pavimentação e Drenagem Superficial de diversas ruas e travessas neste município de Paraná-RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à rua Nova, 41 – Centro – Paraná-RN.
PARANÁ-RN 16/03/2017.
Francisco Alberto da Silva – Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:65D974A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizada as 11:00 h do dia 04 de abril de 2017 a Tomada de Preços nº 003/2017, objetivando a Prestação de Serviços de Pavimentação e Drenagem Superficial da Av. Luiz Pinto neste município de Paraná-RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à rua Nova, 41 – Centro – Paraná-RN.
PARANÁ-RN 16/03/2017.

FRANCISCO ALBERTO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:64746FB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizada as 09:00 h do dia 06 de abril de 2017 a Tomada de Preços nº 004/2017, objetivando a Prestação de Serviços de Limpeza Pública das Vias Públicas deste município de Paraná-RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à rua Nova, 41 – Centro – Paraná-RN.
PARANÁ-RN 16/03/2017.
Francisco Alberto da Silva – Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:8B2D2B78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 003/ 2017 - GP

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **01 (Uma)** diária

SERVIDOR (A): JULIANA CRYSTHINA MEYRELLES MACENA				
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
MATRÍCULA: 569-2				
DOCUMENTOS:	**CPF:** 016.783.974-82			
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
HORÁRIO DE SAÍDA: 6h00min				
TIPO DE TRANSPORTE: VEÍCULO DA PREFEITURA				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Encontro de formação do Fórum dos Gestores e Coordenadores do Programa Bolsa Família do Alto Oeste.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE: PREFEITA				
QUNT.	**DESTINO**	**DATA**	**V.UNIT (R$)**	**V. TOTAL**
01 (Uma)	Viçosa/RN	17 de Março de 2017	R$ 140,00	R$ 140,00

Importa a quantia de R$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais)

Art. 3º.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de Março de 2017.

FRANCISCO CLÉCIO TEODORO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:E851A2BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 004/ 2017 - GP

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **01 (Uma)** diária

SERVIDOR (A): THALIA CRISTINA DA SILVA	
CARGO: COORDENADORA DO BOLSA FAMÍLIA.	
MATRÍCULA: 35-1	
DOCUMENTOS:	**CPF:** 071.656.164-62

LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
HORÁRIO DE SAÍDA: 6h00min				
TIPO DE TRANSPORTE: VEÍCULO DA PREFEITURA				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Encontro de formação do Fórum dos Gestores e Coordenadores do Programa Bolsa Família do Alto Oeste.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE: PREFEITA				
QUNT.	**DESTINO**	**DATA**	**V.UNIT (R$)**	**V. TOTAL**
01 (Uma)	Viçosa/RN	17 de Março de 2017	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais)

Art. 3º.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de Março de 2017.

FRANCISCO CLÉCIO TEODORO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:7C8EA995

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 130301/2017

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 130301/2017
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISOS II, DA LEI 8.666/93.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ALGUMAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
CONTRATADA: MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNID. ADM: 0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRTRAÇÃO.
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.20005.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMIISTRAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.797,00 (SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PARAÚ/RN, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES.
Prefeito Municipal de Paraú/RN

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:DCFF5FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS- RECURSO ADMINISTRATIVO - IMPETRANTE: GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE - IMPETRADO: PREGOEIRO – DECISÃO - Não concordando com o Processo Administrativo do Pregão Presencial em comento, processado em data de 10/03/2017, o impetrante protocolizou nesta data, (16/03/2017), recurso administrativo, o qual foi objeto de verificação de parte deste Pregoeiro, e, em razão da intempestividade do ato, em desacordo com o prazo fixado no Edital respectivo, e não ter havido nenhum pedido de impugnação do edital, dentro prazo estabelecidos de 03 (três) dias uteis, antes da data do certame, em razão do que **lhe** é negado provimento, isso sem considerar, inclusive, que não houve registro de imprecisões quando da apuração do pleito respectivo estando presente o citado impetrante, conforme ata constante dos autos, assinada por todos os presentes – É como decidimos -

Paraú/RN, 16 de Março de 2017.

IVO HAVELANGE DE MEDEIROS.
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:74D03D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ERRO NO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 200101/2017

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 200101/2017
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISOS II, DA LEI 8.666/93.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA REFERIDA SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO.
CONTRATADA: G M DOS SANTOS PONTES ME - ME.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNID. ADM: 0212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.
PROJETO ATIVIDADE: 27.812.0014.2022. 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE DESPORTOS
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.954,90 (SETE MIL NOVICENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA)
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PARAÚ/RN, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:1788A178

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 25 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 009/2017, de 06 de março de 2017.

RESOLVE:
Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR (A): NATALY INÊZ FERNANDES DOS SANTOS			
MATRÍCULA: 120827-6			
DI: 3.178.952 SSP RN			
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
LOTAÇÃO: SMS			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Viagem à Caicó-RN para Treinamento sobre a Operacionalização do Programa Nacional do Sistema de Agravos de Notificação – SINAN, como também a Versão Online que digita as notificações de Dengue e Febre Chikungunya.			
DESTINO: Caicó/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 20/03 à 24/03/2017			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
05	Sem pernoite	35,00	175,00
	Com pernoite		
Total a pagar			175,00

Parelhas (RN), 16 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

ÉTEL RÓGERE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:FA4AC59C

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 26 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 009/2017, de 06 de março de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): CLAUDETE DE AZEVEDO DANTAS			
MATRÍCULA: 100620-7			
DI: 1.370.539 SSP RN			
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
LOTAÇÃO: SMS			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Viagem à Caicó-RN para Treinamento sobre a Operacionalização do Programa Nacional do Sistema de Agravos de Notificação – SINAN, como também a Versão Online que digita as notificações de Dengue e Febre Chikungunya.			
DESTINO: Caicó/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 20/03 á 24/03/2017			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
05	Sem pernoite	35,00	175,00
	Com pernoite		
Total a pagar			175,00

Parelhas (RN), 16 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

ÉTEL RÓGERE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:12D36234

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 030604 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº 03061704-17/PMP
DISPENSA Nº 030604

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA de licitação para Aquisição de Material Esportivo, junto à empresa: RAILSON DA COSTA SILVA, CNPJ: 24.211.567/0001-75, endereço: Rua Padre Bento, Nº 87 Bairro: Centro – Parelhas/RN, no valor de R$ 1.226,00 (Um Mil, Duzentos e Vinte Seis Reais), destinado as Unidades Escolares: ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR INÁCIO MIRANDA DOS SANTOS, e ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BEZERRA deste município, nos termos do "*caput" do* artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Parelhas/RN, 15 de Março de 2017.

ALEXANDRE CARLO DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:8BEC9E45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 030601

PROCESSO Nº 03061701-17-PMP

DISPENSA Nº 030601

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA de licitação para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (Botijão de Gás), junto ao fornecedor VAVÁGÁS LTDA, CNPJ: 24.584.607/0001-24, no valor de R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), destinado as Unidades Escolares: Centros de Educação Infantil: CEMEI PROFESSOR INACIO DE LOYOLA AZEVEDO (01 unidade); CEMEI TEREZINHA FERNANDES DE OLIVEIRA CASTRO (2 unidades), nos termos do "*caput" do* artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Parelhas/RN, 14 de Março de 2017.

ALEXANDRE CARLO DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:BE71D8F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 030602

PROCESSO Nº 03061702-17/PMP

DISPENSA Nº 030602

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA de licitação para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (Botijão de Gás), junto ao fornecedor VAVÁGÁS LTDA, CNPJ: 24.584.607/0001-24, no valor de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), destinado as Unidades Escolares do Ensino Fundamental: ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BEZERRA (03); ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR INACIO MIRANDA DOS SANTOS (04); ESCOLA MUNICIPAL DOM JOSÉ DELGADO (02); ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO ARSENIO DE AZEVEDO (02); UNIDADE ESCOLAR GREGÓRIO GONDIM (01); UNIDADE ESCOLAR GREGÓRIO JOSÉ DANTAS (01); UNIDADE ESCOLAR JOSÉ ADONIS (01); UNIDADE ESCOLAR PEDRO CÂNDIDO DE MACEDO (01); UNIDADE ESCOLAR MAMEDE GOMES DE SOUZA (01), nos termos do "*caput" do* artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Parelhas/RN, 14 de Março de 2017.

ALEXANDRE CARLO DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:BE43CFC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 030603

PROCESSO Nº 03061703-17/PMP

DISPENSA Nº 030603

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA de licitação para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (Botijão de Gás), junto ao fornecedor VAVÁGÁS LTDA, CNPJ: 24.584.607/0001-24, no valor de R$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais), destinado as Unidades Escolares: Creches: CRECHE MUNICIPAL FRANSCISCA LUCIANO (02); CRECHE MUNICIPAL EDINÓLIA MELO (03); CRECHE MUNICIPAL GUIOMAR VIRGILIO (02); CRECHE MUNICIPAL

LUIZ AZEVEDO SILVA (01); CRECHE MUNICIPAL JOSÉ AROLDO DE MEDEIROS (02); CRECHE MUNICIPAL FRANSCISCA MARIA DANTAS (01), nos termos do "*caput" do* artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Parelhas/RN, 14 de Março de 2017.

ALEXANDRE CARLO DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:DA1056CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 030206

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 03021706-17/FMS
DISPENSA Nº 030206

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA de licitação para Serviço de Mão de Obra (Pedreiro), junto ao fornecedor FRANCISCO CÂNDIDO DE MEDEIROS, CPF 182.070.734-20, Residente e domiciliado, RUA Professor Aprígio nº 901 BAIRRO: Dinarte Mariz, Parelhas/RN – CEP:59360-000 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do "*caput" do* artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Parelhas/RN, 16 de Março 2017.

ÉTEL RÓGERE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:C0F17B4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 031302

PROCESSO Nº 03131702-17/PMP
INEXIGIBILIDADE Nº 031302

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à INEXIGIBILIDADE de licitação para despesa de taxa de ressarcimento de custos de publicação no DOU – Termo aditivo do contrato nº 1001168-23/2012, referente ao projeto das Quadras de Esportes das Comunidades Sussuarana e Vila dos Colonos, junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, endereço Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4 - Brasília/DF, no valor de R$ 60,00 (Sessenta Reais), nos termos do "*caput" do* artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Parelhas/RN, 16 de Março de 2017.

ALEXANDRE CARLO DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:EE583608

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 030608

PROCESSO Nº 03061708-17/PMP
DISPENSA Nº 030608

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA de licitação para a Contratação de Serviço de Elaboração de Jingle, Vinheta e Informativo Institucional, junto à empresa JOSÉ RICARDO DE ARAÚJO, inscrito no CNPJ: 16.677.211/0001-01 endereço Rua José Roque, Nº 39, Bairro: Centro – Parelhas/RN, no valor de R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), destinado à veiculação em rádio e internet dos informativos da administração municipal, nos termos do "*caput" do* artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Parelhas/RN, 16 de Março de 2017.

ALEXANDRE CARLO DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:ADF2875C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 030717

PROCESSO Nº 03071717-17/PMP

INEXIGIBILIDADE Nº 030717

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à INEXIGIBILIDADE de licitação para despesa de tarifa de ressarcimento de custos de vistoria de obra/extra do contrato nº 0333132-29/2010, referente a obra da Cobertura da Quadra da Comunidade Cachoeira, zona rural deste Município, junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, endereço Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília/DF no valor de R$ 889,50 (Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), nos termos do "*caput" do* artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Parelhas/RN, 16 de Março de 2017.

ALEXANDRE CARLO DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:0BF643D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 031501

PROCESSO Nº 03151701-17/PMP
INEXIGIBILIDADE Nº 031501

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à INEXIGIBILIDADE de licitação para despesa de taxa de ressarcimento de custos de reprogramação de análise do contrato nº 1021572-37/2014-MDS/CAIXA, referente ao projeto de engenharia da obra do CRAS (Centro de Referencia de Assistência Social) localizado no Bairro São Sebastião, junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, endereço Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4 - Brasília/DF, no valor de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), nos termos do "*caput" do* artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Parelhas/RN, 16 de Março de 2017.

ALEXANDRE CARLO DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:5277E7FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 031002

PROCESSO Nº 03101702-17/PMP
INEXIGIBILIDADE Nº 031002

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à INEXIGIBILIDADE de licitação para despesa de tarifa de

ressarcimento de custos da 4ª vistoria técnica de obras do contrato nº 1008181-64/2013 – SICONV Nº 7901/2013 M.CIDADES/CAIXA GIGOV, referente a obra de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial das Ruas: José Floripe Ginane Bairro: Boqueirão e João Caetano Bairro: Cruz do Monte, junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, endereço Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4 - Brasília/DF, no valor de R$ 766,50 (Setecentos e Sessenta e Seis Reais), nos termos do "*caput" do* artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Parelhas/RN, 16 de Março de 2017.

ALEXANDRE CARLO DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:01581B10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DISPENSA Nº 030604 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº 03061704-17/PMP

TERMO DE DISPENSA Nº 030604

PARECER TÉCNICO

Reconhecemos a DISPENSA de licitação para Aquisição de Material Esportivo, junto à empresa: RAILSON DA COSTA SILVA, CNPJ: 24.211.567/0001-75, endereço: Rua Padre Bento, Nº 87 Bairro: Centro – Parelhas/RN, no valor de R$ 1.226,00 (Um Mil, Duzentos e Vinte Seis Reais), destinado as Unidades Escolares: ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR INÁCIO MIRANDA DOS SANTOS, e ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BEZERRA deste município.
A presente dispensa tem por fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 15 de Março de 2017.

SANCLEID BEZERRA DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação - Contratação Direta

FRANCISCA CLEONICE BORGES
Membro
Comissão Permanente de Licitação - Contratação Direta

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:22DAAFC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DISPENSA Nº 030601

PROCESSO Nº 03061701-17/PMP

TERMO DE DISPENSA Nº 030601

PARECER TÉCNICO

Reconhecemos a DISPENSA de licitação para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (Botijão de Gás), junto ao fornecedor VAVÁGÁS LTDA, CNPJ: 24.584.607/0001-24, no valor de R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), destinado as Unidades Escolares: Centros de Educação Infantil: CEMEI PROFESSOR INACIO DE LOYOLA AZEVEDO (01 unidade); CEMEI TEREZINHA FERNANDES DE OLIVEIRA CASTRO (2 unidades).
A presente dispensa tem por fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 14 de Março de 2017.

SANCLEID BEZERRA DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação - Contratação Direta

FRANCISCA CLEONICE BORGES
Membro
Comissão Permanente de Licitação - Contratação Direta

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:D4B87CBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DISPENSA Nº 030602

PROCESSO Nº 03061702-17/PMP

TERMO DE DISPENSA Nº 030602

PARECER TÉCNICO

Reconhecemos a DISPENSA de licitação para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (Botijão de Gás), junto ao fornecedor VAVÁGÁS LTDA, CNPJ: 24.584.607/0001-24, no valor de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), destinado as Unidades Escolares do Ensino Fundamental: ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BEZERRA (03); ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR INACIO MIRANDA DOS SANTOS (04); ESCOLA MUNICIPAL DOM JOSÉ DELGADO (02); ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO ARSENIO DE AZEVEDO (02); UNIDADE ESCOLAR GREGÓRIO GONDIM (01); UNIDADE ESCOLAR GREGÓRIO JOSÉ DANTAS (01); UNIDADE ESCOLAR JOSÉ ADONIS (01); UNIDADE ESCOLAR PEDRO CÂNDIDO DE MACEDO (01); UNIDADE ESCOLAR MAMEDE GOMES DE SOUZA (01).
A presente dispensa tem por fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 14 de Março de 2017.

SANCLEID BEZERRA DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação - Contratação Direta

FRANCISCA CLEONICE BORGES
Membro
Comissão Permanente de Licitação - Contratação Direta

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:36FEB5F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DISPENSA Nº 030603

PROCESSO Nº 03061703-17/PMP

TERMO DE DISPENSA Nº 030603

PARECER TÉCNICO

Reconhecemos a DISPENSA de licitação para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (Botijão de Gás), junto ao fornecedor VAVÁGÁS LTDA, CNPJ: 24.584.607/0001-24, no valor de R$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais), destinado as Unidades Escolares: Creches: CRECHE MUNICIPAL FRANSCISCA LUCIANO (02); CRECHE MUNICIPAL EDINÓLIA MELO (03); CRECHE MUNICIPAL GUIOMAR VIRGILIO (02); CRECHE MUNICIPAL LUIZ AZEVEDO SILVA (01); CRECHE MUNICIPAL JOSÉ AROLDO DE MEDEIROS (02); CRECHE MUNICIPAL FRANSCISCA MARIA DANTAS (01).
A presente dispensa tem por fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 14 de Março de 2017.

SANCLEID BEZERRA DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação - Contratação Direta

FRANCISCA CLEONICE BORGES
Membro
Comissão Permanente de Licitação - Contratação Direta

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:89FBD0EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PARECER TÉCNICO Nº030206

PROCESSO Nº 03021706-17/FMS

TERMO DE DISPENSA Nº 030206

PARECER TÉCNICO

Reconhecemos a DISPENSA de licitação para Serviço de Mão de Obra (Pedreiro), junto ao fornecedor FRANCISCO CÂNDIDO DE MEDEIROS, CPF 182.070.734-20, Residente e domiciliado, RUA Professor Aprígio nº 901 BAIRRO: Dinarte Mariz, Parelhas/RN – CEP:59360-000 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) A presente dispensa tem por fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 16 de Março 2017.

SANCLEIDE BEZERRA DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

FRANCISCA CLEONICE BORGES
Membro
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:3AA7C8B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031302

PROCESSO Nº 03131702-17/PMP
PARECER TÉCNICO

Reconhecemos a INEXIGIBILIDADE de licitação para despesa de taxa de ressarcimento de custos de publicação no DOU – Termo aditivo do contrato nº 1001168-23/2012, referente ao projeto das Quadras de Esportes das Comunidades Sussuarana e Vila dos Colonos, junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, endereço Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4 - Brasília/DF, no valor de R$ 60,00 (Sessenta Reais).
A presente Inexigibilidade tem por fundamento o caput do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 16 de Março de 2017.

SANCLEID BEZERRA DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

FRANCISCA CLEONICE BORGES
Membro
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:7B1AE238

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DISPENSA Nº 030608

PROCESSO Nº 03061708-17/PMP

PARECER TÉCNICO

Reconhecemos a DISPENSA de licitação para a Contratação de Serviço de Elaboração de Jingle, Vinheta e Informativo Institucional, junto à empresa JOSÉ RICARDO DE ARAÚJO, inscrito no CNPJ: 16.677.211/0001-01 endereço Rua José Roque, Nº 39, Bairro: Centro – Parelhas/RN, no valor de R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), destinado à veiculação em rádio e internet dos informativos da administração municipal.
A presente dispensa tem por fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 16 de Março de 2017.

SANCLEID BEZERRA DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

FRANCISCA CLEONICE BORGES
Membro
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:E9A39D97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030717

PROCESSO Nº 03071717-17/PMP
PARECER TÉCNICO

Reconhecemos a INEXIGIBILIDADE de licitação para despesa de tarifa de ressarcimento de custos de vistoria de obra/extra do contrato nº 0333132-29/2010, referente a obra da Cobertura da Quadra da Comunidade Cachoeira, zona rural deste Município, junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, endereço Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília/DF no valor de R$ 889,50 (Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
A presente Inexigibilidade tem por fundamento o caput do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 16 de Março de 2017.

SANCLEID BEZERRA DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

FRANCISCA CLEONICE BORGES
Membro
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:5DA785F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031501

PROCESSO Nº 03151701-17/PMP

PARECER TÉCNICO

Reconhecemos a INEXIGIBILIDADE de licitação para despesa de taxa de ressarcimento de reprogramação de análise do contrato nº 1021572-37/2014-MDS/CAIXA, referente ao projeto de engenharia da obra do CRAS (Centro de Referencia de Assistência Social) localizado no Bairro São Sebastião, junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, endereço Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4 - Brasília/DF, no valor de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais).
A presente Inexigibilidade tem por fundamento o caput do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 16 de Março de 2017.

SANCLEID BEZERRA DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

FRANCISCA CLEONICE BORGES
Membro
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:38B32A2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031002

PROCESSO Nº 03101702-17/PMP
PARECER TÉCNICO

Reconhecemos a INEXIGIBILIDADE de licitação para despesa de tarifa de ressarcimento de custos da 4ª vistoria técnica de obras do contrato nº 1008181-64/2013 – SICONV Nº 7901/2013 M.CIDADES/CAIXA GIGOV, referente a obra de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial das Ruas: José Floripe Ginane Bairro: Boqueirão e João Caetano Bairro: Cruz do Monte, junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, endereço Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4 - Brasília/DF, no valor de R$ 766,50 (Setecentos e Sessenta e Seis Reais).
A presente Inexigibilidade tem por fundamento o caput do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 16 de Março de 2017.

SANCLEID BEZERRA DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

FRANCISCA CLEONICE BORGES
Membro
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:07EBCAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 168/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
Considerando as disposições contidas na Portaria n° 055/2015, de 27 de fevereiro de 2015.
RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): **):** Almir Salvino Sobrinho			
MATRÍCULA: 120902-7			
RG: 1.955.075			
CARGO: Coordenador de Esportes			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal do Turismo, da Cultura e do Esporte			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de reunião para tratar de assuntos sobre os VI Jogos da Juventude Escolar – JUVERNS.			
DESTINO: Currais Novos/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 16/03/2017.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	40,00	40,00
Total a pagar			**40,00**

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 16 de março de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:C0EF1024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 97/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Artigo 32, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **DACILDO FERNANDES DE ANDRADE** brasileiro, portador do CPF Nº 095.868.554-14, para o Cargo em Comissão – CC III, **Chefe do Departamento de Compras**, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do quadro de pessoal desta Prefeitura.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Patu – RN, em 1º de março de 2017.

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:EA00776D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 98/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Artigo 32, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **MARCIA MARIA DANTAS PINHEIRO**, brasileira, portadora do CPF Nº 022.058.784-17, para o Cargo em Comissão – CCIV de **COORDENADORA DE SECRETARIA,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de fevereiro de 2017.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Patu – RN, em 1º de março de 2017.

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:4A947C60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 99/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Artigo 32, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **JOÃO NASCIMENTO FILHO** brasileiro, portador do CPF Nº 812.530.794-04, para o Cargo em Comissão – CC III, **Chefe do Departamento de Patrimônio**, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do quadro de pessoal desta Prefeitura.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Patu – RN, em 1º de março de 2017.

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:CCF533DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Artigo 32, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA GOMES**, brasileira, portadora do CPF Nº 200.691.624-68, para o Cargo em Comissão CC IV – **COORDENADORA DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** do quadro de pessoal desta Prefeitura.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Patu – RN, em 1º de março de 2017.

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:B42FB914

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Artigo 32, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **MÁRCIA ANITA DE MEDEIROS GUARDIÃO**, brasileira, portadora do CPF Nº 025.822.084-85, para o Cargo em Comissão CC IV – **COORDENADORA DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do quadro de pessoal desta Prefeitura.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Patu – RN, em 1º de março de 2017.

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:A40E7236

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Artigo 32, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora **MARIA TEREZINHA GODEIRO DANTAS**, brasileira, matrícula Nº 903231, portadora da CTPS n° 43.388 Série 00009-0/RN, uma Licença Prêmio no período de 08/03/2017 a 05/06/2017, sem perda de seus vencimentos.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor com na de sua edição.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Patu – RN, em 08 de março de 2017.

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:8E839513

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 68/2017

Determina a realização de permuta, a pedido, entre uma servidora pública do quadro de pessoal

efetivo do Município de Patu e uma servidora pública do quadro de pessoal efetivo do Município de Messias Targino, que especifica, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que foi apresentado nesta Municipalidade um requerimento de permuta de servidores formulado por REGIANA MARIA DA SILVA, servidora pública do Município de Patu, exercente da função de professora do ensino básico, residente e domiciliada na Rua João Tomaz de Almeida, nº 680, Bairro Lagoa do Junco, Messias Targino-RN;
CONSIDERANDO que, a teor do referido requerimento, REGIANA MARIA DA SILVA pretende exercer a sua função de professora na rede pública municipal de ensino de Messias Targino, em permuta com EDILEUDA TAVARES DA SILVA, servidora pública do Município de Messias Targino, exercente da função de professora do ensino básico, residente e domiciliada na Rua Sabóia Filho, nº 770, Bairro da Estação, Patu-RN, que passaria assim a exercer a sua função de professora na rede pública de ensino do Município de Patu;
CONSIDERANDO que foi tomada a termo a expressa manifestação de concordância de ambas as servidoras públicas;
CONSIDERANDO que, através de Ofício, a Prefeitura Municipal de Messias Targino-RN expressamente requereu que fosse realizada a referida permuta, aquiescendo com seus termos;
CONSIDERANDO que, pelos termos da permuta objeto do requerimento, não haverá prejuízo ao Município de Patu, eis que cada Município continuará pagando a remuneração da sua respectiva servidora, bem como porque as duas servidoras exercem idênticas funções;
CONSIDERANDO que a servidora REGIANA MARIA SILVA reside no Município de Messias Targino, ao passo que EDILEUDA TAVARES DA SILVA reside no Município de Patu, o que contribuirá para uma maior assiduidade de ambas nos respectivos locais de trabalho;
CONSIDERANDO que a permuta de servidores públicos, prática comum na Administração Pública em geral, deve ser criteriosamente analisada caso a caso, levando-se em conta sempre o interesse da Administração Municipal e os critérios de necessidade, conveniência e oportunidade, como feito agora;
CONSIDERANDO que a permuta objeto deste ato atende aos interesses do Município de Patu;
CONSIDERANDO o que dispõem Lei Municipal nº 111/2002 e a Lei Complementar Municipal nº 253/2010;
CONSIDERANDO o que dispõem o Decreto nº 04/2017 e o Decreto nº 07/2017, editados pelo Poder Executivo do Município de Patu;
CONSIDERANDO que compete ao Prefeito as atribuições previstas nos artigos 23, 31, 32, incisos VI, IX, XV e XXXI, e 33, da Lei Orgânica do Município de Patu, com a Emenda nº 001/1998, que está em consonância com as demais normas constitucionais e legais aplicáveis ao caso;
CONSIDERANDO que, conforme determina o artigo 37, *caput*, da Constituição Federal: "*A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência*",
RESOLVE:
Art. 1º. Fica autorizada a permuta entre REGIANA MARIA DA SILVA, servidora pública do quadro de pessoal efetivo do Município de Patu, e EDILEUDA TAVARES DA SILVA, servidora pública do quadro de pessoal do Município de Messias Targino.
Art. 2º. Pela permuta ora realizada, a servidora REGIANA MARIA DA SILVA desempenhará a sua função de professora na rede pública municipal de ensino de Messias Targino, e a servidora EDILEUDA TAVARES DA SILVA desempenhará a sua função de professora na rede pública municipal de ensino de Patu.

Art. 3º. Durante o período de permuta, o Município de Patu continuará pagando a remuneração da servidora REGIANA MARIA DA SILVA, e o Município de Messias Targino continuará pagando a remuneração da servidora EDILEUDA TAVARES DA SILVA.
Art. 4º. Durante a permuta, todos os deveres e obrigações funcionais de REGIANA MARIA DA SILVA devem ser cumpridos junto ao Município de Messias Targino, e todos os deveres e obrigações funcionais de EDILEUDA TAVARES DA SILVA deverão ser cumpridos perante o Município de Patu, aplicando-se às servidoras o Regime Jurídico vigente no local de cada prestação de serviços.
Art. 5º. A permuta disciplinada pela presente Portaria terá duração de um ano, podendo ser renovada por igual período se houver expresso requerimento das partes envolvidas, com concordância do Município de Messias Targino.
Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Portaria serão custeadas pela rubrica orçamentária despesas de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 7º. Sem prejuízo da publicação no órgão oficial, deverá ser dada ciência pessoal da presente Portaria ao Município de Messias Targino, às Secretarias de Administração e Finanças e Educação e Cultura do Município de Patu e às próprias servidoras envolvidas, encaminhando-lhes cópias da Portaria mediante Ofício.
Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
Patu-RN, 1º de fevereiro de 2017.

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:4039F93B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 443/2017

EMENTA: DÁ NOME A CRECHE MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA MARIA HENRIQUE DA SILVA NO BAIRRO COSTA E SILVA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e foi sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominada de **PROFESSORA RAIMUNDA ERNESTO DA SILVA,** a Creche Municipal localizada na Rua Maria Henrique da Silva, no Bairro Costa e Silva.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua edição.
Art. 3º Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Patu-RN, 16 de março de 2017.

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:C4747ABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2017 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, conferidas no Art. 32, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda de acordo com o que preceitua as Leis Federais nºs 8.666/93, 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores, **LUAN MARCOS LEITE BEZERRA,** portador do CPF nº 074.921.444-90, Matrícula nº 1200410, **FRANCISCO CRISTIANO DA COSTA,** portador do CPF Nº 041.750.124-27, Matrícula Nº 900702, e **MARIA DELIVANIA DE MOURA**, portadora do CPF Nº 838.338.034-87, Matrícula Nº 903027, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Os servidores supram mencionados não terão direito e vantagens pecuniária pelos serviços prestados pela **COMISSÃO**.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE E
CUMPRA– SE
GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MARÇO DE 2017.

RIVELINO CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:7BACE58B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2017 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, conferidas no Art. 32, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda de acordo com o que preceitua as Leis Federais nºs 8.666/93, 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores, **LUAN MARCOS LEITE BEZERRA,** portador do CPF nº 074.921.444-90 e Matrícula nº 1200410, como Pregoeiro e a comissão de apoio, os representantes **FRANCISCO CRISTIANO DA COSTA,** portador do CPF Nº 041.750.124-27, Matrícula Nº 900702, e **MARIA DELIVANIA DE MOURA**, portadora do CPF Nº 838.338.034-87, Matrícula Nº 903027, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Os servidores supram mencionados não terão direito e vantagens pecuniária pelos serviços prestados.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE E
CUMPRA – SE

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MARÇO DE 2017.

RIVELINO CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:02C250FB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – PP

O Município de **PATU,** através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATU** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 30 de março de 2017**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-PP**, tipo menor preço por Item, para Aquisição de Equipamentos e Material permanente para **Hospital Municipal Dr. Henderson Josino Bandeira de Moura e Unidades Básicas de Saúde Gameleira, Lourival Rocha, Mauricio Cortez de Paiva, João Inácio e Rosalita Fontes Dantas pertencente a este município**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do **FUNDO DE SAÚDE**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. Antônio Suassuna nº 54, CENTRO - PATU/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 12:00 hs.

Patu - RN, 16 de março de 2017.

LUAN MARCOS LEITE BEZERRA
074.921.444-90
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:85A188C3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 – PP

O Município de **PATU,** através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PATU** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **16:00 horas do dia 30 de março de 2017**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017-PP**, tipo menor preço por Item, para Aquisição de veículos para transporte de equipes das unidades de atenção especializada em saúde deste município, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do **FUNDO DE SAÚDE**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. Antônio Suassuna nº 54, CENTRO - PATU/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 12:00 hs.

Patu - RN, 16 de março de 2017.

LUAN MARCOS LEITE BEZERRA
074.921.444-90
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:EC176833

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 027/2017

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal 001/2017 bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa Emergencial de licitação para contratação da empresa J G SANTOS NETO ME, CNPJ: 11.345.067/0001-84, que CONSISTIRÁ na Contratação de empresa para execução dos serviços de transporte de estudantes residentes nas diversas comunidades rurais para as escolas do município de Pedro Avelino/RN, no importe de **R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos). Por KM.**

Pedro Avelino/RN, em, 10 de março de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:E0D1625D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 118/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Sra**. ANA CRISTINA DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de **Chefe de Gabinete**, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso I e art. 80 e pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se

Pedro Avelino (RN), 16 de março de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:13469775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 119/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora **MARIA DO SOCORRO CÂMARA DE ARAÚJO**, para o cargo de **Assessoria Administrativa**, nomeada pela Portaria nº **102/2017**, em virtude de ter sido considerada inapta para o exercício do cargo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se

Pedro Avelino (RN), 16 de Março de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:C92AADD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 120/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Sra**. MARIA DO SOCORRO CÂMARA DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de **Chefe de Gabinete**, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso I e art. 80 e pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se

Pedro Avelino (RN), 16 de março de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:EA81A690

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE DISPENSA 43/2017

CONTRATANTE: Município de Pedro Velho/RN
CONTRATADO: HELLEN M MACIEL COSTA – ME - CNPJ – 22.345.635/0001-63
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO.
BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
VALOR: R$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais.)
ASSINATURA: Patrícia Peixoto Targino/Prefeita

Pedro Velho/RN, em 24 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Felipe Fernandes Coelho
Código Identificador:B59FC5CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 007/2017

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no ramo de pescado, que possa fornecer 7.000 kg (sete mil) de peixes, para atender a população carente assistida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Pendências/RN, conforme descrição no anexo do Edital. O Pregoeiro do município de Pendências no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação acima mencionada, cuja sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 09:00 (nove horas) do dia 28/03/2017. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08h00 as 14:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-2204, ou através do E-mail, cplpendencias2017@gmail.com
Pendências/RN, 16.03.2017.
LUCIANO RÉGIO DE SOUSA
o Pregoeiro.

Publicado por:
Luciano Regio de Sousa
Código Identificador:09CF8516

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL N° 15/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor de Coordenação de Gestão e Recursos Humanos
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EMERGENCIAL DE PROFESSORES PARA A REDE MUNICIPAL DEENSINO

EDITAL N° 15/2017*

Convoca os Candidatos aprovados pela ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado Nº. **001/2017** – Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação de Pendências conforme o Edital nº 01/2017 e dá outras providências.

5ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – 001/2017-SME

A Secretária Municipal de Educação de Pendências/RN, no uso de suas atribuições legais,**TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2017, e considerando o Resultado Final

do Processo Seletivo Simplificado publicado no Diário Oficial do Município e da FEMURN, CONVOCA os candidatos aprovados abaixo relacionados a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, no dia de **17 de março** do corrente ano, munidos dos documentos de habilitação para investidura nos termos do Edital de Abertura nº **001/2017 – SME**, de 17/02/2017, para assumirem o exercício das funções especificadas:

1. CARGO – PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
34ª	ANDREIA PEREIRA DANTAS
35ª	JOZILENE DANTAS SANTOS COSTA
36ª	MARIA GERALDA DA COSTA
37ª	JOSIANA DA CUNHA BARACHO DE PAIVA
38ª	ROSILENE BEZERRA DA CUNHA
39ª	JOSENILDO BATISTA DA SILVA
40ª	FRANCISCA CATALINA FERREIRA DE MACEDO

2. CARGO – PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
12ª	JEFFERSON RICARDO BARBOSA CÂNDIDO DE SOUZA
13ª	JORDAN CARLOS COUTINHO DA SILVA
14ª	ALISON MATHEUS DA SILVA RODRIGUES

3. CARGO – PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
7ª	IVONETE PEIXOTO DO N. SANTOS
8ª	DANIEL REBOUÇAS DOS SANTOS
9ª	AYRTON DA SILVA CABRAL

4. CARGO – PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6ª	FIAMA PIMENTEL TORRES

Comunicamos aos candidatos convocados, que a entrega dos documentos seguirá a seguinte ordem:

Turno matutino (das 07h às 13h) – **Professores Convocados.**

Lembramos ainda que os candidatos convocados deverão estar munidos da cópia dos seguintes documentos no ato da apresentação conforme o edital **001/2017 – SME**:

I - CPF;
II – Identidade (RG);
III - 01 foto 3x4;
IV - Título de Eleitor com comprovante da última votação;
V - PIS/PASEP;
VI - Comprovante de residência;
VII - Certidão de Casamento;
VIII - Certidão de Nascimento dos Filhos;
IX - Certificado Militar (Quando do sexo masculino)
X - Apresentar comprovante de conta bancária; (se possuir). Caso não possua, o candidato obriga-se a providenciar a abertura da conta. De preferência na Caixa Econômica Federal.
XI - Formação acadêmica/titulação (cópias autenticadas);
XII – Declaração de que não acumula cargos ou horas no setor público que ferem os preceitos constitucionais e legais que regem a jornada de trabalho do serviço público brasileiro, conforme o **Anexo – II** deste Edital.

O Candidato aprovado e convocado deverá assinar um Termo de Comparecimento constante no **Anexo – I** deste Edital.

Informamos que caso o candidato aprovado e convocado tenha algum impedimento para assumir a vaga, o mesmo deverá assinar um Termo de Desistência constante no **Anexo – III** deste edital.

De acordo com a Lei Complementar nº **569/2013**, o recrutamento de pessoal a ser contratado será feito através das listas de candidatos aprovados em processo seletivo em vigor.

Pendências/RN, 16 de março de 2017.

FRANCISCA KÁTIA PAULISTA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 893
Port. 007/2017

****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO***

Publicado por:
Clepson de Oliveira Pinto
Código Identificador:DD34416A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - RN, torna público o resultado do processo licitatório Pregão nº 02/2017 - SRP, contratação de empresa especializada em locação de veículos, onde chegou-se ao seguintes resultados: empresa J G SANTOS NETO, CNPJ 11345067/0001-84, foi vencedora dos item, 2, 5, 6, 10 e 14 julgados, totalizando valo total R$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) e a empresa RELEECUN SERVIÇOS EIRELI, CNPJ06538799/0001-50, foi vencedora dos itens 1, 3, 4, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17 e 18, julgados julgado, totalizando valo total R$ 695.160,00 (seiscentos e noventa e cinco mil cento e sessenta reais) Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato, com esta municipalidade.

Poço Branco – RN, 16/03/2017.

JOÃO MARIA DE MELO INÁCIO.
Pregoeiro

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:47A5668B

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - RN, torna público o resultado do processo licitatório Pregão nº 04/2017 - SRP, contratação de empresa especializada em contratação de empresa para serviços e fornecimentos de material funerário, onde chegou-se ao seguinte resultado: empresa ANDREIA TORRES DOS SANTOS ME, CNPJ 09368724/0001-67, foi vencedora dos itens, 1 a 10 julgados, totalizando valo total R$ 68.750,00 (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato, com esta municipalidade.

Poço Branco – RN, 16/03/2017.

JOÃO MARIA DE MELO INÁCIO.
Pregoeiro

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:B2A9EC51

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000012/17

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO ESPECÍFICO DE FORNECIMENTO DE PNEUS NACIONAIS PARA FUTURA AQUISIÇÃO TOTAL OU PARCELADA, COM FINS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, COMPREENDENDO TODAS AS SECRETARIAS. AMBOS PARA REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados o resultado e adjudicação da licitação acima descrita. Empresas Vencedoras: Top Pecas Ltda - Epp, com endereço na Av Coronel Martiniano, 1116, CAICO/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 01.184.984/0001-70, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 63.280,00 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta reais); e AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, com endereço na ROD RN 117, KM 110, SN, UMARIZAL/, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 02.005.020/0001-80, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 202.703,36 (duzentos e dois mil, setecentos e três reais e trinta e seis centavos). O processo encontra-se na sala da comissão a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua Antônio de Freitas, 34 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 23 de fevereiro de 2017.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:30FB904C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 166/2017

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - **Geraldo Junior de Souza**, RG nº **1222751- SSP/RN,** matrícula nº **0407,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** ocupante do cargo de **Motorista"**. **0,5 (meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA na cidade de **Natal/RN**, no dia **14.03 a 14.03** do corrente ano, objetivando **conduzir como motorista paciente para submeter-se a consulta médica no Hospital Médico Cirúrgico, em Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **14 de Março de 2017**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:8A3D0A43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 168/2017

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34**, RG nº **548060 – SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, no dia **15.03** a **15.03** do corrente ano, objetivando **conduzir como motorista paciente para submeter-se a consulta médica especializada na Nossa Clínica Médica, em Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **15 de Março de 2017**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:CA7EBA1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2017-GP

Pureza/RN, 16 de Março de 2017.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do art. 102 da Lei 156/1997, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor(a), **ROSILENE TEIXEIRA DA COSTA**, pelo período de 03 meses, compreendido entre 13/03/2017 a 13/06/2017, devendo a mesma retornar às atividades no dia 14/06/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:389564F4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O Pregoeiro Municipal, torna público a quem interessar, que realizará no dia 29/03/17, às 08:30h, horário local, Pregão Presencial Nº 002/2017, menor preço por item, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para locação de veículos automotores com condutor habilitado, visando realizar o transporte escolar dos alunos deste município. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no horário das 08:00h as 12:00h de segunda a sexta-feira.

Pureza-RN, 16 de Março de 2017

Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Francisco Morais do Nascimento
Código Identificador:2B0D2975

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO 19010001/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 19010001/2017.
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040102/2017 - DISP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN.
CONTRATADA(O).....: FABIANO FERREIRA ALVES, CNPJ N.º 702.444.483-53.
OBJETO.....: prestação de serviços técnicos profissionais na assessoria no setor de pessoal do poder legislativo.
VALOR TOTAL.....: R$ R$ 6.000,00 (seis mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 6 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA.....: 19/01/2017 a 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA.....: 19/01/2017.

Publicado por:
José Luiz Nobre Borges
Código Identificador:2C533B2C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO 19010002/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº....: 19010002/2017.
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040103/2017 - DISP
CONTRATANTE....: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN.
CONTRATADA(O).....: FRANCISCA FERNANDES DE PAIVA, CNPJ N.º 049.787.494-68.
OBJETO.....: contratação de Prestação de Serviços de cadastro, atualização e manutenção operacional dos programas GEFIP/SEFIP, RAIS, DIRF e Conectividade Social.
VALOR TOTAL.....: R$ R$ 3.000,00 (três mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 6 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA.....: 19/01/2017 a 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA....: 19/01/2017.

Publicado por:
José Luiz Nobre Borges
Código Identificador:2EED96B6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO 19010003/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº....: 19010003/2017.
ORIGEM....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040104/2017 - DISP
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN.
CONTRATADA(O)...: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ N.º 04.601.397/0001-28.
OBJETO.....: contratação de serviço de fornecimento de internet.
VALOR TOTAL....: R$ R$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais).
PROGRAMA DE TRABALHO....: 7 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA...: 19/01/2017 a 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA..: 19/01/2017.

Publicado por:
José Luiz Nobre Borges
Código Identificador:4B261EC9

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19010003/2017

O Município de RIACHO DA CRUZ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, , CNPJ-MF, Nº 24.517.112/0001-82, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. CLÁUDIO UBERLANE DE SÁ, Presidente, e do outro lado BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 04.601.397/0001-28, com sede na Rodovia CE 138 - KM 14, Pereiro-CE, de agora em diante denominada CONTRATAD, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato n.º 19010003/2017, do qual serão partes integrantes do Processo de Dispensa de Licitação n.º 040104/2017 - DISP, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objetivo formalizar acréscimo quantitativo do objeto, concernente ao aumento da velocidade de internet da Sede desta Câmara Municipal para 01 Mbps. Em consequência, alteram-se a Primeira e Oitava Cláusulas do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

- contratação de serviço de fornecimento de internet.

ITENS:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	825 - INTERNET - ASSINATURA MENSAL	MÊS	12	120,00	1.440,00

(...)

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R$ R$ 1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições no contrato original, alterado pelo 1º Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

1. O extrato do presente aditivo será publicado no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do RN – FEMURN, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

E, por se acharem as partes assim contratadas, foi sito que aceitavam, em todos os seus termos, o presente aditivo, que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riacho da Cruz/RN, 20 de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
CNPJ(MF) 24.517.112/0001-82
Contratante

BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ 04.601.397/0001-28
Contratada

Publicado por:
José Luiz Nobre Borges
Código Identificador:463B2635

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 0/2017-00056

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2017-00056, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a serviços em consulta médica Endocrinológica em páciente carente da rede municipal de Saúde, pelo valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 16 de Março de 2017

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:90E464E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0/2017-00056

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) NOSSA CLÍNICA MÉDICA LTDA, referente à serviços em consulta médica Endocrinológica em páciente carente da rede municipal de Saúde.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 16 de Março de 2017

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:19D48C18

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 0/2017-00057

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2017-00057, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo valor de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 16 de Março de 2017

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:FC43DE99

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º 0/2017-00057

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LUCAS DA SILVA SANTOS, referente à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 16 de Março de 2017

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:5570B861

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 0/2017-00058

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2017-00058, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a prestação de serviços no fornecimento de mudas de eucalipto destinados a lagos de estabilização deste Município, pelo valor de R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 16 de Março de 2017

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:100D67DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0/2017-00058

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) HERMES DIAS SOBRINHO, referente à prestação de serviços no fornecimento de mudas de eucalipto destinados a lagos de estabilização deste Município.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 16 de Março de 2017

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:236EEB68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO - ELYS REGINA

PORTARIA n.º 0070/2017
Riacho de Santana/RN, 01 de Março de 2017

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Sra. **ELYS REGINA LEITE FERNANDES,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 001.776-730-SSP/RN e CPF n.º 030.783.334-85, exonera da **Função Gratificada**de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA REDE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-RN.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpre-se e

Arquive-se.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:D8EA2EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNCIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **14:30** horas do dia **30 de Março de 2017**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**, tipo menor preço, que tem como objeto **escolha de empresa especializada no fornecimento de Serviço de Internet na frequência 5.8GHz, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais,** e de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, à RUA MANOEL SOUZA LIMA, nº 350 – CENTRO - RIACHO DE SANTANA/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Riacho De Santana - RN, 13 de Março de 2017.

ANTÔNIO JONAS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:9930653D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 011-2017

A **PREFEITURA MUNCIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **14:30** horas do dia **03 de Abril de 2017**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**, tipo menor preço, que tem como objeto **Sistema de Registro de Preços para Escolha de empresa especializada em serviço de hospedagem com alimentação (café da manhã, almoço, jantar) e translado para as clínicas na Cidade do Natal/RN, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais , conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Despesa,** e de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, à RUA MANOEL SOUZA LIMA, nº 350 – CENTRO - RIACHO DE SANTANA/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Riacho De Santana - RN, 15 de Março de 2017.

ANTÔNIO JONAS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:2F5C1735

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°078/2017- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 078 /2017 - Riachuelo/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear CARLOS ALBERTO GALDINO FELICIANO JUNIOR**,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF 058.600.224-33 RG Nº 1.896.959 para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE

GABINETE – Símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – Lei nº 528/2012, Art. 39 parágrafo único, g).
Art. 2º. Esta portaria entra entrará em vigor retroagindo a 15 de março de 2017 , revogando-se disposições contrárias.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Riachuelo, 17 de março de 2017.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:A86FF66A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°079/2017-DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear BETENIMRA TEIXEIRA DA SILVA**,** brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF 060.482.444-01 RG Nº 2.189.723 para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA DE GABINETE – Símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita – Lei nº 528/2012, Art. 07 parágrafo único, f).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor retroagindo a 15 de março de 2017, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Riachuelo, 17 de março de 2017.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:87C0C597

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N°080/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear RAIMUNDA BEZERRA PEREIRA**,** brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF 045.081.014-37 RG Nº 1.897.603 para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA DE GABINETE – Símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Lei nº 528/2012, Art. 31 parágrafo único, h).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor retroagindo a 15 de março de 2017, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Riachuelo, 17 de março de 2017.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:BE856938

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº081/2017-DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **MADSON FERREIRA DE MELO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 026.108.594-81, RG 034.971.434-27 , do cargo em comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS– Símbolo CC-1. (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 09, parágrafo único, c)
Art. 2° A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Riachuelo/RN, 17 de março de 2017.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:9A7EC5AF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°082/2017-DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO POR ACUMULO DE CARGO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a servidora IRISMAR IDALINO MENDES, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF 030.099..544-09, RG 1.719.712, do cargo de Secretária Escolar nos termos das normas constitucionais que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários e observados o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.
Art. 2° A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Riachuelo/RN, 16 de março de 2017.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:5ED710E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15030001/17-
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RUY BARBOSA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO....: pagamento de seguro obrigatório e licenciamento anual de 2017 dos veículos oficiais: ambulâncias fiorino de placa MYW 3574 e S-10 de placa NOE 3380, gol de placa QGK 8849 e doblô de placa NNY 4566 da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa.
FAVORECIDO...: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT, e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN.
VALOR....: R$ 277,30 (Duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos), SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT, e R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RUY BARBOSA - RN, 16 de Março de 2017

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:B7356869

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15030001/17--TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT, pelo o valor de R$ 277,30 (Duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos) e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, pelo valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), visando o pagamento de seguro obrigatório e licenciamento anual de 2017 dos veículos oficiais: ambulâncias fiorino de placa MYW 3574 e S-10 de placa NOE 3380, gol de placa QGK 8849 e doblô de placa NNY 4566 da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 16 de Março de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:55F4FA59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15030001/17-PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, consoante autorização do(a) Sr(a). FRANCISCO FELIPE DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para pagamento de seguro obrigatório e licenciamento anual de 2017 dos veículos oficiais: ambulâncias fiorino de placa MYW 3574 e S-10 de placa NOE 3380, gol de placa QGK 8849 e doblô de placa NNY 4566 da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade e obrigatoriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, saldar seguro obrigatório e taxas de licenciamento, para que os veículos oficiais estejam aptos a circular nas vias públicas.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu nas empresas SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT SA e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, pois havendo apenas uma, a livre competição que seria auferida pelo o processo, torna-se inviável. Diante disso a inexigibilidade procede, uma vez que as condições para que ela exista, estão contemplado no art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, nos termos do art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT, pelo o valor de R$ 277,30 (Duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos) e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, pelo valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 16 de Março de 2017.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:7D75F112

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2017 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº PP004/2017 SRP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) DANILO RODRIGUES BARRETO, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: LOTE 01 (ÚNICO)
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 16/03/2017
Adjudicado para: C G GALVAO COMERCIO E SERVICOS - ME, pelo menor lance de R$ 66.000,000 (sessenta e seis mil reais).

DANILO RODRIGUES BARRETO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:32C96123

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Presencial nº 001/2017
Ata de Registro de Preço n° 001/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN, inscrita no CNPJ Nº 08.365.850/0001-03.
Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, inscrita no CNPJ Nº 08.078.958/0001-07.
Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos pertencentes à frota municipal com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica.
Fornecedor Registrado: NATANAEL CARDOSO SOBRINHO - ME, inscrito no CNPJ Nº 10.866.762/0001-29.
Valor: O valor global estimado do objeto deste termo é de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).
Vigência da Ata: 24/02/2017 à 24/02/2018
Vigência do Termo de Adesão: 15/03/2017 à 24/02/2018

Ruy Barbosa/RN, 15 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN
Órgão participante (Carona)

NATANAEL CARDOSO SOBRINHO - ME
Fornecedor

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:FBC7C7DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
*** PORTARIA Nº. 347/2017 – GAB**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **meia diária no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** à Servidora **RITA DE CÁSSIA DE LIMA**, **CPF: 035.835.024-77**, Coordenador da Regulação, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o dia **16 de março do corrente ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, **o qual participará de Capacitação do Sistema SIGU, que será realizado na SESAP em Natal/RN**, conforme Solicitação **nº 450**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 15 de março de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Republicar por incorreção

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:ECB1AF01

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COMODATO

1° TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO N°0001/2014 DE CESSÃO DO DIREITO DE USO DO - LICENCIAMENTO DO SISTEMA ECONSIG – SISTEMA ELETRÔNICO, VIA INTERNET, DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES, COM DESCONTO EM FOLHA

Ao **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**,inscrita no CNPJ nº 08.358.889/0001-95, sediada em Santa Cruz/RN, situada na Rua Ferreira Chaves, N°40 – Centro – CEP: 59.200-000, representada legalmente neste ato pelos infra-assinados, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **ZETRASOFT LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.881.239/0001-06, com sede à Rua Pernambuco, N°1.077 – 7º andar – Funcionários – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.130-151, doravante denominada **ZETRASOFT**, vêm celebrar o presente Aditamento, nos termos adiantes ajustados, mediante as cláusulas a seguir convencionadas:
As Partes acima nomeadas e qualificadas celebraram o seguinte Instrumento Particular de Comodato para cessão do Direito de uso do Licenciamento do Sistema eConsig – Sistema eletrônico via internet de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em Folha de Pagamento e outras avenças, abaixo relacionados:
INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO N°0001/2014; e neste ato, na melhor forma de direito, resolvem, de comum acordo, firmar o Aditamento e Re-Ratificação ao Termo acima identificado, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente outorgam e aceitam, por si e pelos seus sucessores a qualquer título.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: As partes resolvem, de comum acordo**, PRORROGAR** o prazo de duração do referido Termo, mediante o presente termo de aditamento, estendendo sua vigência assim declarada na Cláusula Quarta – Da vigência do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO** por 48 (Quarenta e oito) meses, contados a partir de 24 de janeiro de 2017, tendo, assim, seu prazo findo na data de 23 de janeiro de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e se mantêm em plena vigência, as demais cláusulas e as condições do Contrato relacionado acima, salvo pelo quanto alterado por este Termo.

Santa Cruz/RN, 23 de fevereiro de 2017.

Publique-se e
Cumpra-se.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Município de Santa Cruz/RN

IVANI MUNHOZ
Zetrasoft

SUELI GOMES C. REINALDO
Testemunha Comodatário

HERBERT CARVALHO
Testemunha Zetrasoft

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:5B10E700

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 350/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária, no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** à Servidora **SILVIA FERREIRA LIMA RODRIGUES**, matrícula: **4072-0**, Coordenador de Turismo, vinculada à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico deste Município, para cobrir suas despesas durante o dia **17 de março do corrente ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, a qual participará da lançamento da **3ª Feira dos Municípios e Produtos Turisticos do RN – FEMPTUR na cidade de Natal/RN**, conforme solicitação **nº 14**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de março de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:7B8029AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN. CONTRATADO: Joacy Celestino da Silva, inscrito no CPF (MF) de n° 292.423.204-04. DO OBJETO: O presente Aditivo autoriza a prorrogação, em mais 12 (doze) meses, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 30 de janeiro de 2014, entre as partes acima mencionadas, objetivando a execução dos serviços de transportes em veículo, com capacidade mínima de 20 (vinte) passageiros sentados, para transporte de munícipes carentes a fim de realizarem tratamento, exames e consultas médicas especializadas no Município de Natal/RN, conforme Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada, por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 30.01.2014, entre as partes acima mencionadas, passando a vigorar até 30.12.2017. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permaneceminalteradas pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Santa Cruz/RN, em 30 de dezembro de 2016. ASSINATURAS: Fernanda Costa Bezerra/Prefeita Municipal e Joacy Celestino da Silva/Contratado.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:34DCB1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ. CONTRATADO: JOACY CELESTINO DA SILVA, portador do CPF (MF) n° 292.423.204-04. OBJETO: Autorizar o realinhamento de preços ao contrato celebrado em 30 de janeiro de 2014 entre partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro em virtude dos reajustes dos preços de insumos (predominantemente combustíveis, pneus e salários), nos termos do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93. DO VALOR ALTERADO: Fica concedido o acréscimo de 22% (vinte e dois por cento) do valor inicialmente contratado por viagem, passando o Contrato a importar no valor unitário da vigem de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para R$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais). DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato celebrado permanecem inalteradas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Santa Cruz/RN, 1º de março de 2017. Fernanda Costa Bezerra/Prefeita Municipal/Pela Contratante e Joacy Celestino da Silva/Contratado.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:EE7BA3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 29 de março de 2017, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 para registro de preços, objetivando eventual contratação de empresa para os serviços de Reabilitação Oral, para atender a população carente do município de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.
Santa Cruz/RN, em 16 de março de 2017.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:C277D530

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 29 de março de 2017, às 15h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 para registro de preços, objetivando eventuais contratações de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de equipamentos de sistema de som para atendimento às diversas Secretarias, Órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 16 de março de 2017.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:925BD79C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2017

A Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, através de seu Pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada – OBJETO: **Contratação de sociedade de advogados, para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, visando o atendimento de demandas judiciais e/ou administrativas envolvendo o contratante, perante os órgãos judiciais e administrativos.** Empresa Vencedora: **Gaspar Sociedade de Advogados, ganhadora do** ITEM 01 **com um valor mensal de R$ 11.000,00 (onze mil reais). Ficando assim a presente licitação** ADJUDICADA E HOMOLOGADA**.**

Santa Maria, 16/03/2017.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:DA958223

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 023/2017

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA
INTERESSADO: Sec. Mun. de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de Medicamento Controlados
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN
CONTRATADO: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Controlados
VALOR GLOBAL: R$ 44.222,20(Quarenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Nº. 8666/93 e suas alterações,

Santana do Matos/RN, 24 de janeiro de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:0240CCD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº031401/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **GILBERTO MEDEIROS DA CUNHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matricula nº 564**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Currais Novos/RN, Com o objetivo de transportar pacientes para atendimento especializado na Seridó Clínica, no dia 07 de março de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 14 de março de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:1CD9CD23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº031401/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **JOSELENA DE BRITO MOURA** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº200**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para atendimento especializado no Hospital Clóvis Sarinho, no dia 01 de março de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 09 de março de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:B91BAE74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº030909/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder **1/2 (meia)** diária ao Sr. **RONIEL DE MOURA CAVALCANTE**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA.** Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em **R$ 40,00** (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de **Natal/RN**. Com o objetivo de transportar pacientes para atendimento especializado no Hospital Walfredo Gurgel, no **dia 06 março de 2017.**

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 9 de março de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:1CFFB93D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030910/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. RAIMUNDO RIBAMAR DA SILVA, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matricula nº 567**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00(quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes**,** para realização de consultas e/ ou exames, no dia 03 de março de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 09 de março de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:A6091C98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº030911/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junhode 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. **RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ASSUNÇÃO,** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para atendimento especializado no Hospital João Machado, no dia 29 de fevereiro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 09 de MARÇO de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:78DFAE1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030912/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **EDIGILMA PEREIRA DA SILVA** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº380**. Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para atendimento especializado no Hospital Regional de Caicó, no dia 17 de fevereiro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 09 de março de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:2F2D6BF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030913/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **EDIGILMA PEREIRA DA SILVA** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº380**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para atendimento especializado no Hospital Maternidade Almeida Castro, no dia 24 de fevereiro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 09 de março de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:75C8C67D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº031402/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junhode 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para atendimento especializado no Hospital Walfredo Gurgel, no dia 07 de março de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 14 de março de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:F674F26E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030742/2017 *

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 01 (uma) diária ao Sr. ADAILTON DAMASCENO, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matricula nº 326**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 80,00(oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para atendimento especializado no Hospital Clóvis Sarinho, no dia 27 de fevereiro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 07 de março de 2017.

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:E370EB0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030904/2017*

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1 (uma) diária ao Sr. ADAILTON DAMASCENO, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matricula nº 326**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 80,00(oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para atendimento especializado no Pronto Socorro Clóvis Sarinho, no dia 04 de março de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Santana do Matos, 09 de março de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:205F0F00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº031403/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junhode 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para atendimento especializado no Hospital Maria Alice Fernandes, no dia 08 de março de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 14 de março de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:95F7DFDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031404/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **WODEN LUÍS PEREIRA DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matricula nº 524**. Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de conduzir uma ambulância do Hospital Dr. Clóvis Avelino para a cidade de Caicó/RN, para conserto mecânico, no dia 08 de março de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 14 de março de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:9A0748FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.03.01.001

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e FRANKLIN DELLANY OLIVEIRA DA FONSECA, CPF: 069.203.474-90, CONTRATADO.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer o cargo de **EDUCADOR FÍSICO** junto ao Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

Do Valor Global: **R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).**

Da Vigência: 01 de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 2266 – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 01 de março de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), MARIA ELISA FERNANDES DOS SANTOS MENDES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e FRANKLIN DELLANY OLIVEIRA DA FONSECA (Contratado).

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:32391CC9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.03.01.002

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e MARIA LUIZA SARAIVA SIMPLICIO, CPF: 097.273.494-55, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **DENTISTA** junto ao Programa Saúde Bucal (PSB) na UBS Coroas Limpas.

Do Valor Global: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Da Vigência: 01 de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: PROG. SAÚDE BUCAL - Elemento de despesa - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 01 de março de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), MARIA ELISA FERNANDES DOS SANTOS MENDES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e MARIA LUIZA SARAIVA SIMPLICIO (Contratada).

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:44295B0C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.03.01.003

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Matos, CNPJ 14.790.300/0001-26 – CONTRATANTE e ERIKA LARISSA DE CARVALHO BARROS DA CUNHA, CPF: 038.514.724-46, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO** junto ao Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Volante.

Do Valor Global: **R$ 9.807,27 (nove mil oitocentos e sete reais e vinte e sete centavos)**.

Da Vigência: 17 de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: MANUT DOS SERVICOS DE CONVIV. DE FORT VINCULO – SCFV - Elemento de despesa - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 01 de março de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), IONALLE LEOCÁDIO DE ARAÚJO GUIMARÃES (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – Contratante) e ERIKA LARISSA DE CARVALHO BARROS DA CUNHA (Contratada).

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:34838CDB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.03.01.004

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Matos, CNPJ 14.790.300/0001-26 – CONTRATANTE e MARIA JOSIENE PEIXOTO DA SILVA, CPF: 027.034.374-12, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL** junto ao Programa Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Do Valor Global: R$ 9.932,20 (nove mil novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

Da Vigência: 13 de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 2235 - SERV. DE PROT. E ATEND. INTEGRAL A FAMILIA PAIF/CRAS - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 01 de março de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), IONALLE LEOCÁDIO DE ARAÚJO GUIMARÃES (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – Contratante) e MARIA JOSIENE PEIXOTO DA SILVA (Contratada).

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:24B0AE12

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.03.01.005

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e IRACEMA DANIELE FERNANDES, CPF: 100.709.964-07, CONTRATADA.
Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** junto ao Hospital Dr. Clóvis Avelino.
Do Valor Global: R$ 11.212,77 (onze mil duzentos e doze reais e setenta e sete centavos).
Da Vigência: 02 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
Da Dotação Orçamentária: 2250 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.
Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.
Da assinatura: Em 01 de março de 2017.
Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), MARIA ELISA FERNANDES DOS SANTOS MENDES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e IRACEMA DANIELE FERNANDES (Contratada).

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:DD2F5EE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030905/2017 *

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. ADAILTON DAMASCENO, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matricula nº 326**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00(quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para atendimento especializado no Pronto Socorro Clóvis Sarinho, no dia 02 de março de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 09 de março de 2017.
*Republicada por incorreção

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:DF2C1FCF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Interessado: Gabinete do Prefeito
Assunto: Contratação de Equipe de Arbitragem
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN
CONTRATADO: MACÉLIO CORDEIRO ALVES
OBJETO: Contratação de Arbitragem
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Valor global da contratação R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Santana do Matos/RN, 21 de fevereiro de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:64A55FE7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Interessado: Gabinete do Prefeito
Assunto: Contratação de Serviços
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN
CONTRATADO:ILKA MERCIA DOS SANTOS E SILVA
OBJETO: Fornecimento de água
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Valor global da contratação R$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Santana do Matos/RN, 21 de fevereiro de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:EFDAAA39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO AOS INTERESSADOS PP 003/2017 - ALTERAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público que o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 003/2017, **objetivando** "**REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Combustíveis, compreendendo gasolina, óleo diesel e etanol",** marcado anteriormente para o dia 29.03.2017, às 09h00min., fica remarcado para ás 11h30min, na mesma data e local. Informa ainda que, maiores informações e disponibilidade de Edital poderá ser feito por qualquer interessado pelo endereço eletrônico: cplsantanadomatos@hotmail.com ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Matos, na Rua Manoel Americo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN, no expediente normal, das 08 horas às 13 horas, de terça a sábado, ate 24 horas antes do horário marcado para início do certame.

Santana do Matos/RN**,** 14 de março de 2017.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:4C463FF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°030302/2017*

O Prefeito Constitucional de SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**,** junto a **JOYLE DA SILVA FERNANDES** para a Prestação de serviços como Administradora na manutenção e cadastramento das informações de prestações de contas junto ao programa no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) e Manutenção do Sistema integrado monitoramento e execução do programa (SIMEC) para 2 (dois) Meses, no valor global de R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

SÃO BENTO DO NORTE/RN, 03 de março de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Constitucional

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:81705894

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA N° 030302/2017*

OPRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o suprimento das necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, reconhecea necessidadede realizar contratação de empresa para Prestação de serviços como Administradora na manutenção e cadastramento das informações de prestações de contas junto ao programa no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) e Manutenção do Sistema integrado monitoramento e execução do programa (SIMEC) para 2 (dois) Meses.

Considerando quea fornecedora Joyle da Silva Fernandes, inscrita sob oCPF nº 088.844.624-10 valorcompatível com o valor de mercado,o que neste caso se torna mais econômico para a Administração, totalizando R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

Considerando, que apresente dispensa de licitação fundamenta-se noArt. 24, II, da Lei federal 8.666/93,de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que permite a dispensa de licitação e a

contratação direta em hipóteses como esta, a qual se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para essa contratação.
Portanto,em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público, indicamos a que a contrataçãoobjeto do processo administrativo nº 030302/2017pode ser realizada através da Dispensa de Licitação.

Ao Sr. Prefeito para procedimentos necessários.

São Bento do Norte/RN, 03 de março de 2017.

TULIO ANDERSON XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:BAC23E33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO CRÉDITO ADICIONAL

Gabinete do Prefeito

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 221/2017- .

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**5.000,00**
03 .001 Sec.Mun.de Administração e planejamento					**5.000,00**
	2007 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Adm.e Planj				**5.000,00**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					**5.000,00**
03 .001 Sec.Mun.de Administração e planejamento					**5.000,00**
	2007 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Adm.e Planj				**5.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	5.000,00

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:1E7BDC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 084/2017

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, dentre eles a nomeação do Pregoeiro e de sua equipe de Apoio;

Resolve:

Art. 1º - Substituir a composição da equipe de apoio que prestará assistência necessária ao Pregoeiro, substituindo o servidor João Eudes da Silva, pelo servidor Emanoel Nazareno de Lima.

Art. 2º - Fica composta a equipe de apoio pelos Senhores Rafael dos Santos Matias e Emanoel Nazareno de Lima.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e da sua equipe de apoio são as contidas na **PORTARIA 26/2017-GP.**

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

São Bento do Trairi/RN, em 16 de Março de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:4EC3F84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO CARONA 001/2017

Contratante: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN*** - CNPJ nº. 08.160.467/0001-00.
Contratado: Comercial Zona Sul Ltda – Me - CNPJ n°: 08.091.529/0001-70
Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e gradativa aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da merenda escolar, de programas sociais, as unidades de saúde, e da administração pública.
Vigência: 09 (nove) meses a partir da assinatura do contrato.
O valor global estimado para aquisição futura parcial e gradativa: R$ 992.739,50
Base Legal: Lei n°. 8.666/93
OBS: Contrato oriundo do PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016 e Ata de Registro de Preço 004/2016.

Pela Contratante – ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN*** - CNPJ nº. 08.160.467/0001-00.

Pelo Contratado – Comercial Zona Sul Ltda – Me - CNPJ n°: 08.091.529/0001-70

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:7A733166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 025/2017

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 08 de março de 2017, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação de interessado: JOSÉ ODAILSON CÂNDIDO DA COSTA, CPF: 053.026.544-31 que CONSISTIRÁ na **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE**

GERACINA MARIA DE OLIVEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, no importe de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**

São Bento do Trairi/RN, em, 16 de março de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:AA4E738D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N° 002/2017

A Prefeitura municipal de São Bento do Trairi/RN torna público a adesão de forma parcial da Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Presencial nº 016/2016
Ata de Registro de Preço n° 016/2016
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, inscrita no CNPJ n°: 08.143.026/0001-09.
Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi, CNPJ n°: 08.160.467/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimentos de medicamentos.
Fornecedor registrado: ARTMED COMERCIAL LTDA
CNPJ n°: 04.361.467/0001-18
Valor: O valor global por lote estimado para aquisição futura parcial e gradativa: **Lote 01** R$ 65.740,00 (sessenta e cinco mil setecentos e quarenta reais) - **Lote 02** R$ 276.242,60 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) - **Lote 03** R$ 58.783,12 (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e doze centavos) - **Lote 04** R$ 14.155,16 (quatorze mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) - **Lote 05** R$ 33.292,26 (trinta e três mil, duzentos e noventa reais e vinte e seis centavos) - **Lote 06** R$ 6.557,40 (seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) - **Lote 07** R$ 5.626,00 (cinco mil seiscentos e vinte e seis reais).
Vigência da Ata: 30/12/2016 à 30/12/2017
Vigência do Termo de Adesão: 01/03/2017 à 31/12/2017.

São Bento do Trairi/RN, 01 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN
órgão Participante (carona)

Fornecedor Registrado:
ARTMED COMERCIAL LTDA
CNPJ n°: 04.361.467/0001-18
Fornecedor

EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO CARONA 002/2017
Contratante: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN*** - CNPJ nº. 08.160.467/0001-00.

Contratado: ARTMED COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 04.361.467/0001-18

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimentos de medicamentos.

Vigência: 09 (nove) meses a partir da assinatura do contrato.

O valor global estimado para aquisição futura parcial e gradativa: : Lote 01 R$ 65.740,00 (sessenta e cinco mil setecentos e quarenta reais) - Lote 02 R$ 276.242,60 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) - Lote 03 R$ 58.783,12 (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e doze centavos) - Lote 04 R$ 14.155,16 (quatorze mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) - Lote 05 R$ 33.292,26 (trinta e três mil, duzentos e noventa reais e vinte e seis centavos) - Lote 06 R$ 6.557,40 (seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) - Lote 07 R$ 5.626,00 (cinco mil seiscentos e vinte e seis reais). Base Legal: Lei n°. 8.666/93

OBS: Contrato oriundo do PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2016 e Ata de Registro de Preço nº 16/2016

Pela Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN - CNPJ nº. 08.160.467/0001-00.

Pelo Contratado
ARTMED COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 04.361.467/0001-18

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:00DA78F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE SR, GILDERLEDSON DA SILVA NERI VEM NOTIFICAR Á EMPRESA **LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO HIDRAULICO E TELEFONIA EIRELLI - EPP,** VENCEDORA DE ALGUNS ITENS LICITADOS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017, PARA QUE NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO COMPAREÇA A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA ASSINAR O REFERIDO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

SÃO FERNANDO/RN, 16 DE MARÇO DE 2017

GILDERLEIDSON DA SILVA NERI
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilderleidson da Silva Neri
Código Identificador:3ED394E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2017 – PROC. ADMPMSF/2017 N° 00068/2017.

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN; PROMITENTE CONTRATADA: RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível Aquisição Gradual de Medicamentos Extras Municipais; VALIDADE DA ARP: 10 de março de 2017 a 10 de março de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 62.199,00 (Sessenta e Dois Mil, Cento e Noventa e Nove Reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: POLION MEDEIROS MAIA– pelo Promitente Contratante e Rendson Carlos Silva de Lima – pela Promitente Contratada.

São Fernando/RN, 10 de março de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilderleidson da Silva Neri
Código Identificador:FAFD79D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2017 –
PROC. ADMPMSF/2017 N° 00068/2017

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN; PROMITENTE CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível Aquisição Gradual de Medicamentos Extras Municipais; VALIDADE DA ARP: 10 de março de 2017 a 10 de março de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 127.293,00 (Cento e Vinte e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: POLION MEDEIROS MAIA – pelo Promitente Contratante e Antônio Félix Neto – pela Promitente Contratada.

São Fernando/RN, 10 de março de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilderleidson da Silva Neri
Código Identificador:B288F9DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2017 –
PROC. ADMPMSF/2017 N° 00068/2017

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN; PROMITENTE CONTRATADA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível Aquisição Gradual de Medicamentos Extras Municipais; VALIDADE DA ARP: 10 de março de 2017 a 10 de março de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 7.865,00 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: POLION MEDEIROS MAIA – pelo Promitente Contratante e José Robério de Almeida Pimenta – pela Promitente Contratada.

São Fernando/RN, 10 de março de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilderleidson da Silva Neri
Código Identificador:9FD24B60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

EMPRESA: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA					
CNPJ: 11.511.020/0001-43					
VENCEU OS ITENS ABAIXO :					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
02	Abridor De Boca Com Travas	Und	10	R$ 6,66	R$ 66,60
03	Adesivo Para Resina Esmalte E Dentina 6Ml Tampa Flitop	Und	100	R$ 19,70	R$ 1.970,00
04	Agulha Gengival Descartável 27G Longa Cx.C/100Und	Cx	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
05	Agulha Gengival Descartável 30G Curta Cx. C/100Und	Cx	250	R$ 25,00	R$ 6.250,00
06	Alavancas Curvas Direitas	Und	50	R$ 14,90	R$ 745,00
07	Alavancas Curvas Esquerdas	Und	50	R$ 14,90	R$ 745,00
08	Alavancas Retas	Und	50	R$ 14,90	R$ 745,00
11	Anestésico Sem Vaso Mepivacaina Cx. C/50Und	Cx	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00
12	Anestésico Tópico	Und	100	R$ 5,90	R$ 590,00
15	Babador Descartável (Pct. Com 100	Pct	100	R$ 12,50	R$ 1.250,00
16	Bandeja Inox 29X18X1,5 Inox	Und	30	R$ 18,90	R$ 567,00
18	Brocas Esféricas N° 1014	Und	100	R$ 1,50	R$ 150,00
19	Brocas Esféricas N° 1016	Und	100	R$ 1,50	R$ 150,00
20	Brocas N° 1012 C/10Und	Cx	20	R$ 15,00	R$ 300,00
21	Brocas N° 1013 C/10Und	Cx	20	R$ 15,00	R$ 300,00
22	Brocas N° 1015 C/10Und	Cx	10	R$ 15,00	R$ 150,00
23	Brocas N° 1032 C/10Und	Cx	10	R$ 15,00	R$ 150,00
24	Brocas N° 1033 C/10Und	Cx	10	R$ 15,00	R$ 150,00
25	Brocas N° 1034 C/10Und	Cx	10	R$ 15,00	R$ 150,00
26	Brocas N° 1090 C/10Und	Cx	10	R$ 15,00	R$ 150,00
27	Brocas N° 1092 C/10Und	Cx	10	R$ 15,00	R$ 150,00
28	Brocas N° 1093 C/10Und	Cx	10	R$ 15,00	R$ 150,00
29	Brocas N° 3098 C/10Und	Cx	10	R$ 15,00	R$ 150,00
35	Cabo De Bisturi N° 03	Und	50	R$ 7,30	R$ 365,00
36	Cabo Para Espelho Odontológico	Und	100	R$ 2,24	R$ 224,00
39	Caneta De Alta Rotação Sistema Triplo De Refrigeraçao	Und	2	R$ 290,00	R$ 580,00
40	Caneta De Baixa Rotação, Micromotor E Contra Ângulo.	Und	2	R$ 630,00	R$ 1.260,00
45	Colher De Dentina	Und	100	R$ 4,29	R$ 429,00
49	Cureta Tartarectomia Trinity N° 00	Und	30	R$ 29,90	R$ 897,00
50	Cureta Tartarectomia Trinity N°13-14	Und	30	R$ 29,90	R$ 897,00
51	Cureta Tartarectomia Trinity N°14-15	Und	30	R$ 29,90	R$ 897,00
52	Cureta Tartarectomia Trinity N°17-18	Und	30	R$ 29,90	R$ 897,00
54	Papel Grau Cirurgico 10X100Mt	Rl	150	R$ 35,80	R$ 5.370,00
57	Escova De Robson Plana Branca	Und	400	R$ 1,09	R$ 436,00
64	Fio De Sutura 2.0 Seda Com 24Ag 1/2 Cx. C/24Und	Cx	30	R$ 28,50	R$ 855,00
65	Fio De Sutura 3.0 Seda Com 24 Ag 1/2 Cx. C/24Und	Cx	100	R$ 27,50	R$ 2.750,00
66	Fio Dental Com 100 Metros	Und	300	R$ 1,59	R$ 477,00
82	Gorro Cirúrgico Descartável Pct. C/100Und	Pct	200	R$ 5,95	R$ 1.190,00
83	Hemostop	Pct	80	R$ 15,00	R$ 1.200,00
89	Irm Líquido	Und	50	R$ 10,00	R$ 500,00
90	Irm Pó	Und	50	R$ 10,30	R$ 515,00
91	Lâmina Bisturi N° 15 C/100Und	Und	10	R$ 22,72	R$ 227,20
92	Luva P/ Procedimentos Tam.P Cx. C/100Und	Cx	300	R$ 15,40	R$ 4.620,00
93	Luva P/ Procedimentos Tam.M Cx. C/100Und	Cx	300	R$ 15,40	R$ 4.620,00
94	Lixa De Acabamento De Resina Cx. C/150Und	Cx	50	R$ 5,22	R$ 261,00
99	Microbrush C/100Und	Und	100	R$ 9,00	R$ 900,00
100	Amálgama Em Cápsula 01 Porção (Cx. C/ 50Und)	Und	80	R$ 59,70	R$ 4.776,00
107	Pastas Profiláticas Bisnaga De 50 G	Und	100	R$ 5,60	R$ 560,00
111	Películas Periapicais Infantil Cx. C/100Und	Cx	5	R$ 112,20	R$ 561,00
112	Pinça Clínica	Cx	50	R$ 7,50	R$ 375,00
114	Ponta Diamantada N° 1011 Cx. C/10Und	Und	10	R$ 15,00	R$ 150,00
115	Ponta Diamantada N° 1013 Cx.C/10Und	Cx	10	R$ 15,00	R$ 150,00
116	Ponta Diamantada N° 3168 Cx. C/10Und	Cx	10	R$ 15,00	R$ 150,00
117	Ponta Diamantada N° 1035 Cx. C/10Und	Cx	10	R$ 15,00	R$ 150,00
118	Porta Agulha Em Inox 14 Cm	Cx	50	R$ 17,00	R$ 850,00
123	Pote Dappen	Und	50	R$ 2,00	R$ 100,00
124	Pulposam Líquido	Und	100	R$ 8,60	R$ 860,00
125	Pulposam Pó	Und	100	R$ 7,50	R$ 750,00
134	Resina Tph A1	Und	100	R$ 10,90	R$ 1.090,00
135	Resina Tph A2	Und	100	R$ 10,90	R$ 1.090,00
136	Resina Tph A3	Und	100	R$ 10,90	R$ 1.090,00
137	Resina Tph A 3,5	Und	100	R$ 10,90	R$ 1.090,00
138	Resina Tph B1	Und	100	R$ 10,90	R$ 1.090,00
139	Resina Tph B2	Und	100	R$ 10,90	R$ 1.090,00
140	Resina Fotopolimerizável P50	Und	50	R$ 60,95	R$ 3.047,50
142	Resina Tph B3	Und	50	R$ 10,90	R$ 545,00
145	Saca Broca Universal	Pct	30	R$ 18,00	R$ 540,00
147	Sindesmotomo	Und	20	R$ 5,00	R$ 100,00
148	Sonda Exploradora Dupla N° 05	Und	50	R$ 5,00	R$ 250,00
149	Sugador Aromáticos Descartável Pct. C/40Und	Und	350	R$ 4,15	R$ 1.452,50
154	Tira De Lixa P/Amálgama C/12Und	Und	80	R$ 6,83	R$ 546,40
155	Tira Poliéster Com 50 Unidades	Pct	100	R$ 1,27	R$ 127,00
SOMA TOTAL					R$ 77.476,20

EMPRESA: RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA					
CNPJ: 12.305.387/0001-73					
VENCEU OS ITENS ABAIXO:					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
09	Anestésico Com Vaso Citanest Cx. C/50Und	Cx	50	R$ 47,65	R$ 2.382,50
10	Anestésico Com Vaso Novocol Cx. C/50Und	Cx	360	R$ 37,80	R$13.608,00
13	Antisséptico Bucal Menta + Flúor 1Lt	Fr	30	R$ 15,50	R$ 465,00
14	Anestésico Articaína Cx. C/50Und	Cx	30	R$ 104,14	R$ 3.124,20
32	Brunidor N°02. Fabricado Em Aço Inoxidável.	Und	100	R$ 4,29	R$ 429,00
33	Brunidor N°29. Fabricado Em Aço Inoxidável.	Und	100	R$ 4,29	R$ 429,00
34	Brunidor N°33. Fabricado Em Aço Inoxidável.	Und	100	R$ 4,29	R$ 429,00
41	Carbono Oclusal. C/12 Folhas Duplas Preto/Vermelho, Extrafino De Papel.	Und	100	R$ 1,88	R$ 188,00
42	Cimento Provisório Líquido C/ 20Ml	Und	100	R$ 8,68	R$ 868,00
43	Cimento Provisório Pó C/ 50G	Und	100	R$ 8,68	R$ 868,00
46	Contra Ângulo Sistema Intra	Und	2	R$ 299,00	R$ 598,00
48	Cunha Madeira Colorida Cx.C/100 Um	Und	100	R$ 6,99	R$ 699,00
55	Papel Grau Cirurgico 15X100Mt	Rl	60	R$ 58,00	R$ 3.480,00
56	Papel Grau Cirurgico 20X100Mt	Rl	30	R$ 74,00	R$ 2.220,00
58	Espátula N° 07	Und	30	R$ 6,00	R$ 180,00
59	Espátula N° 24	Und	30	R$ 6,00	R$ 180,00
61	Espátula Supra Fill	Und	30	R$ 11,30	R$ 339,00
62	Espelho Odontológico Sem Cabo N° 05	Und	150	R$ 2,15	R$ 322,50
68	Flúor Tópico Gel 200 Ml	Und	100	R$ 3,75	R$ 375,00
70	Fórceps N° 01	Und	5	R$ 50,50	R$ 252,50
71	Fórceps N° 02	Und	5	R$ 50,50	R$ 252,50
72	Fórceps N° 04	Und	5	R$ 50,50	R$ 252,50
73	Fórceps N° 06	Und	5	R$ 50,50	R$ 252,50
74	Fórceps N° 150	Und	5	R$ 50,50	R$ 252,50
75	Fórceps N° 151	Und	5	R$ 50,50	R$ 252,50
76	Fórceps N° 16	Und	5	R$ 50,50	R$ 252,50
77	Fórceps N° 17	Und	5	R$ 50,50	R$ 252,50
78	Fórceps N° 18	Und	5	R$ 50,50	R$ 252,50
79	Fórceps N° 65	Und	5	R$ 50,50	R$ 252,50
80	Fórceps N° 69	Und	5	R$ 50,50	R$ 252,50
84	Hidro C	Und	100	R$ 15,50	R$ 1.550,00
85	Hidróxido De Cálcio P.A	Und	20	R$ 3,53	R$ 70,60
86	Holembecker	Und	100	R$ 4,25	R$ 425,00
87	Ionômero De Vidro Restaurador Pó	Und	50	R$ 12,90	R$ 645,00
88	Ionômero De Vidro Restaurador Líquido	Und	50	R$ 9,23	R$ 461,50
95	Máscara Cirúrgica Descartável Cx. C/50Und	Cx	200	R$ 5,67	R$ 1.134,00
96	Matriz Metálica 0.5 Mm	Cx	50	R$ 1,05	R$ 52,50
97	Matriz Metálica 0.7 Mm	Und	50	R$ 1,05	R$ 52,50
98	Micro Motor	Und	5	R$ 297,60	R$ 1.488,00
101	Amálgama Em Cápsula 02 Porção (Cx. C/ 50Und)	Cx	40	R$ 83,00	R$ 3.320,00
102	Fio De Sutura 4.0 Seda Cx.C/ 24Und Agulha 1/2	Cx	60	R$ 26,73	R$ 1.603,80
103	Óculos De Proteção Contra Impactos	Cx	40	R$ 4,96	R$ 198,40
104	Óleo De Lubrificação Alta Rotação (Frasco De 100Ml)	Und	100	R$ 8,52	R$ 852,00
105	Osteótomo Curvo	Und	5	R$ 62,62	R$ 313,10
106	Osteótomo Reto	Und	5	R$ 62,62	R$ 313,10
108	Pedra Para Afiar Cureta Periodontal	Und	50	R$ 14,69	R$ 734,50
109	Pedra Pomes Ultrafino Pó100G	Und	50	R$ 3,72	R$ 186,00
110	Películas Periapicais Adulto Cx. C/150Und	cx	15	R$ 102,05	R$ 1.530,75
113	Placa De Vidro	Und	30	R$ 6,08	R$ 182,40
119	Porta Algodão Inox	Und	30	R$ 29,90	R$ 897,00
126	Resina Flúida Flow A1	Und	20	R$ 11,31	R$ 226,20
127	Resina Flúida Flow A2	Und	20	R$ 11,31	R$ 226,20
128	Resina Flúida Flow A3	Und	20	R$ 11,31	R$ 226,20
129	Resina Flúida Flow A 3,5	Und	20	R$ 11,31	R$ 226,20
130	Resina Fotopolimerizável Z100 A1	Und	50	R$ 37,90	R$ 1.895,00
131	Resina Fotopolimerizável Z100 A2	Und	50	R$ 37,90	R$ 1.895,00
132	Resina Fotopolimerizável Z100 A3	Und	50	R$ 37,90	R$ 1.895,00
133	Resina Fotopolimerizável Z100 A3,5	Und	50	R$ 37,90	R$ 1.895,00
141	Resina Fotopolimerizável Z250	Und	50	R$ 61,48	R$ 3.074,00
144	Rolos De Algodão Pct. C/100Und	Und	1000	R$ 1,39	R$ 1.390,00
150	Taça De Borracha	Pct	150	R$ 1,00	R$ 150,00
151	Tesoura Íris Curva 12 Cm	Und	50	R$ 12,79	R$ 639,50
152	Tesoura Íris Reta 12 Cm	Und	50	R$ 12,79	R$ 639,50
153	Tesoura Reta 14Cm Remoção De Sutura	Und	50	R$ 17,48	R$ 874,00
156	Verniz Cavitário	Pct	100	R$ 7,80	R$ 780,00
158	Kit Posicionador Radiográfico Adulto/Infantil	Und	4	R$ 32,20	R$ 128,80
159	Mascara Desc. Tripla Cx. C/50Unid	cx	180	R$ 5,40	R$ 972,00
SOMA TOTAL					R$67.104,45

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA					
CNPJ: 04.451.626/0001-75					
VENCEU OS ITENS ABAIXO :					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Ácido Fosfórico 37%, Cor Azul – Frasco Com 10 Ml	Fr	100	R$ 3,68	R$ 368,00
17	Brocas Cirúrgicas Zecrya	Und	30	R$ 23,19	R$ 695,70
30	Brocas Tipo Shoufu Circular	Und	100	R$ 7,58	R$ 758,00
31	Brocas Tipo Shoufu Em Chama	Und	100	R$ 7,58	R$ 758,00
37	Calcador Para Amálgama Tipo Ward N° 04.	Und	100	R$ 4,25	R$ 425,00
38	Calcador N° 02. Cabo Contendo Inscrição De Número E Marca Em Aço Inox.	Und	100	R$ 4,25	R$ 425,00
44	Colgadura Individual Inox	Und	60	R$ 2,86	R$ 171,60
47	Coltosol	Und	100	R$ 6,85	R$ 685,00
53	Detergente Enzimático Cx.C/12Lts	Cx	10	R$ 38,64	R$ 386,40
60	Espátula Para Inserção De Resina	Und	50	R$ 4,41	R$ 220,50
63	Evidenciador De Placa Para Bochecho	Und	50	R$ 6,03	R$ 301,50
67	Fixador P/ Rx 475Ml	Und	100	R$ 7,04	R$ 704,00
69	Fluorniz	Und	20	R$ 15,29	R$ 305,80
81	Formocresol	Und	10	R$ 4,49	R$ 44,90
120	Porta Amálgama Inox	Und	80	R$ 16,85	R$ 1.348,00
121	Porta Dycal	Und	100	R$ 4,41	R$ 441,00
122	Porta Matriz	Und	30	R$ 16,85	R$ 505,50
143	Revelador P/ Rx 475Ml	Und	100	R$ 7,04	R$ 704,00
146	Seringa De Carpule Com Refluxo	Und	20	R$ 18,55	R$ 371,00
157	Verniz Com Flúor	Und	50	R$ 14,80	R$ 740,00
160	Câmara Escura	Cx	1	R$ 142,43	R$ 142,43
SOMA TOTAL					R$10.501,33

Valor Total da Contratação R$ 155.081,98 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Oitenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos).

Não houve interposição de recurso por parte dos representantes credenciados das empresas licitantes.

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

São Fernando/RN, 10 de março de 2017.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilderleidson da Silva Neri
Código Identificador:3DE704BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2017 – PROC. ADMPMSF/2017 N° 00066/2017

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN; PROMITENTE CONTRATADA: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA; OBJETO: Registro de Preço para possível Aquisição gradual de Material de Uso Odontológico; VALIDADE DA ARP: 10 de março de 2017 a 10 de março de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 77.476,20 (Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: POLION MEDEIROS MAIA– pelo Promitente Contratante e José Wilame Leite de Freitas – pela Promitente Contratada.

São Fernando/RN, 10 de março de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilderleidson da Silva Neri
Código Identificador:717F8313

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2017 – PROC. ADMPMSF/2017 N° 00066/2017

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN; PROMITENTE CONTRATADA: RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; OBJETO: Registro de Preço para possível Aquisição gradual de Material de Uso Odontológico; VALIDADE DA ARP: 10 de março de 2017 a 10 de março de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 67.104,45 (Sessenta e Sete Mil, Cento e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: POLION MEDEIROS MAIA– pelo Promitente Contratante e Rendson Carlos Silva de Lima – pela Promitente Contratada.

São Fernando/RN, 10 de março de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilderleidson da Silva Neri
Código Identificador:0FAF3193

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2017 – PROC. ADMPMSF/2017 N° 00066/2017

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN; PROMITENTE CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA; OBJETO: Registro de Preço para possível Aquisição gradual de Material de Uso Odontológico; VALIDADE DA ARP: 10 de março de 2017 a 10 de março de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 10.501,33 (Dez Mil, Quinhentos e Um Reais e Trinta e Três Centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: POLION MEDEIROS MAIA– pelo Promitente Contratante e Antônio Félix Neto – pela Promitente Contratada.

São Fernando/RN, 10 de março de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilderleidson da Silva Neri
Código Identificador:139E6A82

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 016/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 016/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0040/2017.

DESPACHO:

A Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, por intermédio de seu Prefeito Municipal, acerca dos recursos administrativos impetrados pelas empresas licitantes no Processo licitatório em questão, segue o mesmo entendimento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que acatou os argumentos recursais habilitando as empresas no certame.
Assim sendo, entendemos pela HOMOLOGAÇÃO do certame, por seguir os todos os trâmites legais.

São Fernando/RN, 16 de março de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:5C8847D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 041 - GPMSF/2017.

Exonera, a pedido, servidora pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento de pedido de exoneração de servidor datado de 03/03/2016.
Considerando a Lei Complementar nº 005/2011, de 16 de abril de 2011, Capítulo X, Art. 58; **RESOLVE:**

Art. 1.º - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal – Senhora CAMILA RAQUEL RODRIGUES PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 005/10, portadora do CPF n.º 011.943.464-4, do cargo de PROCURADORA, integrante do Quadro Permanente de Servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 03 de março de 2017 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 06 de março de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF N.º 761.893.414-20

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:236B9A21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 044-GPMSF/2017.

Dispõe sobre nomeações de servidores ocupantes de cargos em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das atribuições facultadas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1. ° - NOMEAR os agentes políticos ocupantes dos cargos em comissão que especifica da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN.

1º - ARIADNA CRISTINA DE ARAÚJO, brasileira, potiguar, casada, portadora da Cédula de Identidade n.° 1.376.535 – SSP/RN e do CPF nº 969.288.914-91, cargo de Coordenadora Municipal de Cultura, código CC-2, vinculado a Estrutura da Secretaria Municipal de Cultura;
2º - MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA ALVES, brasileira, potiguar, casada, portadora da Cédula de Identidade n.° 998.113 - SSP/RN e do CPF n.° 596.779.104-34, cargo de Coordenadora de Articulação Administrativa, código CC-2, vinculado a Estrutura da Secretaria Mun. de Projetos Especiais e Articulação Institucional.
3º PAULO HENRIQUE MAIA FERNANDES, brasileiro, potiguar, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.° 2.614.406 - SSP/RN e do CPF n.° 100.872.254-50, cargo de Coordenador Municipal de Administração, código CC-2, vinculado a Estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
4º GARRIDO FERNANDES DANTAS DE ARAÚJO, brasileiro, potiguar, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.° 2.077.418 - SSP/RN e do CPF n.° 053.795.234-98, cargo de Sub Coordenador Municipal de Transportes, código CC-3, vinculado a Estrutura da Secretaria Municipal de Transporte;
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 16 de março de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF N.º 761.893.414-20

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:BE859902

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01020011/2017

OBJETO: Contratação temporária de Farmacêutico em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa FRANCISCO DE ASSIS NUNES (597.843.504-91), objetivando o Contratação temporária de Farmacêutico em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Com o valor total julgado de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 01/02/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:04EE436D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 01020011/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da FRANCISCO DE ASSIS NUNES (597.843.504-91), referente à Contratação temporária de Farmacêutico em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 01/02/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:DD23275C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01020011/2017

Processo: 01020011/2017

Objeto: Contratação temporária de Farmacêutico em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste

Contratado: FRANCISCO DE ASSIS NUNES (597.843.504-91)

Valor Total Julgado: R$ 16.800,00

Base legal: artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 01/02/2017

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:3F9B0573

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 01020011/2017

CONTRATO Nº: 060/2017
ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 01020011/2017
OBJETO: Contratação temporária de Farmacêutico em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste
CONTRATADO (A): FRANCISCO DE ASSIS NUNES
VALOR GLOBAL: R$ R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 356 - 3. 8001 . 10 . 301 . 4 . 4.129 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2017 a 31 de julho de 2017
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2017

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 1 de fevereiro de 2017

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:5D620AB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03020002/2017

OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada, destinada à secretaria municipal de administração.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa RIVALDO DE JESUS VIANA (252.983.018-51), objetivando o Fornecimento de alimentação preparada, destinada à secretaria municipal de administração. Com o valor total julgado de R$ 2.448,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).
Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 07/02/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:8D58C833

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 03020002/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da RIVALDO DE JESUS VIANA (252.983.018-51), referente à Fornecimento de alimentação preparada, destinada à secretaria municipal de administração.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 07/02/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:E2BCE71F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03020002/2017

Processo: 03020002/2017
Objeto: Fornecimento de alimentação preparada, destinada à secretaria municipal de administração.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste
Contratado: RIVALDO DE JESUS VIANA (252.983.018-51)
Valor Total Julgado: R$ 2.448,00
Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 07/02/2017

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:1B8FE6C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de lixo e limpeza urbana, no município de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP (00.969.148/0001-39), objetivando o Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de lixo e limpeza urbana, no município de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R$ 196.612,60 (cento e noventa e seis mil e seiscentos e doze reais e sessenta centavos).
Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 06/02/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:575C0ACF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP (00.969.148/0001-39, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de lixo e imnpeza urbana, no município de São Francisco do Oeste/RN.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 06/02/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:4A9ACEDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 27010001/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de lixo e limpeza urbana, no município de São Francisco do Oeste/RN.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste
Contratado: UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP (00.969.148/0001-39)
Valor Total Julgado: R$ 196.612,60
Base legal: artigo 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:A965B945

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2017 – GP

São José de Mipibu/RN, 13 de Março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **PATRÍCIA VALESCA MENDONÇA DA SILVA SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula nº 02842, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de que a mesma possa desempenhar as atribuições próprias de seu cargo junto à Secretaria Judiciária do Fórum da Comarca de Nova Cruz/RN.
Art. 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração da servidora, sem prejuízo do pagamento de qualquer gratificação complementar que possa vir a ser custeada pelo órgão cessionário.
Art. 3º A presente cessão terá inicio em 02 de Janeiro de 2017 e término em 01 de Janeiro de 2019.
Parágrafo Único. A cessão poderá ser extinta, a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público a exigir.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:608ED202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2017 - SMA

São José de Mipibu/RN, 02 de Março de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOSE DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E exonerar por motivo de aposentadoria compulsória a Sra. **SILVIA MARIA DE GOES DA SILVA**, *conforme carta de concessão de aposentadoria* em caráter irrevogável do cargo provimento efetivo de **PROFESSORA**, matricula nº 000383, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, com efeito retroativo à 10/01/2017.

ANTÔNIO MARCOS FREIRE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:A106FDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2017 - SMA

São José de Mipibu/RN, 15 de Março de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOSE DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

exonerar a pedido a Sra. **MONALISA RAMOS BEZERRA COSTA**, em caráter irrevogável do cargo provimento efetivo de **PROFESSORA**, matrícula nº 002402, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, a partir da presente data.

ANTÔNIO MARCOS FREIRE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:56592D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2017 - SMA

São José de Mipibu/RN, 15 de Março de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOSE DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E exonerar a pedido a Sra. **MARIA ESTER DA CRUZ PESSOA**, em caráter irrevogável do cargo provimento efetivo de **MONITORA EDUCACIONAL**, matrícula nº 002981, lotada na *Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social*, a partir da presente data.

ANTÔNIO MARCOS FREIRE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:0B7441E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 070/2017, 16 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: NAPOLEÃO ARAUJO DE MEDEIROS

Cargo/Função: Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100%	Natal/RN	16 de março de 2017	300,00	R$ 300,00
(x) 100%				
( ) 50%				
( )35%				

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 17 de março de 2017 com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 16 de março de 2017

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:0C5C43CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 071/2017, 16 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor**: ÁLVARO AZEVEDO DE FARIAS**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100 %	Natal/RN	16 de março de 2017	200,00	R$ 200,00
(x) 100%				
( ) 50%				
( )35%				

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 17 de março de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 16 de março de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:D09D8147

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 072/2017, 16 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Cargo/Função: Prefeita Municipal

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100%	Natal/RN	16 de março de 2017	500,00	R$ 500,00

(x) 100%
( ) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 17 de março de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 16 de março de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:4B6C2A37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 067/2017, 13 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	13 de março de 2017	200,00	R$100,00

(

TOTAL

R$100,00

) 100%

(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 14 de março de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 13 de março de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:D51719B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 068/2017, 14 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **RUBINALDO ALFREDO DA COSTA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	14 de março de 2017	125,00	62,50

R$ 62,50

( ) 100%
(X) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 15 de março de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 14 de março de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:D8906558

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 069/2017, 14 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	14 de março de 2017	125,00	62,50
R$ 62,50				
( ) 100%				
(x) 50%				
( )35%				

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 15 de março de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 14 de março de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:31B6EDC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 150, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza a cessão de uso de bem imóvel público municipal em favor da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os documentos que instruem o caderno administrativo,
DECRETA:
Art. 1º. Fica autorizada a cessão de uso do bem imóvel abaixo caracterizado, de propriedade do Município, em favor em favor da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN:

Um imóvel urbano, tipo terreno, localizado na Rua Joaquim Loló, nº 390, Centro, Setor 01, Quadra 052, Lote 0264, cadastrado no BCI da SEMPLA sob o nº 01.01.052.0264.001, apresentando as seguintes confrontações e dimensões: ao Norte com imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal medindo 39,19m; ao Sul com imóvel pertencente ao Estado do Rio Grande do Norte – Escola Estadual Professor Raimundo Silvino da Costa medindo 39,35m; ao Leste com a Rua Manoel Sabino medindo 36,31m; ao Oeste com a Rua Joaquim Loló medindo 37,67m, perfazendo uma área total de 1.451,18m², registrado sob a matrícula nº 788, do Livro 2-B, do Cartório Único de São José do Seridó.
Art. 2º. O imóvel a que se refere o artigo anterior destinar-se-á ao uso da CAERN para fins de instalação/construção da Estação de Tratamento de Água (ETA) do novo sistema de abastecimento de água do Município oriundo da Barragem Passagem das Traíras.
Art. 3º. A cessão de uso deverá ser realizada a título gratuito e terá prazo de vigência de 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado.
Art. 4º. A PGM deverá adotar as providências necessárias para a lavratura do Termo de Cessão.
Parágrafo único. As despesas decorrentes do registro do Termo de Cessão deverão ser suportadas pela CAERN.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Ficam revogados os Decretos nº 88, de 05 de novembro de 2014, e nº 105, de 21 de maio de 2015.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 15 de março de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:9A7DBCBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LICITAÇÃO N. º 0192017 - ATO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de recauchutagem de pneus e vulcanização a frio MODALIDADE: Pregão Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.
Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.
Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.
Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.
ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

REPECAL - RENOVADORA DE PNEUS CAICO ** CPF/CNPJ : 12704516000104 ** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1659	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000X20	UND	20	510.00	10,200.00
1662	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5/80X18	UND	10	840.00	8,400.00
1661	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12X16,5	UND	10	740.00	7,400.00
1666	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.00X24	UND	20	1,460.00	29,200.00
1656	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.9X24	UND	10	1,240.00	12,400.00
1663	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 16.9X24	UND	10	1,730.00	17,300.00
1667	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5X25	UND	10	1,860.00	18,600.00
1657	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4X34	UND	10	1,840.00	18,400.00
1660	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 215R17,5	UND	10	370.00	3,700.00
1665	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 275R22,5	UND	10	570.00	5,700.00
1664	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 700X16	UND	30	270.00	8,100.00
1658	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900X20	UND	40	450.00	18,000.00
2994	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO A FRIO (CONSERTO)	UND	40	75.00	3,000.00
TOTAL DO FORNECEDOR REPECAL - RENOVADORA DE PNEUS CAICO					160,400.00

Valor Total da Contratação R$ 160,400.00(Cento e Sessenta Mil e Quatrocentos Reais)
Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

São José do Seridó/RN, 15 de Marco de 2017.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:5CBA8AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LICITAÇÃO N. º 0192017 - ATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de recauchutagem de pneus e vulcanização a frio
MODALIDADE: Pregão Presencial
Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º
da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

REPECAL - RENOVADORA DE PNEUS CAICO					
** CPF/CNPJ : 12704516000104					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1659	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000X20	UND	20	510.00	10,200.00
1662	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5/80X18	UND	10	840.00	8,400.00
1661	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12X16,5	UND	10	740.00	7,400.00
1666	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.00X24	UND	20	1,460.00	29,200.00
1656	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.9X24	UND	10	1,240.00	12,400.00
1663	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 16.9X24	UND	10	1,730.00	17,300.00
1667	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5X25	UND	10	1,860.00	18,600.00
1657	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4X34	UND	10	1,840.00	18,400.00
1660	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 215R17,5	UND	10	370.00	3,700.00
1665	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 275R22,5	UND	10	570.00	5,700.00
1664	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 700X16	UND	30	270.00	8,100.00
1658	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900X20	UND	40	450.00	18,000.00
2994	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO A FRIO (CONSERTO)	UND	40	75.00	3,000.00
TOTAL DO FORNECEDOR REPECAL - RENOVADORA DE PNEUS CAICO					160,400.00

Valor Total da Contratação R$ 160,400.00(Cento e Sessenta Mil e Quatrocentos Reais)

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

São José do Seridó/RN, 15 de Marco de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:1A711F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/RN N° 038/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; CONTRATADO: GIVANILDO MEDEIROS VASCONCELOS; OBJETO: Contratação dos serviços de oficineiro para o SCFV; VALOR GLOBAL: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.08.244.0004.0026.2012 - Manutenção das ações do serviço de fortalecimento de vínculos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – outros serviços de terceiros - PF; FONTES: 01000; 01029; VIGÊNCIA: 15 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Maria Dalva Medeiros de Araújo – Pelo Contratante e Givanildo Medeiros Vasconcelos - Pelo Contratado.

São José do Seridó / RN, 15 de março de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:BA36A5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/RN N° 038/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; CONTRATADO: GEBSON OLIVEIRA BEZERRA; OBJETO: Contratação dos serviços de oficineiro para o SCFV; VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.08.244.0004.0026.2012 - Manutenção das ações do serviço de fortalecimento de vínculos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – outros serviços de terceiros - PF; FONTES: 01000; 01029; VIGÊNCIA: 15 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Maria Dalva Medeiros de Araújo – Pelo Contratante e Gebson Oliveira Bezerra - Pelo Contratado.

São José do Seridó / RN, 15 de março de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:26098C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/RN N° 038/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; CONTRATADO: JOSIVAN ALVES FEITOSA; OBJETO: Contratação dos serviços de oficineiro para o SCFV; VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.08.244.0004.0026.2012 - Manutenção das ações do serviço de fortalecimento de vínculos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – outros serviços de terceiros - PF; FONTES: 01000; 01029; VIGÊNCIA: 15 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Maria Dalva Medeiros de Araújo – Pelo Contratante e Josivan Alves Feitosa - Pelo Contratado.

São José do Seridó / RN, 15 de março de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:C094B0E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 041/2017

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN; CONTRATADA: **KCS FERREIRA ME**; OBJETO: **execução gradativa dos serviços de hospedagem, alimentação, e traslado aos hospitais e clínicas na cidade de Natal/ RN**; VALOR GLOBAL: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); VIGÊNCIA: 15 de março de 2017 a 15 de março de 2018; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.10.301.0008.0117.2016 – Manutenção das Atividades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; **Elemento de despesa:** 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; **Fontes**: 01002; 01026; SUBSCRITORES: Maria Dalva Medeiros de Araújo – Pela Contratante e Joseana Silva Ferreira – Pela Contratada.

São José do Seridó / RN, 15 de março de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:98604E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2017 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 042/2017

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN; CONTRATADA: ILAIONÁRIA MÁRCIA PEREIRA DE ARAÚJO; OBJETO: execução dos serviços de acompanhamento do desenvolvimento do Programa de Melhoria da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ; VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais); VIGÊNCIA: 15 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.10.301.0008.0117.2016 - Manutenção das atividades da secretaria/fundo municipal de saúde;06.10.301.0008.0201.2021 – Manutenção do piso de atenção básica fixo/variável; Elemento de despesa: 33.90.36 – outros serviços de terceiros - PF; Fontes: 01002; 01064; 01080; SUBSCRITORES: Maria Dalva Medeiros de Araújo – Pela Contratante e Ilaionária Márcia Pereira de Araújo – Pela Contratada.

São José do Seridó / RN, 15 de março de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:19ED97F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2017

Processo Administrativo nº 00876/2017

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no do Art. 25, II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresaLIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER, inscrita no CNPJ:08.428.765/0001-39, com o valor estimado de R$60.000,00 (sessenta mil reais),referente à **contratação da prestação de serviços no atendimento de exames e/ou realização de procedimentos através da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer**, pleiteada pelo Fundo Municipal de Saúde, do Município de São Miguel/RN.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Inexigibilidade de Licitação e determino que se proceda a publicação do devido extrato.

São Miguel/RN, 16 de março de 2017.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:D0D88AAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00016/2017

Ref.: Inexigibilidade Nº 00004/2017

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.880.529/0001-99.
Contratado:LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER, inscrita no CNPJ:08.428.765/0001-39.
Dotação orçamentária:
414 - 3 . 3008 . 10 . 301 . 14 . 2.23 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa / 114 - Transferências de Recursos do SUS / 415 - 3 . 3008 . 10 . 302 . 14 . 2.35 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa / 100 - Recursos Ordinários / 382 - 3 . 3008 . 10 . 301 . 14 . 2.28 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa / 114 - Transferências de Recursos do SUS. Fundamentação Legal: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/1993.

São Miguel/RN, 16 de março de 2017.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:21B4C3C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00016/2017

Processo Administrativo nº 00816/2017

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.880.529/0001-99.
Contratado:RENATA NUNES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ:25.357.170/0001-59.
Objeto: Aquisição de 02 (dois) relógios de ponto biométrico e bobina termossensível, conforme termo de referência.
Fundamento Legal: inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.
Valor total: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:9B4E6660

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 122 DE 16 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Exonerar **LUIS MARCOS ALVES DA COSTA** do cargo de **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEDUC**.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2017, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 16 de março de 2017.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:A1B684B3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 123 DE 16 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Nomear **ALINE SANDRA FERNANDES ARAUJO** para o cargo de **Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e**

Turismo - SEDUC SM1, segundo a Lei Complementar 006/2009 e suas atualizações.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2017, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 16 de março de 2017.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:9E409F2A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 124 DE 16 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Nomear **LUIS MARCOS ALVES DA COSTA** para ao cargo **titular** de **Secretário Municipal de Saúde – SAUDE SM1,** segundo a Lei Complementar 006/2009 e suas atualizações.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2017, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 16 de março de 2017.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:94A2D153

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017 E RATIFICAÇÃO, PROVENIENTE DA CHAMADA PÚBLICA 001/2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017 e RATIFICAÇÃO, PROVENIENTE DA CHAMADA PÚBLICA 001/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi.

Contratados: **GERALDO MARQUES DE FARIAS**, com valor total em **R$ 7.048,29** (sete mil quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), **FRANCISCO LUIZ DA SILVA,** com valor total em **R$ 4.650,60** (Quatro mil seiscentos e cinqüenta reais), **JOSÉ ILSON PEREIRA GALVINCIO,** com valor em **R$ 4.572,00**(quatro mil quinhentos e setenta e dois reais), **FRANCISCO CASSIMIRO DE FARIAS,** com valor total em **R$ 4.572,00**(quatro mil quinhentos e setenta e dois reais), **JOÃO MARQUES DE FARIAS** com valor total em **R$ 7.207,65** (sete mil duzentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), **JOSÉ XAVIER DE SOUZA** com valor total em **R$ 4.807,65** (quatro mil oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), **JOSÉ TINOCO DA SILVA** com valor total em R$ **4.807,65** (quatro mil oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), **JOSÉ ROBERTO DE LUNA** com valor total em **R$ 4.807,65** (quatro mil oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), **FRANCISCO CASSIMIRO DE FARIAS** com valor total em **R$ 4.807,65** (quatro mil oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), **FRANCISCA DILVA DE SOUZA** com valor total em **R$ 4.807,65** (quatro mil oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), **ADERI CASSIMIRO DE FARIAS** com valor total em **R$ 5.807,65** (cinco mil oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), **FRANCISCO FRANCINALDO DE FARIAS** com valor total em **R$ 4.807,65** (quatro mil oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), **MARIA FRANCISCA DE FREITAS FABRICIO** com valor total em **R$ 4.807,65** (quatro mil oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), **ELIENE MARQUES DE FARIAS** com valor total em **R$ 6.979,91** (seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), **MANOEL GERALDO BEZERRA** com valor total em **R$ 4.807,65** (quatro mil oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), **JOSEFA MARIA DE FARIAS** com valor total em **R$ 4.807,65** (quatro mil oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), **ARNOUD BATISTA DA SILVA** com valor total em **R$ 1.782,00** (hum mil setecentos e oitenta e dois reais).
Objeto: visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar PNAE durante o primeiro semestre de 2017, pelo valor de **R$ 86.124,60** (oitenta e seis mil cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Reconheço a Dispensa de Licitação e RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das Licitações.

São Paulo do Potengi-RN, 15/03/2017.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:5A4694EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2017*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR a senhora GILSE MARIA JOSÉ DANTAS DE LIMA, CPF: 083.290.414-76, classificada em 6º lugar, para o cargo de PSICÓLOGA, em conformidade com o art. 1°, da Lei Municipal nº 849/2014, em caráter efetivo, no Regime Estatutário, conforme a Lei municipal nº 398/98, tendo em vista aprovação em Concurso Público, Edital de Abertura nº 002/2014, homologado em 24/02/2015, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania.
Art. 2ºO nomeado deverá tomar posse dentro de 30 (trinta) dias a partir da data desta Portaria.
Art. 3ºEsta portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 06 de março de 2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:EB74F876

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor IRAPUAM BEZERRA DA SILVA FILHO do cargo em comissão de Subcoordenador de Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 16 de março de 2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:586C7EE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor IRAPUAM BEZERRA DA SILVA FILHO para o cargo em comissão de Subcoordenador de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CC5.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017.
Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 16 de março de 2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:FCB172DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a senhora PAULA LOPES BARBOSA para o cargo em comissão de Subcoordenadora de Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CC5.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.
Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 16 de março de 2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:022BAB95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a senhora ROBERTA DAYANE DE ARAÚJO GADELHA para o cargo em comissão de Coordenadora do Cadastro Único, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC4.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 16 de março de 2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:9AF16854

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, o senhor FRANCISCO GLEIDSON DE SOUZA, do cargo em comissão de Coordenador de Agricultura e Pecuária, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 16 de março de 2017.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:F7872EE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, o senhor UILTON DE OLIVEIRA RODRIGUES, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 16 de março de 2017.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:4AA5F38C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o senhor IGO LIBERATO DA SILVA OLIVEIRA, CPF Nº 089.757.194-05 do cargo efetivo de Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 16 de março de 2017.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:4ECEB9BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a senhora ANDREZZA VAGNIELLY COUTINHO GERMANO do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 16 de março de 2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:A2851D61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2017

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, NA PORTARIA Nº 063/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Art. 2º da Portaria nº 430 de 10 de dezembro de 2008, em conformidade com o disposto no parágrafo 10 do Art. 24 da Lei 11.494/2007 e no Art. 10 do Decretonº 6.253 de 13 de novembro de 2007 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
CONSIDERANDO, o ofício nº 002/20016 recebido do Conselho Municipal do FUNDEB, solicitando a substituição de membros do Conselho do fundo e manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação (FUNDEB) do município de São Paulo do Potengi/RN, na Portaria nº 063/2015.

RESOLVE:
Art. 1º Art. 1º - Fica alterada a composição dos representantes abaixo especificados, na Portaria nº 063/2015, de 01 de abril de 2015, do Conselho Municipal do FUNDEB, mantendo o conselho com os membros conforme listagem a seguir:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular: FRANCISCA LOPES DA CRUZ - CPF: 703.857.344-68
Suplente: JOSÉ ADRIANO RIBEIRO DE FARIAS CPF: 064.510.904-50
Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO ALEXANDRE DA SILVA – CPF: 292.518.004-30
Substituída por FLAUBER MATHEUS CABRAL DE OLIVEIRA – CPF: 079.499.064-99
Suplente: NÍVIA MARIA DA SILVA – CPF: 915.167.494-72

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular: JOSEFA JOSENILDE DE OLIVEIRA – CPF: 623.820.204-15
Substituída por JULIETA DE ARAÚJO PEREIRA – CPF: 046.642.524-47
Suplente: ANA IRIS DE AZEVEDO – CPF: 405.737.614-34

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
Titular: ELIETE MARIA DE MEDEIROS ARAÚJO – CPF: 643.035.864-04
Suplente: CLENILDE MARIA DE LIMA E SILVA – CPF: 457.171.844-68

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
Titular: DAILMA BEZERRA DA SILVA – CPF: 672.766.104-97
Suplente: FRANCISCO CANINDÉ CARDOSO (Presidente) – CPF: 851.649.504-30

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: ANDRÉ TAVARES DE MACEDO – CPF: 161.077.328-45
Suplente: IRANI NERES CAVALCANTE – CPF: 898.201.344-04
Titular: MARILENE TAVARES DA SILVA – CPF: 059.506.474-40
Suplente: LIDIANE BEZERRA DA SILVA – CPF: 038.353.464-07

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: FRANCISCO DOUGLAS DE LIMA LUNA – CPF: 706.273.524-80
Suplente: EVA MARIA BEZERRA DA SILVA GOMES – CPF: 012.446.944-28
Titular: DENIS MATEUS RODRIGUES DA SILVA – CPF: 707.801.204-69
Suplente: EMANOEL DOMINGOS GOMES – CPF: 018.279.204-83

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: JANAÍNA CRISTINA DE OLIVEIRA – CPF: 033.897.324-97
Suplente: WELLINGTON CELESTINO DA SILVA – CPF: 033.628.794-11

REPRESENTANTES DP CONSELHO TUTELAR
Titular: EDSON ADOLFO VARELA – CPF: 851.628.504-78
Suplente: CÍCERA PIMENTEL DA SILVA – CPF: 828.446.404-78

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA
Titular: JUDAS TADEU DA ROCHA – CPF: 025.307.774-54
Suplente: ELIANE APARECIDA BATISTA – CPF: 000.681.714-98
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 16 de março de 2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:D7977C07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 41, DE 15 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO, Tesoureiro Geral da Prefeitura Municipal de São Tomé, inscrito no CPF sob o nº 671.377.844-53, a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente a uma diária parcial para deslocamento a cidade de São Paulo do Potengi, no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 16 do corrente mês e ano, com base no Decreto Municipal nº 12/2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto ao Banco do Brasil no que se refere a devolução de cheques emitidos pela gestão anterior e pendências em contas bancárias da Prefeitura.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos Em, 15 de março de 2017.

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:FCB7E984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 42, DE 16 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos e participar de eventos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São Tomé, inscrito no CPF sob o nº 671.368.184-00, a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a uma diária parcial para deslocamento a Natal no dia 17 de março do corrente ano, no Estado do Rio Grande do Norte, com base no Decreto Municipal nº 12/2013, para participar de evento de interesse da municipalidade na Escola de Governo, às 8 horas, promovido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH e do Ministério do Meio Ambiente para celebração de convênio do PROGRAMA ÁGUA DOCE com o município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância.

CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos Em, 16 de março de 2017.

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:7F13FC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 043, DE 16 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Srª. LUCICARLA PEREIRA DA SILVA FERREIRA, Secretária Municipal de Assistência Social, a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente a uma diária parcial para deslocamento a cidade de São Paulo do Potengi/RN, no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 17 do corrente mês e ano, com base no Decreto Municipal nº 12/2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, participar do I SIMPÓSIO DE IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO TERRITÓRIO POTENGI, das 8 às 17 horas, na Câmara Municipal de São Paulo do Potengi.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos
Em, 16 de março de 2017.

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:7DD1C2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 044, DE 16 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Srª. ILLANNA JARINE FAUSTINO NUNES, Coordenadora do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, a quantia de R$ 37,50 (trinta e sete reais e cinqüenta centavos) referente a uma diária parcial para deslocamento a cidade de São Paulo do Potengi, no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 17 do corrente mês e ano, com base no Decreto Municipal nº 12/2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, participar participar do I SIMPÓSIO DE IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO TERRITÓRIO POTENGI, das 8 às 17 horas, na Câmara Municipal de São Paulo do Potengi.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social
Em, 16 de março de 2017.

LUCICARLA PEREIRA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:A92B693C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 045, DE 16 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Srª. MILENE NEVES DA SILVA, Diretora de Divisão de Dados e Informações, a quantia de R$ 37,50 (trinta e sete reais e cinqüenta centavos) referente a uma diária parcial para deslocamento a cidade de São Paulo do Potengi, no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 17 do corrente mês e ano, com base no Decreto Municipal nº 12/2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, participar do I SIMPÓSIO DE IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO TERRITÓRIO POTENGI, das 8 às 17 horas, na Câmara Municipal de São Paulo do Potengi.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social Em, 16 de março de 2017.

LUCICARLA PEREIRA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:2A811040

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 001/2017, Pregoeiro, Sr. JOSE TALIZ DA SILVA, ADJUDICA aos licitantes vencedores dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

_____

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00004 - Aditivo arla 32, embalagem contendo 20 litros
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BALDE
Situação: ADJUDICADO em 15/03/2017 às 10:45:06
Adjudicado para: PARELHAS GÁS LTDA, pelo menor lance de R$ 54,000 (Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00005 - Óleo lubrificante 15W40, embalagem com 1 litro, para carro a diesel.
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: ADJUDICADO em 15/03/2017 às 10:45:16
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - ME, pelo menor lance de R$ 10,500 (Dez Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00006 - Óleo lubrificante 15W40, embalagem com 20 litros, para carro a diesel.
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: BALDE
Situação: ADJUDICADO em 15/03/2017 às 10:45:25
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - ME, pelo menor lance de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00007 - Óleo lubrificante 20W40, embalagem com 1 litro, para carro a gasolina.
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: ADJUDICADO em 15/03/2017 às 10:45:45
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - ME, pelo menor lance de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00008 - Óleo lubrificante 20W50, embalagem com 1 litro, para carro a gasolina.
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: ADJUDICADO em 15/03/2017 às 10:47:07
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - ME, pelo menor lance de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00009 - Óleo lubrificante 20W40, embalagem com 20 litro, para carro a diesel.
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: BALDE
Situação: ADJUDICADO em 15/03/2017 às 10:47:28
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - ME, pelo menor lance de R$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00010 - Óleo lubrificante CARTER MOTOR CI-4 SAE 15 W 40 embalagem com 20 litros.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BALDE
Situação: ADJUDICADO em 15/03/2017 às 10:47:48
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - ME, pelo menor lance de R$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00011 - Óleo lubrificante TO4 TDTO SAE 50 , embalagem com 20 litros.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BALDE
Situação: ADJUDICADO em 15/03/2017 às 10:48:06
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - ME, pelo menor lance de R$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00012 - Óleo lubrificante TDTO SAE 85W140, embalagem com 20 litro.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BALDE
Situação: ADJUDICADO em 15/03/2017 às 10:48:18
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - ME, pelo menor lance de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00013 - Óleo lubrificante HYDO SAE 10W, embalagem com 20 litros.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE
Situação: ADJUDICADO em 15/03/2017 às 10:48:32
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - ME, pelo menor lance de R$ 285,000 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00014 - Óleo lubrificante MTO SAE 10W30, embalagem com 20 litros.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BALDE
Situação: ADJUDICADO em 15/03/2017 às 10:48:53
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - ME, pelo menor lance de R$ 315,000 (Trezentos e Quinze Reais).

Item: 00015 - Óleo lubrificante TO4 SAE 50, embalagem com 20 litros.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE
Situação: ADJUDICADO em 15/03/2017 às 10:49:07
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - ME, pelo menor lance de R$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Item: 00016 - Óleo lubrificante MTO SAE 30, embalagem com 20 litros.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE
Situação: ADJUDICADO em 15/03/2017 às 12:33:06
Adjudicado para: TOP PECAS LTDA, pelo menor lance de R$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00017 - Óleo lubrificante MTO4 SAE 80W-9LS/API-GL-5, embalagem com 20 litros.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE
Situação: ADJUDICADO em 15/03/2017 às 10:49:34
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - ME, pelo menor lance de R$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00018 - Óleo lubrificante ISO VG 68, embalagem com 20 litros.
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: BALDE
Situação: ADJUDICADO em 15/03/2017 às 10:49:50
Adjudicado para: IVANALDO TAVARES - ME, pelo menor lance de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

São Vicente/RN 15 de março de 2017

JOSE TALIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:CDAF651E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes, HOMOLOGAM a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 001/2017, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00004 - Aditivo arla 32, embalagem contendo 20 litros
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BALDE
Situação: HOMOLOGADO em 15/03/2017 às 10:45:11
Homologado para: PARELHAS GÁS LTDA, C.N.P.J. nº 24.206.617/0010-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 54,000 (Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00005 - Óleo lubrificante 15W40, embalagem com 1 litro, para carro a diesel.
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: HOMOLOGADO em 15/03/2017 às 10:45:21
Homologado para: IVANALDO TAVARES - ME, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,500 (Dez Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00006 - Óleo lubrificante 15W40, embalagem com 20 litros, para carro a diesel.
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: BALDE
Situação: HOMOLOGADO em 15/03/2017 às 10:45:32
Homologado para: IVANALDO TAVARES - ME, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00007 - Óleo lubrificante 20W40, embalagem com 1 litro, para carro a gasolina.
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: HOMOLOGADO em 15/03/2017 às 10:45:51
Homologado para: IVANALDO TAVARES - ME, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00008 - Óleo lubrificante 20W50, embalagem com 1 litro, para carro a gasolina.
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: HOMOLOGADO em 15/03/2017 às 10:47:13
Homologado para: IVANALDO TAVARES - ME, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00009 - Óleo lubrificante 20W40, embalagem com 20 litro, para carro a diesel.
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: BALDE
Situação: HOMOLOGADO em 15/03/2017 às 10:47:32
Homologado para: IVANALDO TAVARES - ME, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00010 - Óleo lubrificante CARTER MOTOR CI-4 SAE 15 W 40 embalagem com 20 litros.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BALDE
Situação: HOMOLOGADO em 15/03/2017 às 10:47:59
Homologado para: IVANALDO TAVARES - ME, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00011 - Óleo lubrificante TO4 TDTO SAE 50 , embalagem com 20 litros.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BALDE
Situação: HOMOLOGADO em 15/03/2017 às 10:48:11
Homologado para: IVANALDO TAVARES - ME, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00012 - Óleo lubrificante TDTO SAE 85W140, embalagem com 20 litros.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BALDE
Situação: HOMOLOGADO em 15/03/2017 às 10:48:23
Homologado para: IVANALDO TAVARES - ME, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00013 - Óleo lubrificante HYDO SAE 10W, embalagem com 20 litros.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 15/03/2017 às 10:48:36
Homologado para: IVANALDO TAVARES - ME, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 285,000 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00014 - Óleo lubrificante MTO SAE 10W30, embalagem com 20 litros.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BALDE
Situação: HOMOLOGADO em 15/03/2017 às 10:48:57
Homologado para: IVANALDO TAVARES - ME, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 315,000 (Trezentos e Quinze Reais).

Item: 00015 - Óleo lubrificante TO4 SAE 50, embalagem com 20 litros.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE
Situação: HOMOLOGADO em 15/03/2017 às 10:49:12
Homologado para: IVANALDO TAVARES - ME, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Item: 00016 - Óleo lubrificante MTO SAE 30, embalagem com 20 litros.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE
Situação: HOMOLOGADO em 15/03/2017 às 12:33:10
Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00017 - Óleo lubrificante MTO4 SAE 80W-9LS/API-GL-5, embalagem com 20 litros.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE
Situação: HOMOLOGADO em 15/03/2017 às 10:49:39
Homologado para: IVANALDO TAVARES - ME, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00018 - Óleo lubrificante ISO VG 68, embalagem com 20 litros.
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: BALDE
Situação: HOMOLOGADO em 15/03/2017 às 10:49:55
Homologado para: IVANALDO TAVARES - ME, C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

ADRIANA LOPES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

MARIA SOCORRO DE LIMA
Gestora do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:60208437

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170103

Aos quinze do mês de março do ano de dois mil e dezessete, o Município de SÃO VICENTE, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ambos com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAÚJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59.340-000, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 001/2017,** RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo,

o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:
EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438
365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 001/2017, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2017 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de FLORÂNIA/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SÃO VICENTE-RN, SÃO VICENTE/RN 15 DE MARÇO DE 2017

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN
CNPJ (MF) 08.308.470/0001-29
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA LOPES DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA SOCORRO DE LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.851.152/0001-02
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARELHAS GÁS LTDA
CNPJ: 24.206.617/0010-17
CONTRATADO

TOP PEÇAS LTDA – EPP
CNPJ: 01.184.984/0001-70
CONTRATADO

IVANALDO TAVARES – EPP
CNPJ: 18.641.197/0001-03
CONTRATADO

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:465E4ED9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017 CONTRATO Nº: 20170098

CONTRATO Nº.....: 20170098
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SAO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)

CONTRATADA(O).....: PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-17)

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES

VALOR TOTAL.....: R$ 1.080,00 (um mil, oitenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de São Vicente-RN, através do **Elemento de Despesas nº 33903000 - material de consumo** a cargo do dispostos nas seguintes rubricas orçamentarias: **PROGRAMAS: 04.122.0004.2002 -** Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; **20.606.0027.2013 -** Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento; **12.122.0032.2015 -** Manut. das Atividades da Sec. Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo; **12.361.0032.2016 -** Manutenção Do Salário Educação; **12.368.0024.2024 -** Manutenção Das Atividades do FUNDEB 40%; **12.453.0040.2025 -** Manutenção do Transporte Escolar; **15.452.0093.2044 -** Manutenção da Sec. de Obras e Serviços Urbanos.

VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Janeiro de 2017

ASSINAM:

Pela contratante:

Iracema Pereira de Lima Campêlo - Prefeita Municipal
.
Pela contratado:

Aldemir Bezerra - PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-17)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:89E829A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017 CONTRATO Nº: 20170099

CONTRATO Nº.....: 20170099
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SAO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)
CONTRATADA(O).....: IVANALDO TAVARES – ME (CNPJ 18.641.197/0001-03)
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES
VALOR TOTAL.....: R$ 46.485,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de São Vicente-RN, através do Elemento de Despesas nº 33903000 - material de consumo a cargo do dispostos nas seguintes rubricas orçamentarias: PROGRAMAS: 04.122.0004.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 20.606.0027.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento; 12.122.0032.2015 - Manut. das Atividades da Sec. Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo; 12.361.0032.2016 - Manutenção Do Salário Educação; 12.368.0024.2024 - Manutenção Das Atividades do FUNDEB 40%; 12.453.0040.2025 - Manutenção do Transporte Escolar; 15.452.0093.2044 - Manutenção da Sec. de Obras e Serviços Urbanos.
VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Janeiro de 2017
ASSINAM:
Pela contratante:
Iracema Pereira de Lima Campêlo - Prefeita Municipal
Pela contratado:
IVANALDO TAVARES - IVANALDO TAVARES – ME (CNPJ 18.641.197/0001-03)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:57D666CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 CONTRATO Nº: 20170100

CONTRATO Nº...: 20170100
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05)
CONTRATADA(O).....: IVANALDO TAVARES – ME (CNPJ 18.641.197/0001-03)
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES
VALOR TOTAL....: R$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de São Vicente-RN, através do **Elemento de Despesas nº 33903000 - material de consumo** a cargo do Município de São Vicente-RN, dispostos nas seguintes rubricas orçamentarias: **PROGRAMAS: 10.301.0134.2030 -** Manutenção da Atenção Básica - PSF; **10.301.0139.2034 -** Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
VIGÊNCIA...: 27 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA....: 27 de Janeiro de 2017
ASSINAM:
Pelo Contratante:
ADRIANA LOPES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Pelo Contratado:
IVANALDO TAVARES
Ivanaldo Tavares – ME
CNPJ 18.641.197/0001-03

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:74E5632E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 CONTRATO Nº 20170101

CONTRATO Nº.....: 20170101

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02).

CONTRATADA(O).....: IVANALDO TAVARES – ME (CNPJ 18.641.197/0001-03)

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES

VALOR TOTAL.....: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de São Vicente-RN, através do **Elemento de Despesas nº 33903000 - material de consumo** a cargo do Município de São Vicente-RN, dispostos nas seguintes rubricas orçamentarias: **PROGRAMAS: 08.243.0122.2050 -** Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; **08.244.0117.2054 -** Manutenção do IGD/BF.

VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Janeiro de 2017

ASSINAM:

Pelo contratante:

Maria Socorro de Lima - Gestora do Fundo Mun. de Assis. Social

Pelo contratado:

IVANALDO TAVARES - IVANALDO TAVARES – ME (CNPJ 18.641.197/0001-03)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:657ECA25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017 CONTRATO Nº: 20170102

CONTRATO Nº.....: 20170102

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SAO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)

CONTRATADA(O).....: TOP PEÇAS LTDA (CNPJ 01.184.984/0001-70)

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES

VALOR TOTAL.....: R$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de São Vicente-RN, através do **Elemento de Despesas nº 33903000 - material de consumo** a cargo do Município de São Vicente-RN, dispostos nas seguintes rubricas orçamentarias: **PROGRAMAS: 04.122.0004.2002 -** Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; **20.606.0027.2013 -** Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento **12.122.0032.2015 -** Manut. das Atividades da Sec. Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo; **12.361.0032.2016 -** Manutenção Do Salário Educação; **12.368.0024.2024 -** Manutenção Das Atividades do FUNDEB 40%; **12.453.0040.2025 -** Manutenção do Transporte Escolar; **15.452.0093.2044 -** Manutenção da Sec. de Obras e Serviços Urbanos.

VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Janeiro de 2017

ASSINAM:

Pela contratante:

Iracema Pereira de Lima Campêlo - Prefeita Municipal

Pela contratado:

JOÃO BATISTA - TOP PEÇAS LTDA (CNPJ 01.184.984/0001-70)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:77B471F5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE – RN no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos no EDITAL Nº 001/2014 - CONCURSO PÚBLICO e a relação de candidatos aprovados e homologados pelo Decreto Municipal nº 003/2015, divulgada no endereço eletrônico http://www.cpcon.uepb.edu.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

1 Convocar os candidatos aprovados e classificado dentro do limite de vagas abaixo nominados para o cargo de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (SAÚDE ZONA RURAL SERRA DE SANTANA),** por ordem de classificação, para realização de exames de sanidade e capacidade física e mental e apresentação de documentos, na forma do Edital do Concurso nº 001/2014 e de acordo com as seguintes orientações:

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (SAÚDE ZONA RURAL SERRA DE SANTANA)
4º - FABIANA CRISTINA DE MEDEIROS MEIRA

Os candidatos ora convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

•Para todos os candidatos: Raio X do tórax, hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol total e frações, triglicerídeos, TGO, TGP, VDRL, ácido úrico, sumário de urina, preventivo ginecológico (para a candidata do sexo feminino) e exame oftalmológico completo (acuidade visual);

•Para os candidatos acima de 40 anos: ECG, mamografia (para as candidatas do sexo feminino) e PSA (para os candidatos do sexo masculino)

1.2. Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de pessoal;

•Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

•Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

2. A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.
3 Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, situada a Praça Joaquim Araújo Filho, nº, 84, município de São Vicente/RN, no prazo de cinco dias uteis a contar da data de convocação, das 08:00h às 14:00h, munidos dos originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:

•Certidão Nascimento ou Casamento

•Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos ou de até 24 anos se for estudante em curso superior reconhecido pelo MEC;

•01 (uma) foto 3X4 recente, colorida (fundo branco);

•CPF;

•Cédula de Identidade;

•Ultima Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal e/ou Declaração de Bens de próprio punho;

•Título de Eleitor (com comprovante da última eleição ou certidão da quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral);

•Documento de inscrição no PIS/PASEP, caso possua;

•Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

•Diploma e/ou Certificado (conforme Capítulo II do edital Nº 001/2015) que comprove a respectiva escolaridade/habilitação legal;

•Registro no Conselho de Ordem;

•Conta bancária;

•Comprovante de residência;

•Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço - CTPS

•CNH na categoria D, para os candidatos ao cargo de motorista;

•Certidões Negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Policias Federal e do Estado do Rio Grande do Norte, para fins empregatícios;

•Laudo Médico da avaliação de sanidade e Capacidade Física e Mental;

•Declaração de inexistência de vínculo empregatício com a administração pública;

•Cartão Nacional de Saúde

São Vicente/RN 15 de março de 2017

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal
023.034.164-00

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:E336DEB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 139, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Concede diária(s) a FÁBIO VALENTIM DE MEDEIROS e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedido 01 (uma) Diária ao servidor Fábio Valentim de Medeiros, Mat. 583, ocupante da função de Secretário Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos, deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de NATAL/RN, a fim de comparecer a Caern, no dia 15 de março de 2017, para tratar de assunto de interesse deste Município, conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 14 de março de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:4C7A22D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Concede diária(s) a Senhora Prefeita Municipal e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) INTEGRAL(is) a servidora IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO, Mat. 869, ocupante da função de PREFEITA deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de NATAL, a fim de Participar de reunião do COSEMSRN, no dia 15 de março de 2017, para tratar de assunto relacionado a este Município, conforme comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de R$ 300,00 (Trezentos reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 14 de março de 2017

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:C7FA8101

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004/2017

São Vicente – RN, 06 de março de 2017.

Concede diária(s) a Ranaine Deyse de Medeiros O. Soares e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCACAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica(m) concedida(s) 1 ½ (uma e meia) Diária(s) a servidora Ranaine Deyse de Medeiros O. Soares, Mat.724, ocupante da função de Coordenadora Local do PNAIC, deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de NATAL/RN, a fim de participar IV Encontro de Formação de Orientadores de Estudo e Coordenadores Locais do PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PNAIC, realizado nos dias 06 e 07 de março de 2017, no Praiamar Hotel- Natal/RN, conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de R$ 217,50 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:31E8D856

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005/2017

São Vicente – RN, 06 de março de 2017.

Concede diária(s) a Erivalda Bezerra Dantas Souza e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCACAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica(m) concedida(s) 1 e ½ (uma diária e meia) Diária(s) a servidora Erivalda Bezerra Dantas de Souza, Mat.775, ocupante da função de Orientadora de Estudo Local do PNAIC, deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de NATAL/RN, a fim de participar IV Encontro de Formação de Orientadores de Estudo e Coordenadores Locais do PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PNAIC, realizado nos dias 06 e 07 de março de 2017, no Praiamar Hotel- Natal/RN, conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de R$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:6CBE2EF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2017(*)

Exoneração de cargo efetivo a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidor (a) público efetivo Sr(a).**LUCILA MARIA DA SILVA MONTEIRO**,inscrito no CPF/MF número 876.490.204-87 que exerce o cargo de efetivo de Professora de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 14 de setembro de 2016.
Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 15 de março de 2017.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

OBS: Republicar incorreção na data.

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:103A0665

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017(*)

O Município de **SENADOR ELOI DE SOUZA/RN**, por seu representante legal, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Nº 001/2017 destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal do município.

RESOLVE:

1- CONVOCAR os candidatos relacionados neste Edital, para fins de contratação temporária, os quais, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da convocação conforme o Edital deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede na Praça Nossa Senhora de Lourdes, nº 69, Centro, **SENADOR ELOI DE SOUZA/RN**, das 08 horas às 12 horas, munidos de documento de identidade original com foto, e demais documentos que comprovem sua aptidão para tal contratação.

2- O não pronunciamento do convocado no prazo de 48(Quarenta e oito) horas, contados do recebimento da convocação por correspondência, permitirá à Prefeitura Municipal de **SENADOR ELOI DE SOUZA** convocar o próximo candidato habilitado para fins de contratação temporária.

3- Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura do cargo serão exigidos por ocasião do provimento das vagas, no ato do contrato.

4- Os nomes dos candidato para o cargo de PROFESSORES abaixo relacionado:

DARIS FIRMINO DO NASCIMENTO JUNIOR;
DALVANICI SANTOS DA SILVA;
GILSON CARNEIRO DA COSTA;
FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA;
JOSÉ FARIAS DO NASCIMENTO;
KARIANA PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA;
LIVIA HORTENCIO RIBEIRO;
ABRAHÃO FIGUEIREDO DE LIMA;
CARLOS ALEXANDRE MEDEIROS;
5- Será tornado sem efeito o ato de contratação que não ocorrer neste prazo, permitindo a Prefeitura Municipal de **SENADOR ELOI DE SOUZA/RN** convocar o próximo candidato aprovado.

SENADOR ELOI DE SOUZA/RN, 07 de Março de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

(*) OBS: Republicar por incorreção

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:32A2CC7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017(*)

O Município de **SENADOR ELOI DE SOUZA/RN**, por seu representante legal, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Nº 001/2017 destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal do município.

RESOLVE:

1- CONVOCAR o candidato relacionado neste Edital, para fins de contratação temporária, os quais, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da convocação conforme o Edital deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede na Praça Nossa Senhora de Lourdes, nº 69, Centro, **SENADOR ELOI DE SOUZA/RN**, das 08 horas às 12 horas, munidos de documento de identidade original com foto, e demais documentos que comprovem sua aptidão para tal contratação.

2- O não pronunciamento do convocado no prazo de 48(Quarenta e oito) horas, contados do recebimento da convocação por correspondência, permitirá à Prefeitura Municipal de **SENADOR ELOI DE SOUZA** convocar o próximo candidato habilitado para fins de contratação temporária.

3- Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura do cargo serão exigidos por ocasião do provimento da vaga, no ato do contrato.

4- O nome do candidato para o cargo de Vigia abaixo relacionado:

ENGELS PONTES CAÇÃO RODRIGUES

5- Será tornado sem efeito o ato de contratação que não ocorrer neste prazo, permitindo a Prefeitura Municipal de **SENADOR ELOI DE SOUZA/RN** convocar o próximo candidato aprovado.

SENADOR ELOI DE SOUZA/RN, 15 de Março de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

(*)OBS: Republicar por incorreção

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:6A575E73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE PESSOAL. EDITAL Nº 014/2017.
CONVOCAÇÃO/ENTREVISTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN, através da SECRETARIA **MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, faz saber que, após análise curricular, convoca os candidatos pré-selecionados aos cargos de **RECEPCIONISTA** para comparecerem à 2ª etapa do PROCESSO SELETIVO, correspondente à **ENTREVISTA COM PSICÓLOGO**, a qual acontecerá no Auditório da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no dia 22/03/2017 (4ª feira) **seguindo a ordem de chegada.**

Cargo: **RECEPCIONISTA - DIA 22/03/2017 (4ª feira):**
Allana Daiane Hortêncio Tiago, André Luiz Araújo de Freitas, Antônio Pedro Ribeiro, Edicarla Pereira Cordeiro, Geane Micaela Ribeiro da Silva, Geoge Pereira Victor da Silva, Gilvânia Delfino Campos, Jeani Gomes da Silva, Jusileide França de Lima, Lídia Stefânea Ribeiro dos Santos, Luana Maciel de Lima, Luciana Florêncio da Silva, Lucinete Cosme da Silva, Maria Fernanda Campos de Oliveira, Maria José Pereira dos Santos, Mayla Kyvia Gomes da Silva, Natália Gomes de Araújo, Nyedja Lorena da Cunha, Rosângela de Souza, Rosimara Pedro de Sales, Rosy Daiana Pereira da Silva, Tácia Valéria Cândido Bezerra.
Os candidatos pré-selecionados deverão comparecer portando cópia de todos os documentos relacionados na Ficha de Inscrição: RG, CPF, Comprovante de Residência, Título de Eleitor, Certificado de Escolaridade e demais documentos exigidos no Edital da Seleção e comprovantes de todas as atividades colocadas no **CURRICULUM VITAE.**
A presente convocação terá vigência da data de sua publicação, havendo a ausência do candidato implicar na sua imediata desclassificação.

Senador Eloi de Souza-RN, 14 de março de 2017.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito

JOSUÉ FREITAS CAMPOS
Presidente da Comissão

Juliana de Souza Maciel (Secretária)

Elisânio Araújo (Membro)

Adelson Alexandre Pontes (Membro)

Eliano Albino da Silva (Membro)

Francisco Vital da Silva (Membro)

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:6EABFCDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -SERVIÇO DE ARBITRAGEM

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa JUSSIER OQUEREZ DE LIMA, referente à Prestação de serviço de um (01) arbitro para complementar a equipe de arbitragem durante 09(nove) partidas do seletivo para campeonato municipal 2017 no Estádio Domicio da Silva durante o mês de fevereiro do corrente ano, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município. Portanto solicito a vossa autorização para efetuar o serviço acima citado.. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 26 de Janeiro de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:66DED1B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE LIMPA FOSSA

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa DOMINGO HENRIQUE VALDEVINO, referente à Prestação de serviço como operador da maquinas limpa fosse para atender a necessidade da secretaria municipal de agricultura no atendimento a população deste município, durante o mês de fevereiro a março do corrente ano. Portanto solicito a vossa autorização para executar o serviço acima citado.. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 26 de Janeiro de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:ACABD7C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE BORRACHARIA

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ADILSON TEIXEIRA SOBRINHO, referente à Prestação de serviço de borracharia para o conserto e manutenção dos pneus dos tratores e que se encontra com problema no funcionamento impedindo a realização das atividades diárias em atendimento aos pequenos agricultores durante o mês de janeiro do corrente ano, junto à secretaria municipal de agricultura deste município. Portanto solicito a vossa autorização para efetuar o serviço acima citado. . Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 26 de Janeiro de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:A8F1168F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE BORRACHARIA

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ADILSON TEIXEIRA SOBRINHO, referente à Prestação de serviço de borracharia para o conserto e manutenção dos pneus dos veiculo tipo retro escavadeira e moto niveladora que se encontra com problema no funcionamento impedindo a realização das atividades diária em atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras deste município. Portanto solicito a vossa autorização para efetuar o serviço acima citado. . Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 26 de Janeiro de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:77D7ADB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE PUBLICIDADE

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP, referente à Prestação de serviço com publicidade da publicação do aviso de licitação do pregão nº PG-P-010/2017, no diário oficial da união pelo setor de licitação, junto a Secretaria Municipal de Administração deste município. Portanto solicito a vossa autorização para executar o serviço acima citado conforme aviso em anexos. . Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 09 de Março de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:9C64AAF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza/RN, torna público que fará realizar Pregão Presencial (SPR) no dia **03.04.2017 por lote**, na sede da Prefeitura Municipal, às **11:00** horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 010/2017, objetivando aquisição de insulinas e material hospitalar, visando atender às necessidades da secretaria municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra. Senador Elói de Souza/RN, em 16.03.2017.

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA –
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:2EBCAB88

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS 001/2017

P. MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017.

O Presidente da CPL do Município de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica, para assessoramento especializado notório, nas áreas de Direito Público Municipal, notadamente na área de Direito Constitucional, Administrativo e Tributário, patrocínio administrativo junto ao Tribunal de Contas do Estado, da União e junto a Corregedoria Geral da União, bem como assessorar**

diretamente o Executivo e o Procurador Geral do Município, quando solicitado", pelo período remanescente ao exercício de 2017. A sessão pública dar-se-á no dia **05/04/2017, às 10h**, na sede da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 13h.

Senador Georgino Avelino/RN, 16/03/2017.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:55E68A33

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

PREF.M.SEN.G.AVELINO/RN
P. PRESENCIAL SRP Nº 001/2017.

O Pregoeiro do M. de Sen. G. Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item (sob o critério maior desconto percentual **PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM TIPO "C", ETANOL, ÓLEO DIESEL e ÓLEO DIESEL S10)**. A sessão pública dar-se-á no dia **29/03/2017, às 10h**, na sede da Prefeitura Municipal de Sen. G. Avelino/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário de 8h às 13h.

Sen. G. Avelino/RN, 16/03/2017.

JANDERSON A. N. DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:72A62EF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
PORTARIA N° 006/2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a Senhora **MARILIA KALINNY DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF N° 045.550.164.59e portadora do RG N° 2225563, do cargo de **CONTROLADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA,** em razão do encerramento do período de licença-maternidade da Sra. **MARIA TEREZA FERREIRA GOMES**.

II – Os efeitos dessa portaria retroagirão ao dia 13 de março de 2017.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 16 de março de 2017.

FRANCISCO VICENTE JUNIOR
655.780.404.97
Presidente

Publicado por:
Evair Fabiano da Silva
Código Identificador:E79DE44B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N ° 051/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR a Srª **IRACI FELIPE SANTIAGO**, Matrícula 0019, inscrita no CPF sob o nº 828.413.224-91 e portadora do RG nº 663.667/SSP-RN, para o cargo em comissão de **Coordenadora do PAA**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês e ano, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada-RN, 16 de março de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:645CAEA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N ° 052/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **CARLOS ELIABE DA SILVA**, Matrícula 0461, inscrito no CPF sob o nº 045.061.144-26 e portador do RG nº 002.262.475/SSP-RN, para o cargo em comissão de **Subcoordenador do SCFV - Idosos,** lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês e ano, revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada-RN, 16 de março de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:334D9695

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

I **– NOMEAR** o Sr. **LUIZ CARLOS DANTAS DE PONTES,** candidato aprovado no concurso público 2014 na classificação 1, inscrito no CPF nº 052.622.064-33 e portador do RG nº 002.372.792/SSP-RN, para provimento do cargo efetivo de **MOTORISTA** deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana .

II – **CONVOCAR** o candidato ora nomeado, para a posse no referido cargo no próximo dia 30 do corrente mês e ano (quinta-feira), a ser realizada no Gabinete da Prefeita, sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua N. S. da Conceição, nº 276, Centro às 11:00 horas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 16 de março de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:7491C8DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ JAILTON CLAUDIANO DE LIMA,** candidato aprovado no concurso público 2014 na classificação 2, inscrito no CPF nº 056.437.024-01 e portador do RG nº 2.354.063/SSP-RN, para provimento do cargo efetivo de **MOTORISTA** deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana .

II – **CONVOCAR** o candidato ora nomeado, para a posse no referido cargo no próximo dia 30 do corrente mês e ano (quinta-feira), a ser realizada no Gabinete da Prefeita, sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua N. S. da Conceição, nº 276, Centro às 11:00 horas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 16 de março de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:90B7E5A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **FELIPE DE OLIVEIRA SERAFIM,** candidato aprovado no concurso público 2014 na classificação 3, inscrito no CPF nº 079.329.164-02 e portador do RG nº 2.607.696/SSP-RN, para provimento do cargo efetivo de **MOTORISTA** deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana .

II – **CONVOCAR** o candidato ora nomeado, para a posse no referido cargo no próximo dia 30 do corrente mês e ano (quinta-feira), a ser realizada no Gabinete da Prefeita, sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua N. S. da Conceição, nº 276, Centro às 11:00 horas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 16 de março de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:F969E24B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N ° 056/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal,
RESOLVE:
I – NOMEAR os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas – PAR, para o quadriênio de 2016 a 2019.
Maria Francisca do Livramento Paiva da Silva – CPF: 025.676.964-82
Maria Arlete do Nascimento Silva – CPF: 721.091.494-34
Marcos da Silva Paiva – CPF: 052.022.374-80
Maria Aparecida Oliveira Costa – CPF: 942.098.984-49
Gerleide Batista de Oliveira – CPF: 082.747.684-18
Cleneide Amaro de Souto Araújo – CPF: 010.625.234-82
Francisco Edson do Nascimento – CPF: 791.721.054-53
Francier Serafim de Oliveira – CPF: 048.120.644-22
Janaina Patrícia Bezerra da Silva – CPF: 046.607.784-01
Lucilene Patrícia Leite da Silva – CPF: 029.018.994-20
João Batista Gomes de Souza – CPF: 047.766.724-48
Francisco Vicente Junior – CPF: 655.780.404-97
Alane de Oliveira Lima Cardoso – CPF: 101.453.674-01
Irineia de Matos Alves – CPF: 082.615.924-99
Maria José Honorato da Silva – CPF: 838.637.024-68
Jaacqueline Ferreira Costa – CPF: 444.661.374-04
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário,
III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada-RN, 16 de março de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:8E62A4A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) WANESSA GOMES DE MORAIS, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria técnica na implantação de rotinas administrativas em todos os órgãos pertencentes ao município de Serra de São Bento/RN, desde a orientação na elaboração de documentos, organização do processo de despesa pública e serviço de apoio administrativo e orientação na realização de gastos financeiros conforme a Resolução do TCE nº 011/2016 e legislação correlata.

Contratado.....: CACEX - CENTRO DE ACAO COMUNITARIA DE ENTIDADES ORGANIZACION

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) WANESSA GOMES DE MORAIS, PREFEITA MUNICIPAL. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 23 de Janeiro de 2017

AECIO DA ROCHA PEREIRA
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:D0F05AFD

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170042
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2301000617
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO
CONTRATADA(O).....: CACEX - CENTRO DE ACAO COMUNITARIA DE ENTIDADES ORGANIZACION
OBJETO.....: Contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria técnica na implantação de rotinas administrativas em todos os órgãos pertencentes ao município de Serra de São Bento/RN, desde a orientação na elaboração de documentos, organização do processo de despesa pública e serviço de apoio administrativo e orientação na realização de gastos financeiros conforme a Resolução do TCE nº 011/2016 e legislação correlata.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0202.041220024.2.010 Mant.das Ativs.da Sec.Munic.de Administr , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.800,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2017 a 23 de Fevereiro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:5462DABB

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANA PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA - ME, referente à Contratação de pessoa física/jurídica com o intuito de realizar a revisão e manuntenção dos consultórios odontológicos incluindo peças de reposição se necessária. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). AECIO DA ROCHA PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 15 de Março de 2017.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:59645729

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170043
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 1503000117
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA DE SAO BENTO
CONTRATADA(O).....: ANA PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA - ME
OBJETO.....: Contratação de pessoa física/jurídica com o intuito de realizar a revisão e manuntenção dos consultórios odontológicos incluindo peças de reposição se necessária.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.666,50 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0210.103010016.2.048 Manut.das Ativ. da Saúde Bucal-PSB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.666,50
VIGÊNCIA.....: 15 de Março de 2017 a 16 de Março de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Março de 2017

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:47428972

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CACEX - CENTRO DE ACAO COMUNITARIA DE ENTIDADES ORGANIZACION, referente à Contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria técnica na implantação de rotinas administrativas em todos os órgãos pertencentes ao município de Serra de São Bento/RN, desde a orientação na elaboração de documentos, organização do processo de despesa pública e serviço de apoio administrativo e orientação na realização de gastos financeiros conforme a Resolução do TCE nº 011/2016 e legislação correlata. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). AECIO DA ROCHA PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 23 de Janeiro de 2017

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:5C0E7F18

CPL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA DE SAO BENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1503000117, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa física/jurídica com o intuito de realizar a revisão e manuntenção dos consultórios odontológicos incluindo peças de reposição se necessária., pelo valor de R$ 1.666,50 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MANOEL RODRIGUES DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 15 de Março de 2017.

AECIO DA ROCHA PEREIRA
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:B58A5847

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA DE SAO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MANOEL RODRIGUES DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de pessoa física/jurídica com o intuito de realizar a revisão e manuntenção dos consultórios odontológicos incluindo peças de reposição se necessária.

Contratado.....: ANA PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MANOEL RODRIGUES DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 15 de Março de 2017

AECIO DA ROCHA PEREIRA
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:99EE7A78

CPL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2301000617, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria técnica na implantação de rotinas administrativas em todos os órgãos pertencentes ao município de Serra de São Bento/RN, desde a orientação na elaboração de documentos, organização do processo de despesa pública e serviço de apoio administrativo e orientação na realização de gastos financeiros conforme a Resolução do TCE nº 011/2016 e legislação correlata., pelo valor de R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais). Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). WANESSA GOMES DE MORAIS, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 23 de Janeiro de 2017.

AECIO DA ROCHA PEREIRA
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:2AD9BB46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 028/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666 de 21.06.93, e sua atualizações, para a contratação da(o) CRHISTYAN KELVIN SILVA VICENTE, referente à fornecimento de água mineral em galões de 20 litros.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 02 de Janeiro de 2017.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:7ACC11DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 033/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o)KLAYTON SILVA DA CÂMARA, referente à CONFECÇÃO DE PORTÃO DE FERRO GALVANIZADO COM 2,20 X 0,90 PARA O POÇO DA VILA RIO GRANDE DO NORTE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 de Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 18 de Janeiro de 2017

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:C39D35FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 034/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o)KLAYTON SILVA DA CÂMARA, referente à serviço de manutenção e reparo com reposição de peça em brinquedo da praça da criança.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 de Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 23 de Janeiro de 2017

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:0EB30FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 035/2017

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o)KLAYTON SILVA DA CÂMARA, referente à serviço de manutenção e reparação em lixeiras.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 de Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 06 de Janeiro de 2017

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:BEE4E71F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 036/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o)KLAYTON SILVA DA CÂMARA, referente à Serviço de solda para maquinas tipo retroescavadeira, caçamba e caminhão pipa da secretaria municipal de infraestrutura, abastecimento e saneamento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 de Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 06 de Janeiro de 2017

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:AAB63FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 022, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE diária ao servidor abaixo designado e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Meia diária para custear despesas de viagem da secretária adjunta ANACELIA FREITAS DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF nº 022.784.754-79, matricula 1375, onde a mesa irá acompanhar a paciente ALANA RAQUEL FREITAS MENDES até a clinica de fratura na AV. Antonio Basílio nº 3117, lagoa nova, Natal-RN na data de 17/03/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 16 de março de 2017.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:8F152C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) UNDIME- União dos Dirigentes Municipais de Educação, referente a anuidade de 2016.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) UNDIME- União dos Dirigentes Municipais de Educação, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 16 de Março de 2017

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Milane de Oliveira Azevedo
Código Identificador:35FCCC05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO 003/2017 SAÚDE

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n°. 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) HOSPITAL SÃO LUIZ LTDA, referente á Procedimento Cirúrgico de Fratura de Punho para paciente carente EUGÊNIO DA SILVA VERAS, solteiro, motorista, inscrito no CPF/MF n° 966.938.434-68 e RG n° 1451670-ITEP/RN, nascido ao dia 07 de novembro de 1974 no município de Junco-RN, atualmente residente e domiciliado na Vila Brasília n° 13, Centro, Serra do Mel-RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 15 de Março de 2017

THIAGO JOSÉ FELIX
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tiago Jose Felix
Código Identificador:83C2BAAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0109/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**MARIANA PINHEIRO JUSTINO**
Cargo/Função:	Secretária Municipal de Saúde

Quant.	**Destino**	**Data**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
1/2	**Natal**	**15 de março de 2017**	**200,00**	**100,00**
( ) Diárias com Pernoite		**TOTAL**		**R$ 100,00**
(X Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal, no(s) dia(s) 15 de março de 2017, com o objetivo de ir ao Hotel Monza, em Natal/RN participar da primeira I Assembleia Geral do COSEMS/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de março de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:EB4139C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0110/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**ALAN GEORGE LUCENA DA ROCHA**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Caicó	15 de março de 2017	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 30,00
(X Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó, no(s) dia(s) 15 de março de 2017, com o objetivo de conduzir a paciente Geralda Fortunato Batista de Araújo, para tratamento de quimioterapia na Liga Serido, e o paciente Uisterlania Mariz para o Hospital do Seridó em trabalho de parto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de março de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:B15F7260

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0111/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**JUSSIÊ SILVA LOPES DE VASCONCELOS**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Natal	16 de março de 2017	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 50,00
(X Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal, no(s) dia(s) 16 de março de 2017, com o objetivo de conduzir a paciente Aisha Gabriele Domingos, para consultas especializada no Hospital Onofre Lopes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de março de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:BFEBEF30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0112/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**DANILO MONTE COSTA**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Caicó	16 de março de 2017	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 30,00
(X Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó, no(s) dia(s) 16 de março de 2017, com o objetivo de conduzir a paciente Amazi Lucena para atendimento especializado no setor de ortopedia do Hospital Regional do Serido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de março de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:D26A7E23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0113/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**EPAMINONDAS BELO DOS SANTOS**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Caicó	16 de março de 2017	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (X Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó, no(s) dia(s) 16 de março de 2017, com o objetivo de conduzir os pacientes Ariban Moreira de Moura para o ortopedista e Geraldo Furtunato para LIGA de Oncologia de Seridó.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de março de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:033175F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 110/2017 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria nº 205/2015 que nomeia o Conselho Municipal de Educação para o biênio 2015 - 2017 e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal. (LOM).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 205/2015 a qual nomeia a composição do Conselho Municipal de Educação – CME para o biênio 2015/2017, de acordo com as representatividades dos segmentos seguintes:
I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
Titular: Rejane Cristina Araújo de Carvalho.
Endereço: Rua Eugênio Costa, n°12 - Centro - Serrinha dos Pintos/RN
CPF: 259.785.768 – 90
Suplente: Maria Lucélia Silva Costa
Endereço: Rua Francisco dos Santos Aquino, nº 137 – Bairro Camarão – Serrinha dos Pintos/RN
CPF 056.365.444-99
II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES
Titular: Maria Eliene de Azevedo
Endereço: Rua Francisco Aquino dos Santos – Bairro Camarão – Serrinha dos Pintos/RN
CPF: 750.554.224-91
Suplente: João Marcos da Silva
Endereço: Rua Eugênio Costa s/n – Centro – Serrinha dos Pintos/RN
CPF: 043.263.864-44
III - REPRESENTANTE DOS DIRETORES
Titular: Seles Regina Cardoso
Endereço: Rua Agostinho Freire, s/n, Centro, Serrinha dos Pintos - RN
CPF: 673.035.524-72
Suplente: Herbênia Zeine de Queiroz
Endereço: Rua Raul Galdino, nº 168 – Centro – Serrinha dos Pintos/RN
CPF: 627.129.694-72
IV - REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS
Titular: Juciara Flávia da Silva.
Endereço: Sítio Lajes – Serrinha dos Pintos/RN
CPF: 085.402.394-18
Suplente: Anielle Rosânia de Queiroz Oliveira
Endereço: Sítio Lajes – Serrinha dos Pintos/RN
CPF: 077.155.214-93
V - REPRESENTANTE DE FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO
Titular: Maria Evaneide de Queiroz
Endereço: Rua Agostinho Freire, s/n – Centro – Serrinha dos Pintos/RN
CPF: 970.558.914-34
Suplente: Lígia Maria Gomes
Endereço: Sítio Sampaio – Serrinha dos Pintos/RN
CPF: 750.568.444-20
VI - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular: Maria de Fátima Queiroz
Endereço: Sítio Velho, Serrinha dos Pintos/RN
CPF: 028.945.754-83
Suplente: Juvenal Benedito de Queiroz
Endereço: Rua Camilo Xavier, s/n– Centro – Serrinha dos Pintos/RN
CPF: 186.115.751-72
VII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO
Titular: Maria de Fatima Fernandes Pereira
Endereço: Sítio Jacu, Martins - RN
CPF: 307.576.734-49
Suplente: Maria Perpétua Lemos Cardoso
Endereço: Rua Agostinho Freire – Centro – Serrinha dos Pintos/ RN
CPF: 509.563.454-68
VIII – PRESIDENTE DO CONSELHO
Maria Eliene de Azevedo
IX - VICE-PRESIDENTE
Herbênia Zeine de Queiroz
X – SECRETÁRIO
João Marcos da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, em 16 de março de 2017.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:A6D02EE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIPU (CNPJ 08.114.753/0001-30)**;** CONTRATADA: ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 00.800.611/0001-14); OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN; **VALOR GLOBAL: R$** 7.489,38 (SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS); **BASE LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS :** 03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 2097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE : 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; **AUTORIDADE RESPONSÁVEL**: SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:D4D2639A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2017

O Pregoeiro do Município de Taipu/RN, torna público que fará realizar no dia 31 de março de 2017, às 10:00 horas, com recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através da Licitação : PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 007/2017, objetivando a Aquisição de Combustíveis e seus derivados, para atender as necessidades deste Município de Taipu/RN. Encontra-se a na íntegra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, sito à rua Antônio Alves da Rocha, 304, centro, Taipu/RN, ou pelo fone (84) 3264-2311.
Pregoeiro

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:22C320F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADESÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN
EXTRATO DE ADESÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016-SRP
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tangará/RN.
FORNECEDORES/EXECUTORES: SUPERCÓPIA GRAFICA EXPRESS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.928.935/0001-56.
OBJETO: ADESÃO ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 para registro de preços, devidamente realizado pelo Município de Sitio Novo/RN, objetivando a Contratação de Empresa para prestação de serviços de confecção de adesivos, banners e faixas, destinado a atender as necessidades da Administração Municipal.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Sitio Novo/RN.
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: A despesa será consignada à dotação orçamentária e financeira prevista no OGM – Orçamento Geral do Município, conforme o caso.
DATA: 15 de Fevereiro de 2017.
ASSINATURA: Jorge Eduardo de Carvalho Bezerra/Prefeito Municipal.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Em, 15 de Fevereiro de 2017.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:9C0DC651

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADESÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN
EXTRATO DE ADESÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016-SRP
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tangará/RN.
FORNECEDORES/EXECUTORES: SUPERCÓPIA GRAFICA EXPRESS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.928.935/0001-56.
OBJETO: ADESÃO ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 para registro de preços, devidamente realizado pelo Município de Sitio Novo/RN, objetivando a Contratação de Empresa para prestação de serviços de confecção de Material Gráfico, reprografia de documentos e encadernação, destinado a atender as necessidades da Administração Municipal.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Sitio Novo/RN.
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: A despesa será consignada à dotação orçamentária e financeira prevista no OGM – Orçamento Geral do Município, conforme o caso.
DATA: 15 de Fevereiro de 2017.
ASSINATURA: Jorge Eduardo de Carvalho Bezerra/Prefeito Municipal.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Em, 15 de Fevereiro de 2017.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:6B56412E

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 635/2017

Lei nº 635/2017.

Dispõe sobre a adoção do salário mínimo nacional nas remunerações dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN: Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Tangará/RN, autorizado a adotar como salário mínimo local, aos seus servidores públicos, o valor de R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) mensais.

Parágrafo Único – Excluem-se da regra definida no *"caput"* os profissionais do magistério público da educação básica, que têm regra própria de majoração salarial.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder no corrente ano, a abertura de novos créditos orçamentários em mais 6,47% (seis virgula quarenta e sete por cento) das despesas orçamentárias anuais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Tangará/RN, 20 de fevereiro de 2017.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito do Município de Tangará/RN

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:51D99525

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170004

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-0003

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADO.....: PEDRO DANTAS DE FREITAS

OBJETO.....: Locação de um prédio localizado a Rua Antonio Fortunato dos Santos s/n, Bairro Centro, Tenente Ananias - RN, CEP: 59.955-000, onde encontra-se em funcionamento a sede da Prefeitura Municipal de Tenente Ananias – RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2.003.04.122.003.2.004 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, Classificação econômica 3.3.90.36.00, Fonte: 00, no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

VIGÊNCIA.....: A partir da assinatura a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de janeiro de 2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
PREFEITA
CNPJ(MF) 08.357.667/0001-58
CONTRATANTE

PEDRO DANTAS DE FREITAS
CPF 156.558.065-68
CONTRATADO(A)

Testemunhas
Ilegíveis

* Republicar por Incorreção

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:68CC3412

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170005

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-0004

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADO(A).....: GERALDINA DANTAS JACOME DE SOUSA

OBJETO.....: Locação de um prédio localizado a Rua Maria Arlinda s/n, Bairro Centro, Tenente Ananias - RN, CEP: 59.955-000, onde encontra-se em funcionamento a Junta de Serviço Militar de Tenente Ananias/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2.003.04.122.003.2.004 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, Classificação econômica 3.3.90.36.00, Fonte: 00

VIGÊNCIA.....: A partir da assinatura a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de janeiro de 2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
PREFEITA
CNPJ(MF) 08.357.667/0001-58
CONTRATANTE

GERALDINA DANTAS JACOME DE SOUSA
CPF 139.350.464-72
CONTRATADO(A)

Testemunhas
Ilegíveis

* Republicar por Incorreção

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:0F6FDDC3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) EXPEDITO ABRANTES SOARES, referente à Locação de um prédio localizado a Rua José Moreira do Nascimento, s/n, Bairro Centro, Tenente Ananias - RN, CEP: 59.955-000, destinado ao funcionamento da garagem da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. FRANCISCO CANIDE GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TENENTE ANANIAS - RN, 10 de Janeiro de 2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeita

* Republicado por Incorreção

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:EC5DA19B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-0005

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADO.....: EXPEDITO ABRANTES SOARES

OBJETO.....: Locação de um prédio localizado a Rua José Moreira do Nascimento, s/n, Bairro Centro, Tenente Ananias - RN, CEP: 59.955-000, onde encontra-se em funcionamento a garagem da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2.009.15.452.027.2.053 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS, Classificação econômica 3.3.90.36.00, Fonte: 00

VIGÊNCIA.....: A partir da assinatura a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de janeiro de 2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
PREFEITA
CNPJ(MF) 08.357.667/0001-58
CONTRATANTE

EXPEDITO ABRANTES SOARES
CPF 130.226.604-72
CONTRATADO(A)

Testemunhas
Ilegíveis

* Republicado por Incorreção

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:13AB35A4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170007

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-0006

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADO(A).....: FRANCINETE PEREIRA DE MEDEIROS

OBJETO.....: Locação de um prédio localizado a Rua Francisco Anunciado da Costa, s/n, Bairro Centro, Tenente Ananias - RN, CEP: 59.955-000, onde encontra-se em funcionamento do depósito para guardar materiais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2.009.15.452.027.2.053 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URANOS – Classificação econômica 3.3.90.36.00, Fonte: 00

VIGÊNCIA.....: A partir da assinatura a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de janeiro de 2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
PREFEITA
CNPJ(MF) 08.357.667/0001-58
CONTRATANTE

FRANCINETE PEREIRA DE MEDEIROS
CPF 019.837.014-83
CONTRATADO(A)

Testemunhas
Ilegíveis

* Republicado por Incorreção

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:22A25CC3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ILMARA LOPES DA SILVA, referente à Locação de um prédio localizado a Rua Antonio Fortunato dos Santos, 407, Sala 03, Bairro Centro, Tenente Ananias - RN, CEP: 59.955-000, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Tributação.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. FRANCISCO CANIDE GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TENENTE ANANIAS - RN, 10 de Janeiro de 2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeita

• Republicado por Incorreção

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:90D59698

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170008

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-0007

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADO(A).....: ILMARA LOPES DA SILVA

OBJETO.....: Locação de um prédio localizado a Rua Antonio Fortunato dos Santos, 407, Sala 03, Bairro Centro, Tenente Ananias - RN, CEP: 59.955-000, onde encontra-se em funcionamento a Secretaria Municipal de Tributação.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2.004.04.123.005.2.006 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS, Classificação econômica 3.3.90.36.00, Fonte: 00.

VIGÊNCIA.....: A partir da assinatura a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de janeiro de 2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
PREFEITA
CNPJ(MF) 08.357.667/0001-58
CONTRATANTE

ILMARA LOPES DA SILVA
CPF 076.122.284-75
CONTRATADO(A)

Testemunhas
Ilegíveis

• Republicado por Incorreção

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:659F7CBB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170010
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-0010
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CONTRATADO(A).....: MARIA DO CARMO PAIVA BELO

OBJETO.....: Locação de um prédio localizado a Rua José Moreira do Nascimento, nº 76, Bairro Centro, Tenente Ananias - RN, CEP : 59.955 - 000, onde encontra-se em funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, de Tenente Ananias.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2.008.08.122.019.2.101 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Classificação econômica 3.3.90.36.00, Fonte: 00.
VIGÊNCIA.....: A partir da data da assinatura a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de janeiro de 2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeita
CNPJ(MF) 08.357.667/0001-58
Contratante

MARIA DO CARMO PAIVA BELO
CPF 155.270.854-34
Contratado(a)

Testemunhas
Ilegíveis

* Republicado por Incorreção

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:AA169766

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170011
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-0011
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CONTRATADO(A).....: ILEY CEZAR OLIVEIRA FECHINE
OBJETO.....: Locação de um prédio localizado a Rua José Moreira do Nascimento, nº 38, Bairro Centro, Tenente Ananias - RN, CEP : 59.955 - 000, onde encontra-se em funcionamento do Programa Bolsa Família - PBF em Tenente Ananias/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 02.008.08.122.019.2.101 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Classificação econômica 3.3.90.36.00, Fonte: 00.
VIGÊNCIA.....: A partir da data da assinatura a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de janeiro de 2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeita
CNPJ(MF) 08.357.667/0001-58
Contratante

ILEY CEZAR OLIVEIRA FECHINE
CPF 056.865.174-01
Contratado(a)

Testemunhas
Ilegíveis

* Republicar por Incorreção

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:5C23FA8D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170012
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-0012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CONTRATADO(A).....: MARIA DO SOCORRO LEITE DA COSTA
OBJETO.....: Locação de um prédio localizado A Rua Augusto Fortunato dos Santos, SN, Bairro Centro, Tenente Ananias - RN, CEP : 59.955 - 000, onde encontra-se em funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Tenente Ananias/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 02.008.08.122.019.2.101 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Classificação econômica 3.3.90.36.00
VIGÊNCIA.....: A partir da data da assinatura a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de janeiro de 2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeita
CNPJ(MF) 08.357.667/0001-58
Contratante

MARIA DO SOCORRO LEITE DA COSTA
CPF 220.375.568-70
Contratado(a)

Testemunhas
Ilegíveis

* Republicado por Incorreção

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:481D8AD8

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170013

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-0013

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADO(A).....: ANDERSON ARRHENIUS DE FONTES QUEIROZ ABRANTES

OBJETO.....: Locação de um prédio localizado a Rua Joaquim Olinto do Nascimento s/n, Bairro Olintos, Tenente Ananias - RN, CEP: 59.955-000, destinado ao funcionamento de Sala de Aula da Escola Municipal Olinto Moreira do Nascimento - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 02.006.12.361.008.2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Classificação econômica 3.3.90.36.00, Fonte: 01

VIGÊNCIA.....: A partir da data da assinatura a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de janeiro de 2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
PREFEITA
CNPJ(MF) 08.357.667/0001-58
CONTRATANTE

ANDERSON ARRHENIUS DE FONTES QUEIROZ ABRANTES
CPF 033.869.394-73
CONTRATADO(A)

Testemunhas
Ilegíveis

* Republicado por Incorreção

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:4DD86006

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170014
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-0014
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CONTRATADO(A).....: CIRIACO ADELINO DE ANDRADE
OBJETO.....: Locação de um prédio localizado a Rua Joaquim Olinto do Nascimento s/n, Bairro Olintos, Tenente Ananias - RN, CEP: 59.955-000, destinado ao funcionamento das Salas de Leitura, Auditório e Reunião da Escola Municipal Olinto Moreira do Nascimento - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto.
VALOR TOTAL....: R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 02.006.12.361.008.2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Classificação econômica 3.3.90.36.00, Fonte: 01
VIGÊNCIA....: A partir da data da assinatura a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA....: 19 de janeiro de 2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeita
CNPJ(MF) 08.357.667/0001-58
Contratante

CIRIACO ADELINO DE ANDRADE
CPF 200.693.244-68
Contratado(a)

Testemunhas
Ilegíveis

* Republicado por Incorreção

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:212D238E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170015
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-0015
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CONTRATADO(A)....: VALDILENE MARIA ABRANTES
OBJETO.....: Locação de um prédio localizado a Rua Joaquim Vidal, 34, Térreo, Bairro Rua Nova, Tenente Ananias - RN, CEP : 59.955 - 000, onde encontra-se em funcionamento do Depósito da Merenda Escolar, Tenente Ananias/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO....: Exercício 2017 Atividade 02.006.12.122.361.2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Classificação econômica 3.3.90.36.00, Fonte: 00
VIGÊNCIA...: A partir da data da assinatura a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA..: 19 de janeiro de 2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeita
CNPJ(MF) 08.357.667/0001-58
Contratante

VALDILENE MARIA ABRANTES
CPF 033.371.354-04
Contratado(a)

Testemunhas
Ilegíveis

* Republicado por Incorreção

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:86C6127E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170016
ORIGEM....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-0016
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CONTRATADO(A)...: DIANA ABRANTES BATISTA
OBJETO....: Locação de um prédio localizado a Rua José Moreira do Nascimento, SN, Centro, Tenente Ananias - RN, CEP: 59.955-000, onde encontra-se em funcionamento da Biblioteca Municipal José de Arimatéia, Tenente Ananias/RN.
VALOR TOTAL....: R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 02.006.12.361.008.2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Classificação econômica 3.3.90.36.00, Fonte: 00
VIGÊNCIA....: A partir da data da assinatura a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA..: 19 de janeiro de 2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeita
CNPJ(MF) 08.357.667/0001-58
Contratante

DIANA ABRANTES BATISTA
CPF 008.855.004-40
Contratado(a)

Testemunhas
Ilegíveis

* Republicado por Incorreção

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:E33BF3D0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº...: 20170017
ORIGEM...: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-0017
CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CONTRATADO(A).....: ANDERSON ARRHENIUS DE FONTES QUEIROZ ABRANTES
OBJETO.....: Locação de um prédio localizado a Rua José Moreira do Nascimento, nº 712, Centro, Tenente Ananias - RN, CEP: 59.955-000, destinado ao funcionamento de Sala de Aula para atender aos alunos portadores de necessidades especiais, vinculada a Escola Mun. Joaquim Boaventura do Nascimento - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 02.006.12.367.011.2.025 – MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL, Classificação econômica 3.3.90.36.00, Fonte: 00
VIGÊNCIA...: A partir da data da assinatura a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA..: 12 de janeiro de 2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeita
CNPJ(MF) 08.357.667/0001-58
Contratante

ANDERSON ARRHENIUS DE FONTES QUEIROZ ABRANTES
CPF 033.869.394-73
Contratado(a)

Testemunhas
Ilegíveis

* Republicado por Incorreção

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:0C2E4ECB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170018
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-0018
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CONTRATADO(A).....: MARIA CLEIDE DA COSTA
OBJETO.....: Locação de um prédio localizado a Rua Maria Arlinda, SN, Centro, Tenente Ananias - RN, CEP : 59.955 - 000, destinado a hospedagem de pessoas carentes para tratamento de saúde, Tenente Ananias/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 02.007.10.302.015.2.092 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Classificação econômica 3.3.90.36.00, Fonte: 00
VIGÊNCIA.....: A partir da data da assinatura a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de janeiro de 2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeita
CNPJ(MF) 08.357.667/0001-58
Contratante

MARIA CLEIDE DA COSTA
CPF 484.047.484-20
Contratado(a)

Testemunhas
Ilegíveis

* Republicado por Incorreção

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:65FAC7C7

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170019
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-0019
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CONTRATADO(A).....: MARIA CLEIDE DA COSTA
OBJETO.....: Locação de um prédio localizado a Rua José Pereira da Silva, SN, Centro, Tenente Ananias - RN, CEP : 59.955 - 000, destinado a hospedagem de pessoas carentes para tratamento de saúde, Tenente Ananias/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 02.007.10.302.015.2.092 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Classificação econômica 3.3.90.36.00, Fonte: 00
VIGÊNCIA.....: A partir da data da assinatura a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de janeiro de 2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeita
CNPJ(MF) 08.357.667/0001-58
Contratante

MARIA CLEIDE DA COSTA
CPF 484.047.484-20
Contratado(a)

Testemunhas
Ilegíveis

* Republicado por Incorreção

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:CAE53E3B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170020
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-0020
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CONTRATADO(A).....: MANOEL ANTONIO DA COSTA
OBJETO.....: Locação de um prédio localizado a Rua José Moreira do Nascimento, SN, Centro, Tenente Ananias - RN, CEP: 59.955-000, destinado a sede da Banda de Música Municipal Francisco Lopes, Tenente Ananias.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 02.006.12.361.008.2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Classificação econômica 3.3.90.36.00, Fonte: 00
VIGÊNCIA.....: A partir da data da assinatura a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de janeiro de 2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeita
CNPJ(MF) 08.357.667/0001-58
Contratante

MANOEL ANTONIO DA COSTA
CPF 381.870.514-34
Contratado(a)

Testemunhas
Ilegíveis

* Republicado por Incorreção

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:3412D914

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-0021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADO(A).....: MARIA CLEIDE DA COSTA

OBJETO.....: Locação de um prédio localizado a Rua Maria Delfina de Paiva, SN, Centro, Tenente Ananias - RN, CEP : 59.955 - 000, destinado a hospedagem de pessoas carentes para tratamento de saúde, Tenente Ananias/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 02.007.10.302.015.2.092 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Classificação econômica 3.3.90.36.00, Fonte: 00

VIGÊNCIA.....: A partir da data da assinatura a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de janeiro de 2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
PREFEITA
CNPJ(MF) 08.357.667/0001-58
CONTRATANTE

MARIA CLEIDE DA COSTA
CPF 484.047.484-20
CONTRATADO(A)

Testemunhas
Ilegíveis

* Republicado por Incorreção

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:2FBC8F78

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170009
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-0009
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CONTRATADO(A).....: ILMARA LOPES DA SILVA
OBJETO.....: Locação de um prédio localizado a Rua Antonio Fortunato dos Santos, 407, Sala 02, Bairro Centro, Tenente Ananias - RN, CEP: 59.955-000, onde encontra-se em funcionamento o Instituto de Previdência dos Servidores de Tenente Ananias-IPSTA dos Servidores de Tenente Ananias-IPSTA.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.500,00 (cinco e quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2.003.04.122.003.2.004 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, Classificação econômica 3.3.90.36.00, Fonte: 00.
VIGÊNCIA.....: A partir da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de janeiro de 2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeita
CNPJ(MF) 08.357.667/0001-58
Contratante

ILMARA LOPES DA SILVA
CPF 076.122.284-75
Contratado(a)

Testemunhas
Ilegíveis

* Republicado por Incorreção

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:88EC1A4D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de TENENTE ANANIAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 29 de Março de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-0021, tipo menor preço, para Contratação de serviços de exames de ultrassonografia para atender as necessidades do município de Tenente Ananias-RN, conforme especificações constantes no anexo I que é parte integrante do edital. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico www.tenenteananias.rn.gov.br/ e poderão ser adquiridos somente na SEDE da Prefeitura Municipal, na RUA MARIA ARLINDA, 39, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 14:00 às 17:00.

TENENTE ANANIAS - RN, 16 de Março de 2017.

ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:9D2E40AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 051/2017 - PUBLICADA POR INCORREÇÃO

Gabinete da Prefeita.
Assunto: Serviços de Lavagem com Aspiração Interna nos Veículos da Frota Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.
A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços através de pesquisas do mercado;
CONSIDERNDO o Decreto de Calamidade Administrativa de Nº 001/2017 de 03 de Janeiro de 2017.
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.36 – Outros serviços terceiro Pessoa Física, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.
03. Importará a despesa o valor global em 7.879,00 (sete mil oitocentos e setenta e nove reais) que será pago em três parcelas após

o trâmite normal do processo de despesa, mediante apresentação da ordem de serviços,
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FUS e FMS E RECEITAS TRITÁRIAS.
05. Fica autorizado à contratação com Sr. **JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS – CPF: 046.642.464-71,** com sede profissional na Rua: José Gundim, 82 – Bairro: Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN**, na contratação de** Serviços de Lavagem com Aspiração Interna nos Veículos da Frota Municipal, conforme o, onde lê-se **memorando Nº 006/2017 – SMS** o **correto é memorando 028/2107 - GAB .**
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 24 de fevereiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ledson Silva de Medeiros
Código Identificador:37C9FC3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 054/2017

Assunto: Locação de Bem Imóvel Urbano para o Funcionamento do Programa Mais Educação do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN. No uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
X-para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.
CONSIDERENDO que o Município não possui Prédios próprios para atender as atividades realizadas pelo Programa.
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.36 – Outros serviços terceiro – Pessoa Física, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.
03. Importará a despesa o valor global em R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) que será pago em 12 parcelas de 600,00 (seiscentos reais) após o trâmite normal do processo de despesa, mediante apresentação devidamente acompanhada da ordem de serviço.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FPM, ICMS, FUNDEB E RECEITAS TRIBUTÁRIAS.
05. Fica autorizado à contratação com a Sr. **JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO CPF: 538.737.344-00**, com sede na Praça: Prefeito Metódio Fernandes da Costa, 240-C – Bairro: Centro – CEP: 59340.000 – São Vicente/RN para a Locação de Bem Imóvel Urbano para o Funcionamento do Programa Mais Educação. Conforme o **memorando Nº 0097/2017- SEMEC.**
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 15 de março de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ledson Silva de Medeiros
Código Identificador:C430D79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 157/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **310/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária (s) SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, totalizando o Valor Global de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) ao servidor **JOEL VILA DA COSTA CPF: 503.702.194-49**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 15 de MARÇO de 2017, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para transportar a gestora para o Acolhimento aos Secretários Municipais de Saúde do Estado do RN.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 16 de Março de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:1D4F9DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 055/2017

Assunto: Locação de Bem Imóvel Urbano para o Funcionamento da Secretaria de Saúde e seus Departamentos da Administração Pública Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN. No uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
X-para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.
CONSIDERENDO que o Município não possui Prédios próprios para atender as necessidades da Secretaria e seus departamentos.
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.36 – Outros serviços terceiro – Pessoa Física, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.
03. Importará a despesa o valor global em R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) que será pago em 12 parcelas de 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) após o trâmite normal do processo de despesa, mediante apresentação devidamente acompanhada da ordem de serviço.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FPM, ICMS, FUS, FMS E RECEITAS TRIBUTÁRIAS.
05. Fica autorizado à contratação com Sr**. FAGNER COSTA DE LIMA CPF: 063.683.134-55,** com sede na Rua: Cícero Maria, Nº 237 – Bairro: Centro – CEP: 59338.000 – Tenente Laurentino Cruz/RN

para a Locação de Bem Imóvel Urbano para o Funcionamento da Secretaria de Saúde. Conforme o **memorando Nº 093/2017- SMS.**
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 15 de março de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ledson Silva de Medeiros
Código Identificador:3C973709

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0162/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **MARIA IVONE FERREIRA**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para **PARTICIPAR DE REUNIÃO NO COSEMS**, no período: **15/03/2017** à **15/03/2017.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 15 de março de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:D271302E

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0163/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **JESSIKA CHRISTHINY LIMA SOUZA MONTEIRO**, ocupante do Cargo de **COORDENADORA DO CONTROLE DA SAÚDE**, Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. **Para Participar da Capacitação do SIGUS APAC**, no período: de **15/03/2017** à **15/03/2017.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 15 de março de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:CCD41CCE

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0164/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **ARMANDO ERMINIO NETO**, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / CATOLÉ DO ROCHA - PB / TIBAU - RN**. Para **de Audiência para tratar de Assuntos ao Conselho Tutelar**, no período: de **16/03/2017** à **16/03/2017.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 16 de março de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:9272608F

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0165/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **VANUSKA MARIA SILVA DUARTE**, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / CATOLÉ DO ROCHA - PB / TIBAU - RN**. Para **de Audiência para tratar de Assuntos ao Conselho Tutelar**, no período: de **16/03/2017** à **16/03/2017.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 16 de março de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:4B92A4CB

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
OFÍCIO Nº. 044/2017 – PMT/GP

Ao Ilustríssimo Senhor
BERNARDO S. DE A. FILHO
Gerente de Relacionamento da Agência Comercial Mossoró
Praça Vigário Antônio Joaquim, 22 – Centro – Mossoró/RN
E-mail: bernardosaf@bb.com.br

Assunto: ***Inclusão de poderes para movimentação de contas correntes***

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o, solicitamos a V.Sa., proceder à inclusão de poderes, abaixo relacionados, para movimentação de todas as contas correntes pertencentes a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**, CNPJ nº **01.622.882/0001-90**.

NOME PERSONALIZADO NO BANCO DO BRASIL	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA
PM TIBAU-PAC	PAC	**46876**	**112895**
PM TIBAU-BIDO	BIDO	**46876**	**446831**
PM TIBAU-BINF	BINF	**46876**	**445886**
PM TIBAU-SET	SENTINELA	**46876**	**398756**

Os referidos poderes deverão ser vinculados ao Senhor: **JOSINALDO MARCOS DE SOUZA,** CPF nº 876.968.194-53 – Prefeito Municipal e a Senhora: **CARLA SABRINA DO VALE SILVA**, CPF nº 036.751.234-30 – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

PODERES PARA VICULAÇÃO:
009 EMITIR CHEQUES
010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
011 AUTORIZAR COBRANCA
018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOE
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOE
036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038 ENDOSSAR CHEQUE
047 REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
048 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONI
093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR
094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095 CANCELAR CHEQUES
096 BAIXAR CHEQUES
098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
101 EFETUAR SAQUES - BB RURAL RAPIDO
102 EFETUAR SAQUES - POUPANCA
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
106 EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONIC
107 EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETR
114 SOLICITAR MOVIMENTACAO DE CONTAS NO EXTERIOR
117 EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE
126 EMITIR COMPROVANTES
128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
129 EFETUAR TRANSF. ELETRÔNICA P/ ALIVIO DE NUMER
132 FECHAR OPERACOES DE DERIVATIVOS
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
137 CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ
138 CARTAO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

CARLA SABRINA DO VALE SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:43B04C38

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 042/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE TIBAU DO SUL/RN – CNPJ: 08.168.775/0001-82.

CONTRATADO: FORRO PEGADO PROMOCOES EVENTOS LTDA - CNPJ: 13.405.638/0001-54

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL EM PRAÇA PÚBLICA DA BANDA **FORRO PEGADO**, NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2017, COM SHOW DE DURAÇÃO DE 1H E 30M, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN.

VALOR: R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tibau do Sul/RN, 24 de Fevereiro de 2017.

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros
Código Identificador:43747252

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 010/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE TIBAU DO SUL/RN – CNPJ: 08.168.775/0001-82.
CONTRATADO: BALADA PROMOCOES EIRELI - ME – CNPJ: 20.179.855/0001-39.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL EM PRAÇA PÚBLICA DA **BANDA RIQUINHO RICO**, NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2017, COM SHOW DE DURAÇÃO DE 2H, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN.
VALOR: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tibau do Sul/RN, 24 de Fevereiro de 2017.

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros
Código Identificador:751A25B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 012/2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 012/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE TIBAU DO SUL/RN – CNPJ: 08.168.775/0001-82.

CONTRATADO: A B EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP – CNPJ: 19.720.588/0001-86.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL EM PRAÇA PÚBLICA DA **BANDA ANDRE LUVI**, NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2017, COM SHOW DE DURAÇÃO DE 2H, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN.

VALOR: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tibau do Sul/RN, 24 de Fevereiro de 2017.

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros
Código Identificador:A91D2AE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 013/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2017
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 013/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE TIBAU DO SUL/RN – CNPJ: 08.168.775/0001-82.

CONTRATADO: BALADA PROMOCOES EIRELI - ME – CNPJ: 20.179.855/0001-39.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL EM PRAÇA PÚBLICA DA **BANDA FARRA DE RICO**, NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2017, COM SHOW DE DURAÇÃO DE 2H, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN.

VALOR: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tibau do Sul/RN, 24 de Fevereiro de 2017.

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros
Código Identificador:14408E99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CARONA 009/2017

PROCESSO LICITATÓRIO 018/2017
ORGÃO CARONA: PREFEITURA MUN. DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ: 08.168.775/0001-82
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUN. DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN - CNPJ: 08.449.571/0001-10
CONTRATADO: CICERO CARLOS FERNANDES EIRELI ME – CNPJ: 11.885.087/0001-48
OBJETO: Adesão de 100% do valor total constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇO do Pregão Presencial 016/2016-SRP, realizado pelo Órgão Gerenciador acima descrito no dia 23 de Dezembro de 2016, cujo objeto foi a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 169.400,00 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Municipal 001/2013; Decreto Municipal 005/2017.

Tibau do Sul, 22 de Fevereiro de 2017

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial
Presidente da CPL

Publicado por:
Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros
Código Identificador:26CAC543

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 064/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais), e ao processo administrativo nº 007/1017.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Conceder a pedido do Servidor **NEIDE PEREIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo titular de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pertencente ao Quadro dos Servidores Públicos Permanentes desta Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, **LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA**, pelo período de 03 (três) meses a contar de 20 de março de 2017 a 19 junho de 2017, relativo ao período aquisitivo 2009-2014.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas /RN, 16 de março de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:BD351102

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 006/2017

Ref. Processo Administrativo MTB/ RN nº 1703150036.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ASSUNTO: **Contratação Direta dos serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **ROBERTO CLÉBIO MESSIAS LEITÃO FILHO-ME,** perfazendo a importância global de **R$ 4.733,33** (quatro mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação dos serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, após a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor;
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 16 de Março de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:AFBAC130

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017
DISPENSA N° 006/2017 – PROC. ADM. MTB/ RN N° 1703150036

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: **ROBERTO CLÉBIO MESSIAS LEITÃO FILHO-ME**; OBJETO: execução dos serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN; VIGÊNCIA: 16 de Março de 2017 a 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R$ 4.733,33 (quatro mil e setecentos e trinta e três reais, e trinta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0003.0305.2005 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 01000 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, II; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – Pelo Contratante e Roberto Clébio Messias Leitão Filho – Pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 16 de Março de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:8A858ECA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 023/2017

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação/locação do imóvel de propriedade da **Sra. SEVERINA DE FATIMA FREIRE MACIEL - (CPF Nº 288.984.864-72)**, para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA PREFEITO DECIO FERNANDES DE OLIVEIRA, N° 203, CENTRO, TOUROS/RN, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A CONTAR DE 07 DE MARÇO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017,** no importe de **R$ 26.000,00 (Vinte e Seis mil reais)**, mediante contratação direta.

Touros/RN, 07 de Março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:B66DE70D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 018/2017

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da Empresa **"INFORTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMATICA E SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI – ME" (CNPJ/MF 27.080.974/0001-89)**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E SERVIÇOS DE REDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTEMUNICÍPIO**,** no valor global de **R$ 3.680,00 (Três mil seiscentos e oitenta reais)**, mediante contratação direta.

Touros/RN, em 15 de Março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:073F2DBB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 024/2017

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação/locação do imóvel de propriedade da **Sra. DALVIENE FRANÇA FERREIRA - (CPF Nº 970.255.005-00)**, para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA ANTONIO ANDRE DE SOUZA, S/N, CENTRO, TOUROS/RN, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 16 de MARÇO de 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017,** no importe de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, mediante contratação direta.

Touros/RN, 16 de Março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:A18D274B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2017

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE TOUROS/RN.

CONTRATADO – JOSÉ EVILMAR RODRIGUES DE SOUSA - CPF Nº 230.241.784-49.

DO OBJETO – O PRESENTE DISTRATO TEM POR OBJETO A RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONTRATO Nº 027/2017, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA PRAIA DE SÃO JOSÉ, N° 80, CONJUNTO PONTA DO CALCANHAR, TOUROS/RN, PARA FUNCIONAMENTO DO **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS,** A CONTAR DE 03 DE MARÇO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – ART. 79 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 03/03//2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:13D99B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE TOUROS - RN.

Contratada: SEVERINA DE FÁTIMA FREIRE MACIEL - CPF Nº 288.984.864-72.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA PREFEITO DÉCIO FERNANDES DE OLIVEIRA, N° 203, CENTRO, TOUROS/RN, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A CONTAR DE 07 DE MARÇO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Valor global do Contrato: R$ 26.000,00 (Vinte e Seis mil reais).

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 12.100 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- Ação: 2029 – Administração da Secretaria de Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física
- Fonte de Recursos: 100 – Receita de Impostos e Transferências.

Vigência: 07/03/2017 à 31/12/2017.

Licitação: Dispensa de Licitação Nº **023/2017**

Fundamentação Legal: Inciso X, do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas:
Pela Contratante, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE (Prefeito Municipal).
Pela Contratada, SEVERINA DE FÁTIMA FREIRE MACIEL.

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:51157047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE TOUROS - RN.
Contratada: INFORTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMATICA E SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI – ME (CNPJ nº 27.080.974/0001-89).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E SERVIÇOS DE REDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
Valor global: R$ 3.680,00 (Três mil seiscentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária:
- Unidade Orçamentária: 06.100 – Secretaria Municipal de Administração
- Ação: 2006 – Manutenção dos Serviços Administrativos.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.
- Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários.
- Unidade Orçamentária: 13.901 – Fundo Municipal de Saúde.
- Ação: 2016 – Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.
- Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários.
- Unidade Orçamentária: 12.100 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- Ação: 2029 – Administração da Secretaria de Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.
- Fonte de Recursos: 100 – Receita de Impostos e Transferências.
Vigência: 16/03/2017 à 16/04/2017.
Licitação: Dispensa de Licitação Nº **018/2017**
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Assinaturas:
Pela Contratante, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE (Prefeito Municipal); HIGOR RODRIGO SILVA DE ANDRADE (Gestor do Fundo Municipal de Saúde) - Como Interveniente.
Pela Contratada, DANIEL BRAGA DA SILVA.

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:94C820DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE TOUROS - RN.

Contratada: DALVIENE FRANÇA FERREIRA - CPF Nº 970.255.005-00.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA ANTONIO ANDRE DE SOUZA, S/N, CENTRO, TOUROS/RN, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 16 de MARÇO de 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Valor global do Contrato: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 11.901 - Fundo Municipal de Saúde
- Ação: 2016 – Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física
- Fonte de Recursos: 1002 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Vigência: 16/03/2017 à 31/12/2017.

Licitação: Dispensa de Licitação Nº **024/2017**

Fundamentação Legal: Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas:
Pela Contratante, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE (Prefeito Municipal); HIGOR RODRIGO SILVA DE ANDRADE (Gestor do Fundo Municipal de Saúde) - Como Interveniente.
Pela Contratada, DALVIENE FRANÇA FERREIRA.

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:B41280B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 010/2017.

PROCESSO Nº 32/2017

Tipo: Menor Preço Por Item

Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Pregoeira, referente ao Pregão Presencial nº. 010/2017, tendo como objeto a "Contratação de Engenheiro Agrônomo e Médico Veterinário", em favor do licitante relacionado abaixo, por ter sido o mais vantajoso para esta Administração:

ANDRÉ JEMENES DE AGUIAR TEIXEIRA - CPF: 012.087.524-13, saiu vencedor por ter cotado o menor preço do item: 01; perfazendo o valor de **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**;

MOAB IATAGAN FERNANDES COSTA - CPFJ: 059.696.654-79, saiu vencedor por ter cotado o menor preço do item: 02; perfazendo o valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**;

Upanema/RN, 16 de março de 2017.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:B3B00AA5

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 003/2017

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R$ 22.127,50 (Vinte e dois mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 601, de 02 de dezembro de 2016, Art 6º.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017 (Lei n° 601, de 02 de dezembro de 2016), crédito suplementar no valor de R$ 22.127,50 (Vinte e dois mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), para atender a programação a seguir:
Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 08.001: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Funcão 12: Educação
Sub-Função 365: Educação Infantil
Programa 0110: Educação Básica
Projeto/Atividade 2030: Funcionamento das Atividades de Ensino Infantil
Elemento de despesa 33.90.32: Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R$ 22.127,50 (Vinte e dois mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Total da suplementação:R$ 22.127,50 (Vinte e dois mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 22.127,50 (Vinte e dois mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), conforme a seguir:
Órgão 01.001: Poder Executivo.
Un. Orçam 08.001: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Funcão 12: Educação
Sub-Função 368: Educação Básica
Programa 0110: Educação Básica
Projeto/Atividade 2049: Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento de despesa 33.90.30: Material de Consumo.
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R$ 22.127,50 (Vinte e dois mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Total da anulação: R$ 22.127,50 (Vinte e dois mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 16 de Março de 2017.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:B8FA717C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 49/2016 (TRIMESTRAL)

Aos 15 dias do mês de junho do ano de 2016, perante a Comissão Permamente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 021/2016**, **Registro de Preços nº 49/2016,** na Ata de julgamento de preços, homologada em 14/06/2016, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para "Aquisição de medicamentos manipulados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Upanema/RN" conforme especificações constantes no Anexo VIII do Edital do Pregão Presencial nº 021/2016.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: **J A DOIS COMERCIO E MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ME**		
CNPJ: **14.896.987/0001-89**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA DUODÉCIMO ROSADO, 10 LOJA 10 EDIFICIO MEDICAL CENTER, CENTRO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59603-020**		
Representante:**TEREZA CRISTINA REMIGIO COELHO PINHEIRO** - CPF: **342.468.274-87**		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0012309 - Alendronato de sódio 70mg caixa com 12 cáps.	CX	100	16,30	1.630,00
2	0012310 - Amiloride/ Hidroclorotiazida 2,5mg/25mg pote com 30 cáps.	POTE	80	14,64	1.171,20
3	0012311 - Amiodarona 200mg pote com 30 cáps.	POTE	80	25,47	2.037,60
4	0012312 - Amoxilina (28 cáps) + claritromicina (14 cáps) + Lanzoprazol (14 cáps) 500mg+500mg+30mg BLISTER C/ 56 cáps	CART	50	93,50	4.675,00
5	0012313 - Anlodipina//Hidroclorotiazida/Lozartan 2,5mg/12,5mg/50mg caixa com 30 cáps	Caixa	150	20,00	3.000,00
6	0012314 - Anlodipina//Lozartan/Hidroclorotiazida 10mg/100mg/25mg caixa com 30 cáps	Caixa	150	28,25	4.237,50
7	0012315 - Atenolol + Anlodipina 25mg+5mg caixa com 30 cáps	Caixa	150	14,17	2.125,50
8	0012316 - Atenolol + Anlodipina 50mg + 10mg caixa com 30 cáps	Caixa	150	15,66	2.349,00
9	0012317 - Atenolol/Furosemida/Losartan 50mg/40mg/100mg caixa com 30 cáps	Caixa	150	29,58	4.437,00
10	0012318 - Atorvastatina 20,01mg pote com 30 cáps	POTE	150	22,60	3.390,00
11	0012319 - Cálcio Ostras/Vit D3 1.250mg/200ui pote com 30 cáps	POTE	700	24,75	17.325,00
12	0012320 - Carbonato de cálcio + Vit D3 500mg+400ui pote com 30 cáps	POTE	500	16,00	8.000,00

13	0012321 - Ciprofibrato 100mg pote com 30 cáps	POTE	100	45,98	4.598,00
14	0012322 - Codeína + paracetamol 30mg+500mg pote com 30 cáps	POTE	70	75,49	5.284,30
15	0012323 - Diosmina + Hesperidina 450mg +50mg pote com 30 cáps	POTE	70	42,62	2.983,40
16	0012324 - Doxazozina 2mg pote com 30 cáps	POTE	70	14,33	1.003,10
17	0012325 - Doxazozina 4mg pote com 30 cáps	POTE	70	15,98	1.118,60
18	0012326 - Enalapril/Anlodipina 10mg/5mg pote com 30 cáps	POTE	70	15,06	1.054,20
19	0012327 - Enalapril/Hidroclorotiazida 10mg/25mg pote com 30 cáps	POTE	70	14,63	1.024,10
20	0012328 - Estrogenos conjugados creme 0,625mg/g bisnaga 40g	Bisn	50	48,02	2.401,00
21	0012329 - Ezetimibe + Sinvastatina 10,01mg +20mg pote com 30 cáps	POTE	50	38,29	1.914,50
22	0012330 - Finasterida 5mg caixa com 30 cáps	Caixa	300	30,00	9.000,00
23	0012331 - Losartan + Hidroclorotiazida 50mg+12,5mg	POTE	150	19,57	2.935,50
24	0012332 - Losartan + Hidroclorotiazida 100mg/25mg pote com 30 cáps	POTE	150	26,47	3.970,50
25	0012333 - Losartan/Atenolol/Hidroclorotiazida 100mg/100mg/50mg caixa com 30 cáps	Caixa	150	29,00	4.350,00
26	0012334 - Losartan + Atenolol + Hidroclorotiazida + Anlodipina 100mg+30mg+12,5mg+2,5mg caixa com 20 cáps.	Caixa	50	27,41	1.370,50
27	0012335 - Nimesulida/Deflazacort/Ciclobenzaprina 100mg/2mg/5mg caixa com 20 cáps.	Caixa	70	20,98	1.468,60
28	0012336 - Óleo Cicatrizante - complexo cicatrizante 500ml	UND	30	38,00	1.140,00
29	0012337 - Óleo cicatrizante complexo cicatrizante 1000ml	UND	50	75,00	3.750,00
30	0012338 - Paroxetina 20mg caixa com 60 cáps.	Caixa	50	46,14	2.307,00
31	0012339 - Sertralina 25mg caixa com 60 cáps.	Caixa	60	24,40	1.464,00
32	0012340 - Clonazepan 2mg caixa com 60 cáps.	Caixa	100	20,34	2.034,00
33	0012341 - Diazepan 10mg caixa com 60 cáps	Caixa	100	16,40	1.640,00
34	0012342 - Amitripilina 25mg caixa com 60 cáps.	Caixa	100	19,08	1.908,00
35	0012343 - Amitripilina 75mg caixa com 60 cáps.	Caixa	100	27,65	2.765,00
36	0012344 - Sulfato de Glucosamina + Sulfato de Condroitina 1,5g +1,2g pote com 30 sachês	POTE	40	119,30	4.772,00
37	0012345 - Tibolona 1,25mg pote com 30 cáps.	POTE	30	23,24	697,20
38	0012346 - Tibolona 2,5mg pote com 30 cáps.	POTE	30	33,82	1.014,60
39	0012347 - Tramadol + Paracetamol + Meloxican 37,5mg+37,5mg+7,5mg pote com 30 cáps.	POTE	50	38,32	1.916,00
40	0012348 - Valsartana 160,01mg pote com 30 cáps.	POTE	70	52,78	3.694,60
41	0012349 - Venlafaxina 50mg pote com 20 cáps.	POTE	70	18,38	1.286,60
42	0012350 - Carvedilol 25mg pote com 30 cáps.	POTE	30	18,30	549,00
43	0012351 - Diaceirina 50mg pote com 30 cáps.	POTE	30	27,37	821,10
44	0012352 - Diacereina 100mg pote com 30 cáps.	POTE	30	42,08	1.262,40
45	0012353 - Ureia creme 20% pote com 60g	POTE	30	17,37	521,10
46	0012354 - Solução de formol 10% frasco com 1000ml	FRASCO	5	25,00	125,00
47	0012355 - Solução de lugol forte frasco com 1000ml	FRASCO	5	142,00	710,00
48	0012356 - Solução de ácido acético 5% frasco com 1000ml	FRASCO	5	14,00	70,00
49	0012357 - Gel para eletro/ultrassom pote com 1000g	POTE	60	9,00	540,00
50	0012358 - Pasta d'água pote com 1000g	POTE	30	14,50	435,00
51	0012359 - Sulfadiazina de prata creme 1% pote com 1000g	POTE	30	70,00	2.100,00
52	0012360 - Álcool 70% frasco com 1000ml	FRASCO	60	9,00	540,00
53	0012361 - Álcool Gel 70% pote cm 1000g	POTE	60	15,00	900,00
54	0012362 - PVP-I degermante frasco com 1000ml	FRASCO	20	22,00	440,00
55	0012363 - Sabão líquido para as mãos frasco com 1000ml	FRASCO	200	6,00	1.200,00
56	0012364 - Sabonete líquido de clorexidina 1% frasco com 1000ml	FRASCO	20	23,00	460,00
57	0012365 - Solução de clorexidina 2% frasco com 1000ml	FRASCO	20	30,00	600,00
58	0012366 - Solução de clorexidina 0,12% frasco com 1000ml uso odontológico	FRASCO	30	6,50	195,00
59	0012367 - Fluoreto de sódio 0,05% uso odontológico. Frasco com 1000ml	FRASCO	30	8,16	244,80
Valor total em R$					140.956,50
Cento e quarenta mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos					

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial nº 021/2016 e seus anexos;
b) Proposta(s) da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.

4.2 Após o recebimento da Ordem de Compra, por parte do fornecedor, os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 72 (asetenta e duas) horas**,** nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra.

4.2.1 O referido prazo para entrega dos produtos poderá ser prorrogado em caso de falta do produto solicitado no mercado local, devendo o fornecedor, neste caso, comunicar o fato por escrito à Administração apresentando a devida justificativa.

4.3. No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4. Fica aqui estabelecido que os produtos sejam recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

4.3.1. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento provisório.

4.5. Os produtos que forem recusados (tanto no recebimento provisório, ou, antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se os produtos não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.
4.7. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

4.7.1. Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

Unidade Orçamentária	09.001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0102	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
Ação	2105	Funcionamento do Programa de Assistência Farmacêutica - FB
Elemento Da Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte De Recursos	100	Recursos do Tesouro

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;
b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas.

7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema/RN, 15 de junho de 2016.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

JANE CLÉIA GONÇALVES FREIRE DE MENDONÇA
Pregoeira

Empresa Contratada
J a Dois Comercio e Manipulação de Medicamentos ME
CNPJ:14.896.987/0001-89
TEREZA CRISTINA REMIGIO COELHO PINHEIRO
CPF: 342.468.274-87

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:F21F65F8

PREGOEIRO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 010/2017.

PROCESSO Nº 32/2017

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de Engenheiro Agrônomo e Médico Veterinário

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e não havendo a manifestação de interposição de recursos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar **ADJUDICO** o objeto do presente pleito,ao licitante conforme tabela abaixo, haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta maissatisfatória para a Administração Pública Municipal.
Vencedores
ANDRÉ JEMENES DE AGUIAR TEIXEIRA - CPF: 012.087.524-13, saiu vencedor por ter cotado o menor preço do item: 01; perfazendo o valor de **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**;

MOAB IATAGAN FERNANDES COSTA - CPFJ: 059.696.654-79, saiu vencedor por ter cotado o menor preço do item: 02; perfazendo o valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**;

Upanema/RN, 15 de março de 2017.

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:76314AFE

PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 0015/2017.
Processo n.º 046/2017.

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 09h00min do dia 30 de Março de 2017 (quinta feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇO, visando a "Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de carro de som, incluindo gravação de anúncios, combustível e demais insumos para divulgação de ações institucionais.", de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO N.º 90, CENTRO, ou através do email *pmu.licitacao@hotmail.com*, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h00min as 12h00min.

UPANEMA - RN, 16 de Março de 2017.

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:4E7812A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISOS DO PP 014/2017: RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 014/2017

A Pregoeira Municipal de VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP N.º 014/2017**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE PASSAGENS AEREAS COM DESTINOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE VARZEA-RN**, em **07/03/2017,** com o seguinte resultado: Aos 07 (sete) dia do mês de março de dois mil e dezessete (2017), às nove horas (09:00 horas), na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Várzea, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se a Pregoeira, equipe de apoio para processar os trabalhos em tela, todavia não havendo participantes interessados no referido certame, foi a sessão aprazada para o dia 16/03/2017 em 2ª chamada. Em **16/03/2017** em 2ª chamada com o seguinte resultado: A licitante **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90** foi a licitante vencedora global do certame com oferta de 2% de desconto na emissão da fatura por viagem, após apresentação de 03 orçamentos para cada viagem**.** VÁRZEA/RN. Em 16 de março de 2017. Ana Paula da Silva Lima-Pregoeira Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP– Nº 014/2017

A Pregoeira Municipal de VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP N.º 014/2017**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE PASSAGENS AEREAS COM DESTINOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE VARZEA-RN**, Em **16/03/2017** em 2ª chamada com o seguinte resultado: A licitante **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90** foi a licitante vencedora global do certame com oferta de 2% de desconto na emissão da fatura por viagem, após apresentação de 03 orçamentos para cada viagem**.** VÁRZEA/RN. Em 16 de março de 2017. Ana Paula da Silva Lima-Pregoeira Municipal.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 014/2017

O Prefeito Municipal de VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pela pregoeira municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP N.º 014/2017**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE PASSAGENS AEREAS COM DESTINOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE VARZEA-RN**, Em **16/03/2017** em 2ª chamada com o seguinte resultado: A licitante **EMBARQUE JÁ VIAGENS E**

TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90 foi a licitante vencedora global do certame com oferta de 2% de desconto na emissão da fatura por viagem, após apresentação de 03 orçamentos para cada viagem**.** VÁRZEA/RN. Em 16 de março de 2017. Pedro Sales Belo da Silva-Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de VARZEA/RN
CNPJ: 08.168.940/0001-04
CONTRATADA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ – 10.477.835/0001-90
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
VALOR DO DESCONTO: 2% (DOIS POR CENTO)
BASE LEGAL: LEI nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 021/2010, Lei Complementar 123/06 e 147/14, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação.
VIGÊNCIA: 16 de março de 2017 a 16 de março de 2018.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima
Código Identificador:E9427E5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
EXTRATO DE DISPENSA 0016/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea/RN
CNPJ: 08.168.940/0001-04
Contratado: JOSELANE DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 095.001.184-32
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE SERÁ INSTALADO O ALMOXARIFADO CENTRAL DOMUNICÍPIODE VÁRZEA-RN.
Valor total do contrato: R$ 5.500 (cinco mil e quinhentos reais), sendo R$ 500,00(quinhentos reais). mensal, e sua vigência será de 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2017,
Base Legal: *"caput" do Artigo 24 Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações.*

Várzea-RN, 01 de fevereiro de 2017.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima
Código Identificador:E7FCCB2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 150301/2017 - DISP

DECLARAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 150301/2017 - DISP

A Comissão de Licitação do Município de Viçosa/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 150301/2017 - DISP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a prestação de serviços em consulta ortopédica destinada a pessoa carente deste Município, pelo valor de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), em favor de ORTOCLINICA ALTO OESTE LTDA.

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Viçosa/RN, 16/03/2017

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:763F3D26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 150301/2017 - DISP

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 150301/2017 - DISP

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de ORTOCLINICA ALTO OESTE LTDA, referente à prestação de serviços em consulta ortopédica destinada a pessoa carente deste Município.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. KLEBERSON ALVES DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 16/03/2017

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:C82732AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 150302/2017 - DISP

DECLARAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 150302/2017 - DISP

A Comissão de Licitação do Município de Viçosa/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 150302/2017 - DISP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a prestação de serviços em tomografia computadorizada do tórax com contraste destinada a pessoa carente deste Município, pelo valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), em favor de POLI & SARMENTO LTDA.

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Viçosa/RN, 16/03/2017

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:AE24D120

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 150302/2017 - DISP

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de POLI & SARMENTO LTDA, referente à prestação de serviços em tomografia computadorizada do tórax com contraste destinada a pessoa carente deste Município.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. KLEBERSON ALVES DOS SANTOS,

Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 16/03/2017

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:B32C9838

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 06030001/17

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSÉ LUIZ GOMES VIEIRA, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE AREIA A QUAL SERÁ DESTINADA A MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS QUE LIGAM A SEDE DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR AO DISTRITO DO ENTRE RIOS, BEM COMO A ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR A LOCALIDADE DE BARRA DO CUNHAU EM CANGUARETAMA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 06 de Março de 2017

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:95D721EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20170055/17

CONTRATO Nº.....: 20170055/17

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 06030001/17

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CONTRATADA(O).....: JOSÉ LUIZ GOMES VIEIRA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE AREIA A QUAL SERÁ DESTINADA A MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS QUE LIGAM A SEDE DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR AO DISTRITO DO ENTRE RIOS, BEM COMO A ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR A LOCALIDADE DE BARRA DO CUNHAU EM CANGUARETAMA/RN

VALOR TOTAL.....: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1201.154510001.2.073 Manutenção da Secretaria de Serviços Urb anos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2017 a 06 de Junho de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2017

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:65D16800

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/2017 - PMVF

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. 003/2017

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, nomeada através da Portaria nº 001/2017 – GP/VF, de 02.01.2017, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços n.º 003/2017, no dia 04 de abril de 2017 (04/04/2017), às 09:30 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no Prédio-Sede da Prefeitura, à Rua João Antônio de Oliveira Fagundes, n.º 34 – Centro – Vila Flor/RN, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços em elaboração mensal da folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF e RAIS da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, conforme especificações contidas no Edital. Nesse mesmo local será obtido o Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo.

Vila Flor/RN, Quinta-Feira, 16 de março de 2017 (16/03/2017).

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001/2017 – GP/VF

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:2F46B324

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Pregão Eletrônico nº 02/2017, Homologação publicada em 16 de Março de 2017. Edição 1475.

Onde se lê no Item 51 - Pimentão: Unidade

Leia-se no Item 51 - Pimentão: Quilograma.

Florânia-RN, 16 Março de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:AD7DA051

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 254/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu

deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 16 de março de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Florânia/RN, em 16 de março de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:D7EBF769

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 255/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSÉ GLEIDSON BARBOSA DE MEDEIROS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 16 de março de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Florânia/RN, em 16 de março de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:DD495646

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 256/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSYRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 16 de março de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Florânia/RN, em 16 de março de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:15ACC541

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 257/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor contratado **FRANCISCO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 16 de março de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Florânia/RN, em 16 de março de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:9D65FD5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL A SER LOCADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PROMOVIDO POR ESTE MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN E REGIDO PELO EDITAL N° 02/2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública, após análise e julgamento procedido pela competente equipe de avaliação, a lista com o resultado final da seleção do processo seletivo acima referido, indicando as respectivas classificações: Assevere-se que as chamadas ocorrerão obedecendo a ordem de classificação e de acordo com a necessidade da Administração.

RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017
NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF	MÉDIA FINAL
01º	KÁCIA SUELI DE OLIVEIRA	010.517.644.32	8,90
02º	VALBA LOPES DE MEDEIROS	850.509.544.87	8,40
03º	GEOMÁ MEDEIROS DE OLIVEIRA	052.362.144.24	7,80
04º	MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DA CUNHA TORQUATO	040.831.034.00	7,30
05º	BENIGNA BENÍCIA DA CONCEIÇÃO	837.951.974.49	7,10
06º	ALZINEIDE MARIA DOS SANTOS	430.470.174.68	7,00
07º	JOELMA FERNANDES DE ARAÚJO	047.906.354.06	6,90
08º	MARIA DE FÁTIMA GOMES DE BRITO	673.841.024.72	6,70
09º	INÁCIA ALVES PESSOA	750.787.674.87	6,60
10º	RITA DE CASSIA DA SILVA	967.043.144.15	6,20
11º	ADELANIA AKÉSIA DE ARAÚJO	009.132.224.37	6,10
12º	DAMIANA LOPES DA SILVA	035.117.754.00	6,00
13º	MARINHO BEZERRA DE ARAÚJO	757.702.364.13	6,00
	CARGO: MOTORISTA		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**MÉDIA FINAL**
01º	FABIANO FERNANDO DOS SANTOS	063.205.164.70	7,55
02º	ALUÍZIO DANTAS DE ARAÚJO	406.736.504.72	7,50
03º	FRANCISCO PORFÍRIO DA SILVA NETO	654.925.794.87	7,20
04º	IRATAN DANTAS DE SOUZA	430.095.224.87	6,90
06º	ÊNIO DO NASCIMENTO SILVA	654.980.204.06	6,70
07º	MARIA CLÉDINA DA SILVA	489.623.684.04	6,30
08º	GENILDO DA SILVA MONTEIRO	316.797.304.87	6,10
09º	FÁBIO BEZERRA DE MELO	008.074.534.20	6,10
CARGO: VIGIA			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**MÉDIA FINAL**
01º	ANDERSON RODRIGO DE ARAÚJO GUERRA	009.835.594.57	7,70
02º	JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS	038.442.354.00	7,60
03º	LUCAS ALEXANDRE DOS SANTOS	114.033.614.28	7,50
04º	GENILDO VICENTE DE MEDEIROS	751.754.542.87	7,40
05º	CLÁUDIO LIMA DE QUEIROZ	522.870684.49	7,10
06º	ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS	540.283.704.00	6,90
07º	JOSÉ CARLOS DE BRITO	067.832.044.50	6,80
08º	ERASMO CARLOS DANTAS	056.781.574.93	6,70
09º	JOSÉ MARCELO DE MEDEIROS	761.909.604.30	6,50
10º	FRANCISCO COSTA	430.593.334.91	6,40
11º	MIRANILDO SANTOS DE BRITO	039.409.254.62	6,30
12º	OSMAR RODRIGO SANTOS FERREIRA	061.537.514.66	6,10
CARGO: ELETRICISTA			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**MÉDIA FINAL**
01º	FELIPE FERREIRA LINHARES	097.700.234.93	6,10
02º	JAMIL APARECIDO BORGES	014.149.064.04	6,00
CARGO: PEDREIRO			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**MÉDIAFINAL**
01º	VITAL ROCHA DO NASCIMENTO	761.214.884.68	6,30
02º	ROSA MARIA DA SILVA	702.467.934.49	6,20
CARGO: ENCANADOR			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**MÉDIA FINAL**
01º	KLEDIBERTO DA SILVA COSTA	111.589.814.06	6,10
CARGO: ASG			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**MÉDIA FINAL**
01º	AGATANGELA MARIA DE MEDEIROS	087.383.341.03	9,40
02º	REJANE FERNANDES DA SILVA	082.965.584.08	9,30
03º	FRANCINALDO CAMELO LINHARES	872.525.388.20	9,20
04º	JAILMA MEDEIROS TAVARES	083.866.854.25	9,10
05º	JOSELMA GOMES DA SILVA	014.164.784.18	9,10
06º	SEVERINA ANGÉLICA DA SILVA	350.367.454.34	9,00
07º	CASSIA FERNANDES DE ARAÚJO	785.264.694.87	8,90
08º	NAIARA ALVES DA SILVA	094.840.594.57	8,80
09º	KÍSIA TALITA SOUZA DOS SANTOS	707.651.304.83	8,70
10º	MARIA MARLENE DE OLIVEIRA BRITO	812.056.608.10	8,60
11º	SUENI MARIA DE MEDEIROS SANTOS	054.578.424.79	8,50
12º	GABRIELA DE FÁTIMA DANTAS DA SILVA	090.219.474.71	8,40
13º	PATRICIA MEDEIROS GOMES	059.080.384.07	8,30
14º	OSANE KARYNE DOS SANTOS	065.998.964.64	8,20
15º	RITA DE CASSIA ALVES SANTANA	838.376.044.20	7,90
16º	VALDETE MARIA DA SILVA	056.894.614.66	7,80
17º	VANUZA FERNANDES DA SILVA	034.056.684.17	7,70
18º	SILVANI BATISTA OLIVEIRA	672.685.284.34	7,60
19º	MARIA SANTANA DE MEDEIROS AZEVEDO	010.078.754.10	7,50

20º	SIMONE NASCIMENTO DA SILVA	072.441.884.98	7,40
21º	EDINETE DANTAS DE OLIVEIRA	048.875.924.26	7,40
22º	AUDILENE BARBOSA DA SILVA	949.035.304.34	7,40
23º	JOSENILDA MARIA DE ARAÚJO	877.388.804.49	7,30
24º	MARIA VILMA DE ARAÚJO	597.985.994.20	7,20
25º	LIDIMÁRIO DOS SANTOS	045.082.564.73	7,10
26º	DILMA KÁTIA DOS SANTOS	058.651.914.97	7,00
27º	ANA CLÁUDIA DANTAS	065.826.664.01	6,90
28º	ANA SANTANA GOMES DOS SANTOS	054.605.854.06	6,83
29º	CHIRLEY DA SILVA	048.201.014.20	6,80
30º	MARIA JOSÉ DE SOUZA	057.861.814.13	6,80
31º	JAIDETE SARAIVA DE ALMEIDA	750.812.964.49	6,70
32º	TAMIRIS ROSANI RODRIGUES SILVA	065.673.234.26	6,50
33º	DALVANEIDE DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS	027.462.874.04	6,50
34º	ARIELMA DANTAS	048.391.044.92	6,40
35º	MARIA DA CONCEIÇÃO SÁ FÉLIX	444.293.204.20	6,20
36º	FRANCILAIDE ALVES DE ARAÚJO	039.622.894.55	6,20
37º	ALYNNY KARLA MARTINS SANTOS	082.833.104.96	6,25
38º	FRANCILENE PEREIRA DA SILVA	031.948.674.58	6,15
39º	ALCILENE DIAS DE OLIVEIRA	063.434.094.83	6,05
40º	GEISA FERNANDES DA COSTA	034.464.994.66	6,00
41º	GEANE FERNANDES DA SILVA	044.858.644.48	6,00
42º	KALINA LAÍSA DE MEDEIROS FERNANDES	017.502.684.00	6,00
43º	YANNE LESSIMÁRIA DA CRUZ DANTAS	083.193.034.94	6,00
44º	ANA PAULA DE BRITO	009.063.224.99	6,00
45º	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	052.121.674.50	6,00
46º	MARIA JOSÉ ARAÚJO	937.391.924.53	6,00
47º	MARIA JOSÉ DE MEDEIROS	011.871.084.21	6,00
48º	MARIA SALETE DE ARAÚJO	053.290.264.58	6,00
49º	MARIA SANTANA DE OLIVEIRA SILVA	969.322.444.20	6,00
50º	QUEILA CRISTINA AGUIAR DANTAS DE MEDEIROS	065.615.534.54	6,00
51º	ANA PAULA ASSUNÇÃO DE MACEDO	042.052.204.21	6,00
52º	ELIANE KATIA DE A. SILVA	075.255.204.02	6,00
53º	SILMARA MARIZ S. DO NASCIMENTO	094.203.094.01	6,00
NÍVEL MÉDIO			
CARGO: INTERPRETE DE LIBRAS			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**MÉDIA FINAL**
01º	JÉSSICA LOPES FERNANDES	082.865.324.06	8,50
02º	JÚLIA ELISA DE FREITAS ARCANJO	017.204.784.65	7,60
03º	CLAUDIANE DOS SANTOS VASCONCELOS	065.601.50470	7,00
04º	AMANDA FERREIRA DA SILVA	049.679.834.05	6,90
05º	CAROLINE NAYARA NASCIMENTO DOS SANTOS	051.083.704.23	6,70
06º	VITÓRIA APARECIDA DA SILVA	104.677.064.09	6,20
07º	MÁRCIA EFIGÊNIA PEREIRA DE AQUINO BARTOLOMEU	052.591.134.03	6,10
NÍVEL SUPERIOR			
CARGO: PROFESSOR DE LIBRAS			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**MÉDIA FINAL**
01º	JOELSON CÉSAR DE MEDEIROS DANTAS DA SILVA	078.794.254.54	7,50
CARGO: NUTRICIONISTA			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**CPF**	**NOTA FINAL**
01º	GISELE DUARTE DE LIMA	079.283.134.99	8,00
02º	BRUNA CONCEIÇÃO DANTAS SANTOS	097.048.784.35	8,20
03º	ENDILLY MARIA DA SILVA DANTAS	048.541.504.67	7,80
04º	ISLA VANESSA BEZERRA DE MEDEIROS	082.404.244.14	6,30
05º	LUANA CAVALCANTE	069.053.254.73	6,20
06º	FIAMA RODRIGUES MEDEIROS CUNHA	100.877.584.31	6,10
7º	LETÍCIA JÚLIA DE MEDEIROS TEIXEIRA	096.985.174.05	6,00
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**MÉDIA FINAL**
01º	LEONARDO GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO	066.631.294.06	8,00
02º	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	073.245.694.04	7,60
03º	ALBANILVA SANTOS DE LUCENA	082.718.844.76	7,00
04º	DANIELLY DE ARAÚJO BATISTA	896.968.673.87	6,90
05º	JAÍBSON COSTA DO NASCIMENTO	051.375.324.95	6,70
CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**MÉDIA FINAL**
01º	HIMELET DE MEDEIROS SARAIVA	444.134.834.72	7,30
02º	JUDERTE MARIA DA COSTA	311.769.334.34	7,20
03º	RAY MAX DE MEDEIROS BATISTA	104.437.284.29	7,10
04º	RUBÊNIA MEDEIROS FERNANDES	027.046.954.07	6,90
05º	LEDY BASTOS DE MEDEIROS	221.949.324.53	6,50
06º	NAZARÉ TOSCANO DA SILVA	044.429.234.93	6,40
07º	MARIA GORETE DOS SANTOS	490.052.434.49	6,00
CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**MÉDIAFINAL**
01º	MARIA BETÂNIA SOARES DA SILVA BATISTA	937.366.734.34	8,00
02º	JOSÉ AILTON FÉLIX DE MEDEIROS	914.372.884.72	7,80
03º	JAIME DANTAS DOS SANTOS	108.491.224.49	7,70
04º	FABIANA REGINA DE MEDEIROS	087.703.184.11	7,60
05º	ELISANGELA DE SOUZA SILVA	052.878.464.10	7,50
06º	GIANE DE ARAÚJO	033.809.864.02	7,30
07º	ISLÂNIA D'ARC DA SILVA	036.249.634.06	7,20
08º	FRANCIVAN MACEDO GUEDES	025.514.413.27	7,10
09º	EMANUEL ANTÔNIO DE ARAÚJO	072.279.344.89	7,00
10º	CRISTINA MARIA DE MEDEIROS	011.855.644.46	6,90
11º	FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS	053.429.504.57	6,80
12º	PAULINHO BRITO DA SILVA	066.285.824.77	6,70
13º	ARTUR BRENO MEIRA SILVA	016.696.904.40	6,60
14º	MANUELA RAIKA DINIZ	028.733.854.13	6,40

15º	SAMUEL JONNY COSTA NASCIMENTO	072.550.824.83	6,30
CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**MÉDIA FINAL**
01º	MARIA JOSÉ HERÁCIO	028.497.624.58	6,50
02º	ROSALI KELLY DE ARAÚJO AZEVEDO	052.198.314.29	6,20
03º	LEIDINAIDE SALES DUTRA	058.351.244.57	6,10
04º	JAIANY DO NASCIMENTO SOUZA	065.435.434.00	6,00
05º	MARIA ELIZABETH GARCIA DE LIMA	094.960.364.30	6,00
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**MÉDIAFINAL**
01º	COSMO SANTOS DA SILVA	969.407.864.49	7,40
02º	RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA	048.419.584.01	6,20
03º	MUNIK ARAÚJO DA SILVA	081.297.334.80	6,00
CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**MÉDIAFINAL**
01º	SAMARA DE MEDEIROS	074.937.224.98	7,50
02º	IDERLÂNDIA SOUZA DE MEDEIROS	087.329.724.94	7,10
03º	DANILO OLÍMPIO DE AQUINO	093.483.764.38	6,90
04º	ANA CARLA SILVA	914.380.124.20	6,60
05º	DENISE RAISSA DOS SANTOS	065.616.094.25	6,10
06º	JOSEANE ALVES VASCONCELOS	082.925.594.00	6,00
07º	PAULO DE ARAÚJO QUEIROZ ROCHA	051.084.904.02	6,00
CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**MÉDIA FINAL**
01º	FILIPE VIANA DA SILVA	105.476.474.33	8,00
02º	DIEGO AVELINO DE MACEDO	071.748.254.51	7,20
03º	FABIANA DE AZEVEDO GUEDES	041.632.524.60	6,80
04º	DANILO MARTINS DO NASCIMENTO	082.683.669.00	6,60
05º	MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA	100.556.134.62	6,30
06º	FERNANDO CARLOS BENTO DE SOUZA	073.865.664.09	6,20
07º	TIAGO ARAÚJO DE FREITAS	083.237.644.25	6,00
CARGO: PROFESSORA DE GEOGRAFIA			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**MÉDIA FINAL**
01º	JOSELMA ARAUJO DE LUCENA	050.497.944.20	8,90
02º	VIVIANE KELLE DE ARAÚJO SOUZA	079.062.294.79	8,80
03º	TAMIRES RAIANI DOS SANTOS	091.545.494.77	8,70
04º	MYCARLA MIRIA ARAUJO DE LUCENA	053.288.394.20	8,60
05º	ANA BEATRIZ CAVALCANTE	016.857.224.90	8,50
06º	SILVANA BARBOSA DE AZEVEDO	072.567.434.24	8,30
07º	MARCOS ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO	092.265.944.30	8.30
08º	ANICLEIDE FERNANDES	049.376.324.42	8.00
09º	HIEDERLAN SALVINO LOPES	013.975.194.79	7.30
10º	MAERLI MARIA DA SILVA DANTAS	100.926.324.24	7.20
11º	ANDREIA DIAS DE MEDEIROS	067.444.204.02	7.10
12º	LETICIA ANDRADE DA SILVA	096.332.624.45	7.00
13º	YUSKA MYRTES DE MEDEIROS GONÇALVES	096.986.164.89	6.90
14º	JANIO CARLOS FERNANDES GUEDES	075.225.454.55	6.80
15º	RENATA REGIA DA SILVA	095.549.214.97	6.70
16º	AMANDA LARISSE DIAS DA SILVA	090.582.634.52	6.50
17º	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	065.709.624.50	6.40
18º	IRIS MARIA DE ARAUJO	065.738.074.13	6.30
19º	INALDO MACENA SILVA DE LIMA	082.917.994.99	6.20
20º	ANDREI GOMES DE AZEVEDO	017.603.294.01	6.10
CARGO: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**MÉDIA FINAL**
01º	GENEROSA JOB DA SILVA LUCENA	025.190.714.78	9.30
02º	ROSANGELA LOPES DOS SANTOS	010.495.704.21	8.90
03º	ANNY FLORIZY DE OLIVEIRA GARCIA	065.858.424.30	8.10
04º	KEYLHA REGINA SENA LOPES	027.172.524.95	8.00
05º	MARLEIDE DOS SANTOS SOARES	673.802.394.49	7.90
06º	JANAINA BEZERRA DA SILVA SANTOS	058.217.824.06	7.80
07º	JANEIDE MEDEIROS DE ARAUJO	393.825.914.00	7.75
08º	MARIA DE FATIMA DANTAS	490.062.404.78	7.70
09º	GEVANILDO DA SILVA	012.086.054.61	7.60
10º	DRIELY LOPES DE OLIVEIRA	083.299.344.11	7.50
11º	FRANCISCA OFELIA DANTAS CHIANCA	031.338.814.85	7.45
12º	ELIS ANGELA PEREIRA DE ARAUJO	040.124.344.38	7.30
13º	EDNA BATISTA DE MEDEIROS	010.151.384.46	7.20
14º	ELIZABETH CRISTINA DA SILVA	041.849.824.50	7.20
15º	DIANA CRISTINA DE ARAUJO SILVA	046.929.054.41	7.10
16º	MARLI ELIAS DE MEDEIROS	073.937.294.74	7.10
17º	ZILMAR GOMES DE SOUZA DANTAS	969.319.654.68	7.10
18º	CARLIANA ALEXANDRE DA SILVA	082.863.274.03	7.00
19º	IVANILDA PINHEIRO	154.832.904.53	7.00
20º	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ	966.843.054.91	7.00
21º	GILCELANIA DOS SANTOS NOBREGA	826.790.291.00	6.90
22º	LINYEDSON YVISON DE MEDEIROS	102.739.364.09	6.90
23º	KLEBIA KELLYANNE NOBREGA CUNHA ARAUJO	049.141.774.80	6.80
24º	DAYANE FERNANDES DE ARAUJO	089.218.584.82	6.80
25º	KEILLA SOARES PINHEIRO	044.427.904.00	6.80
26º	HYLDIKA APARECIDA DE SOUSA LUCENA MEDEIROS	007.834.224.40	6.70
27º	LUZINETE DOS SANTOS ARAUJO	033.614.804.69	6.60
28º	JOSEANE SANTANA DANTAS	058.047.834.32	6.60
29º	MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS	050.115.094.35	6.50
30º	DAMIANA MARIA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	049.613.734.43	6.50
31º	CLAUDIA CLICIA ALVES GARCIA	059.427.004.94	6.50
32º	MARIA DO O MORAIS DE SOUZA	100.950.034.10	6.50
33º	TEREZINHA MARIA FAUSTINO ROCHA	182.668.864.15	6.40
34º	REGINA CRISTINA FERREIRA	011.974.134.21	6.40

35º	CLÉBIA KELLANNE NÓBREGA CUNHA ARAÚJO	049.141.774.80	6.40
36º	IVANIA ARCANJO DOS SANTOS	082.715.194.25	6.40
37º	RUBENIA SANTOS DE ARAUJO	097.493.564.62	6.30
38º	VERA LUCIA SILVA MEDEIROS	010.689.224.00	6.20
39º	NARIELLY PEREIRA DANTAS	078.896.504.26	6.20
40º	MARIA ELIANE DE QUEIROZ	637.648.224.49	6.10
41º	KATIANE CRISTINA DA SILVA SOUSA	053.212.454.52.	6.10
42º	EDINALVA EDILZA DA CRUZ	023.521.824.33	6.10
43º	JOSELANDIA DE SOUZA BRITO	033.907.284.90	6.00
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**MÉDIA FINAL**
01º	ELIZABETH VIEIRA DE SOUZA AZEVEDO	785.251.444.87	8.80
02º	LIDIANA SILVA	057.464.374.50	8.70
03º	MÉRCIA REGINA DE ARAÚJO	073.967.744.62	8.60
04º	DALVANIRA FAUSTINO LOPES SOARES	535.928.674.15	8.40
05º	ZINALVA SANTOS DE ARAÚJO SMITH	044.535.744.44	8.35
06º	LURDES MARIA DA SILVA LOPES	058.209.564.60	8.30
07º	MARIA DO CEU DE SOUZA	049.204.084.10	8.20
08º	MARIA GORETE DE SOUZA	369.913.174.20	8.15
09º	MARCIA JÉSSICA DOS SANTOS DE AZEVEDO	017.342.814.21	8.10
10º	DÉBORA DA SILVA OLIVEIRA	044.750.924.18	8,05
11º	SAMARA MURIELLY F. DE ARAÚJO	080.114.024.20	8,00
12º	ANGELA CARLA DA SILVA	945.228.134.22	7.95
13º	MARIA CELIA DANTAS PEREIRA	430.529.674.87	7.90
14º	MARIA DA GUIA LIMA	049.865.234.30	7.90
15º	ANA MARIA LIMA DA COSTA	011.558.674.16	7.80
16º	GILVANEIDE MERCIA DE ARAUJO	039.250.074.40	7.70
17º	JOSIMAR TOMAZ DE BARROS	034.046.714.22	7.60
18º	MARIA ELIZETE PEREIRA	672.663.804.30	7.50
19º	REGIA MARIA FERNANDES	672.654.484.72	7.40
20º	ANAILSON JOSE PEREIRA	053.409.244.67	7.30
21º	NAYARA CARVALHO DUTRA	008.046.384.38	7.20
22º	RITA DE CASSIA MEDEIROS DA SILVA	024.774.444.17	7.10
23º	JOSEILDO SILVESTRE DA SILVA	018.210.964.01	7.10
24º	NEYJANIR ARAUJO DOS SANTOS	078.757.324.84	7.00
25º	JANNALBA SIMOES DA SILVA	070.957.894.60	7.00
26º	MARIA DAS GRAÇAS MAIA	812.080.304.34	7.00
27º	XIRLEY ANNE VALE DOS SANTOS	033.901.754.06	7.00
28º	LUZIA ALCINETE LUCENA DE MEDEIROS	009.247.324.58	7.00
29º	MARIA JOSE FARIA DE OLIVEIRA	850.464.424.34	700
30º	MARLUCE MARIA DOS SANTOS	538.698.934.00	6.90
31º	DAMIANA MARIA DE JESUS	009.220.864.94	6.90
32º	VIVANIA ALVES DE MEDEIROS	013.136.714.52	6.80
33º	ANALY BARROS DE MEDEIROS SILVA	788.182.145.00	6.80
34º	AURIECIA LOPES DA SILVA DANTAS	071.946.894.99	6.70
35º	WANESSA MURIELLY FERNANDES DE ANDRADE	068.872.074.94	6.60
36º	QUEZIA CRISTINA DO SOUTO CARVALHO	080.831.607.92	6.60
37º	GIZIANE CHEILA LOPES DE ARAUJO	056.575.504.80	6.60
38º	ANA CLAUDIA TIBURCIO DOS SANTOS	012.195.834.56	6.50
39º	RADILMA OLIVEIRA DA SILVA	020.990.154.30	6.40
40º	HIDIA GLAUCIA DOS SANTOS	010.078.654.58	6.40
41º	MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA MOURA	850.728.694.15	6.30
42º	LUZIA LEILA DE SOUZA MEDEIROS	042.049.684.06	6.20
43º	EMANUELA LUCIANA DANTAS DE GOES	013.449.024.05	6.10
44º	ANA PAULA PEREIRA VITORINO	069.706.844.74	6.00
45º	JOSINETE MEDEIROS DE ARAUJO	025.772.734.52	6.00

Caicó/RN, 16 de março de 2017.

ARTUR DE FIGUEIRÊDO ARAÚJO MELO MARIZ
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:32E4D1B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 01 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL A SER LOCADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PROMOVIDO POR ESTE MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN E REGIDO PELO EDITAL N° 02/2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata nº 01 do resultado final do processo seletivo simplificado acima referido:
Onde se lê:

CARGO: ASG			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**MÉDIA FINAL**
01º	AGATANGELA MARIA DE MEDEIROS	087.383.341.03	9,40
02º	REJANE FERNANDES DA SILVA	082.965.584.08	9,30
03º	FRANCINALDO CAMELO LINHARES	872.525.388.20	9,20
04º	JAILMA MEDEIROS TAVARES	083.866.854.25	9,10
05º	JOSELMA GOMES DA SILVA	014.164.784.18	9,10
06º	SEVERINA ANGÉLICA DA SILVA	350.367.454.34	9,00
07º	CASSIA FERNANDES DE ARAÚJO	785.264.694.87	8,90
08º	NAIARA ALVES DA SILVA	094.840.594.57	8,80

09º	KÍSIA TALITA SOUZA DOS SANTOS	707.651.304.83	8,70
10º	MARIA MARLENE DE OLIVEIRA BRITO	812.056.608.10	8,60
11º	SUENI MARIA DE MEDEIROS SANTOS	054.578.424.79	8,50
12º	GABRIELA DE FÁTIMA DANTAS DA SILVA	090.219.474.71	8,40
13º	PATRICIA MEDEIROS GOMES	059.080.384.07	8,30
14º	OSANE KARYNE DOS SANTOS	065.998.964.64	8,20
15º	RITA DE CASSIA ALVES SANTANA	838.376.044.20	7,90
16º	VALDETE MARIA DA SILVA	056.894.614.66	7,80
17º	VANUZA FERNANDES DA SILVA	034.056.684.17	7,70
18º	SILVANI BATISTA OLIVEIRA	672.685.284.34	7,60
19º	MARIA SANTANA DE MEDEIROS AZEVEDO	010.078.754.10	7,50
20º	SIMONE NASCIMENTO DA SILVA	072.441.884.98	7,40
21º	EDINETE DANTAS DE OLIVEIRA	048.875.924.26	7,40
22º	AUDILENE BARBOSA DA SILVA	949.035.304.34	7,40
23º	JOSENILDA MARIA DE ARAÚJO	877.388.804.49	7,30
24º	MARIA VILMA DE ARAÚJO	597.985.994.20	7,20
25º	LIDIMÁRIO DOS SANTOS	045.082.564.73	7,10
26º	DILMA KÁTIA DOS SANTOS	058.651.914.97	7,00
27º	ANA CLÁUDIA DANTAS	065.826.664.01	6,90
28º	ANA SANTANA GOMES DOS SANTOS	054.605.854.06	6,83
29º	CHIRLEY DA SILVA	048.201.014.20	6,80
30º	MARIA JOSÉ DE SOUZA	057.861.814.13	6,80
31º	JAIDETE SARAIVA DE ALMEIDA	750.812.964.49	6,70
32º	TAMIRIS ROSANI RODRIGUES SILVA	065.673.234.26	6,50
33º	DALVANEIDE DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS	027.462.874.04	6,50
34º	ARIELMA DANTAS	048.391.044.92	6,40
35º	MARIA DA CONCEIÇÃO SÁ FÉLIX	444.293.204.20	6,20
36º	FRANCILAIDE ALVES DE ARAÚJO	039.622.894.55	6,20
37º	ALYNNY KARLA MARTINS SANTOS	082.833.104.96	6,25
38º	FRANCILENE PEREIRA DA SILVA	031.948.674.58	6,15
39º	ALCILENE DIAS DE OLIVEIRA	063.434.094.83	6,05
40º	GEISA FERNANDES DA COSTA	034.464.994.66	6,00
41º	GEANE FERNANDES DA SILVA	044.858.644.48	6,00
42º	KALINA LAÍSA DE MEDEIROS FERNANDES	017.502.684.00	6,00
43º	YANNE LESSIMÁRIA DA CRUZ DANTAS	083.193.034.94	6,00
44º	ANA PAULA DE BRITO	009.063.224.99	6,00
45º	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	052.121.674.50	6,00
46º	MARIA JOSÉ ARAÚJO	937.391.924.53	6,00
47º	MARIA JOSÉ DE MEDEIROS	011.871.084.21	6,00
48º	MARIA SALETE DE ARAÚJO	053.290.264.58	6,00
49º	MARIA SANTANA DE OLIVEIRA SILVA	969.322.444.20	6,00
50º	QUEILA CRISTINA AGUIAR DANTAS DE MEDEIROS	065.615.534.54	6,00
51º	ANA PAULA ASSUNÇÃO DE MACEDO	042.052.204.21	6,00
52º	ELIANE KATIA DE A. SILVA	075.255.204.02	6,00
53º	SILMARA MARIZ S. DO NASCIMENTO	094.203.094.01	6,00

Leia-se:

CARGO: ASG			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**MÉDIA FINAL**
01º	AGATANGELA MARIA DE MEDEIROS	087.383.341.03	9,40
02º	REJANE FERNANDES DA SILVA	082.965.584.08	9,30
03º	FRANCINALDO CAMELO LINHARES	872.525.388.20	9,20
04º	JAILMA MEDEIROS TAVARES	083.866.854.25	9,10
05º	JOSELMA GOMES DA SILVA	014.164.784.18	9,10
06º	SEVERINA ANGÉLICA DA SILVA	350.367.454.34	9,00
07º	CASSIA FERNANDES DE ARAÚJO	785.264.694.87	8,90
08º	NAIARA ALVES DA SILVA	094.840.594.57	8,80
09º	KÍSIA TALITA SOUZA DOS SANTOS	707.651.304.83	8,70
10º	MARIA MARLENE DE OLIVEIRA BRITO	812.056.608.10	8,60
11º	SUENI MARIA DE MEDEIROS SANTOS	054.578.424.79	8,50
12º	GABRIELA DE FÁTIMA DANTAS DA SILVA	090.219.474.71	8,40
13º	PATRICIA MEDEIROS GOMES	059.080.384.07	8,30
14º	OSANE KARYNE DOS SANTOS	065.998.964.64	8,20
15º	RITA DE CASSIA ALVES SANTANA	838.376.044.20	7,90
16º	VALDETE MARIA DA SILVA	056.894.614.66	7,80
17º	VANUZA FERNANDES DA SILVA	034.056.684.17	7,70
18º	SILVANI BATISTA OLIVEIRA	672.685.284.34	7,60
19º	MARIA SANTANA DE MEDEIROS AZEVEDO	010.078.754.10	7,50
20º	SIMONE NASCIMENTO DA SILVA	072.441.884.98	7,40
21º	EDINETE DANTAS DE OLIVEIRA	048.875.924.26	7,40
22º	AUDILENE BARBOSA DA SILVA	949.035.304.34	7,40
23º	JOSENILDA MARIA DE ARAÚJO	877.388.804.49	7,30
24º	MARIA VILMA DE ARAÚJO	597.985.994.20	7,20
25º	LIDIMÁRIO DOS SANTOS	045.082.564.73	7,10
26º	DILMA KÁTIA DOS SANTOS	058.651.914.97	7,00
27º	ANA CLÁUDIA DANTAS	065.826.664.01	6,90
28º	ANA SANTANA GOMES DOS SANTOS	054.605.854.06	6,83
29º	CHIRLEY DA SILVA	048.201.014.20	6,80
30º	MARIA JOSÉ DE SOUZA	057.861.814.13	6,80
31º	JAIDETE SARAIVA DE ALMEIDA	750.812.964.49	6,70
32º	TAMIRIS ROSANI RODRIGUES SILVA	065.673.234.26	6,50
33º	DALVANEIDE DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS	027.462.874.04	6,50
34º	ARIELMA DANTAS	048.391.044.92	6,40
35º	ALYNNY KARLA MARTINS SANTOS	082.833.104.96	6,25
36º	MARIA DA CONCEIÇÃO SÁ FÉLIX	444.293.204.20	6,20
37º	FRANCILAIDE ALVES DE ARAÚJO	039.622.894.55	6,20
38º	FRANCILENE PEREIRA DA SILVA	031.948.674.58	6,15

39º	ALCILENE DIAS DE OLIVEIRA	063.434.094.83	6,05
40º	GEISA FERNANDES DA COSTA	034.464.994.66	6,00
41º	GEANE FERNANDES DA SILVA	044.858.644.48	6,00
42º	KALINA LAÍSA DE MEDEIROS FERNANDES	017.502.684.00	6,00
43º	YANNE LESSIMÁRIA DA CRUZ DANTAS	083.193.034.94	6,00
44º	ANA PAULA DE BRITO	009.063.224.99	6,00
45º	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	052.121.674.50	6,00
46º	MARIA JOSÉ ARAÚJO	937.391.924.53	6,00
47º	MARIA JOSÉ DE MEDEIROS	011.871.084.21	6,00
48º	MARIA SALETE DE ARAÚJO	053.290.264.58	6,00
49º	MARIA SANTANA DE OLIVEIRA SILVA	969.322.444.20	6,00
50º	QUEILA CRISTINA AGUIAR DANTAS DE MEDEIROS	065.615.534.54	6,00
51º	ANA PAULA ASSUNÇÃO DE MACEDO	042.052.204.21	6,00
52º	ELIANE KATIA DE A. SILVA	075.255.204.02	6,00
53º	SILMARA MARIZ S. DO NASCIMENTO	094.203.094.01	6,00

Onde se lê:

CARGO: NUTRICIONISTA			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**CPF**	**NOTA FINAL**
01º	GISELE DUARTE DE LIMA	079.283.134.99	8,00
02º	BRUNA CONCEIÇÃO DANTAS SANTOS	097.048.784.35	8,20
03º	ENDILLY MARIA DA SILVA DANTAS	048.541.504.67	7,80
04º	ISLA VANESSA BEZERRA DE MEDEIROS	082.404.244.14	6,30
05º	LUANA CAVALCANTE	069.053.254.73	6,20
06º	FIAMA RODRIGUES MEDEIROS CUNHA	100.877.584.31	6,10
7º	LETÍCIA JÚLIA DE MEDEIROS TEIXEIRA	096.985.174.05	6,00

Leia-se:

CARGO: NUTRICIONISTA			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**CPF**	**NOTA FINAL**
01º	BRUNA CONCEIÇÃO DANTAS SANTOS	097.048.784.35	8,20
02º	GISELE DUARTE DE LIMA	079.283.134.99	8,00
03º	ENDILLY MARIA DA SILVA DANTAS	048.541.504.67	7,80
04º	ISLA VANESSA BEZERRA DE MEDEIROS	082.404.244.14	6,30
05º	LUANA CAVALCANTE	069.053.254.73	6,20
06º	FIAMA RODRIGUES MEDEIROS CUNHA	100.877.584.31	6,10
07º	LETÍCIA JÚLIA DE MEDEIROS TEIXEIRA	096.985.174.05	6,00

Caicó/RN, 16 de março de 2017.

ARTUR DE FIGUEIRÊDO ARAÚJO MELO MARIZ
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:845DD179

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
ENCARTE TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO P.P.R.P. Nº 016/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21060001/16- Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de futuras aquisição de gás de cozinha (GLP), para atender as necessidades das unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN. Data da assinatura: 03/08/2016 - Prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos a validação dos preços registrados na presente ata.
Empresa: MICHELLE MONIQUE MOREIRA MENEZES 08099935462 - CNPJ: 24.443.112/0001-85, End. Rua Hélio Morais Marinho nº 30, Centro, Apodi-RN, Representada por MICHELLE MONIQUE MOREIRA MENEZES – CPF: 080.999.354-62.

Item	**Especificações dos Produtos**	**Fabricante**	**Unid.**	**Qtde.**	**Vr. unit.**	**Vr. Total**
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 13 KG	NACIONAL GÁS	Unidade	540	R$ 55,00	R$ 29.700,00
VALOR GLOBAL R$						R$ 29.700,00

Felipe Guerra/RN, em 03 de fevereiro de 2017.

ASSINAM:
PELO ÓRGÃO EXECUTOR: ***Haroldo Ferreira de Morais*** – Prefeito Municipal

PELA(S) PROMITENTE(S): MICHELLE MONIQUE MOREIRA MENEZES 08099935462 - CNPJ: 24.443.112/0001-85 . Rep. por MICHELLE MONIQUE MOREIRA MENEZES – CPF: 080.999.354-62- Fornecedor.

**Republicado por incorreção.

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:E9941D4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 003/2017

No dia 16/03/17, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, localizado no endereço RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA, Nº 116 - CENTRO - GUAMARÉ/RN - CEP: 59.598-000, representado neste ato por seu Prefeito, o(a) Sr(a) HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, inscrito no CPF n° 852.482.904-49, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 046/2010, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial N° 005/2017, homologado em 15/03/17, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Empresa: VIDAFARMA - FARMACIAS DE MANIPULAÇÃO LTDA - 07.524.849/0001-03	
CNPJ: 07.524.849/0001-03	Telefones: (84) 3215-9400
Endereço: AV. FLORIANO PEIXOTO, Nº 538 - PETROPOLIS - NATAL/RN	
Representante Legal: LEONARDO LUIZ GONÇAVES BEZERRA	
RG: 001.656.490 - SSP/RN	CPF: 026.695.854-00
Email: llgbezerra@yahoo.com.br	

Item	Objeto	Marca/Modelo	Unidade/Qtd	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	ÁCIDO ACÉTICO 5% - FRASCO C/ 100 ML	BIOFARMA	FRASCO / 80	23.20	1.856,00
2	ÁCIDO AZELÁICO 15% GEL BISNAGA C/ 20G	BIOFARMA	BISNAGA / 50	35.25	1.762,50
3	ÁCIDO SALICÍLICO 1,5% + ENXOFRE 2% + LCD 5% - SHAMPOO - FRASCO C/200ML	BIOFARMA	FRASCO / 50	30.25	1.512,50
4	ÁCIDO TRICLORO ACÉTICO (ATA) 70% - FRASCO C/5 ML	BIOFARMA	FRASCO / 300	18.75	5.625,00
5	ADAPALENO 0,01% - GEL BISNAGA C/ 30G	BIOFARMA	BISNAGA / 50	19.25	962,50
6	ALENDRONATO DE SÓDIO 75 MG - FRASCO C/ 4 CÁPSULAS	BIOFARMA	BISNAGA / 800	15.35	12.280,00
7	ALFA ARBUTIN 1% + VITAMINA C TÓPICA 1% - GEL CREME BISNAGAC/20G	BIOFARMA	BISNAGA / 50	44.00	2.200,00
8	ALPRAZOLAM 1 MG - FRASCO C/ 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 50	16.75	837,50
9	AMITRIPTILINA 150 MG + CINARIZINA 75 MG - FRASCO C/ 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 50	22.75	1.137,50
10	AMOXACILINA 510 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 120 MG - FRASCO C/ 14 CÁPSULAS	BIOFARMA	BISNAGA / 500	38.25	19.125,00
11	ATENOLOL 100MG + CLORTALIDONA 25MG - FRASCO C/30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 100	24.25	2.425,00
12	ATORVASTATINA 40 MG - FRASCO C/ 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 300	43.30	12.990,00
13	BETAMETASONA 0,5% + GENTAMICINA 0,1% - BISNAGA C/ 30 G	BIOFARMA	FRASCO / 80	32.15	2.572,00
14	BEZAFIBRATE 210 MG - FRASCO C/30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 80	24.15	1.932,00
15	BROMOPRIDA 15MG - FRASCO C/30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 50	18.25	912,50
16	BUPROPIONA 155 MG - FRASCO C/ 20 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 700	54.90	38.430,00
17	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + VITAMINA D 8000 UI - FRASCO C/ 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 700	19.25	13.475,00
18	CARVEDILOL 25 MG - FRASCO C/ 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	BISNAGA / 60	27.25	1.635,00
19	CARVEDILOL 6,25 MG - FRASCO C/ 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 60	18.00	1.080,00
20	CEFALEXINA 250 MG/5ML - XAROPE FRASCO C/ 150 ML	BIOFARMA	FRASCO / 100	35.40	3.540,00
21	CETOCONAZOL 2% - SHAMPOO FRASCO C/200ML	BIOFARMA	FRASCO / 60	37.75	2.265,00
22	CETOPROFENO 200 MG - FRASCO C/ 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 60	23.00	1.380,00
23	CICLOBENZAPRINA 10 MG + DIPIRONA 500 MG - FRASCO C/ 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 60	22.50	1.350,00
24	CIPROFIBRATO 120 MG - FRASCO C/ 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 120	41.75	5.010,00
25	CITALOPRAM 20MG - FRASCO C/30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 100	23.25	2.325,00
26	CITRATO DE CÁLCIO 250 MG + COLICALCIFEROL 2,5MCG - FRASC C/ 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	BISNAGA / 150	17.40	2.610,00
27	CLARITROMICINA 510 MG - FRASCO C/ 14 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 400	34.25	13.700,00
28	CLOBETAZOL 8% - BASE PARA ESMALTE FRASCO C/ 8 ML	BIOFARMA	FRASCO / 50	77.00	3.850,00
29	CLONAZEPAM 0,5MG - FRASCO C/30 CÁPSULA	BIOFARMA	FRASCO / 60	15.75	945,00
30	CLOREXEDINE 0,5% - SOLUÇÃO FRASCO C/100ML	BIOFARMA	FRASCO / 200	18.75	3.750,00
31	CLOROQUINA 125 MG + PARACETAMOL 300 MG - FRASCO C/ 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 50	20.25	1.012,50
32	CODEÍNA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG - FRASCO C/ 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 100	41.50	4.150,00
33	DICLOFENACO SÓDICO 50MG + CODEÍNA 50MG - FRASCO C/20 CÁPSULA	BIOFARMA	FRASCO / 100	42.75	4.275,00
34	DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - FRASCO C/30 CÁPSULA	BIOFARMA	FRASCO / 80	66.75	5.340,00
35	DOMPERIDONA 15 MG - FRASCO C/ 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 100	17.15	1.715,00
36	DOXAZOSINA 4 MG - 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 250	18.70	4.675,00
37	DUTASTERIDA 0,5MG +TANSULOSINA 0,4MG - FRASCO C/30 CÁPSULA	BIOFARMA	FRASCO / 150	22.40	3.360,00
38	ESCITALOPRAM 10MG - FRASCO C/30 CÁPSULA	BIOFARMA	FRASCO / 80	31.75	2.540,00
39	ESOMEPRAZOL 45 MG - FRASCO C/ 14 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 200	43.25	8.650,00
40	ESPIRONOLACTONA 50 MG - FRASCO C/ 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 80	40.80	3.264,00
41	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG - FRASCO C/30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 60	32.00	1.920,00
42	EZETIMIBE 10 MG - FRASCO C/ 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 60	29.50	1.770,00
43	FENOFIBRATO 250MG - FRASCO C/30 CÁPSULA	BIOFARMA	FRASCO / 60	33.40	2.004,00
44	FERRO QUELADO 50 MG + MAGNÉSIO QUELADO 250 MG - FRASCO C/30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 50	33.15	1.657,50

45	FINASTERIDA 5 MG + DOXAZOSINA 3MG - FRASCO C/ 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 150	30.25	4.537,50
46	FINASTERIDA 6 MG - FRASCO C/ 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 200	29.75	5.950,00
47	FLUNARIZINA 10 MG - FRASCO C/ 300 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 60	18.90	1.134,00
48	FLUOXETINA 25MG - FRASCO C/30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 100	17.50	1.750,00
49	FLUTAMIDA 250MG - FRASCO C/30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 50	36.75	1.837,50
50	FORMOL 10% - FRASCO C/100ML	BIOFARMA	BOMBONA / 100	33.00	3.300,00
51	GENFIBROZILA 900 MG FRASCO C/ 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	BOMBONA / 100	47.80	4.780,00
52	GINKGO BILOBA 80 MG FRASCO C/ - 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 200	20.50	4.100,00
53	GLIMEPIRIDA 2MG - FRASCO C/30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 100	16.80	1.680,00
54	GLUCOSAMINA 430MG + CONDROITINA 570MG - FRASCO C/30 SACHÊS EFERVESCENTES	BIOFARMA	FRASCO / 300	45.20	13.560,00
55	GLUTAMINA 5G - FRASCO C/30 SACHÊS EFERVESCENTES	BIOFARMA	FRASCO / 80	136.25	10.900,00
56	GRISEOFULVINA 250 MG FRASCO C/ - 4 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 50	15.75	787,50
57	HAMAMELIS 5% - SABONETE LÍQUIDO FRASCO C/ 150 ML	BIOFARMA	FRASCO / 50	20.25	1.012,50
58	HIDROCORTISONA 1% - CREME BISNAGA C/50G	BIOFARMA	BISNAGA / 50	38.60	1.930,00
59	HIDROQUINONA 1,5% + TRETINOÍNA 0,025% - GEL BISNAGA C/20G	BIOFARMA	FRASCO / 50	17.25	862,50
60	HIDROQUINONA 3% - CREME BISNAGA C/30G	BIOFARMA	FRASCO / 50	18.15	907,50
61	HIDROXICLOROQUINA 400 MG - FRASCO C/ 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	BOMBONA / 100	81.25	8.125,00
62	HIPOSSULFITO DE SÓDIO 2% - FRASCO C/ 50 ML	BIOFARMA	FRASCO / 60	14.00	840,00
63	INDOMETACINA 50 MG - FRASCO C/ 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 60	16.00	960,00
64	IRAGASAN 1% - SABONETE LÍQUIDO FRASCO C/200ML	BIOFARMA	FRASCO / 50	25.70	1.285,00
65	ISOCONAZOL 0,1% FRASCO C/ - 60 ML	BIOFARMA	FRASCO / 80	16.75	1.340,00
66	ISOFLAVONA DE SOJA 150 MG FRASCO C/ - 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 100	30.50	3.050,00
67	ITRACONAZOL 100 MG FRASCO C/ - 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 80	38.40	3.072,00
68	JABORANDI 5% + VITAMINA B6 2% - SHAMPOO FRASCO C/200ML	BIOFARMA	FRASCO / 50	31.90	1.595,00
69	LACTATO DE AMÔNIA 12% + PCA NA 2% - LOÇÃO FRASCO C/120ML	BIOFARMA	FRASCO / 50	28.50	1.425,00
70	LANZOPRAZOL 40 MG FRASCO C/ - 14 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 300	19.00	5.700,00
71	LCD 5% + CLOBETASOL 0,05% - VASELINA LÍQUIDA FRASCO C/50ML	BIOFARMA	FRASCO / 50	22.00	1.100,00
72	LVOFLOXACINA 500MG - FRASCO C/7 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 60	19.80	1.188,00
73	LOSARTAN 50MG - FRASCO C/30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 100	20.25	2.025,00
74	LOSARTAN 50 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG FRASCO C/ - 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 100	19.80	1.980,00
75	LUGOL 5% FRASCO C/ - 1000 ML	BIOFARMA	FRASCO / 50	15.50	775,00
76	MANITOL 10 % FRASCO C/ - 1000 ML	BIOFARMA	FRASCO / 150	54.00	8.100,00
77	METOPROLOL 50 MG FRASCO C/ - 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 60	18.70	1.122,00
78	METOTREXATE 7,5MG FRASCO C/ - 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 100	86.75	8.675,00
79	METRONIDAZOL 2,5% FRASCO C/ - GEL VAGINAL BISNAGA 30 G	BIOFARMA	FRASCO / 50	19.75	987,50
80	MICONAZOL 2% - LOÇÃO FRASCO C/60ML	BIOFARMA	FRASCO / 50	20.00	1.000,00
81	MINOCICLINA 100MG - FRASCO C/30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 50	109.00	5.450,00
82	MINOXIDIL 5% - SOLUÇÃO FRASCO C/60ML	BIOFARMA	FRASCO / 80	31.90	2.552,00
83	NIMESULIDE 100 MG + FAMOTIDINA FRASCO C/ - 20 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 80	18.00	1.440,00
84	NORTRIPTILINA 25 MG FRASCO C/ - 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 80	16.60	1.328,00
85	OLEO DE GIRASSOL DESODORIZADO + VITAMINA A 0,5% + VITAMINA E 0,5% FRASCO C/ - 60 ML	BIOFARMA	FRASCO / 800	16.60	13.280,00
86	OLEO DE PRÍMULA 500 MG FRASCO C/- 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 100	23.30	2.330,00
87	ÓLEO DE ROSA MOSQUETA 5% - LOÇÃO FRASCO C/ 60 ML	BIOFARMA	FRASCO / 50	19.60	980,00
88	OMEPRAZOL 30 MG FRASCO C/ - 20 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 600	17.80	10.680,00
89	ORLISTATE 150MG FRASCO C/ 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 50	120.75	6.037,50
90	OXIBUTININA 5 MG/ML - SOLUÇÃO INTRAVESICAL FRASCO C/ 500 ML	BIOFARMA	BISNAGA / 50	128.95	6.447,50
91	PANTOPRAZOL 40 MG FRASCO C/ - 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 300	24.25	7.275,00
92	PAPAINA 10% - CREME BISNAGA C/50 G	BIOFARMA	BISNAGA / 100	27.75	2.775,00
93	PCA NA 1% + ÓLEO DE SEMENTE DE UVA 5% - LOÇÃO FRASCO C/200ML	BIOFARMA	FRASCO / 50	29.60	1.480,00
94	PEGG 4000 10G - FRASCO C/30 SACHÊS	BIOFARMA	FRASCO / 50	72.00	3.600,00
95	PERCLORETO FÉRRICO 50% - BISNAGA C/ 50 G	BIOFARMA	FRASCO / 60	40.25	2.415,00
96	PERÓXIDO DE BENZOÍLA 5% - GEL BISNAGA C/30G	BIOFARMA	FRASCO / 60	19.00	1.140,00
97	PIRACETAM 400 MG + GINKGO BILOBA 100 MG FRASCO C/ - 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 60	25.30	1.518,00
98	PIRITIONATO DE ZINCO 3% + CICLOPIROX 1,5% - SHAMPOO FRASCO C/ 150 ML	BIOFARMA	FRASCO / 50	75.75	3.787,50
99	PODOFILINA 25% FRASCO C/ - 10 ML	BIOFARMA	FRASCO / 60	38.25	2.295,00
100	PREDNISONA 5 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG - FRASCO C/ 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 50	14.00	700,00
101	PROTETOR SOLAR FPS 50 FRASCO C/ - 100 G	BIOFARMA	FRASCO / 600	20.10	12.060,00
102	RAMIPRIL 2,75MG - FRASCO C/300 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 60	20.90	1.254,00
103	RISEDRONATO DE SÓDIO 150 MG FRASCO C/ - 4 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 100	55.00	5.500,00
104	RISPERIDONA 2MG - FRASCO C/30 CÁPSULAS	BIOFARMA	BISNAGA / 80	16.75	1.340,00
105	ROSUVASTATINA 150 MG - FRASCO C/ 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 50	270.25	13.512,50
106	SERTRALINA 55MG - FRASCO C/30 CÁPSULA	BIOFARMA	FRASCO / 500	23.40	11.700,00
107	SILIMARINA 150 MG + ALCACHOFRA 150 MG - FRASCO C/ 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 50	28.50	1.425,00
108	SINVASTATINA 30MG + EZETIMIBE 10MG - FRASCO C/ - 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 500	41.70	20.850,00
109	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - BISNAGA C/ 50G	BIOFARMA	BISNAGA / 60	26.50	1.590,00
110	SULFETO DE SELÊNIO 2% - FRASCO C/ SHAMPOO 200ML	BIOFARMA	FRASCO / 50	53.10	2.655,00
111	TACROLIMUS 0,03% - BISNAGA C/ 10G	BIOFARMA	BISNAGA / 50	24.25	1.212,50
112	TANSULOSINA 0,4 MG FRASCO C/ - 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 100	18.65	1.865,00
113	TERBINAFINA 2,5% - ESMALTE FRASCO C/7ML	BIOFARMA	FRASCO / 50	19.00	950,00

114	TIAMINA 300MG - FRASCO C/30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 50	21.15	1.057,50
115	TIBOLONA 2,75MG FRASCO C/ - 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 300	45.20	13.560,00
116	TICLOPIDINA 150 MG + ALLOPURINOL 100 MG - FRASCO C/ 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 80	29.00	2.320,00
117	TOPIRAMATO 50MG - FRASCO C/30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 100	26.80	2.680,00
118	TRAMADOL 100 MG + PARACETAMOL 400 MG - FRASCO C/ 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 60	60.00	3.600,00
119	TRIMEBUTINA 200MG - FRASCO C/30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 80	29.40	2.352,00
120	URÉIA 10 % - FRASCO C/ 150 ML	BIOFARMA	FRASCO / 80	25.80	2.064,00
121	VALSARTAN 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG FRASCO C/30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 80	45.00	3.600,00
122	VENLAFAXINA 75MG - FRASCO C/30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 60	27.00	1.620,00
123	VITAMINA C 10 % + VITAMINA E 1 % - GEL BISNAGA C/ 30G	BIOFARMA	BISNAGA / 50	58.00	2.900,00
124	VITAMINA D 200 UI/ML - XAROPE FRASCO C/60ML	BIOFARMA	FRASCO / 100	15.25	1.525,00
125	VITAMINA E 400UI FRASCO C/ - 30 CÁPSULAS	BIOFARMA	FRASCO / 60	32.60	1.956,00
Total	**R$ 515.840,50 (QUINHENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**				

1 – DO OBJETO

1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E FÓRMULAS MANIPULADAS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão Presencial supracitado.

2 – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Este Registro de Preços tem validade de até 12 (DOZE) MESES, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no DIÁRIO OFICIAL DA FEMURN e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.
2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o(a) GUAMARE / RN não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES
3.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:

I - prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e
II - observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.
§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.
§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e
II - entidades privadas.
§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.
4.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.
4.3 – Fica eleito o Foro da Comarca Local, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

GUAMARE / RN, 16/03/17

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeitura Municipal de Guamaré

LEONARDO LUIZ GONÇAVES BEZERRA
Vidafarma
Farmacias de Manipulação LTDA

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:4D81244D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 0252017

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000 CNPJ: 08.096.604/0001-95

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 025/2017.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 025/2017 com início 21 de fevereiro de 2017, realizada em 13 de março de 2017 (segunda- feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir conforme tabela abaixo:

- JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97;			
Item nº: 1 – Filtro combustível - PSC 72/2			
Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 13,0000	Valor Total: 156,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 2 – Filtro combustível Separador - PSD 530/1			
Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 33,0000	Valor Total: 396,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 3 – Filtro óleo motor - PSL 282			
Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 19,0000	Valor Total: 228,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 6 – Filtro de Ar Primário - ARS 8889			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 50,0000	Valor Total: 300,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 7 – Filtro combustível - FBD 72/2			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 13,0000	Valor Total: 78,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 19 - Filtro combustível - P4587			
Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 19,0000	Valor Total: 95,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 21 - Filtro óleo motor - PSL 280			
Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 31,0000	Valor Total: 155,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 24 - Filtro de Ar Primário - AP 4440			
Quantidade: 3,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 109,0000	Valor Total: 327,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 26 - Filtro combustível - PC 21225			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 15,0000	Valor Total: 90,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 28 - Filtro óleo motor - 51806 wix			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 19,0000	Valor Total: 114,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 30 - Filtro Hidraúlico - PSH 012			
Quantidade: 4,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 55,0000	Valor Total: 220,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 31 - Filtro de Ar Primário - LX 969 MAHLE			
Quantidade: 4,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 88,0000	Valor Total: 352,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 33 - Filtro combustível - P945/2			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 15,0000	Valor Total: 90,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 35 - Filtro óleo motor - PSL 900			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 19,0000	Valor Total: 114,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 37 - Filtro de Ar Primário - AP 7108			
Quantidade: 3,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 47,0000	Valor Total: 141,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 39 - Filtro combustível - PC 2/255			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 15,0000	Valor Total: 90,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 41 - Filtro óleo motor - PSL 123			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 19,0000	Valor Total: 114,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 43 - Filtro Hidraúlico - PSH 112			
Quantidade: 3,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 93,0000	Valor Total: 279,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 44 - Filtro Hidraulico - PSH 012			
Quantidade: 3,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 55,0000	Valor Total: 165,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 45 - Filtro de Ar Primário - ARS 6223			
Quantidade: 3,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 57,0000	Valor Total: 171,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 46 - Filtro de ar Secundario - ASR 223			
Quantidade: 3,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 68,0000	Valor Total: 204,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 47 - Filtro sedimentador - WK 950/27			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 76,0000	Valor Total: 456,00

Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 48 - Filtro óleo motor - W 950/26			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 50,0000	Valor Total: 300,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 51 - Filtro de Ar Primário - ARS 5673			
Quantidade: 4,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 82,0000	Valor Total: 328,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 53 - Filtro combustível - WK 1060/4			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 66,0000	Valor Total: 396,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 57 - Filtro de Ar Primário - ARS 9838			
Quantidade: 4,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 81,0000	Valor Total: 324,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 61 - Filtro separador c/ copo - PSD 480/1			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 61,0000	Valor Total: 366,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 62 - Filtro Hidraúlico - Orig. DO MERCEDES BENZ L 1318			
Quantidade: 3,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 47,0000	Valor Total: 141,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 67 - Filtro transmissão - Orig. Do MERCEDES BENZ ATRON 2729			
Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 53,0000	Valor Total: 265,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 71 – Óleo lubrificante - 15w-40 - (Com 20 LITROS)			
Quantidade: 52,00	Unidade : GALÃO	Valor Unitário: 197,0000	Valor Total: 10.244,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 72 - Óleo Hidráulico - Sae 68 - (Com 20 LITROS)			
Quantidade: 30,00	Unidade : GALÃO	Valor Unitário: 170,0000	Valor Total: 5.100,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 73 - Óleo diferencial - Sae 90 - (Com 20 LITROS)			
Quantidade: 10,00	Unidade : GALÃO	Valor Unitário: 275,0000	Valor Total: 2.750,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 75 – Óleo hidráulico - M.T.O 100 (Com 20 LITROS)			
Quantidade: 15,00	Unidade : GALÃO	Valor Unitário: 279,0000	Valor Total: 4.185,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 77 - Fluido de direção hidráulica			
Quantidade: 18,00	Unidade: LT	Valor Unitário: 12,0000	Valor Total: 216,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 78 – Anti corrosivo pra radiador			
Quantidade: 40,00	Unidade: LT	Valor Unitário: 12,0000	Valor Total: 480,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
VALOR TOTAL ADJUDICADO R$ 29.430,00			
- TOP PEÇAS LTDA - CNPJ 01.184.984/0001-70:			
Item nº: 5 – Filtro Hidraúlico - Orig. da Retroecavadeira CASE 580 M (VOX)			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 220,0000	Valor Total: 1.320,00
Aceito para : TOP PEÇAS LTDA - CNPJ 01.184.984/0001-70			
Item nº: 9 - Filtro Hidraúlico - Orig. da Retroecavadeira NEW HOLLAND LB 90 (VOX)			
Quantidade: 4,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 220,0000	Valor Total: 880,00
Aceito para : TOP PEÇAS LTDA - CNPJ 01.184.984/0001-70			
Item nº: 12 - Filtro combustivel - 84348882 (VOX)			
Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 140,0000	Valor Total: 700,00
Aceito para : TOP PEÇAS LTDA - CNPJ 01.184.984/0001-70			
Item nº: 13 - Filtro combustivel Separador - 84412164 (VOX)			
Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 175,0000	Valor Total: 875,00
Aceito para : TOP PEÇAS LTDA - CNPJ 01.184.984/0001-70			
Item nº: 14 - Filtro óleo motor - 84228488 (VOX)			
Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 160,0000	Valor Total: 800,00
Aceito para : TOP PEÇAS LTDA - CNPJ 01.184.984/0001-70			
Item nº: 16 - Filtro Hidraúlico - 84491498 (VOX)			
Quantidade: 4,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 155,0000	Valor Total: 620,00
Aceito para : TOP PEÇAS LTDA - CNPJ 01.184.984/0001-70			
Item nº: 17 - Filtro de Ar Primário - 84286399 (VOX)			
Quantidade: 4,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 450,0000	Valor Total: 1.800,00
Aceito para : TOP PEÇAS LTDA - CNPJ 01.184.984/0001-70			
Item nº: 18 - Filtro de ar Secundario - Orig. da MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140 B (VOX)			
Quantidade: 4,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 135,0000	Valor Total: 540,00
Aceito para : TOP PEÇAS LTDA - CNPJ 01.184.984/0001-70			
Item nº: 20 - Filtro combustivel Separador - Orig. da MOTONIVELADORA CASE 845 (VOX)			
Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 40,0000	Valor Total: 200,00
Aceito para : TOP PEÇAS LTDA - CNPJ 01.184.984/0001-70			
Item nº: 22 - Filtro transmissão - Orig. da MOTONIVELADORA CASE 845 (VOX)			
Quantidade: 3,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 465,0000	Valor Total: 1.395,00
Aceito para : TOP PEÇAS LTDA - CNPJ 01.184.984/0001-70			
Item nº: 23 - Filtro Hidraúlico - 0501 323 154 (VOX)			
Quantidade: 3,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 200,0000	Valor Total: 600,00
Aceito para : TOP PEÇAS LTDA - CNPJ 01.184.984/0001-70			
Item nº: 32 - Filtro de ar Secundario - Orig. Do TRATOR FORD 6610 (VOX)			
Quantidade: 4,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 78,0000	Valor Total: 312,00
Aceito para : TOP PEÇAS LTDA - CNPJ 01.184.984/0001-70			
Item nº: 38 - Filtro de ar Secundario - AP 3605 (VOX)			
Quantidade: 3,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 40,0000	Valor Total: 120,00
Aceito para : TOP PEÇAS LTDA - CNPJ 01.184.984/0001-70			
Item nº: 40 - Filtro combustivel Separador - Orig. Do TRATOR NEW HOLLAND TL 85 (VOX)			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 50,0000	Valor Total: 300,00
Aceito para : TOP PEÇAS LTDA - CNPJ 01.184.984/0001-70			
Item nº: 42 - Filtro transmissão - Orig. Do TRATOR NEW HOLLAND TL 85 (VOX)			
Quantidade: 3,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 90,0000	Valor Total: 270,00
Aceito para : TOP PEÇAS LTDA - CNPJ 01.184.984/0001-70			
Item nº: 52 - Filtro de ar Secundario - Orig. Do FORD CARGO 1319 (VOX)			
Quantidade: 4,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 79,0000	Valor Total: 316,00

Aceito para : TOP PEÇAS LTDA - CNPJ 01.184.984/0001-70			
Item nº: 54 - Filtro óleo motor - Orig. DO MERCEDES BENZ ATRON 1319 (VOX)			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 50,0000	Valor Total: 300,00
Aceito para : TOP PEÇAS LTDA - CNPJ 01.184.984/0001-70			
Item nº: 58 - Filtro separador c/copo - WK 1060 (VOX)			
Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 66,0000	Valor Total: 330,00
Aceito para : TOP PEÇAS LTDA - CNPJ 01.184.984/0001-70			
Item nº: 59 - Filtro combustivel - PEC 3022 (VOX)			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 70,0000	Valor Total: 420,00
Aceito para : TOP PEÇAS LTDA - CNPJ 01.184.984/0001-70			
Item nº: 60 - Filtro óleo motor - PEL 2003 (VOX)			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 45,0000	Valor Total: 270,00
Aceito para : TOP PEÇAS LTDA - CNPJ 01.184.984/0001-70			
Item nº: 64 - Filtro de ar Secundario - Orig. DO MERCEDES BENZ L 1318 (VOX)			
Quantidade: 3,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 59,0000	Valor Total: 177,00
Aceito para : TOP PEÇAS LTDA - CNPJ 01.184.984/0001-70			
Item nº: 65 - Filtro combustivel - Orig. Do MERCEDES BENZ ATRON 2729 (VOX)			
Quantidade: 9,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 77,0000	Valor Total: 693,00
Aceito para : TOP PEÇAS LTDA - CNPJ 01.184.984/0001-70			
Item nº: 66 - Filtro óleo motor - HU 945/2X (VOX)			
Quantidade: 9,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 50,0000	Valor Total: 450,00
Aceito para : TOP PEÇAS LTDA - CNPJ 01.184.984/0001-70			
Item nº: 69 - Filtro de Ar Primário - Orig. Do MERCEDES BENZ ATRON 2729 (VOX)			
Quantidade: 7,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 114,0000	Valor Total: 798,00
Aceito para : TOP PEÇAS LTDA - CNPJ 01.184.984/0001-70			
Item nº: 70 - Filtro de ar Secundario - Orig. Do MERCEDES BENZ ATRON 2729 (VOX)			
Quantidade: 7,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 77,0000	Valor Total: 539,00
Aceito para : TOP PEÇAS LTDA - CNPJ 01.184.984/0001-70			
Item nº: 74 - Fluido de Freio - LHM (TUTELA)			
Quantidade: 10,00	Unidade: LT	Valor Unitário: 75,0000	Valor Total: 750,00
Aceito para : TOP PEÇAS LTDA - CNPJ 01.184.984/0001-70			
Item nº: 75 – Óleo hidráulico - M.T.O 100 (Com 20 LITROS)			
Quantidade: 15,00	Unidade: GALÃO	Valor Unitário: 279,0000	Valor Total: 4.185,00
Aceito para : JOÃO FILHO AUTO PEÇAS - CNPJ 24.779.186/0001-97			
Item nº: 76 - Graxa - (Com 20 KILOS) (UNI)			
Quantidade: 16,00	Unidade: GALÃO	Valor Unitário: 280,0000	Valor Total: 4.480,00
Aceito para : TOP PEÇAS LTDA - CNPJ 01.184.984/0001-70			
Item nº: 79 - Fluido de freio - DOT 4 - (Frasco Com 500 ml) (POWER BRIL)			
Quantidade: 25,00	Unidade: MI	Valor Unitário: 17,5000	Valor Total: 437,50
Aceito para : TOP PEÇAS LTDA - CNPJ 01.184.984/0001-70			
VALOR TOTAL HOMOLOGADO R$ 20.692,50			

Jardim de Piranhas, 13 de março de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araújo Fernandes
Código Identificador:4565CFB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO N. º PP011/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL ESPORTIVO.

MODALIDADE: Pregão

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

JOZILMA MARIA DE CARVALHO - ME					
** CPF/CNPJ : 04805345000173					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
934	BOLA DE BEACH SOCCER OFICIAL, , com 68 cm a 69 cm de circunferência, pesando entre 420 e 450 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, confeccionada em PVC, dupla laminação, com gomos termo soldados, miolo de silicone, removível e lubrificado, aferida, com 02 (DUAS) válvulas de silicone para substituição.	UND	25	90.00	2,250.00
936	Bola de Futebol de Campo Mirim, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 350 a 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (DUAS) válvulas de silicone para substituição.	UND	30	49.00	1,470.00
939	Bola de Futsal Infantil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, contendo	UND	25	54.00	1,350.00

	em seu interior câmara em butil, confeccionada em PVC, matrizada, miolo removível e lubrificado, aferida , com 02 (DUAS) válvulas de silicone para substituição.				
942	BOLA DE FUTSAL OFICIAL, ADULTA COM 61 CM A 64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 410 E 440 GRAMAS, COMPOSIÇÃO DE 12 GOMOS EM PU, ABSORÇÃO DE AGUA: 00%, TERMOTEC.	UND	100	107.50	10,750.00
948	CALÇÃO PARA TERNO	UND	200	5.50	1,100.00
980	TERNOS COMPLETOS P/FUTEBOL DE CAMPO, (20 CAMISAS, 20 CALÇÕES E 20 PARES DE MEIÕES) TAM. ÚNICO.	UND	30	500.00	15,000.00
TOTAL DO FORNECEDOR - JOZILMA MARIA DE CARVALHO - ME					31,920.00
FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA - ME					
** CPF/CNPJ : 08883446000113					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
938	Bola de Futevôlei, com 68 cm a 69 cm de circunferência, pesando entre 420 e 445 gramas, contendo em seu interior câmara me butil, confeccionada em PU, dupla laminação, gomos termo soldados, miolo de silicone, removível e lubrificado, aferida, com 02 (DUAS) válvulas de silicone para substituição.	UND	15	70.00	1,050.00
943	BOLA DE FUTSAL PRÉ-MIRIM, CONFECCIONADA EM PVC, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 50 CM A 53 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 250 A 280 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, COM 02 (DUAS) VÁ	UND	25	50.00	1,250.00
945	BOLA DE VÔLEI DE AREIA, COM 65 CM A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 260 E 280 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COSTURADA, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, COM MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADA, AFERIDA, CO	UND	25	90.00	2,250.00
946	BOLSA DE MASSAGEM, COM 1 (UMA) BISNAGA E UM ISOPOR, 6 (SEIS) BOLSOS LATERAIS EXTERNOS, PORTA GARRAFAS, ALÇA PARA TRANSPORTE EM MATERIAL POLIÉSTER ESTILO NYLON.	UND	5	80.00	400.00
947	BOMBA DE AR, PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO OU SIMILAR, QUE PERMITA O ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS DO MOVIMENTO DA BARRA (DOUBLE ACTION), COM DUAS (02) AGULHAS FINAS.	UND	15	15.00	225.00
949	CALIBRADOR ELETRÔNICO DIGITAL, PARA MEDIR A PRESSÃO DA BOLA, COM VÁLVULA LATERAL DE ESCAPE DE AR E MARCADOR EM LIBRAS.	UND	5	120.00	600.00
950	CHUTEIRAS N° 37	PAR	150	45.00	6,750.00
951	CHUTEIRAS N° 38	PAR	150	45.00	6,750.00
952	CHUTEIRAS N° 39	PAR	150	45.00	6,750.00
953	CHUTEIRAS N° 40	PAR	150	45.00	6,750.00
954	CHUTEIRAS N° 41	PAR	150	45.00	6,750.00
955	CHUTEIRAS N° 42	PAR	150	45.00	6,750.00
956	COLETES PARA PRATICA DE ESPORTE, 100% POLIÉSTER, SENDO 200 UNIDADES, COM ELÁSTICO ENCAPADO, GOLA FRESCA, TAMANHO ÚNICO.	UND	200	5.80	1,160.00
957	CONE TAMANHO MÉDIO.	UND	50	14.00	700.00
959	LUVAS PARA GOLEIRO CAMPO.	PAR	20	45.00	900.00
960	LUVAS PARA GOLEIRO FUTSAL.	PAR	30	45.00	1,350.00
963	MESA DE TÊNIS, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA, COM SUPERFÍCIE LISA E PLANA, DE COR ESCURA FOSCA, MEDINDO 2,74 M DE COMPRIMENTO X 1,525 M DE LARGURA E SER POSICIONADA COM 76 CM DE ALTURA, SOBRE PÉS DOBRÁVEIS. O TAMPO SERÁ DEMARCADO POR LINHAS BRANCAS	UND	30	465.00	13,950.00
964	PRANCHETA MAGNÉTICA DE FUTSAL, MEDINDO 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA, CONTENDO 05 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 05 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO, PESANDO 0,65 KG.	UND	4	100.00	400.00
965	PRANCHETA MAGNÉTICA DE VOLEIBOL, MEDINDO 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA, CONTENDO 06 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 06 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR EM VELCRO, PESANDO 0,65 KG.	UND	4	100.00	400.00
973	REDE DE PROTEÇÃO, FABRICADAS EM CORDÃO DE POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO UVA E UVB CONTRA OS INTEMPÉRIES DA NATUREZA, 250 KG POR M²; CORDÃO COM 2,5 MM DE ESPESSURA E MAIAS COM 13 CM; PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, TENDO AS ME	MT	5000	6.90	34,500.00
967	REDE DE TÊNIS DE MESA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) COM ALTURA DE 15,25 CM X 1,87 M, COR ESCURA (AZUL) COM FAIXA BRANCA NA PARTE SUPERIOR, MEDINDO ENTRE 7,5 MM E 12 MM, INCLUINDO PÔSTER-SUPORTES E FIXADORES.	UND	35	20.00	700.00
968	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4,0 MM, COM MALHA DE 16X16 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO 7,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR 0,80 M E INFERIOR DE 1,80 M.	PAR	80	180.00	14,400.00
969	REDE PARA FUTEBOL SUÍÇO (SOCIETY), CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4,0 MM, MALHA DE 15X15 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO 4,20 M DE COMPRIMENTO, E 2,20 M DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE INFERIOR DE 1,20 M E SUPERIOR A 0,60 M.	PAR	60	120.00	7,200.00
970	REDE PARA FUTEBOL SUÍÇO (SOCIETY), CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4,0 MM, MALHA DE 15X15 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO 6,20 M DE COMPRIMENTO, E 2,20 M DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE INFERIOR DE 1,20 M E SUPERIOR A 0,60 M.	PAR	60	150.00	9,000.00
971	REDE PARA FUTSAL TIPO COPA MÉXICO (CAIXOTE), CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4,0 MM, MALHA DE 12X12 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 M DE COMPRIMENTO, ENTRE 2,0 E 2,20 M DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE INFERIOR E SUPER	PAR	80	150.00	12,000.00
972	REDE PARA VOLEIBOL, CONFECCIONADA EM PILETILENO (NYLON), DE FILAMENTO CONTINUO DE 2,0 MM, MEDIDA OFICIAL, COM 02 FAIXAS EM LONA DE ALGODÃO N° 800 (SUPERIOR E INFERIOR), COM MALHA 10X10 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 9,50 M, COM LARGURA /ALTURA DE 1,0 M, ACOMP	UND	25	65.00	1,625.00
974	TÊNIS PARA FUTSAL N° 37	PAR	100	50.00	5,000.00
975	TÊNIS PARA FUTSAL N° 38	PAR	100	50.00	5,000.00
976	TÊNIS PARA FUTSAL N° 39	PAR	100	50.00	5,000.00
977	TÊNIS PARA FUTSAL N° 40	PAR	100	50.00	5,000.00
978	TÊNIS PARA FUTSAL N° 41	PAR	100	50.00	5,000.00
979	TÊNIS PARA FUTSAL N° 42	PAR	100	50.00	5,000.00
TOTAL DO FORNECEDOR FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA - ME					174,560.00
INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA - EPP					
** CPF/CNPJ : 04701515000170					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
937	Bola de Futebol de Campo Oficial, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 a 450 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (DUAS) válvulas de silicone para substituição.	UND	100	57.00	5,700.00
941	Bola de Futsal Oficial, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, confeccionada em PU, costurada, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (DUAS) válvulas de silicone para substituição.	UND	100	79.00	7,900.00

944	BOLA DE TÊNIS DE MESA, CONFECCIONADA EM CELULOIDE, NA COR BRANCA FOSCA, DIÂMETRO DE 40 MM E PESO DE 2,74 G, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 06 (SEIS) UNIDADES.	UND	300	11.00	3,300.00
TOTAL DO FORNECEDOR INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA - EPP					16,900.00
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA - ME					
** CPF/CNPJ : 11886312000160					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
933	APITO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO ENTRE 5,27 CM E 5,32 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 2,97 CM E 2,05 CM, COM UMA ENTRADA PARA SOPRO, SEM BOLINHA INTERNA COM DUAS SAÍDAS LATERAIS PARA O SOM, COM ARGOLA DE METAL, PARA FIXAÇÃO DO CORDÃO.	UND	30	14.00	420.00
935	Bola de Futebol de Campo Infantil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 a 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (DUAS) válvulas de silicone para substituição.	UND	30	42.90	1,287.00
940	Bola de Futsal Mirim, com 50 cm a 53 cm de circunferência, pesando entre 250 e 280 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, confeccionada em PVC, matrizada, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (DUAS) válvulas de silicone para substituição.	UND	25	56.00	1,400.00
958	CORDA ELÁSTICA DE 10 METROS.	UND	50	14.70	735.00
961	MEDALHA OURO TAM. MÉDIO.	UND	200	2.50	500.00
962	MEDALHA PRATA TAM. MÉDIO.	UND	200	2.50	500.00
981	TROFÉUS GRANDES TAM. MÍNIMO DE 60 CM	UND	40	68.90	2,756.00
982	TROFÉUS MÉDIOS TAM. MÍNIMO DE 35 CM	UND	40	37.90	1,516.00
TOTAL DO FORNECEDOR MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA - ME					9,114.00
LEONARDO COSTA DOS SANTOS - ME					
** CPF/CNPJ : 11183984000100					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
966	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, CONFECCIONADA EM LÂMINA PLANA E RÍGIDA DE MADEIRA NATURAL, RECOBERTA BILATERALMENTE POR CAMADA DE BORRACHA COM ESPESSURA UNILATERAL MÁXIMA DE 2,0 MM, SENDO UM LADO NA COR VERMELHA E OUTRO NA COR PRETA, PODENDO TER QUALQUER TAMANH	UND	80	14.90	1,192.00
TOTAL DO FORNECEDOR LEONARDO COSTA DOS SANTOS - ME					1,192.00

Valor Total da Contratação **R$ 233.686,00** (duzentos e trinta e três mil e seiscentos e oitenta e seis reais);

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Jucurutu/RN, 16 de Marco de 2017.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:119AF034

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO N. º PP0112017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL ESPORTIVO.

MODALIDADE: Pregão
Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

JOZILMA MARIA DE CARVALHO - ME					
** CPF/CNPJ : 04805345000173					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
934	BOLA DE BEACH SOCCER OFICIAL, , com 68 cm a 69 cm de circunferência, pesando entre 420 e 450 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, confeccionada em PVC, dupla laminação, com gomos termo soldados, miolo de silicone, removível e lubrificado, aferida, com 02 (DUAS) válvulas de silicone para substituição.	UND	25	90.00	2,250.00
936	Bola de Futebol de Campo Mirim, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 350 a 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (DUAS) válvulas de silicone para substituição.	UND	30	49.00	1,470.00
939	Bola de Futsal Infantil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, confeccionada em PVC, matrizada, miolo removível e lubrificado, aferida , com 02 (DUAS) válvulas de silicone para substituição.	UND	25	54.00	1,350.00
942	BOLA DE FUTSAL OFICIAL, ADULTA COM 61 CM A 64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 410 E 440 GRAMAS, COMPOSIÇÃO DE 12 GOMOS EM PU, ABSORÇÃO DE AGUA: 00%, TERMOTEC.	UND	100	107.50	10,750.00
948	CALÇÃO PARA TERNO	UND	200	5.50	1,100.00
980	TERNOS COMPLETOS P/FUTEBOL DE CAMPO, (20 CAMISAS, 20 CALÇÕES E 20 PARES DE MEIÕES) TAM. ÚNICO.	UND	30	500.00	15,000.00
TOTAL DO FORNECEDOR - JOZILMA MARIA DE CARVALHO - ME					31,920.00
FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA - ME					
** CPF/CNPJ : 08883446000113					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
938	Bola de Futevôlei, com 68 cm a 69 cm de circunferência, pesando entre 420 e 445 gramas, contendo em seu interior câmara me butil, confeccionada em PU, dupla laminação, gomos termo soldados, miolo de silicone, removível e lubrificado, aferida, com 02 (DUAS) válvulas de silicone para substituição.	UND	15	70.00	1,050.00
943	BOLA DE FUTSAL PRÉ-MIRIM, CONFECCIONADA EM PVC, MATRIZADA, DUPLA	UND	25	50.00	1,250.00

	LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 50 CM A 53 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 250 A 280 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, COM 02 (DUAS) VÁ				
945	BOLA DE VÔLEI DE AREIA, COM 65 CM A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 260 E 280 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COSTURADA, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, COM MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADA, AFERIDA, CO	UND	25	90.00	2,250.00
946	BOLSA DE MASSAGEM, COM 1 (UMA) BISNAGA E UM ISOPOR, 6 (SEIS) BOLSOS LATERAIS EXTERNOS, PORTA GARRAFAS, ALÇA PARA TRANSPORTE EM MATERIAL POLIÉSTER ESTILO NYLON.	UND	5	80.00	400.00
947	BOMBA DE AR, PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO OU SIMILAR, QUE PERMITA O ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS DO MOVIMENTO DA BARRA (DOUBLE ACTION), COM DUAS (02) AGULHAS FINAS.	UND	15	15.00	225.00
949	CALIBRADOR ELETRÔNICO DIGITAL, PARA MEDIR A PRESSÃO DA BOLA, COM VÁLVULA LATERAL DE ESCAPE DE AR E MARCADOR EM LIBRAS.	UND	5	120.00	600.00
950	CHUTEIRAS N° 37	PAR	150	45.00	6,750.00
951	CHUTEIRAS N° 38	PAR	150	45.00	6,750.00
952	CHUTEIRAS N° 39	PAR	150	45.00	6,750.00
953	CHUTEIRAS N° 40	PAR	150	45.00	6,750.00
954	CHUTEIRAS N° 41	PAR	150	45.00	6,750.00
955	CHUTEIRAS N° 42	PAR	150	45.00	6,750.00
956	COLETES PARA PRATICA DE ESPORTE, 100% POLIÉSTER, SENDO 200 UNIDADES, COM ELÁSTICO ENCAPADO, GOLA FRESCA, TAMANHO ÚNICO.	UND	200	5.80	1,160.00
957	CONE TAMANHO MÉDIO.	UND	50	14.00	700.00
959	LUVAS PARA GOLEIRO CAMPO.	PAR	20	45.00	900.00
960	LUVAS PARA GOLEIRO FUTSAL.	PAR	30	45.00	1,350.00
963	MESA DE TÊNIS, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA, COM SUPERFÍCIE LISA E PLANA, DE COR ESCURA FOSCA, MEDINDO 2,74 M DE COMPRIMENTO X 1,525 M DE LARGURA E SER POSICIONADA COM 76 CM DE ALTURA, SOBRE PÉS DOBRÁVEIS. O TAMPO SERÁ DEMARCADO POR LINHAS BRANCAS	UND	30	465.00	13,950.00
964	PRANCHETA MAGNÉTICA DE FUTSAL, MEDINDO 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA, CONTENDO 05 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 05 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO, PESANDO 0,65 KG.	UND	4	100.00	400.00
965	PRANCHETA MAGNÉTICA DE VOLEIBOL, MEDINDO 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA, CONTENDO 06 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 06 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR EM VELCRO, PESANDO 0,65 KG.	UND	4	100.00	400.00
973	REDE DE PROTEÇÃO, FABRICADAS EM CORDÃO DE POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO UVA E UVB CONTRA OS INTEMPÉRIES DA NATUREZA, 250 KG POR M²; CORDÃO COM 2,5 MM DE ESPESSURA E MAIAS COM 13 CM; PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, TENDO AS ME	MT	5000	6.90	34,500.00
967	REDE DE TÊNIS DE MESA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) COM ALTURA DE 15,25 CM X 1,87 M, COR ESCURA (AZUL) COM FAIXA BRANCA NA PARTE SUPERIOR, MEDINDO ENTRE 7,5 MM E 12 MM, INCLUINDO PÔSTER-SUPORTES E FIXADORES.	UND	35	20.00	700.00
968	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4,0 MM, COM MALHA DE 16X16 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO 7,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR 0,80 M E INFERIOR DE 1,80 M.	PAR	80	180.00	14,400.00
969	REDE PARA FUTEBOL SUÍÇO (SOCIETY), CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4,0 MM, MALHA DE 15X15 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO 4,20 M DE COMPRIMENTO, E 2,20 M DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE INFERIOR DE 1,20 M E SUPERIOR A 0,60 M.	PAR	60	120.00	7,200.00
970	REDE PARA FUTEBOL SUÍÇO (SOCIETY), CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4,0 MM, MALHA DE 15X15 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO 6,20 M DE COMPRIMENTO, E 2,20 M DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE INFERIOR DE 1,20 M E SUPERIOR A 0,60 M.	PAR	60	150.00	9,000.00
971	REDE PARA FUTSAL TIPO COPA MÉXICO (CAIXOTE), CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4,0 MM, MALHA DE 12X12 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 M DE COMPRIMENTO, ENTRE 2,0 E 2,20 M DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE INFERIOR E SUPER	PAR	80	150.00	12,000.00
972	REDE PARA VOLEIBOL, CONFECCIONADA EM PILETILENO (NYLON), DE FILAMENTO CONTINUO DE 2,0 MM, MEDIDA OFICIAL, COM 02 FAIXAS EM LONA DE ALGODÃO N° 800 (SUPERIOR E INFERIOR), COM MALHA 10X10 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 9,50 M, COM LARGURA /ALTURA DE 1,0 M, ACOMP	UND	25	65.00	1,625.00
974	TÊNIS PARA FUTSAL N° 37	PAR	100	50.00	5,000.00
975	TÊNIS PARA FUTSAL N° 38	PAR	100	50.00	5,000.00
976	TÊNIS PARA FUTSAL N° 39	PAR	100	50.00	5,000.00
977	TÊNIS PARA FUTSAL N° 40	PAR	100	50.00	5,000.00
978	TÊNIS PARA FUTSAL N° 41	PAR	100	50.00	5,000.00
979	TÊNIS PARA FUTSAL N° 42	PAR	100	50.00	5,000.00
TOTAL DO FORNECEDOR FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA - ME					174,560.00
INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA - EPP					
** CPF/CNPJ : 04701515000170					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
937	Bola de Futebol de Campo Oficial, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 a 450 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (DUAS) válvulas de silicone para substituição.	UND	100	57.00	5,700.00
941	Bola de Futsal Oficial, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, confeccionada em PU, costurada, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (DUAS) válvulas de silicone para substituição.	UND	100	79.00	7,900.00
944	BOLA DE TÊNIS DE MESA, CONFECCIONADA EM CELULOIDE, NA COR BRANCA FOSCA, DIÂMETRO DE 40 MM E PESO DE 2,74 G, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 06 (SEIS) UNIDADES.	UND	300	11.00	3,300.00
TOTAL DO FORNECEDOR INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA - EPP					16,900.00
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA - ME					
** CPF/CNPJ : 11886312000160					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
933	APITO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO ENTRE 5,27 CM E 5,32 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 2,97 CM E 2,05 CM, COM UMA ENTRADA PARA SOPRO, SEM BOLINHA INTERNA COM DUAS SAÍDAS LATERAIS PARA O SOM, COM ARGOLA DE METAL, PARA FIXAÇÃO DO CORDÃO.	UND	30	14.00	420.00
935	Bola de Futebol de Campo Infantil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 a 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, confeccionada em PVC, miolo removível e lubrificado, aferida, com 02 (DUAS) válvulas de silicone para substituição.	UND	30	42.90	1,287.00
940	Bola de Futsal Mirim, com 50 cm a 53 cm de circunferência, pesando entre 250 e 280 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, confeccionada em PVC, matrizada, miolo removível e lubrificado,	UND	25	56.00	1,400.00

	aferida, com 02 (DUAS) válvulas de silicone para substituição.				
958	CORDA ELÁSTICA DE 10 METROS.	UND	50	14.70	735.00
961	MEDALHA OURO TAM. MÉDIO.	UND	200	2.50	500.00
962	MEDALHA PRATA TAM. MÉDIO.	UND	200	2.50	500.00
981	TROFÉUS GRANDES TAM. MÍNIMO DE 60 CM	UND	40	68.90	2,756.00
982	TROFÉUS MÉDIOS TAM. MÍNIMO DE 35 CM	UND	40	37.90	1,516.00
TOTAL DO FORNECEDOR MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA - ME					9,114.00
LEONARDO COSTA DOS SANTOS - ME					
** CPF/CNPJ : 11183984000100					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
966	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, CONFECCIONADA EM LÂMINA PLANA E RÍGIDA DE MADEIRA NATURAL, RECOBERTA BILATERALMENTE POR CAMADA DE BORRACHA COM ESPESSURA UNILATERAL MÁXIMA DE 2,0 MM, SENDO UM LADO NA COR VERMELHA E OUTRO NA COR PRETA, PODENDO TER QUALQUER TAMANH	UND	80	14.90	1,192.00
TOTAL DO FORNECEDOR LEONARDO COSTA DOS SANTOS - ME					1,192.00

Valor Total da Contratação **R$ 233.686,00** (duzentos e trinta e três mil e seiscentos e oitenta e seis reais);

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Jucurutu/RN, 16 de Marco de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:7660A19D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO N. º PP0132017

OBJETO: CONTRATAÇÃO GRADATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS) NOS ELETRODOMÉSTICOS QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN.

MODALIDADE: Pregão
Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

S M LEITE & CIA LTDA - ME					
** CPF/CNPJ : 10863094000186					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1009	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT	UND	30	93.33	2,799.90
1007	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR CONDICIOADO SPLIT ACIMA DE 36000 BTUS	UND	50	983.33	49,166.50
1003	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 12000 A 18000 BTUS	UND	80	345.00	27,600.00
1006	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 22000 A 36000 BTUS	UND	70	410.00	28,700.00
1001	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 7000 A 9000 BTUS	UND	100	325.00	32,500.00
996	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO EM JANELA	UND	50	118.33	5,916.50
999	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 18 A 30.000 BTUS	UND	30	240.00	7,200.00
998	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 7 A 12.000 BTUS	UND	120	151.67	18,200.40
991	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO JANELA	UND	50	135.00	6,750.00
993	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT	UND	150	135.00	20,250.00
1021	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BEBEOUROS INDUSTRIAIS	UND	25	180.00	4,500.00
1017	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FREEZER 1 PORTA	UND	30	160.00	4,800.00
1015	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FRIGOBAR	UND	30	120.00	3,600.00
1023	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE LAVAR	UND	20	176.67	3,533.40
1011	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REFRIGERADOR EM 1 PORTA	UND	30	130.00	3,900.00
1014	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REFRIGERADOR EM DUPLEX	UND	30	150.00	4,500.00
1027	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VENTILADORES DE PAREDE	UND	50	86.67	4,333.50
1025	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VENTILADORES DE TETO	UND	50	86.67	4,333.50
1020	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM FREEZER 2 PORTAS	UND	30	163.33	4,899.90
TOTAL DO FORNECEDOR - S M LEITE & CIA LTDA - ME					237,483.60

Valor Total da Contratação **R$ 237.483,60** (duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos);

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Jucurutu/RN, 16 de Marco de 2017.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:125F25C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 0568/2017

LEI Nº 0568/2017 LAGOA NOVA (RN) 16 DE MARÇO DE 2017

Institui a Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Qualidade da Atenção Básica –PMAQ aos profissionais que se especifica.

O Prefeito de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Qualidade da Atenção Básica Saúde, devida aos titulares dos cargos de Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Odontólogos e Auxiliares de Consultório Dentário e Agentes Comunitários de Saúde, lotados e em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Saúde, enquanto permanecerem nesta condição, que desempenhem suas atribuições como escultores junto à Atenção Básica, no Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º. A Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde terá como fundamento fático o cumprimento das metas dos indicadores indicados no Anexo I desta Lei, observadas as Normas Operacionais do Sistema Único de Saúde, as normas específicas para as Políticas Públicas de Atenção Básica e a legislação municipal pertinente.

§ 1º. O processo de avaliação dos indicadores a que se refere o *caput* deste artigo terá, obrigatoriamente, como referência a comparação da produção realizada pelos trabalhadores Apoiadores da Atenção Básica e Avaliação externa promovida pelo Ministério da Saúde através de Instituição de Ensino e Pesquisa Superior, tanto do ponto de vista da cobertura das ações, como do resultado na saúde da população, em atenção às metas dos indicadores de saúde do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) do Ministério da Saúde e os projetos eventualmente elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde Lagoa Nova -RN

§ 2º. Os indicadores previstos no Anexo I desta Lei poderão ser alterados periodicamente de acordo com a Portaria vigente que estabeleça normas e metas da Atenção Básica de acordo com as necessidades de enfrentamentos gerais ou pontuais de problemas detectados ou de aperfeiçoamentos dos serviços e do atendimento ou para adequação aos novos indicadores pactuados anualmente com o Ministério da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. O valor da Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Qualidade da Atenção a Saúde será condicionada ao do Ministério Saúde em razão do cumprimento das metas dos indicadores previstos no Anexo I desta Lei pelos respectivos profissionais.

§ 1º. Os valores da Premiação constantes no Anexo II desta Lei serão revistos, por Decreto do Executivo, sempre que houver mudança na classificação de desempenho de acordo com a legislação vigente do PMAQ-AB.

§ 2º. A Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde não será devida por meta cumprida em prestação de serviço extraordinário.

§ 3º. A Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde não será devida quando o profissional não for assíduo e pontual; considerando a assiduidade o cumprimento da jornada de trabalho e pontualidade a observância dos horários de entrada e de saída.

Art. 4º. A Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde:

I - Terá pagamento por competência de acordo com o repasse do Ministério da Saúde;

II - Não se incorporará ao salário-base para nenhum efeito, não sendo devida por ocasião de eventuais férias e/ou da gratificação natalina, na forma da legislação;

III - Não servirá de base para cálculo de qualquer benefício, adicional ou vantagem;

IV - Será reavaliada a cada avaliação externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, de acordo com a nota obtida por desempenho instituída pelo Ministério da Saúde por vigência.

Art. 5º. Para os efeitos desta Lei considera-se salário-base a retribuição pecuniária devida ao servidor público pelo exercício efetivo, correspondente a nível fixado em lei ou ato legal, sem qualquer acréscimo de vantagens.

Art. 6º. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de Decreto, estabelecerá a agenda programática dos profissionais a que se refere o art. 1º desta Lei que atuam como executores da Política de Atenção Básica, nos termos do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, anualmente, revisará e reformulará, caso necessário, a agenda programática prevista no *caput* deste artigo.

Art. 7º. Para receber a Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Qualidade de Atenção a Saúde os profissionais que atuam como executores da Atenção Básica deverão cumprir, obrigatoriamente, a jornada de trabalho semanal, bem como as metas dos indicadores fixados no Anexo I desta Lei, não fazendo jus o servidor afastado da função vinculada ao referido programa estando este desvinculado do pagamento por desempenho quando estiver em gozo de férias, licenças e /ou afastado da Equipe de atenção básica por mais de 15 dias consecultivos.

Art. 8º. O município irá realizar monitoramento das metas constantes no anexo I através da Coordenação da Atenção Básica podendo suspender o repasse caso seja verificado que as metas não vem sendo cumprida de acordo com as exigências do programa.

Art. 9º. Para efeito de concessão da Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenação da Equipe de Atenção Básica, elaborará, mensalmente, planilhas de cumprimento das metas dos indicadores, com fulcro no Anexo I desta Lei, a fim de comprovar o seu atendimento.

Parágrafo único. O pagamento da Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde será efetivado no mês subsequente ao da apuração das metas dos indicadores a que se refere o *caput* deste artigo estando condicionada ao repasse por competência financeira realizado pelo Ministério da Saúde.

Art. 10. Os valores constantes do Anexo II desta Lei serão corrigidos, anualmente desde que o Ministério da Saúde realize publicação de portaria alterando os respectivos valores de acordo com o desempenho de cada equipe.

Art. 11. Os atos necessários à implantação, implementação e ao controle da Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde poderão ser baixados através de Decreto do Executivo.

Art. 12. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal, consignados à Secretaria Municipal de Saúde, especialmente com recursos do Incentivo Financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável, instituído pela Portaria n° 1.654, de 19 de julho de 2011, definido através da Portaria n° 1.089, de 28 de maio de 2012, ambas do Ministério da Saúde.

Art. 13. Para efeito desta lei estarão ausentes do recebimento das respectivas gratificações serão os profissionais que compõem o programa Mais Médicos para o Brasil.

Art. 14 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito

ANEXO I

À LEI MUNICIPAL Nº 0568, DE 16 DE MARÇO DE 2017

TABELA COM OS INDICADORES DE SAÚDE E FORMA DE MONITORAMENTO

METAS ENFERMAGEM

INDICADOR DE SAÚDE	MONITORAMENTO
01. Prover a atenção integral à saúde, no nível da Atenção Primária, em todos os ciclos de vida, através das ações: - Monitoramento das atividades desenvolvidas pelos apoiadores institucionais para a garantia dessas ações (Médico e Enfermeiro). - Monitoramento do cumprimento das agendas dos apoiadores institucionais (semanal). - Supervisão trimestral nas Unidades de Saúde, juntamente com os apoiadores institucionais. - Organização das redes de atenção à saúde no Município.	- Planilha de Visitas de supervisão utilizada nas Unidades de Saúde. - Registros semanais de acompanhamento das agendas e das atividades desenvolvidas pelos Apoiadores Institucionais.
02. Garantir a gestão da Atenção Primária à Saúde (APS), através das ações: - Alimentação, monitoramento e avaliação dos Sistemas de Informação da Saúde, relacionados à APS. - Prestações de Metas junto ao Conselho Municipal de Saúde. - Programação anual de Saúde da APS (Planejamento e Execução). - Adesão aos projetos e programas voltados à APS das Secretarias Municipal e Estadual e do Ministério da Saúde. - Territorialização da APS no Município, juntamente com os apoiadores institucionais e equipes das UBS's Convencionais e Saúde da Família, com vista à expansão da Estratégia da Saúde da Família (ESF). - Participação das ações de gestão do SUS Municipal. - Participação do Grupo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde. - Avaliação periódica de desempenho das Equipes de Saúde. - Interlocução das ações de Vigilância em Saúde e APS. - Manutenção da constituição das equipes das UBS's e ESF's.	- Acompanhamento dos Sistemas de Informação da Saúde da APS. - Avaliação de desempenho pelo Gestor Municipal de Saúde. - Comprovação de envio de Ofícios e Memorandos. - Demais registros: Atas de reuniões, entre outros.
03. Gerenciar e acompanhar as ações de Controle, Avaliação e regulação da APS, juntamente com os apoiadores institucionais e equipes de saúde, no que se refere aos encaminhamentos às especialidades e solicitações de exames, segundo parâmetros assistenciais da Portaria MS nº 1101/02.	- Monitoramento dos resultados, com base na Portaria MS nº 1.631/2016.
04. Monitorar e avaliar as metas dos indicadores do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), do Ministério da Saúde.	- Avaliação do cumprimento das metas dos indicadores pelo gestor municipal de saúde.
05. Acompanhar a atenção integral à saúde das crianças no primeiro ano de vida, por meio das ações: - Grupos informativos, operativos e de educação para a saúde. - Visitas domiciliares de enfermagem e de ACS's de cada Equipe de Saúde. - Atendimentos individuais de enfermagem. - Cumprimento das agendas. - Utilização de fichas de acompanhamento das crianças: Ficha C, Relatório de Visitas; Fichas de Atendimento.	- E-SUS e planilhas de produção (PMAQ) enviadas mensalmente à Coordenação da Atenção Básica. - Cumprimento da agenda do Apoio Institucional.
06. Acompanhar a atenção integral à saúde das crianças com mais de um ano de vida e os adolescentes, até os 18 anos, das equipes de saúde, por meio das ações: - Promover a realização de grupos educativos voltados para os adolescentes e seus familiares, incluindo o Programa Saúde na Escola. - Visitas domiciliares de enfermagem e de ACS's de cada Equipe de Saúde. - Atendimentos individuais de enfermagem. - Cumprimento das agendas. - Utilização de fichas de acompanhamento dos adolescentes: Ficha B*, Relatório de Visitas; Fichas de Atendimento.	- E-SUS e planilhas de produção (PMAQ) enviadas mensalmente à Coordenação da Atenção Básica. - Cumprimento da agenda do Apoio Institucional.
07. Acompanhar a atenção integral à saúde do adulto* das equipes de saúde, por meio das ações: - Grupos informativos, operativos e de educação para a saúde. - Visitas domiciliares de enfermagem e de ACS's de cada Equipe de Saúde. - Atendimentos individuais de enfermagem. - Cumprimento das agendas. - Utilização de fichas de acompanhamento do adulto: Fichas B*, Relatório de Visitas; Fichas de Atendimento. * Hipertensão; Diabetes; Saúde Mental; Saúde do Trabalhador; Saúde do Homem; Tuberculose; Hanseníase e Prevenção do Câncer de Colo de Útero e de Mama.	- E-SUS e planilhas de produção (PMAQ) enviadas mensalmente à Coordenação da Atenção Básica. - SISAB-SUS. - SINAN. - SISCOLO -SISCAN -BOLSA FAMILIA - Cumprimento da agenda do Apoio Institucional. Criação de Projeto Terapêutico Singular -PTS
08. Acompanhar a atenção integral à saúde da gestante* das equipes de saúde, por meio das ações: - Grupo de educação para a saúde. - Visitas domiciliares de enfermagem e de ACS's de cada Equipe de Saúde.	- E-SUS e planilhas de produção (PMAQ) enviadas mensalmente à Coordenação da Atenção Básica. - SISPRENATAL.

- Atendimentos individuais de enfermagem. - Cumprimento das agendas. - Utilização de fichas de acompanhamento da gestante: Ficha B*, Preenchimento do Cartão da Gestante; Relatório de Visitas; Fichas de Atendimento.	- Cumprimento da agenda do Apoio Institucional.
09. Acompanhar a atenção integral à saúde do idoso das equipes de saúde, por meio das ações: - Grupo de educação para a saúde. - Visitas domiciliares de enfermagem e de ACS's de cada Equipe de Saúde. - Atendimentos individuais de enfermagem. - Cumprimento das agendas. - Utilização de fichas de acompanhamento do idoso: Ficha B*, Preenchimento do Cartão do Idoso; Relatório de Visitas; Fichas de Atendimento.	- E-SUS e planilhas de produção (PMAQ) enviadas mensalmente à Coordenação da Atenção Básica. - Cumprimento da agenda do Apoio Institucional.
10. Realizar o monitoramento, avaliação e discussão dos resultados com os profissionais da equipe e com a coordenação. -Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe;	- Registro das visitas às UBS's e das orientações realizadas em livro de ata.
11. Realizar monitoramento e avaliação das ações de educação continuada e preventivas, promoção e de controle social nas equipes de saúde.	- Registro das visitas às UBS's e das orientações realizadas em livro de ata.

METAS DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INDICADOR DE SAÚDE	MONITORAMENTO
01. Demanda Espontânea - Realizar acolhimento e triagem dos usuários da demanda espontânea da UBS. Obs.: Com aferição de (Peso, Estatura, FC, FR, Tax., PA)	Monitoramento pela supervisão através da verificação de registros em mapas de atendimentos e registros no Sistema de Gestão de Saúde.
02. Demanda Programada - Realizar acolhimento e triagem dos usuários da demanda programada da UBS. Obs.: Criança (Peso, Estatura e Tax.), para atendimento médico. - Adolescente (Peso, Estatura). - Gestante (Peso, Estatura, PA). - Hipertenso (Peso, Estatura, PA, Circunferência abdominal). - Diabético (Peso, Estatura, PA, Glicemia capilar, Circunferência abdominal). - Saúde Mental: (Peso, PA). - Idoso: (Peso, Estatura, PA, Glicemia capilar).	Monitoramento pela supervisão através da verificação de registros em mapas de atendimentos e registros no Sistema de Gestão de Saúde.
03. Curativos Crônicos na UBS. - Realizar curativos em pessoas com feridas crônicas residentes na área de abrangência na UBS. Obs.: - De acordo com avaliação de enfermagem/médico. -Dependendo do grau de instrução, independência do paciente, família e/ou cuidador.	Monitoramento pela supervisão através da verificação de registros em prontuários, mapas de atendimento e no Sistema de Gestão de Saúde.
04. Curativos crônicos Domiciliares - Realizar visita e curativo domiciliar às pessoas acamadas ou com deambulação comprometida. Obs.: - De acordo com avaliação de enfermagem/médico. - Dependendo do grau de instrução, independência do paciente, família e/ou cuidador.	Monitoramento pela supervisão através da verificação de registros em prontuários, mapas de atendimento e no Sistema de Gestão de Saúde. - E-SUS e planilhas de produção (PMAQ) enviadas mensalmente à Coordenação da Atenção Básica. - SISAB-SUS. - SINAN. - SISCOLO -SISCAN -BOLSA FAMILIA - Cumprimento da agenda do Apoio Institucional. Criação de Projeto Terapêutico Singular –PTS
05. Visitas Domiciliares - Realizar visita domiciliar às pessoas acamadas, com deambulação comprometida ou idosos frágeis. Obs.: - Visitas Domiciliares para os acamados; - Visitas Domiciliares para os idosos frágeis; - Visitas Domiciliares para os Hipertensos e/ou Diabéticos acamados ou com deambulação comprometida; - Visitas Domiciliares para indivíduos com dificuldade de deambulação que necessitam de intervenção.	Monitoramento pela supervisão através da verificação de registros em prontuários, mapas de atendimento e no Sistema de Gestão de Saúde.

METAS DENTISTA

INDICADOR DE SAÚDE	MONITORAMENTO
- Programar ações coletivas voltadas para a prevenção em saúde bucal, através da articulação intersetorial para expansão do acesso a essas ações (escolas, centros comunitários, comunidades terapêuticas, etc.). - Planejar o processo de trabalho da equipe de saúde bucal de forma a garantir acesso amplo da demanda programada, considerando critérios para classificação de risco. - Garantir a integração entre os profissionais da saúde bucal e os outros membros da equipe de atenção básica para a programação de ações e encaminhamento das gestantes cadastradas e acompanhadas no pré-natal. - Elaborar estratégias para garantir a adesão aos tratamentos programáticos (humanização do atendimento, busca ativa de faltosos, lembrete aos usuários das consultas agendadas, etc.). - Incluir a reabilitação protética no escopo das ações da equipe de saúde bucal, dentro do seu nível de resolubilidade. - Planejar o processo de trabalho da equipe de saúde bucal, de forma a garantir o atendimento às demandas de urgência odontológica, inclusive com utilização de triagem e classificação de risco. - Desenvolver intervenções centradas na promoção de hábitos de vida saudável, ações educativas de prevenção e controle dos fatores e condições de risco, detecção precoce das lesões de mucosa e câncer de boca. - Integrar a equipe de saúde bucal aos programas de controle do tabagismo, etilismo e outras ações de proteção e prevenção do câncer. -Realizar procedimentos coletivos e individuais com vistas a garantir a 1ª Consulta Programática até a conclusão do tratamento. - Realizar Visitas Domiciliares em acamados e deficientes físicos com o intui de identificar lesões na boca; -Garantir o atendimento a gestantes durante e após o pré-natal;	- E-SUS e planilhas de produção (PMAQ) enviadas mensalmente à Coordenação da Atenção Básica. - Cumprimento da agenda do Apoio Institucional. - E-SUS e planilhas de produção (PMAQ) enviadas mensalmente à Coordenação da Atenção Básica. - SISAB-SUS. - Cumprimento da agenda do Apoio Institucional. Criação de Projeto Terapêutico Singular -PTS

METAS AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO-ACD

INDICADOR DE SAÚDE	MONITORAMENTO
- Auxiliar o Odontólogo no cumprimento das metas dos seus indicadores. Programar ações coletivas voltadas para a prevenção em saúde bucal, através da articulação intersetorial para expansão do acesso a essas ações (escolas, centros comunitários, comunidades terapêuticas, etc.). - Planejar o processo de trabalho da equipe de saúde bucal de forma a garantir acesso amplo da demanda programada, considerando critérios para classificação de risco. - Garantir a integração entre os profissionais da saúde bucal e os outros membros da equipe de atenção básica para a programação de ações e encaminhamento das gestantes cadastradas e acompanhadas no pré-natal. - Elaborar estratégias para garantir a adesão aos tratamentos programáticos (humanização do atendimento, busca ativa de faltosos, lembrete aos usuários das consultas agendadas, etc.).	Monitoramento pela supervisão através da verificação de registros em prontuários, mapas de atendimento e no Sistema de Gestão de Saúde. - E-SUS e planilhas de produção (PMAQ) enviadas mensalmente à Coordenação da Atenção Básica. - SISAB-SUS. - Cumprimento da agenda do Apoio Institucional. Criação de Projeto Terapêutico Singular -PTS

METAS DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACS

INDICADOR DE SAÚDE	MONITORAMENTO
- trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; - cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; - orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês; -desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS.	Monitoramento pela supervisão através da verificação de registros em prontuários, mapas de atendimento e no Sistema de Gestão de Saúde alimentando os sistemas de referencia solicitados pelo ministério da saúde pactuados pela portaria vigente 2.488/2011. - E-SUS e planilhas de produção (PMAQ) enviadas mensalmente à Coordenação da Atenção Básica. REALIZANDO BUSCA ATIVA DOS CASOS E REGISTROS DOS PROGRAMAS ABAIXO. - SISAB-SUS. - SINAN. - SISCOLO -SISCAN

considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; - desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e - estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe. É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.	-BOLSA FAMILIA - Cumprimento da agenda do Apoio Institucional. Criação de Projeto Terapêutico Singular -PTS

ANEXO II

DOS INCENTIVOS FINANCEIROS QUE ATINGITREM O INDICADOR DE
MEDIANO MUITO ABAIXO DA MÉDIA E MEDIANA ABAIXO DA MÉDIA NÃO IRÁ FAZER JUS A RECEBEREM INCENTIVOS FINANCEIROS DO REFERIDO PROGRAMA

MEDIANO IRÁ FAZER JUS ATÉ

Nº	CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR
01	ENFERMEIRO	75,00
02	DENTISTA	75,00
03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	75,00
04	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	75,00
05	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	75,00

ACIMA DA MÉDIA IRÁ FAZER JUS ATÉ

Nº	CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR
01	ENFERMEIRO	400,00
02	DENTISTA	300,00
03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300,00
04	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	300,00
05	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	300,00

MUITO ACIMA DA MÉDIA IRÁ FAZER JUS ATÉ

Nº	CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR
01	ENFERMEIRO	900,00
02	DENTISTA	600,00
03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	450,00
04	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	450,00
05	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	450,00

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:90B89A0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
A Prefeitura municipal de Lagoa Salgada/RN torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN nos termos da Lei 8.666/93
em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado mabaixo:
Pregão Presencial SRP nº: 005/2016
Ata de Registro de Preço n°: 005/2016
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN, inscrita no CNPJ: 08.167.306/0001-49.
Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, inscrita no CNPJ: 08.162.869/0001-44.

Objeto: Adesão à ata de registro de preços nos termos do Pregão Presencial nº 005/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, para Manutenção preventiva e corretiva de veículos com substituição de peças.

Fornecedor Registrado: EUNICE DA SILVA CARDOSO ME, inscrita no CNPJ:
07.752.093/0001-50.

Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é conforme tabela em percentual de descontos de peças e hora trabalhada conforme quadro abaixo:

Item	Marca do Veículo	Valor hora Trabalhada	descontos das peças
1	Volkswagem	R$ 110,00	7%
2	Volkswagem	R$ 110,00	7%
3	Case	R$ 140,00	7%

4	Fiat	R$ 140,00	7%
7	New Holland	R$ 140,00	7%
8	Caterpilla	R$ 140,00	7%
10	Trator Valmet	R$ 120,00	7%
11	Trator Valmet	R$ 120,00	7%
12	Carro Pipa capacidade 5.000 litros	R$ 120,00	7%
13	Carroção de madeira 6 toneladas	R$ 100,00	7%
14	Carroção de Ferro 6 toneladas	R$ 100,00	7%
15	Motor de Sucção para limpa fossa	R$ 100,00	7%
16	Distribuidor de esterco liquido 2.000 litro	R$ 100,00	7%
17	Grade aradora de controle	R$ 100,00	7%
18	Caminhão de grande porte	R$ 110,00	7%
19	Motonoveladora New Holland	R$ 140,00	7%
21	Volkswagem tipo ônibus	R$ 120,00	7%
22	Micro ônibus Iveco	R$ 120,00	7%
23	Volkswagem tipo ônibus	R$ 120,00	7%
24	Volkswagem tipo ônibus	R$ 120,00	7%
25	Micro ônibus Volare	R$ 120,00	7%
26	Micro ônibus Iveco	R$ 120,00	7%
27	Volkswagem tipo ônibus	R$ 120,00	7%
32	Reboque	R$ 75,00	7%
38	Trator New Holland	R$ 140,00	7%

Vigência da Ata: 23/05/2016 à 23/05/2017
Vigência do Termo de Adesão: 26/01/2017 à 23/05/2017

Lagoa Salgada/RN, 26 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN
órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN
órgão Participante (carona)

EUNICE DA SILVA CARDOSO ME
Fornecedor

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:B9D3FE34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.
Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.
Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.
Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.
ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

EMPRESA: RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA					
CNPJ: 12.305.387/0001-73					
VENCEU OS ITENS ABAIXO :					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**UNID**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
02	AMINOFILINA (INJETÁVEL) 10ML	UND	100	R$ 0,87	R$ 87,00
04	AMPICILINA (SUSPENSÃO) 250MG/5 ML	UND	100	R$ 3,10	R$ 310,00
05	ATENOLOL (COMPRIMIDOS) 25MG	UND	15000	R$ 0,03	R$ 450,00
06	CETOCONAZOL CREME 20MG/G (30G)	UND	400	R$ 1,98	R$ 792,00
08	CIPROFIBRATO (COMPRIMIDO) 100MG	UND	6000	R$ 0,60	R$ 3.600,00
10	COMPLEXO B (COMPRIMIDOS) 100MG	UND	10000	R$ 0,04	R$ 400,00
11	COMPLEXO B INJETÁVEL	UND	200	R$ 0,94	R$ 188,00
12	DEXAMETASONA INJETÁVEL 4MG/ML	UND	500	R$ 0,75	R$ 375,00
13	DICLOFENACO DE POTÁSSIO (COMPRIMIDOS) 50MG	UND	5000	R$ 0,06	R$ 300,00
15	DIPIRONA (COMPRIMIDOS) 500MG	UND	6000	R$ 0,10	R$ 600,00
16	GLICOSE (AMPOLA 10ML) 25%	UND	100	R$ 0,23	R$ 23,00
17	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL	UND	500	R$ 5,00	R$ 2.500,00
18	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G+250UI/G BISNAGA 10G	UND	1000	R$ 1,25	R$ 1.250,00
20	PIROXICAM (COPRIMIDOS) 20MG	UND	6000	R$ 0,12	R$ 720,00
23	SECNIDAZOL (COMPRIMIDOS) 1G	UND	1000	R$ 0,51	R$ 510,00
25	ÁCIDO ASCÓRBICO (COMPRIMIDOS) 500MG	UND	8000	R$ 0,11	R$ 880,00
28	PARACETAMOL (COMPRIMIDOS) 750MG	UND	8000	R$ 0,10	R$ 800,00
29	ACEBROFILINA (XAROPE PEDIÁTRICO) 25MG/ML	UND	200	R$ 3,40	R$ 680,00
30	ACEBROFILINA (XAROPE ADULTO) 10MG/ML	UND	200	R$ 5,83	R$ 1.166,00
33	AMBROXOL(XAROPE PEDIÁTRICO) 15MG/5ML	UND	500	R$ 1,58	R$ 790,00
34	AMBROXOL (XAROPE ADULTO) 30MG/5ML	UND	500	R$ 1,58	R$ 790,00
36	ATORVASTATINA 20MG (COMPRIMIDOS)	UND	1000	R$ 0,48	R$ 480,00
37	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML (GOTAS)	UND	400	R$ 5,10	R$ 2.040,00
39	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG (COMPRIMIDOS)	UND	2000	R$ 0,20	R$ 400,00
44	DESONIDA CREME 30G	UND	100	R$ 6,00	R$ 600,00

50	IMUNOGLOBULINA ANTI – RHO (DOSE ÚNICA INJETÁVEL)	UND	40	R$ 239,00	R$ 9.560,00
54	NIMESULIDA 100MG (COMPRIMIDOS)	UND	10000	R$ 0,09	R$ 900,00
55	NORFLOXACINO 400MG (COMPRIMIDOS)	UND	6000	R$ 0,23	R$ 1.380,00
58	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (INJETÁVEL) 4MG/ML + 500 MG/ML	UND	200	R$ 1,51	R$ 302,00
61	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 800 + 160MG (COMPRIMIDOS)	UND	1000	R$ 0,27	R$ 270,00
64	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG (AMPOLA 3ML)	UND	300	R$ 0,60	R$ 180,00
65	LAMOTRIGINA 50MG (COMPRIMIDOS)	UND	500	R$ 0,29	R$ 145,00
68	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML (INJETÁVEL) 5ML	UND	200	R$ 0,73	R$ 146,00
72	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML (INJETÁVEL)	UND	200	R$ 4,15	R$ 830,00
75	ROSUVASTATINACALCICA 10MG (COMPRIMIDOS)	UND	2000	R$ 0,82	R$ 1.640,00
76	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG (COMPRIMIDOS)	UND	2000	R$ 1,13	R$ 2.260,00
88	VALSARTANA 320MG (COMPRIMIDOS)	UND	300	R$ 0,50	R$ 150,00
90	ALPRAZOLAN 1MG (COMPRIMIDOS)	UND	15.000	R$ 0,12	R$ 1.800,00
94	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG (COMPRIMIOS)	UND	8.000	R$ 0,40	R$ 3.200,00
97	RISPERIDONA 1MG (COMPRIMIDOS)	UND	4.000	R$ 0,23	R$ 920,00
98	RISPERIDONA 2MG (COMPRIMIDOS)	UND	6.000	R$ 0,26	R$ 1.560,00
99	RISPERIDONA 3MG (COMPRIMIDOS)	UND	2.000	R$ 0,37	R$ 740,00
100	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG (COMPRIMIDOS)	UND	5.000	R$ 0,23	R$ 1.150,00
104	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 4% (FRASCO)	UND	100	R$ 8,95	R$ 895,00
105	OXCARBAZEPINA 300MG (COMPRIMIDOS)	UND	2.000	R$ 0,69	R$ 1.380,00
106	SERTRALINA 50MG (COMPRIMIDOS)	UND	8.000	R$ 0,26	R$ 2.080,00
107	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG (COMPRIMIDOS)	UND	5.000	R$ 0,26	R$ 1.300,00
108	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG (COMPRIMIDOS)	UND	4.000	R$ 0,51	R$ 2.040,00
113	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG (COMPRIMIDOS)	UND	2.000	R$ 0,74	R$ 1.480,00
116	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG (COMPRIMIDOS)	UND	1.000	R$ 1,66	R$ 1.660,00
122	PASSIFLORA INCARNATA (CÁPSULAS)	UND	1.500	R$ 0,40	R$ 600,00
131	OLANZAPINA 5MG (COMPRIMIDOS)	UND	1000	R$ 2,90	R$ 2.900,00
SOMA TOTAL					**R$ 62.199,00**

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA					
CNPJ: 04.451.626/0001-75					
VENCEU OS ITENS ABAIXO :					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES MINIMAS**	**UNID**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
03	AMPICILINA (COMPRIMIDOS) 500MG	UND	1000	R$ 0,20	R$ 200,00
09	COMPLEXO B XAROPE 100ML	UND	400	R$ 2,26	R$ 904,00
24	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 81MG (COMPRIMIDOS)	UND	500	R$ 0,33	R$ 165,00
27	CAPTOPRIL (COMPRIMIDOS) 50MG	UND	2000	R$ 0,06	R$ 120,00
31	ANFOTERICINA B + TETRACICLINA 50G CREME VAGINAL	UND	100	R$ 15,44	R$ 1.544,00
32	ÁCIDO TRANEXÂMICO (AMPOLA) 50MG/ML	UND	300	R$ 1,86	R$ 558,00
38	CETOCONAZOL 200MG (COMPRIMIDOS)	UND	4000	R$ 0,15	R$ 600,00
40	CLORTALIDONA 25MG (COMPRIMIDOS)	UND	3000	R$ 0,10	R$ 300,00
41	CLORTALIDONA 50MG (COMPRIMIDOS)	UND	2000	R$ 0,13	R$ 260,00
43	DEXADOR INJETÁVEL	UND	300	R$ 10,59	R$ 3.177,00
46	ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA 10MG + 25MG (COMPRIMIDOS)	UND	2000	R$ 0,28	R$ 560,00
47	ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA 20MG + 12,5 MG (COMPRIMIDOS)	UND	4000	R$ 0,53	R$ 2.120,00
48	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG (COMPRIMIDOS)	UND	2000	R$ 1,42	R$ 2.840,00
49	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML (20ML) SOL. INALATÓRIA	UND	50	R$ 3,19	R$ 159,50
52	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG (COMPRIMIDOS)	UND	6000	R$ 0,32	R$ 1.920,00
53	METILCLOPA 500MG (COMPRIMIDOS)	UND	2000	R$ 0,45	R$ 900,00
56	PANTOPRAZOL 40MG (COMPRIMIDOS)	UND	6000	R$ 0,34	R$ 2.040,00
57	PROPATILNITRATO 10MG (COMPRIMIDOS)	UND	4000	R$ 0,51	R$ 2.040,00
60	PANTOPRAZOL MAGNÉSIO DI – HIDRATADO 40MG (COMPRIMIDOS)	UND	1000	R$ 0,51	R$ 510,00
62	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 160MG + 12,5 MG (COMPRIMIDOS)	UND	6000	R$ 0,90	R$ 5.400,00
66	MESILATO DE HIDROERGOCRISTINA 6MG (COMPRIMIDOS)	UND	1000	R$ 5,70	R$ 5.700,00
67	AMBROXOL 7,5MG/ML (INALATÓRIO)	UND	50	R$ 16,31	R$ 815,50
69	LEVODROPROPIZINA 30MG/5ML (XAROPE) 100ML	UND	100	R$ 4,18	R$ 418,00
70	MALEATO DE BRONFENIRAMINA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 12MG + 15MG (COMPRIMIDOS)	UND	4000	R$ 1,37	R$ 5.480,00
71	MALEATO DE BRONFENIRAMINA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 2MG + 2,5MG (GOTAS)	UND	200	R$ 11,03	R$ 2.206,00
78	CLORIDRATO DE SOTALOL 160MG (COMPRIMIDOS)	UND	2000	R$ 4,18	R$ 8.360,00
79	CINARIZINA 25MG (COMPRIMIDOS)	UND	3000	R$ 0,12	R$ 360,00
80	FIBRINASE COM CLORANFENICOL (CREME DERMATOLÓGICO)	UND	100	R$ 18,77	R$ 1.877,00
81	DIOSMINA + HESPERIDINA 450 + 50MG (COMPRIMIDOS)	UND	2000	R$ 0,81	R$ 1.620,00
82	LISINOPRIL 10MG (COMPRIMIDOS)	UND	2000	R$ 0,51	R$ 1.020,00
83	TIABENDAZOL 50MG/G (POMADA DERMATOLÓGICA)	UND	100	R$ 10,88	R$ 1.088,00
84	ÁCIDO TIÓCTICO 600MG (COMPRIMIDOS)	UND	1000	R$ 5,06	R$ 5.060,00
85	OLMESARTANA MEDOXOMILA + BESILATO DE ANLODIPINO (COMPRIMIDOS)20MG + 5MG	UND	1000	R$ 2,05	R$ 2.050,00
86	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10MG (COMPRIMIDOS)	UND	1000	R$ 2,48	R$ 2.480,00
87	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG (COMPRIMIDOS)	UND	500	R$ 1,68	R$ 840,00
91	BROMAZEPAM 3MG (COMPRIMIDOS)	UND	15.000	R$ 0,06	R$ 900,00
92	BROMAZEPAM 6MG (COMPRIMIDOS)	UND	15.000	R$ 0,08	R$ 1.200,00
95	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG (COMPRIMIDOS)	UND	8.000	R$ 1,09	R$ 8.720,00
96	LORAZEPAM 2MG (COMPRIMIDOS)	UND	6.000	R$ 0,10	R$ 600,00
102	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG (COMPRIMIDOS)	UND	3.000	R$ 1,02	R$ 3.060,00
103	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG (COMPRIMIDOS)	UND	3.000	R$ 2,03	R$ 6.090,00
111	PERICIAZINA 4% (SOL. ORAL) 40MG/ML	UND	100	R$ 18,83	R$ 1.883,00
112	CLOBAZAM 20MG (COMPRIMIDOS)	UND	2.000	R$ 1,37	R$ 2.740,00
115	QUETIAPINA 25MG (COMPRIMIDOS)	UND	1.000	R$ 0,44	R$ 440,00
117	MIRTAZAPINA 15MG (COMPRIMIDOS)	UND	1.000	R$ 3,33	R$ 3.330,00
119	VIT D3 1000UI (CÁPSULAS)	UND	2.000	R$ 1,28	R$ 2.560,00
120	ECHINÁCEA PURPÚREA 200MG (CÁPSULAS)	UND	1.500	R$ 1,21	R$ 1.815,00
121	FERRO QUELATO + ÁCIDO FÓLICO (CÁPSULAS) 30MG + 5MG	UND	1.500	R$ 1,89	R$ 2.835,00
123	FITOCOR – FITOESTEROL (CÁPSULAS)	UND	1.500	R$ 1,31	R$ 1.965,00
124	CURCUMA LONGA 250MG (CÁPSULAS)	UND	1.500	R$ 1,25	R$ 1.875,00
125	SILYBUM MARIANUM L. 100MG (CÁPSULAS)	UND	1.500	R$ 2,10	R$ 3.150,00
126	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 5ML ADULTO (FLACONETES)	UND	600	R$ 7,29	R$ 4.374,00

127	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 5ML PEDIÁTRICO (FLACONETES)	UND	600	R$ 5,64	R$ 3.384,00
128	VILDAGLIPTINA 50MG (COMPRIMIDOS)	UND	1000	R$ 4,06	R$ 4.060,00
129	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG (COMPRIMIDOS)	UND	1000	R$ 3,22	R$ 3.220,00
130	CARBONATO DE LÍTIO 450MG (COMPRIMIDOS)	UND	2000	R$ 1,70	R$ 3.400,00
SOMA TOTAL					**R$ 127.293,00**

EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA					
CNPJ: 40.787.152/0001-09					
VENCEU OS ITENS ABAIXO :					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES MINIMAS**	**UNID.**	**QAUNT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
01	AMINOFILINA (COMPRIMIDOS) 100 MG	UND	500	R$ 0,08	R$ 40,00
03	AMPICILINA (COMPRIMIDOS) 500MG	UND	1000	R$ 0,27	R$ 270,00
07	CIMETIDINA (AMPOLA) 300MG/2ML	UND	100	R$ 0,82	R$ 82,00
14	DICLOFENACO DE SÓDIO (COMPRIMIDOS) 50MG	UND	5000	R$ 0,05	R$ 250,00
19	PERMANGANATO DE POTÁSSIO (COMPRIMIDOS) 100MG	UND	1000	R$ 0,07	R$ 70,00
21	ATENOLOL + CLORTALIDONA (COMPRIMIDOS) 25MG + 12,5MG	UND	1000	R$ 0,19	R$ 190,00
22	SALBUTAMOL XAROPE (SULFATO)	UND	200	R$ 1,10	R$ 220,00
26	ÁCIDO ASCÓRBIDO (GOTAS) 200MG/ML	UND	400	R$ 1,16	R$ 464,00
35	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50MG/12,5MG (COMPRIMIDOS)	UND	2000	R$ 0,19	R$ 380,00
45	DIMETICONA OU SIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)	UND	400	R$ 0,98	R$ 392,00
51	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50MG +12,5MG (COMPRIMIDOS)	UND	8000	R$ 0,20	R$ 1.600,00
59	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (INJETÁVEL)	UND	100	R$ 1,16	R$ 116,00
63	MEBENDAZOL 20MG/ML (SUSP. ORAL) 30ML	UND	100	R$ 1,09	R$ 109,00
77	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML (INJETÁVEL)	UND	200	R$ 0,88	R$ 176,00
89	ALPRAZOLAN 0,5MG (COMPRIMIDOS)	UND	3.000	R$ 0,13	R$ 390,00
93	CLONAZEPAM 2MG (COMPRIMIDOS)	UND	25.000	R$ 0,08	R$ 2.000,00
101	CLONAZEPAM 0,5MG (COMPRIMIDOS)	UND	6.000	R$ 0,08	R$ 480,00
109	VALPROATO DE SÓDIO 20MG/ML (SUSP. ORAL)	UND	100	R$ 3,16	R$ 316,00
114	IMIPRAMINA 25MG (COMPRIMIDOS)	UND	1.000	R$ 0,32	R$ 320,00
SOMA TOTAL					**R$ 7.865,00**

Valor Total da Contratação R$ 197.357,00 (Cento e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais).

Não houve interposição de recurso por parte dos representantes credenciados das empresas licitantes.
Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

São Fernando/RN, 10 de março de 2017.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilderleidson da Silva Neri
Código Identificador:B74620B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

EMPRESA: RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA					
CNPJ: 12.305.387/0001-73					
VENCEU OS ITENS ABAIXO :					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**UNID**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
02	AMINOFILINA (INJETÁVEL) 10ML	UND	100	R$ 0,87	R$ 87,00
04	AMPICILINA (SUSPENSÃO) 250MG/5 ML	UND	100	R$ 3,10	R$ 310,00
05	ATENOLOL (COMPRIMIDOS) 25MG	UND	15000	R$ 0,03	R$ 450,00
06	CETOCONAZOL CREME 20MG/G (30G)	UND	400	R$ 1,98	R$ 792,00
08	CIPROFIBRATO (COMPRIMIDO) 100MG	UND	6000	R$ 0,60	R$ 3.600,00
10	COMPLEXO B (COMPRIMIDOS) 100MG	UND	10000	R$ 0,04	R$ 400,00
11	COMPLEXO B INJETÁVEL	UND	200	R$ 0,94	R$ 188,00
12	DEXAMETASONA INJETÁVEL 4MG/ML	UND	500	R$ 0,75	R$ 375,00
13	DICLOFENACO DE POTÁSSIO (COMPRIMIDOS) 50MG	UND	5000	R$ 0,06	R$ 300,00
15	DIPIRONA (COMPRIMIDOS) 500MG	UND	6000	R$ 0,10	R$ 600,00
16	GLICOSE (AMPOLA 10ML) 25%	UND	100	R$ 0,23	R$ 23,00
17	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL	UND	500	R$ 5,00	R$ 2.500,00
18	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G+250UI/G BISNAGA 10G	UND	1000	R$ 1,25	R$ 1.250,00
20	PIROXICAM (COPRIMIDOS) 20MG	UND	6000	R$ 0,12	R$ 720,00
23	SECNIDAZOL (COMPRIMIDOS) 1G	UND	1000	R$ 0,51	R$ 510,00
25	ÁCIDO ASCÓRBICO (COMPRIMIDOS) 500MG	UND	8000	R$ 0,11	R$ 880,00
28	PARACETAMOL (COMPRIMIDOS) 750MG	UND	8000	R$ 0,10	R$ 800,00
29	ACEBROFILINA (XAROPE PEDIÁTRICO) 25MG/ML	UND	200	R$ 3,40	R$ 680,00
30	ACEBROFILINA (XAROPE ADULTO) 10MG/ML	UND	200	R$ 5,83	R$ 1.166,00
33	AMBROXOL(XAROPE PEDIÁTRICO) 15MG/5ML	UND	500	R$ 1,58	R$ 790,00
34	AMBROXOL (XAROPE ADULTO) 30MG/5ML	UND	500	R$ 1,58	R$ 790,00
36	ATORVASTATINA 20MG (COMPRIMIDOS)	UND	1000	R$ 0,48	R$ 480,00
37	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML (GOTAS)	UND	400	R$ 5,10	R$ 2.040,00
39	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG (COMPRIMIDOS)	UND	2000	R$ 0,20	R$ 400,00
44	DESONIDA CREME 30G	UND	100	R$ 6,00	R$ 600,00
50	IMUNOGLOBULINA ANTI – RHO (DOSE ÚNICA INJETÁVEL)	UND	40	R$ 239,00	R$ 9.560,00
54	NIMESULIDA 100MG (COMPRIMIDOS)	UND	10000	R$ 0,09	R$ 900,00

55	NORFLOXACINO 400MG (COMPRIMIDOS)	UND	6000	R$ 0,23	R$ 1.380,00
58	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (INJETÁVEL) 4MG/ML + 500 MG/ML	UND	200	R$ 1,51	R$ 302,00
61	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 800 + 160MG (COMPRIMIDOS)	UND	1000	R$ 0,27	R$ 270,00
64	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG (AMPOLA 3ML)	UND	300	R$ 0,60	R$ 180,00
65	LAMOTRIGINA 50MG (COMPRIMIDOS)	UND	500	R$ 0,29	R$ 145,00
68	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML (INJETÁVEL) 5ML	UND	200	R$ 0,73	R$ 146,00
72	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML (INJETÁVEL)	UND	200	R$ 4,15	R$ 830,00
75	ROSUVASTATINACÁLCICA 10MG (COMPRIMIDOS)	UND	2000	R$ 0,82	R$ 1.640,00
76	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG (COMPRIMIDOS)	UND	2000	R$ 1,13	R$ 2.260,00
88	VALSARTANA 320MG (COMPRIMIDOS)	UND	300	R$ 0,50	R$ 150,00
90	ALPRAZOLAN 1MG (COMPRIMIDOS)	UND	15.000	R$ 0,12	R$ 1.800,00
94	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG (COMPRIMIOS)	UND	8.000	R$ 0,40	R$ 3.200,00
97	RISPERIDONA 1MG (COMPRIMIDOS)	UND	4.000	R$ 0,23	R$ 920,00
98	RISPERIDONA 2MG (COMPRIMIDOS)	UND	6.000	R$ 0,26	R$ 1.560,00
99	RISPERIDONA 3MG (COMPRIMIDOS)	UND	2.000	R$ 0,37	R$ 740,00
100	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG (COMPRIMIDOS)	UND	5.000	R$ 0,23	R$ 1.150,00
104	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 4% (FRASCO)	UND	100	R$ 8,95	R$ 895,00
105	OXCARBAZEPINA 300MG (COMPRIMIDOS)	UND	2.000	R$ 0,69	R$ 1.380,00
106	SERTRALINA 50MG (COMPRIMIDOS)	UND	8.000	R$ 0,26	R$ 2.080,00
107	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG (COMPRIMIDOS)	UND	5.000	R$ 0,26	R$ 1.300,00
108	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG (COMPRIMIDOS)	UND	4.000	R$ 0,51	R$ 2.040,00
113	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG (COMPRIMIDOS)	UND	2.000	R$ 0,74	R$ 1.480,00
116	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG (COMPRIMIDOS)	UND	1.000	R$ 1,66	R$ 1.660,00
122	PASSIFLORA INCARNATA (CÁPSULAS)	UND	1.500	R$ 0,40	R$ 600,00
131	OLANZAPINA 5MG (COMPRIMIDOS)	UND	1000	R$ 2,90	R$ 2.900,00
SOMA TOTAL					**R$ 62.199,00**

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA

CNPJ: 04.451.626/0001-75

VENCEU OS ITENS ABAIXO :

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
03	AMPICILINA (COMPRIMIDOS) 500MG	UND	1000	R$ 0,20	R$ 200,00
09	COMPLEXO B XAROPE 100ML	UND	400	R$ 2,26	R$ 904,00
24	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 81MG (COMPRIMIDOS)	UND	500	R$ 0,33	R$ 165,00
27	CAPTOPRIL (COMPRIMIDOS) 50MG	UND	2000	R$ 0,06	R$ 120,00
31	ANFOTERICINA B + TETRACICLINA 50G CREME VAGINAL	UND	100	R$ 15,44	R$ 1.544,00
32	ÁCIDO TRANEXÂMICO (AMPOLA) 50MG/ML	UND	300	R$ 1,86	R$ 558,00
38	CETOCONAZOL 200MG (COMPRIMIDOS)	UND	4000	R$ 0,15	R$ 600,00
40	CLORTALIDONA 25MG (COMPRIMIDOS)	UND	3000	R$ 0,10	R$ 300,00
41	CLORTALIDONA 50MG (COMPRIMIDOS)	UND	2000	R$ 0,13	R$ 260,00
43	DEXADOR INJETÁVEL	UND	300	R$ 10,59	R$ 3.177,00
46	ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA 10MG + 25MG (COMPRIMIDOS)	UND	2000	R$ 0,28	R$ 560,00
47	ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA 20MG + 12,5 MG (COMPRIMIDOS)	UND	4000	R$ 0,53	R$ 2.120,00
48	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG (COMPRIMIDOS)	UND	2000	R$ 1,42	R$ 2.840,00
49	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML (20ML) SOL. INALATÓRIA	UND	50	R$ 3,19	R$ 159,50
52	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG (COMPRIMIDOS)	UND	6000	R$ 0,32	R$ 1.920,00
53	METILCLOPA 500MG (COMPRIMIDOS)	UND	2000	R$ 0,45	R$ 900,00
56	PANTOPRAZOL 40MG (COMPRIMIDOS)	UND	6000	R$ 0,34	R$ 2.040,00
57	PROPATILNITRATO 10MG (COMPRIMIDOS)	UND	4000	R$ 0,51	R$ 2.040,00
60	PANTOPRAZOL MAGNÉSIO DI – HIDRATADO 40MG (COMPRIMIDOS)	UND	1000	R$ 0,51	R$ 510,00
62	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 160MG + 12,5 MG (COMPRIMIDOS)	UND	6000	R$ 0,90	R$ 5.400,00
66	MESILATO DE HIDROERGOCRISTINA 6MG (COMPRIMIDOS)	UND	1000	R$ 5,70	R$ 5.700,00
67	AMBROXOL 7,5MG/ML (INALATÓRIO)	UND	50	R$ 16,31	R$ 815,50
69	LEVODROPROPIZINA 30MG/5ML (XAROPE) 100ML	UND	100	R$ 4,18	R$ 418,00
70	MALEATO DE BRONFENIRAMINA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 12MG + 15MG (COMPRIMIDOS)	UND	4000	R$ 1,37	R$ 5.480,00
71	MALEATO DE BRONFENIRAMINA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 2MG + 2,5MG (GOTAS)	UND	200	R$ 11,03	R$ 2.206,00
78	CLORIDRATO DE SOTALOL 160MG (COMPRIMIDOS)	UND	2000	R$ 4,18	R$ 8.360,00
79	CINARIZINA 25MG (COMPRIMIDOS)	UND	3000	R$ 0,12	R$ 360,00
80	FIBRINASE COM CLORANFENICOL (CREME DERMATOLÓGICO)	UND	100	R$ 18,77	R$ 1.877,00
81	DIOSMINA + HESPERIDINA 450 + 50MG (COMPRIMIDOS)	UND	2000	R$ 0,81	R$ 1.620,00
82	LISINOPRIL 10MG (COMPRIMIDOS)	UND	2000	R$ 0,51	R$ 1.020,00
83	TIABENDAZOL 50MG/G (POMADA DERMATOLÓGICA)	UND	100	R$ 10,88	R$ 1.088,00
84	ÁCIDO TIÓCTICO 600MG (COMPRIMIDOS)	UND	1000	R$ 5,06	R$ 5.060,00
85	OLMESARTANA MEDOXOMILA + BESILATO DE ANLODIPINO (COMPRIMIDOS)20MG + 5MG	UND	1000	R$ 2,05	R$ 2.050,00
86	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10MG (COMPRIMIDOS)	UND	1000	R$ 2,48	R$ 2.480,00
87	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG (COMPRIMIDOS)	UND	500	R$ 1,68	R$ 840,00
91	BROMAZEPAM 3MG (COMPRIMIDOS)	UND	15.000	R$ 0,06	R$ 900,00
92	BROMAZEPAM 6MG (COMPRIMIDOS)	UND	15.000	R$ 0,08	R$ 1.200,00
95	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG (COMPRIMIDOS)	UND	8.000	R$ 1,09	R$ 8.720,00
96	LORAZEPAM 2MG (COMPRIMIDOS)	UND	6.000	R$ 0,10	R$ 600,00
102	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG (COMPRIMIDOS)	UND	3.000	R$ 1,02	R$ 3.060,00
103	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG (COMPRIMIDOS)	UND	3.000	R$ 2,03	R$ 6.090,00
111	PERICIAZINA 4% (SOL. ORAL) 40MG/ML	UND	100	R$ 18,83	R$ 1.883,00
112	CLOBAZAM 20MG (COMPRIMIDOS)	UND	2.000	R$ 1,37	R$ 2.740,00
115	QUETIAPINA 25MG (COMPRIMIDOS)	UND	1.000	R$ 0,44	R$ 440,00
117	MIRTAZAPINA 15MG (COMPRIMIDOS)	UND	1.000	R$ 3,33	R$ 3.330,00
119	VIT D3 1000UI (CÁPSULAS)	UND	2.000	R$ 1,28	R$ 2.560,00
120	ECHINÁCEA PURPÚREA 200MG (CÁPSULAS)	UND	1.500	R$ 1,21	R$ 1.815,00
121	FERRO QUELATO + ÁCIDO FÓLICO (CÁPSULAS) 30MG + 5MG	UND	1.500	R$ 1,89	R$ 2.835,00
123	FITOCOR – FITOESTEROL (CÁPSULAS)	UND	1.500	R$ 1,31	R$ 1.965,00
124	CURCUMA LONGA 250MG (CÁPSULAS)	UND	1.500	R$ 1,25	R$ 1.875,00
125	SILYBUM MARIANUM L. 100MG (CÁPSULAS)	UND	1.500	R$ 2,10	R$ 3.150,00
126	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 5ML ADULTO (FLACONETES)	UND	600	R$ 7,29	R$ 4.374,00
127	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 5ML PEDIÁTRICO (FLACONETES)	UND	600	R$ 5,64	R$ 3.384,00
128	VILDAGLIPTINA 50MG (COMPRIMIDOS)	UND	1000	R$ 4,06	R$ 4.060,00
129	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG (COMPRIMIDOS)	UND	1000	R$ 3,22	R$ 3.220,00
130	CARBONATO DE LÍTIO 450MG (COMPRIMIDOS)	UND	2000	R$ 1,70	R$ 3.400,00

SOMA TOTAL	R$ 127.293,00

EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA					
CNPJ: 40.787.152/0001-09					
VENCEU OS ITENS ABAIXO :					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	UNID.	QAUNT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	AMINOFILINA (COMPRIMIDOS) 100 MG	UND	500	R$ 0,08	R$ 40,00
03	AMPICILINA (COMPRIMIDOS) 500MG	UND	1000	R$ 0,27	R$ 270,00
07	CIMETIDINA (AMPOLA) 300MG/2ML	UND	100	R$ 0,82	R$ 82,00
14	DICLOFENACO DE SÓDIO (COMPRIMIDOS) 50MG	UND	5000	R$ 0,05	R$ 250,00
19	PERMANGANATO DE POTÁSSIO (COMPRIMIDOS) 100MG	UND	1000	R$ 0,07	R$ 70,00
21	ATENOLOL + CLORTALIDONA (COMPRIMIDOS) 25MG + 12,5MG	UND	1000	R$ 0,19	R$ 190,00
22	SALBUTAMOL XAROPE (SULFATO)	UND	200	R$ 1,10	R$ 220,00
26	ÁCIDO ASCÓRBIDO (GOTAS) 200MG/ML	UND	400	R$ 1,16	R$ 464,00
35	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50MG/12,5MG (COMPRIMIDOS)	UND	2000	R$ 0,19	R$ 380,00
45	DIMETICONA OU SIMETICONA 75MG/ML (GOTAS)	UND	400	R$ 0,98	R$ 392,00
51	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50MG +12,5MG (COMPRIMIDOS)	UND	8000	R$ 0,20	R$ 1.600,00
59	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (INJETÁVEL)	UND	100	R$ 1,16	R$ 116,00
63	MEBENDAZOL 20MG/ML (SUSP. ORAL) 30ML	UND	100	R$ 1,09	R$ 109,00
77	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML (INJETÁVEL)	UND	200	R$ 0,88	R$ 176,00
89	ALPRAZOLAN 0,5MG (COMPRIMIDOS)	UND	3.000	R$ 0,13	R$ 390,00
93	CLONAZEPAM 2MG (COMPRIMIDOS)	UND	25.000	R$ 0,08	R$ 2.000,00
101	CLONAZEPAM 0,5MG (COMPRIMIDOS)	UND	6.000	R$ 0,08	R$ 480,00
109	VALPROATO DE SÓDIO 20MG/ML (SUSP. ORAL)	UND	100	R$ 3,16	R$ 316,00
114	IMIPRAMINA 25MG (COMPRIMIDOS)	UND	1.000	R$ 0,32	R$ 320,00
SOMA TOTAL					R$ 7.865,00

Valor Total da Contratação R$ 197.357,00 (Cento e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais)

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

São Fernando/RN, 10 de março de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilderleidson da Silva Neri
Código Identificador:A6F24785

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

EMPRESA: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA					
CNPJ: 11.511.020/0001-43					
VENCEU OS ITENS ABAIXO :					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
02	Abridor De Boca Com Travas	Und	10	R$ 6,66	R$ 66,60
03	Adesivo Para Resina Esmalte E Dentina 6Ml Tampa Flitop	Und	100	R$ 19,70	R$ 1.970,00
04	Agulha Gengival Descartável 27G Longa Cx.C/100Und	Cx	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
05	Agulha Gengival Descartável 30G Curta Cx. C/100Und	Cx	250	R$ 25,00	R$ 6.250,00
06	Alavancas Curvas Direitas	Und	50	R$ 14,90	R$ 745,00
07	Alavancas Curvas Esquerdas	Und	50	R$ 14,90	R$ 745,00
08	Alavancas Retas	Und	50	R$ 14,90	R$ 745,00
11	Anestésico Sem Vaso Mepivacaina Cx. C/50Und	Cx	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00
12	Anestésico Tópico	Und	100	R$ 5,90	R$ 590,00
15	Babador Descartável (Pct. Com 100	Pct	100	R$ 12,50	R$ 1.250,00
16	Bandeja Inox 29X18X1,5 Inox	Und	30	R$ 18,90	R$ 567,00
18	Brocas Esféricas N° 1014	Und	100	R$ 1,50	R$ 150,00
19	Brocas Esféricas N° 1016	Und	100	R$ 1,50	R$ 150,00
20	Brocas N° 1012 C/10Und	Cx	20	R$ 15,00	R$ 300,00
21	Brocas N° 1013 C/10Und	Cx	20	R$ 15,00	R$ 300,00
22	Brocas N° 1015 C/10Und	Cx	10	R$ 15,00	R$ 150,00
23	Brocas N° 1032 C/10Und	Cx	10	R$ 15,00	R$ 150,00
24	Brocas N° 1033 C/10Und	Cx	10	R$ 15,00	R$ 150,00
25	Brocas N° 1034 C/10Und	Cx	10	R$ 15,00	R$ 150,00
26	Brocas N° 1090 C/10Und	Cx	10	R$ 15,00	R$ 150,00
27	Brocas N° 1092 C/10Und	Cx	10	R$ 15,00	R$ 150,00
28	Brocas N° 1093 C/10Und	Cx	10	R$ 15,00	R$ 150,00
29	Brocas N° 3098 C/10Und	Cx	10	R$ 15,00	R$ 150,00
35	Cabo De Bisturi N° 03	Und	50	R$ 7,30	R$ 365,00
36	Cabo Para Espelho Odontológico	Und	100	R$ 2,24	R$ 224,00
39	Caneta De Alta Rotação Sistema Triplo De Refrigeraçao	Und	2	R$ 290,00	R$ 580,00
40	Caneta De Baixa Rotação, Micromotor E Contra Ângulo.	Und	2	R$ 630,00	R$ 1.260,00
45	Colher De Dentina	Und	100	R$ 4,29	R$ 429,00
49	Cureta Tartarectomia Trinity N° 00	Und	30	R$ 29,90	R$ 897,00
50	Cureta Tartarectomia Trinity N°13-14	Und	30	R$ 29,90	R$ 897,00
51	Cureta Tartarectomia Trinity N°14-15	Und	30	R$ 29,90	R$ 897,00
52	Cureta Tartarectomia Trinity N°17-18	Und	30	R$ 29,90	R$ 897,00

54	Papel Grau Cirurgico 10X100Mt	Rl	150	R$ 35,80		R$ 5.370,00
57	Escova De Robson Plana Branca	Und	400	R$ 1,09		R$ 436,00
64	Fio De Sutura 2.0 Seda Com 24Ag 1/2 Cx. C/24Und	Cx	30	R$ 28,50		R$ 855,00
65	Fio De Sutura 3.0 Seda Com 24 Ag 1/2 Cx. C/24Und	Cx	100	R$ 27,50		R$ 2.750,00
66	Fio Dental Com 100 Metros	Und	300	R$ 1,59		R$ 477,00
82	Gorro Cirúrgico Descartável Pct. C/100Und	Pct	200	R$ 5,95		R$ 1.190,00
83	Hemostop	Pct	80	R$ 15,00		R$ 1.200,00
89	Irm Líquido	Und	50	R$ 10,00		R$ 500,00
90	Irm Pó	Und	50	R$ 10,30		R$ 515,00
91	Lâmina Bisturi N° 15 C/100Und	Und	10	R$ 22,72		R$ 227,20
92	Luva P/ Procedimentos Tam.P Cx. C/100Und	Cx	300	R$ 15,40		R$ 4.620,00
93	Luva P/ Procedimentos Tam.M Cx. C/100Und	Cx	300	R$ 15,40		R$ 4.620,00
94	Lixa De Acabamento De Resina Cx. C/150Und	Cx	50	R$ 5,22		R$ 261,00
99	Microbrush C/100Und	Und	100	R$ 9,00		R$ 900,00
100	Amálgama Em Cápsula 01 Porção (Cx. C/ 50Und)	Und	80	R$ 59,70		R$ 4.776,00
107	Pastas Profiláticas Bisnaga De 50 G	Und	100	R$ 5,60		R$ 560,00
111	Películas Periapicais Infantil Cx. C/100Und	Cx	5	R$ 112,20		R$ 561,00
112	Pinça Clínica	Cx	50	R$ 7,50		R$ 375,00
114	Ponta Diamantada N° 1011 Cx. C/10Und	Und	10	R$ 15,00		R$ 150,00
115	Ponta Diamantada N° 1013 Cx.C/10Und	Cx	10	R$ 15,00		R$ 150,00
116	Ponta Diamantada N° 3168 Cx. C/10Und	Cx	10	R$ 15,00		R$ 150,00
117	Ponta Diamantada N° 1035 Cx. C/10Und	Cx	10	R$ 15,00		R$ 150,00
118	Porta Agulha Em Inox 14 Cm	Cx	50	R$ 17,00		R$ 850,00
123	Pote Dappen	Und	50	R$ 2,00		R$ 100,00
124	Pulposam Líquido	Und	100	R$ 8,60		R$ 860,00
125	Pulposam Pó	Und	100	R$ 7,50		R$ 750,00
134	Resina Tph A1	Und	100	R$ 10,90		R$ 1.090,00
135	Resina Tph A2	Und	100	R$ 10,90		R$ 1.090,00
136	Resina Tph A3	Und	100	R$ 10,90		R$ 1.090,00
137	Resina Tph A 3,5	Und	100	R$ 10,90		R$ 1.090,00
138	Resina Tph B1	Und	100	R$ 10,90		R$ 1.090,00
139	Resina Tph B2	Und	100	R$ 10,90		R$ 1.090,00
140	Resina Fotopolimerizável P50	Und	50	R$ 60,95		R$ 3.047,50
142	Resina Tph B3	Und	50	R$ 10,90		R$ 545,00
145	Saca Broca Universal	Pct	30	R$ 18,00		R$ 540,00
147	Sindesmotomo	Und	20	R$ 5,00		R$ 100,00
148	Sonda Exploradora Dupla N° 05	Und	50	R$ 5,00		R$ 250,00
149	Sugador Aromáticos Descartável Pct. C/40Und	Und	350	R$ 4,15		R$ 1.452,50
154	Tira De Lixa P/Amálgama C/12Und	Und	80	R$ 6,83		R$ 546,40
155	Tira Poliéster Com 50 Unidades	Pct	100	R$ 1,27		R$ 127,00
SOMA TOTAL						**R$ 77.476,20**

EMPRESA: RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 12.305.387/0001-73

VENCEU OS ITENS ABAIXO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
09	Anestésico Com Vaso Citanest Cx. C/50Und	Cx	50	R$ 47,65	R$ 2.382,50
10	Anestésico Com Vaso Novocol Cx. C/50Und	Cx	360	R$ 37,80	R$13.608,00
13	Antisséptico Bucal Menta + Flúor 1Lt	Fr	30	R$ 15,50	R$ 465,00
14	Anestésico Articaína Cx. C/50Und	Cx	30	R$ 104,14	R$ 3.124,20
32	Brunidor N°02. Fabricado Em Aço Inoxidável.	Und	100	R$ 4,29	R$ 429,00
33	Brunidor N°29. Fabricado Em Aço Inoxidável.	Und	100	R$ 4,29	R$ 429,00
34	Brunidor N°33. Fabricado Em Aço Inoxidável.	Und	100	R$ 4,29	R$ 429,00
41	Carbono Oclusal. C/12 Folhas Duplas Preto/Vermelho, Extrafino De Papel.	Und	100	R$ 1,88	R$ 188,00
42	Cimento Provisório Líquido C/ 20Ml	Und	100	R$ 8,68	R$ 868,00
43	Cimento Provisório Pó C/ 50G	Und	100	R$ 8,68	R$ 868,00
46	Contra Ângulo Sistema Intra	Und	2	R$ 299,00	R$ 598,00
48	Cunha Madeira Colorida Cx.C/100 Um	Und	100	R$ 6,99	R$ 699,00
55	Papel Grau Cirurgico 15X100Mt	Rl	60	R$ 58,00	R$ 3.480,00
56	Papel Grau Cirurgico 20X100Mt	Rl	30	R$ 74,00	R$ 2.220,00
58	Espátula N° 07	Und	30	R$ 6,00	R$ 180,00
59	Espátula N° 24	Und	30	R$ 6,00	R$ 180,00
61	Espátula Supra Fill	Und	30	R$ 11,30	R$ 339,00
62	Espelho Odontológico Sem Cabo N° 05	Und	150	R$ 2,15	R$ 322,50
68	Flúor Tópico Gel 200 Ml	Und	100	R$ 3,75	R$ 375,00
70	Fórceps N° 01	Und	5	R$ 50,50	R$ 252,50
71	Fórceps N° 02	Und	5	R$ 50,50	R$ 252,50
72	Fórceps N° 04	Und	5	R$ 50,50	R$ 252,50
73	Fórceps N° 06	Und	5	R$ 50,50	R$ 252,50
74	Fórceps N° 150	Und	5	R$ 50,50	R$ 252,50
75	Fórceps N° 151	Und	5	R$ 50,50	R$ 252,50
76	Fórceps N° 16	Und	5	R$ 50,50	R$ 252,50
77	Fórceps N° 17	Und	5	R$ 50,50	R$ 252,50
78	Fórceps N° 18	Und	5	R$ 50,50	R$ 252,50
79	Fórceps N° 65	Und	5	R$ 50,50	R$ 252,50
80	Fórceps N° 69	Und	5	R$ 50,50	R$ 252,50
84	Hidro C	Und	100	R$ 15,50	R$ 1.550,00
85	Hidróxido De Cálcio P.A	Und	20	R$ 3,53	R$ 70,60
86	Holembecker	Und	100	R$ 4,25	R$ 425,00
87	Ionômero De Vidro Restaurador Pó	Und	50	R$ 12,90	R$ 645,00
88	Ionômero De Vidro Restaurador Líquido	Und	50	R$ 9,23	R$ 461,50
95	Máscara Cirúrgica Descartável Cx. C/50Und	Cx	200	R$ 5,67	R$ 1.134,00
96	Matriz Metálica 0.5 Mm	Cx	50	R$ 1,05	R$ 52,50
97	Matriz Metálica 0.7 Mm	Und	50	R$ 1,05	R$ 52,50
98	Micro Motor	Und	5	R$ 297,60	R$ 1.488,00
101	Amálgama Em Cápsula 02 Porção (Cx. C/ 50Und)	Cx	40	R$ 83,00	R$ 3.320,00
102	Fio De Sutura 4.0 Seda Cx.C/ 24Und Agulha 1/2	Cx	60	R$ 26,73	R$ 1.603,80
103	Óculos De Proteção Contra Impactos	Cx	40	R$ 4,96	R$ 198,40

104	Óleo De Lubrificação Alta Rotação (Frasco De 100Ml)	Und	100	R$ 8,52	R$ 852,00
105	Osteótomo Curvo	Und	5	R$ 62,62	R$ 313,10
106	Osteótomo Reto	Und	5	R$ 62,62	R$ 313,10
108	Pedra Para Afiar Cureta Periodontal	Und	50	R$ 14,69	R$ 734,50
109	Pedra Pomes Ultrafino Pó100G	Und	50	R$ 3,72	R$ 186,00
110	Películas Periapicais Adulto Cx. C/150Und	cx	15	R$ 102,05	R$ 1.530,75
113	Placa De Vidro	Und	30	R$ 6,08	R$ 182,40
119	Porta Algodão Inox	Und	30	R$ 29,90	R$ 897,00
126	Resina Flúida Flow A1	Und	20	R$ 11,31	R$ 226,20
127	Resina Flúida Flow A2	Und	20	R$ 11,31	R$ 226,20
128	Resina Flúida Flow A3	Und	20	R$ 11,31	R$ 226,20
129	Resina Flúida Flow A 3,5	Und	20	R$ 11,31	R$ 226,20
130	Resina Fotopolimerizável Z100 A1	Und	50	R$ 37,90	R$ 1.895,00
131	Resina Fotopolimerizável Z100 A2	Und	50	R$ 37,90	R$ 1.895,00
132	Resina Fotopolimerizável Z100 A3	Und	50	R$ 37,90	R$ 1.895,00
133	Resina Fotopolimerizável Z100 A3,5	Und	50	R$ 37,90	R$ 1.895,00
141	Resina Fotopolimerizável Z250	Und	50	R$ 61,48	R$ 3.074,00
144	Rolos De Algodão Pct. C/100Und	Und	1000	R$ 1,39	R$ 1.390,00
150	Taça De Borracha	Pct	150	R$ 1,00	R$ 150,00
151	Tesoura Íris Curva 12 Cm	Und	50	R$ 12,79	R$ 639,50
152	Tesoura Íris Reta 12 Cm	Und	50	R$ 12,79	R$ 639,50
153	Tesoura Reta 14Cm Remoção De Sutura	Und	50	R$ 17,48	R$ 874,00
156	Verniz Cavitário	Pct	100	R$ 7,80	R$ 780,00
158	Kit Posicionador Radiográfico Adulto/Infantil	Und	4	R$ 32,20	R$ 128,80
159	Mascara Desc. Tripla Cx. C/50Unid	cx	180	R$ 5,40	R$ 972,00
SOMA TOTAL					**R$67.104,45**

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA					
CNPJ: 04.451.626/0001-75					
VENCEU OS ITENS ABAIXO :					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
01	Ácido Fosfórico 37%, Cor Azul – Frasco Com 10 Ml	Fr	100	R$ 3,68	R$ 368,00
17	Brocas Cirúrgicas Zecrya	Und	30	R$ 23,19	R$ 695,70
30	Brocas Tipo Shoufu Circular	Und	100	R$ 7,58	R$ 758,00
31	Brocas Tipo Shoufu Em Chama	Und	100	R$ 7,58	R$ 758,00
37	Calcador Para Amálgama Tipo Ward N° 04.	Und	100	R$ 4,25	R$ 425,00
38	Calcador N° 02. Cabo Contendo Inscrição De Número E Marca Em Aço Inox.	Und	100	R$ 4,25	R$ 425,00
44	Colgadura Individual Inox	Und	60	R$ 2,86	R$ 171,60
47	Coltosol	Und	100	R$ 6,85	R$ 685,00
53	Detergente Enzimático Cx.C/12Lts	Cx	10	R$ 38,64	R$ 386,40
60	Espátula Para Inserção De Resina	Und	50	R$ 4,41	R$ 220,50
63	Evidenciador De Placa Para Bochecho	Und	50	R$ 6,03	R$ 301,50
67	Fixador P/ Rx 475Ml	Und	100	R$ 7,04	R$ 704,00
69	Fluorniz	Und	20	R$ 15,29	R$ 305,80
81	Formocresol	Und	10	R$ 4,49	R$ 44,90
120	Porta Amálgama Inox	Und	80	R$ 16,85	R$ 1.348,00
121	Porta Dycal	Und	100	R$ 4,41	R$ 441,00
122	Porta Matriz	Und	30	R$ 16,85	R$ 505,50
143	Revelador P/ Rx 475Ml	Und	100	R$ 7,04	R$ 704,00
146	Seringa De Carpule Com Refluxo	Und	20	R$ 18,55	R$ 371,00
157	Verniz Com Flúor	Und	50	R$ 14,80	R$ 740,00
160	Câmara Escura	Cx	1	R$ 142,43	R$ 142,43
SOMA TOTAL					**R$10.501,33**

Valor Total da Contratação R$ 155.081,98 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Oitenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

São Fernando/RN, 10 de março de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilderleidson da Silva Neri
Código Identificador:0EBA7217

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 005/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ-RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, situado na Praça - Antonio Assunção, nº 276, Centro - São Tomé/RN - Cep: 59.400-000- Centro, SÃO TOMÉ/RN, com obediência geral a Lei nº 10.520 de 19/07/2002, pelo Decreto nº 004/2017 - SRP e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores), neste ato representado por seu Prefeito ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 671.368.184-00, administrador, residente e domiciliado a Rua – Alto da Colina,

nº 22, São Tomé/RN, Cep: 59.400-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - SRP, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do Pregão Presencial, RESOLVEM registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas POR LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA – PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar os preços UNITÁRIOS obtidos na licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - SRP, enquanto o objeto IMEDIATO será a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA. As quantidades a serem fornecidas constantes dos Termos de Referências que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do § 1º do art. 65 da LLC, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência da Ata de Registro de Preço (ARP).

CLÁUSULA – SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:
Empresa(s) vencedora(s):

COMERCIAL BRASIL – CNPJ Nº 20.236.902/0001-39, devidamente representada pela senhora JÉSSICA LARISSA FERNANDES – CPF Nº 099.475.214-86, para assumir todos os lotes, tendo esta, aceita, conforme, seguem infra-transcritos:

LOTE 1- CEREAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. EM R$	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL EM R$	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1.1	AÇUCAR, TRITURADO TIPO CRIST AL, BRANCO, 1 Kg	ALEGRE	KG	2.150	R$ 3,50	**três reais e cinqüenta centavos**	**R$ 7.525,00**	**sete mil quinhentos e vinte e cinco reais**
1.2	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, LONGO FINO, POLIDO. - ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO FINO, POLIDO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 1 QUILO	BRILHANTE	KG	3778	R$ 3,50	**três reais e cinqüenta centavos**	**R$ 13.223,00**	**treze mil duzentos e vinte e três reais**
1.3	ARROZ PARBOLIZADO, 1 KG - ARROZ PARBOLIZADO, 1 kg	BRILHANTE	KG	875	R$ 3,00	**três reais**	**R$ 2.625,00**	**dois mil seiscentos e vinte e cinco reais**
1.4	ARROZ INTEGRAL. - CONSISTE EM GRÃOS INTACTOS, QUE PRESERVAM A PELÍCULA E O GÉRMEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS, NÃO DEVE ESTAR COM SABOR ARDIDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS). O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (PACOTE 1KG)	URBANO	KG	804	R$ 2,00	**dois reais**	**R$ 1.608,00**	**um mil seiscentos e oito reais**
1.5	AVEIA EM FLOCOS FINOS- AVEIA EM FLOCOS FINO 250g	YOKI	KG	254	R$ 20,00	**vinte reais**	**R$ 5.080,00**	**cinco mil e oitenta reais**
1.6	ADOÇANTE DIET ÉTICO - ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO FRASCO COM 100 ml	MARATA	FRASCO	120	R$ 3,00	**três reais**	**R$ 360,00**	**trezentos e sessenta reais**
1.7	ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL VIT. PCT 400g - ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL. PCT 400g	DABARRA	KG	1.620	R$ 10,00	**dez reais**	**R$ 16.200,00**	**dezesseis mil e duzentos reais**
1.8	AZEITONA VERDE C/200g COM CAROÇO - AZEITONA VERDE C/200g COM CAROÇO, INTEIRA, EMBALAGEM PLÁSTICA OU VIDRO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUERO	UND	3.204	R$ 2,00	**dois reais**	**R$ 6.408,00**	**seis mil quatrocentos e oito reais**
1.9	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM COM 500 ml.	PORTUGUES	UNID.	804	R$ 10,00	**dez reais**	**R$ 8.040,00**	**oito mil e quarenta reais**
1.10	AMIDO DE MILHO 500g	KIMIMO	UNID.	564	R$ 4,50	**quatro reais e cinqüenta centavos**	**R$ 2.538,00**	**dois mil quinhentos e trinta e oito reais**
1.11	BATATA PALHA EMBALAGEM COM 500g - BATATA PALHA DE PRIMEIRA QUALIDADE ÍNTEGRA E CROCANTE, EMBALAGEM COM 500g.	SÃO BRAZ	UNID.	1.200	R$ 12,00	**doze reais**	**R$ 14.400,00**	**quatorze mil e quatrocentos reais**
1.12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400g - BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400g DE PRIMEIRA QUALIDADE	ESTRELA	CAIXA	180	R$ 60,00	**sessenta reais**	**R$ 10.800,00**	**dez mil e oitocentos reais**
1.13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400g - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL 400g DE PRIMEIRA QUALIDADE	ESTRELA	CAIXA	90	R$ 60,00	**sessenta reais**	**R$ 5.400,00**	**cinco mil e quatrocentos reais**
1.14	CAFÉ MOÍDO 250g - FARDO C/20 UNIDADES - CAFÉ MOÍDO 250g, FARDO COM 20 UNIDADES, TORRADO E MOÍDO, PROCEDÊNCIA DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS E INSENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE.	PURO	FARDO	48	R$ 100,00	**cem reais**	**R$ 4.800,00**	**quatro mil e oitocentos reais**
1.15	COLORAU, DE 1ª Q UALIDADE - COLORAU, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM 100G.	CORINGA	UNID.	2250	R$ 0,65	**sessenta e cinco centavos**	**R$ 1.462,50**	**um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos**
1.16	CHÁ EM SACHES DIVERSOS SABORES - CHÁ EM SACHES DIVERSOS SABORES, NATURAL, SEM CORANTES OU CONSERVANTES, CAIXA COM 10 DE SACHES.	LINTEA	CAIXA	48	R$ 3,00	**três reais**	**R$ 144,00**	**cento e quarenta e quatro reais**
1.17	CREME DE LEITE - CREME DE LEITE, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 200G, CAIXA COM 24 UNIDADES.	SABE	CAIXA	72	R$ 60,00	**sessenta reais**	**R$ 4.320,00**	**quatro mil trezentos e vinte reais**
1.18	CALDO DE CARNE PESANDO 126g - CALDO DE CARNE CAIXA PESANDO 126g, COM 12 TABLETES, MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE.	ARISCO	CAIXA	57	R$ 12,00	**doze reais**	**R$ 684,00**	**seiscentos e oitenta e quatro reais**
1.19	CALDO DE GALINHA PESANDO 126g - CALDO DE GALINHA CAIXA PESANDO 126g, COM 12 TABLETES, MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE.	ARISCO	CAIXA	29	R$ 12,00	**doze reais**	**R$ 348,00**	**trezentos e quarenta e oito reais**
1.20	DOCE EM LATA (SABOR BANANA E GOIABA) - DOCE EM LATA (SABOR BANANA E GOIABA) 500g - CX 24 UNID	PREDILECTO	UNID.	2.000	R$ 4,25	**quatro reais e vinte e cinco centavos**	**R$ 8.500,00**	**oito mil e quinhentos reais**
1.21	ERVILHA EM CONSERVA - ERVILHA EM CONSERVA 200g - CAIXA COM 24 UNIDADES	ARO	CAIXA	48	R$ 45,00	**quarenta e cinco reais**	**R$ 2.160,00**	**dois mil cento e sessenta reais**

1.22	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG - FARINHA DE MANDIOCA 1Kg - FINA, BRANCA, SECA, TIPO 1, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE.	FEIRA NOVA	KG	185	R$ 5,00	**cinco reais**	**R$ 925,00**	**novecentos e vinte e cinco reais**
1.23	FEIJÃO BRANCO - FEIJÃO BRANCO 1Kg - NOVO, EMBALAGEM COM 1 Kg.	CURIMATAU	KG	1.298	R$ 5,00	**cinco reais**	**R$ 6.490,00**	**seis mil quatrocentos e noventa reais**
1.24	FEIJAO CARIOQUINHA - FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1kg	CURIMATAU	KG	1.148	R$ 5,00	**cinco reais**	**R$ 5.740,00**	**cinco mil setecentos e quarenta reais**
1.25	FEIJÃO PRETO, TIPO 1 - FEIJÃO PRETO, TIPO 1 NOVO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1Kg.	CURIMATAU	KG	1.348	R$ 6,00	**seis reais**	**R$ 8.088,00**	**oito mil e oitenta e oito reais**
1.26	FLOCOS DE MILHO 500g - FLOCOS DE MILHO 500g. PRÉ-COZIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	MARATA	KG	5.700	R$ 3,50	**três reais e cinqüenta centavos**	**R$ 19.950,00**	**dezenove mil novecentos e cinqüenta reais**
1.27	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1 Kg - FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO 1Kg - DE 1ª QUALIDADE, FARDO COM 12 Kg.	PRIMOR	FARDO	180	R$ 34,00	**trinta e quatro reais**	**R$ 6.120,00**	**seis mil cento e vinte reais**
1.28	FARINHA LÁCTEA- FARINHA LÁCTEA EMBALAGEM 400g.	FORTLON	KG	208	R$ 24,99	**vinte e quatro reais e noventa e nove centavos**	**R$ 5.197,92**	**cinco mil cento e noventa e sete reais e noventa e dois centavos**
1.29	GOMA FRESCA DE 1ª QUALIDADE - GOMA FRESCA DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 kg.	OURO BRANCO	KG	1.071	R$ 5,00	**cinco reais**	**R$ 5.355,00**	**cinco mil trezentos e cinqüenta e cinco reais**
1.30	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO - LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, PACOTES COM 200G.	TIROL	KG	2.774	R$ 23,00	**vinte e três reais**	**R$ 63.802,00**	**sessenta e três mil oitocentos e dois reais**
1.31	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM 395 g. - LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM 395g, CAIXA C/24 UND.	VALE DOURADO	CAIXA	144	R$ 80,00	**oitenta reais**	**R$ 11.520,00**	**onze mil quinhentos e vinte reais**
1.32	LEITE EM PÓ ESPECIAL INFANTIL - LEITE EM PÓ ESPECIAL INFANTIL 400g. (SIMILAR NAN1)	NUTREN	LATA	600	R$ 30,00	**trinta reais**	**R$ 18.000,00**	**dezoito mil reais**
1.33	MACARRÃO SÊMOLA ESPAGUETE - MACARRÃO SÊMOLA ESPAGUETE 500g.	VITARELA	KG	3.504	R$ 4,00	**quatro reais**	**R$ 14.016,00**	**quatorze mil e dezesseis reais**
1.34	MASSA TIPO ESPAGUETE INTEGRAL 500g - MASSA TIPO ESPAGUETE INTEGRAL 500g	VITAO	PACOTE	204	R$ 4,00	**quatro reais**	**R$ 816,00**	**oitocentos e dezesseis reais**
1.35	MILHO PARA MUGUNZÁ - MILHO PARA MUGUNZÁ 500g.	DONA CLARA	KG	900	R$ 4,00	**quatro reais**	**R$ 3.600,00**	**três mil e seiscentos reais**
1.36	MILHO VERDE EM CONSERVA 200g - MILHO VERDE EM CONSERVA 200g - CAIXA COM 24 UNIDADES	ARO	CAIXA	120	R$ 45,00	**quarenta e cinco reais**	**R$ 5.400,00**	**cinco mil e quatrocentos reais**
1.37	MAIONESE 200g. -MAIONESE TRADICIONAL INDUSTRIALIZADA COM 200g – CAIXA COM 24 UNIDADES	ARISCO	CAIXA	36	R$ 40,00	**quarenta reais**	**R$ 1.440,00**	**um mil quatrocentos e quarenta reais**
1.38	MOLHO DE TOMATE - MOLHO DE TOMATE INDUSTRIALIZADO, 350g - CAIXA COM 24 UNIDADES.	FUGINI	CAIXA	36	R$ 36,00	**trinta e seis reais**	**R$ 1.296,00**	**um mil duzentos e noventa e seis reais**
1.39	PASTA DE ALHO - PASTA DE ALHO (EMBALAGEM C/ 1 Kg)	RAIOLA	KG	36	R$ 41,00	**quarenta e um reais**	**R$ 1.476,00**	**um mil quatrocentos e setenta e seis reais**
1.40	PÓ PARA CANJ IQUINHA - PÓ PARA CANJIQUINHA EMBALAGEM COM 200g COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, ACODICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO ERESISTENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE.	SÃO BRAZ	UNID.	396	R$ 3,00	**três reais**	**R$ 1.188,00**	**um mil cento e oitenta e oito reais**
1.41	QUEIJO MUSSARELA - QUEIJO MUSSARELA RESFRIADO, TEMPERATURA NO RECEBIMENTO NÃODEVERÁ ESTÁ ACIMA DE 10ºc, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃODO PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ILDA	KG	396	R$ 20,02	**vinte reais e dois centavos**	**R$ 7.927,92**	**sete mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos**
1.42	RAPADURA - RAPADURA TABLETES, PACOTE C/36 UNIDADES COM 40g.	BREJEIRA	PACOTE	128	R$ 8,40	**oito reais e quarenta centavos**	**R$ 1.075,20**	**um mil e setenta e cinco reais e vinte centavos**
1.43	SAL REFINADO IODADO, 1 Kg - SAL REFINADO IODADO 1Kg, COM ANTI-UMECTANTE.	SOSAL	KG	342	R$ 1,00	**um real**	**R$ 342,00**	**trezentos e quarenta e dois reais**
1.44	SARDINHA (CHICHARRO) 425g - SARDINHA (CHICHARRO) 425g - ENLATADA EM EMBALAGENS HORIZONTAIS COM MOLHO DE TOMATE, 42g, LATA ÍNTEGRA, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, EM 60g CONTER: 8,2 DE PROTEÍNAS, 2,5g DE POLI SATURADAS E 0,7g DE ÔMEGA 3	BEIRA MAR	UNID.	12.000	R$ 2,00	**dois reais**	**R$ 24.000,00**	**vinte e quatro mil reais**
1.45	TEMPERO COMPLETO 500 ml. - TEMPERO COMPLETO, CONCENTRADO, EMBALAGEM 500 ml, CAIXA C/24 UNIDADES.	PREDILETO	CAIXA	60	R$ 35,00	**trinta e cinco reais**	**R$ 2.100,00**	**dois mil e cem reais**
1.46	VINAGRE DE ÁLCOOL - VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 500ML, CAIXA C/24 UNIDADES.	MARATA	CAIXA	12	R$ 31,00	**trinta e um reais**	**R$ 372,00**	**trezentos e setenta e dois reais**
1.47	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM 1 KG	PRIMOR	KG	337	R$ 3,04	**três reais e quatro centavos**	**R$ 1.024,48**	**um mil e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos**
1.48	MARGARINA 500g - COM SAL Kg	ADORITA	KG	659	R$ 8,00	**oito reais**	**R$ 5.272,00**	**cinco mil duzentos e setenta e dois reais**
1.49	ÓLEO DE SOJ A (L) -: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LESGISLAÇÃO VIGENTE.	ABC	LITRO	1.345	R$ 4,54	**quatro reais e cinqüenta e quatro centavos**	**R$ 6.106,30**	**seis mil cento e seis reais e trinta centavos**
1.50	PÃO PARA CACHORRO QUENTE (UNID).	DELICIA DE PAO	UNID.	102.000	R$ 0,30	**trinta centavos**	**R$ 30.600,00**	**trinta mil e seiscentos reais**
1.51	MACARRÃ O TIPO NINHO - MACARRÃO TIPO NINHO PCT DE 500g.	ESTRELA	UNID.	1.577	R$ 4,05	**quatro reais e cinco centavos**	**R$ 6.386,85**	**seis mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos**
1.52	MINGAL DE ARROZ PRÉ- COZIDO - MINGAL DE ARROZ PRÉ-COZIDO EMBALAGEM DE 230g.	MARATA	KG	104	R$ 22,98	**vinte e dois reais e noventa e oito centavos**	**R$ 2.389,92**	**dois mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos**
1.53	LEITE UHT INTEGRAL - LEITE UHT INTEGRAL - CAIXA DE 1 L.	SABE	LITRO	1.519	R$ 4,00	**quatro reais**	**R$ 6.076,00**	**seis mil e setenta e seis reais**
1.54	PÃO SEDA	DELICIA DE PAO	UNID.	8500	R$ 0,30	**trinta centavos**	**R$ 2.550,00**	**dois mil quinhentos e cinqüenta reais**
VALOR TOTAL								**R$ 393.268,09**
trezentos e noventa e três mil duzentos e sessenta e oito reais e nove centavos								

LOTE 02 – HORTIFRUTIGRANJEIRO								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. EM R$**	**VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO**	**PREÇO TOTAL EM R$**	**VALOR TOTAL POR EXTENSO**
2.1	ABACAXI - ABACAXI, FRESCA SEM AVARIAS FÍSICAS, PRODUÇÃO RECENTE, PRONTA PARA CONSUMO.	NACIONAL	KG	210	R$ 3,50	**três reais e cinqüenta centavos**	**R$ 735,00**	**setecentos e trinta e cinco reais**
2.2	ALHO - DE PRIMEIRA, SEM A RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO	NACIONAL	KG	426	R$ 18,00	**dezoito reais**	**R$ 7.668,00**	**sete mil seiscentos e sessenta e oito reais**

	DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.							
2.3	ALFACE - ALFACE, FRESCA SEM AVARIAS FÍSICAS, PRODUÇÃO RECENTE, PRONTA PARA CONSUMO.	NACIONAL	MOLHOS	264	R$ 1,50	**um real e cinqüenta centavos**	**R$ 396,00**	**trezentos e noventa e seis reais**
2.4	BANANA PRATA- BANANA PRATA, COM 60-70% DE MATURAÇÃO.	NACIONAL	KG	936	R$ 4,00	**quatro reais**	**R$ 3.744,00**	**três mil setecentos e quarenta e quatro reais**
2.5	BATATA DOCE - BATATA DOCE DE PRIMEIRA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COMAUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDOCOMARESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	NACIONAL	KG	1105	R$ 2,50	**dois reais e cinqüenta centavos**	**R$ 2.762,50**	**dois mil setecentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos**
2.6	BATATA INGLESA - BATATA INGLESA, FRESCA SEM AVARIAS FÍSICAS, PRODUÇÃO RECENTE, PRONTA PARA CONSUMO.	NACIONAL	KG	4.222	R$ 3,00	**três reais**	**R$ 12.666,00**	**doze mil seiscentos e sessenta e seis reais**
2.7	BETERRABA, FRESCA - BETERRABA, FRESCA SEM AVARIAS FÍSICAS, PRODUÇÃO RECENTE, PRONTAPARA CONSUMO.	NACIONAL	KG	312	R$ 3,00	**três reais**	**R$ 936,00**	**novecentos e trinta e seis reais**
2.8	CEBOLA BRANCA SECA, 1ª QUALIDADE - CEBOLA BRANCA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, SEM RESSECAMENTO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE.	NACIONAL	KG	2340	R$ 3,00	**três reais**	**R$ 7.020,00**	**sete mil e vinte reais**
2.9	CHUCHU, FRESCA - CHUCHU, FRESCA SEM AVARIAS FÍSICAS, PRODUÇÃO RECENTE, PRONTA PARA CONSUMO.	NACIONAL	KG	2000	R$ 2,00	**dois reais**	**R$ 4.000,00**	**quatro mil reais**
2.10	COENTRO IN NATURA - COENTRO IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO, AROMA E COR PRÓPRIO, COM FOLHAS FRESCAS E ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS E RESSECAMENTOS	NACIONAL	MOLHOS	441	R$ 1,50	**um real e cinqüenta centavos**	**R$ 661,50**	**seiscentos e sessenta e um reais e cinqüenta centavos**
2.11	GOIABA - GOIABA VERMELHA DE 1ª QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS.	NACIONAL	KG	732	R$ 4,50	**quatro reais e cinqüenta centavos**	**R$ 3.294,00**	**três mil duzentos e noventa e quatro reais**
2.12	INHAME -: INHAME, FRESCA SEM AVARIAS FÍSICAS, PRODUÇÃO RECENTE, PRONTA PARA CONSUMO.	NACIONAL	KG	396	R$ 4,50	**quatro reais e cinqüenta centavos**	**R$ 1.782,00**	**um mil setecentos e oitenta e dois reais**
2.13	MACAXEIRA - MACAXEIRA, FRESCA SEM AVARIAS FÍSICAS, PRODUÇÃO RECENTE, PRONTA PARA CONSUMO.	NACIONAL	KG	564	R$ 3,50	**três reais e cinqüenta centavos**	**R$ 1.974,00**	**um mil novecentos e setenta e quatro reais**
2.14	MAMÃO PAPAIA/HAWAI - MAMÃO PAPAIA/HAWAI IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	NACIONAL	KG	717	R$ 2,00	**dois reais**	**R$ 1.434,00**	**um mil quatrocentos e trinta e quatro reais**
2.15	MARACUJÁ DE 1ª Q UALIDADE - MARACUJÁ DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURA, COM POLPAS INTACTAS E FIRMES	NACIONAL	KG	1057	R$ 4,00	**quatro reais**	**R$ 4.228,00**	**quatro mil duzentos e vinte e oito reais**
2.16	MELÃO - MELÃO, FRESCO SEM AVARIAS FÍSICAS, PRODUÇÃO RECENTE, PRONTA PARA CONSUMO.	NACIONAL	KG	302	R$ 2,50	**dois reais e cinqüenta centavos**	**R$ 755,00**	**setecentos e cinqüenta e cinco reais**
2.17	OVOS DE GRANJA BANDEJA COM 30 UND - OVOS DE GRANJA BANDEJA COM 30 UND.	AVIVAR	BANDEJA	863	R$ 11,00	**onze reais**	**R$ 9.493,00**	**nove mil quatrocentos e noventa e três reais**
2.18	PIMENTÃO - PIMENTÃO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE.	NACIONAL	KG	1107	R$ 3,00	**três reais**	**R$ 3.321,00**	**três mil trezentos e vinte e um reais**
2.19	REPOLHO BRANCO - REPOLHO BRANCO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE.	NACIONAL	KG	264	R$ 2,00	**dois reais**	**R$ 528,00**	**quinhentos e vinte e oito reais**
2.20	TOMATE DE PRIMEIRA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	NACIONAL	KG	588	R$ 3,00	**três reais**	**R$ 1.764,00**	**um mil setecentos e sessenta e quatro reais**
2.21	LARANJA PERA - LARANJA PERA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE.	NACIONAL	KG	16440	R$ 1,00	**um real**	**R$ 16.440,00**	**dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais**
2.22	MAÇÃ - MAÇÃ, FRESCA SEM AVARIAS FÍSICAS, PRODUÇÃO RECENTE, PRONTA PARA CONSUMO.	NACIONAL	KG	781	R$ 5,00	**cinco reais**	**R$ 3.905,00**	**três mil novecentos e cinco reais**
2.23	MELANCIA - MELANCIA, FRESCA SEM AVARIAS FÍSICAS, PRODUÇÃO RECENTE, PRONTA PARA CONSUMO.	NACIONAL	KG	246	R$ 2,00	**dois reais**	**R$ 492,00**	**quatrocentos e noventa e dois reais**
2.24	CENOURA - CENOURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENSAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TENSOS ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	NACIONAL	KG	2.138	R$ 3,00	**três reais**	**R$ 6.414,00**	**seis mil quatrocentos e quatorze reais**
VALOR TOTAL								**R$ 96.413,00**
noventa e seis mil quatrocentos e treze reais								

LOTE 03 – POLPA DE FRUTA								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. EM R$**	**VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO**	**PREÇO TOTAL EM R$**	**VALOR TOTAL POR EXTENSO**
3.1	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI - POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI IN NATURA. EMBALAGEM DE 1KG.	DEGUST	KG	396	R$ 5,50	**cinco reais e cinqüenta centavos**	**R$ 2.178,00**	**dois mil cento e setenta e oito reais**
3.2	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA IN NATURA. EMBALAGEM DE 1KG.	DEGUST	KG	307	R$ 5,50	**cinco reais e cinqüenta centavos**	**R$ 1.688,50**	**um mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinqüenta centavos**
3.3	POLPA DE FRUTA SABOR CAJ U - POLPA DE FRUTA SABOR CAJU IN NATURA. EMBALAGEM DE 1KG.	DEGUST	KG	1174	R$ 5,50	**cinco reais e cinqüenta centavos**	**R$ 6.457,00**	**seis mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais**
3.4	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA IN NATURA. EMBALAGEM DE 1Kg.	DEGUST	KG	120	R$ 5,50	**cinco reais e cinqüenta centavos**	**R$ 660,00**	**seiscentos e sessenta reais**
3.5	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ - POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ IN NATURA.	DEGUST	KG	100	R$ 5,50	**cinco reais e cinqüenta centavos**	**R$ 550,00**	**quinhentos e cinqüenta reais**

	EMBALAGEM DE 1Kg.							
3.6	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA - POLPA DE FRUTA SABOR MANGA IN NATURA - EMBALAGEM DE 1 Kg.	DEGUST	KG	282	R$ 5,50	**cinco reais e cinqüenta centavos**	**R$ 1.551,00**	**um mil quinhentos e cinqüenta e um reais**
3.7	POLPA DE FRUTA SABOR UVA - POLPA DE FRUTA SABOR UVA IN NATURA - EMBALAGEM DE 1 Kg.	DEGUST	KG	46	R$ 5,50	**cinco reais e cinqüenta centavos**	**R$ 253,00**	**duzentos e cinqüenta e três reais**
3.8	POLPA DE FRUTA SABOR LARANJ A - POLPA DE FRUTA SABOR LARANJA IN NATURA - EMBALAGEM DE 1 Kg.	DEGUST	KG	186	R$ 5,50	**cinco reais e cinqüenta centavos**	**R$ 1.023,00**	**um mil e vinte e três reais**
VALOR TOTAL								**R$ 14.360,50**
quatorze mil trezentos e sessenta reais e cinqüenta centavos								

LOTE 04 – CARNES E AVES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. EM R$	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL EM R$	VALOR TOTAL POR EXTENSO
4.1	CARNE BOVINA - CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, SEM OSSO (ALCATRA, CHÃDEDENTRO, PATINHO OU LOMBO PAULISTA), EMBALADA À VÁCUO, COM CARIMBO SO SIF, SEM APARAS, TRANSPORTADA EM TEMPERATURA ABAIXO DE 5 GRAUS CELSIUS.	ALIMENTI	KG	225	R$ 20,00	**vinte reais**	**R$ 4.500,00**	**quatro mil e quinhentos reais**
4.2	CARNE BOVINA (MUSCULO) - CARNE BOVINA (MUSCULO)	ALIMENTI	KG	2583	R$ 13,00	**treze reais**	**R$ 33.579,00**	**trinta e três mil quinhentos e setenta e nove reais**
4.3	CARNE DE SOL BOVINA SALGADA DE 1ª Q UALIDADE - CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA DE 1ª QUALIDADE, PATINHO E COXÃO MOLE, CURADA, SECA.	ALIMENTI	KG	2254	R$ 16,00	**dezesseis reais**	**R$ 36.064,00**	**trinta e seis mil e sessenta e quatro reais**
4.4	CARNE BOVINA CHARQUE - CARNE DE CHARQUE (PCT 1 kg) PONTA DE AGULHA.	ALIMENTI	KG	869	R$ 17,00	**dezessete reais**	**R$ 14.773,00**	**quatorze mil setecentos e setenta e três reais**
4.5	CARNE BOVINA MAGRA MOÍDA DE 1ª - CARNE BOVINA MAGRA MOÍDA DE 1ª (ALCATRA, CHÃ DE DENTRO, PATINHO OU LOMBO PAULISTA).	ALIMENTI	KG	2933	R$ 12,00	**doze reais**	**R$ 35.196,00**	**trinta e cinco mil cento e noventa e seis reais**
4.6	COSTELA BOVINA - COSTELA BOVINA, TIRAS, RESFRIADA, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SUBDIVIDIDA.	ALIMENTI	KG	2.848	R$ 9,00	**nove reais**	**R$ 25.632,00**	**vinte e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais**
4.7	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO - COXA/SOBRECOXA DE FRANGO, CORTES CONGELADOS, DE 1ª QUALIDADE.	PIONEIRO	KG	1.992	R$ 6,90	**seis reais e noventa centavos**	**R$ 13.744,80**	**treze mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos**
4.8	FILÉ DE FRANGO -: FILÉ DE FRANGO SEM OSSO, APRESENTAR-SE CONGELADO EM FATIAS COM CERCA DE 170g CADA.	PIONEIRO	KG	2752	R$ 9,00	**nove reais**	**R$ 24.768,00**	**vinte e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais**
4.9	FRANGO INTEIRO - FRANGO INTEIRO CONGELADO, SEM PESCOÇO, COM MUÍDO, CONGELADO, TEMPERADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	PIONEIRO	KG	1452	R$ 5,00	**cinco reais**	**R$ 7.260,00**	**sete mil duzentos e sessenta reais**
4.10	SALSICHA BOVINA - SALSICHA BOVINA, EMBALAGEM DE 5Kg.	FRIATO	KG	1.992	R$ 5,00	**cinco reais**	**R$ 9.960,00**	**nove mil novecentos e sessenta reais**
4.11	CARNE DE SOJ A - PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA, APRESENTADA EM GRÃOS, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADES, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM DE 400g	SORA	KG	654	R$ 7,00	**sete reais**	**R$ 4.578,00**	**quatro mil quinhentos e setenta e oito reais**
VALOR TOTAL								**R$ 210.054,80**
duzentos e dez mil e cinqüenta e quatro reais e oitenta centavos								

LOTE 5- SUPLEMENTO ALIMENTAR – PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS E PRESCRIÇÃO MÉDICA DE PACIENTES NO MUNICÍPIO, COM TRATAMENTOS CONTINUADOS E POR TEMPO INDETERMINADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. EM R$	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL EM R$	VALOR TOTAL POR EXTENSO
5.1	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL À BASE DE LEITE DE VACA. EMBALADO EM LATA DE FLANDRES OU ALUMÍNIO, ISENTA DE FERRUGEM, RESISTENTE, NÃO VIOLADOS. DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DA INSPEÇÃO DO SIF. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, NORMOCALÓRICO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, SUPLEMENTO ORAL, DIETA DOMICILIAR, FALTA DE APETITE, NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA. CONTRIBUI PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS DEBILITADAS. NUTREN JUNIOR PÓ. SABOR: BAUNILHA. EMBALAGEM 400G - VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	SUSTAGE	UNID.	350	R$ 35,00	**trinta e cinco reais**	**R$ 12.250,00**	**doze mil duzentos e cinqüenta reais**
5.2	SUPLEMENTO ALIMENTAR - SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS, EMBALADO EM LATA DE FLANDRES OU ALUMÍNIO, ISENTA DE FERRUGEM, RESISTENTE, NÃO VIOLADOS. DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DA INSPEÇÃO DO SIF. RICO EM ENERGIA, VITAMINAS E MINERAIS. NÃO CONTÉM LACTOSE E GLÚTEN, CONSUMIDO POR VIA ORAL. SEM SABOR. CARACTERÍSTICA: CONTRIBUI PARA A MELHOR ACEITAÇÃO DO PRODUTO E,	SUSTAGE	UNID.	350	R$ 35,00	**trinta e cinco reais**	**R$ 12.250,00**	**doze mil duzentos e cinqüenta reais**

	CONSEQUENTEMENTE, MELHOR RESULTADO NA RECUPERAÇÃO DA SAÚDE E CRESCIMENTO, PERMITINDO QUE A CRIANÇA TENHA UM GANHO DE PESO E CRESCIMENTO LINEAR COM INCREMENTO HARMÔNICO ENTRE MACRO E MICRONUTRIENTES. FORTINI®, EMBALAGEM 400G – VALIDAE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.							
5.3	SUPLEMENTO ALIMENTAR - ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO. NUTRIÇÃO ORAL. EMBALADO EM LATA DE FLANDRES OU ALUMÍNIO, ISENTA DE FERRUGEM, RESISTENTE, NÃO VIOLADOS. DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DA INSPEÇÃO DO SIF. REFORÇA OS HÁBITOS REGULARES DE ALIMENTAÇÃO. FORMULADO COM UMA COMBINAÇÃO DE DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, PARA AJUDAR NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS COM DIFICULDADES ALIMENTARES. PEDIASURE, EMBALAGEM 400G – VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	SUSTAGE	UNID.	350	R$ 35,00	**trinta e cinco reais**	**R$ 12.250,00**	**doze mil duzentos e cinqüenta reais**
5.4	SUPLEMENTO ALIMENTAR - DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA. EMBALADO EM LATA DE FLANDRES OU ALUMÍNIO, ISENTA DE FERRUGEM, RESISTENTE, NÃO VIOLADOS. DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DA INSPEÇÃO DO SIF. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS DE IDADE, DESNUTRIÇÃO, PACIENTES NEUROLÓGICOS, PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, ENRIQUECIDA COM MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ENRIQUECIDA COM ÔMEGA 3, IDEAL PARA DESENVOLVIMENTO CEREBRAL. NUTRINI STANDARD. EMBALAGEM 200ML – VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	SUSTAGE	UNID.	350	R$ 35,00	**trinta e cinco reais**	**R$ 12.250,00**	**doze mil duzentos e cinqüenta reais**
5.5	SUPLEMENTO ALIMENTAR - EMBALADO EM LATA DE FLANDRES OU ALUMÍNIO, ISENTA DE FERRUGEM, RESISTENTE, NÃO VIOLADOS. DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DA INSPEÇÃO DO SIF. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ORAL, HIPOSSÓDICO SEMSACAROSE, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NORMOCALÓRICO NADILUIÇÃO PADRÃO. ISENTO DE SACAROSE ELACTOSE. SEM CONTÉM GLÚTEN. NUTRISON SOYA. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM 800G. – VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	SUSTAGE	UNID.	350	R$ 35,00	**trinta e cinco reais**	**R$ 12.250,00**	**doze mil duzentos e cinqüenta reais**
VALOR TOTAL								**R$ 61.250,00**
sessenta e um mil duzentos e cinqüenta reais								

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para a contratação do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação. A despesa correrá por conta do elemento orçamentário para material de consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO:

Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão presencial para registro de preço nº 005/2017 - SRP, com fundamento nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e no Decreto. 004/2017 - SRP, conforme homologação do Prefeito do Município de São Tomé/RN.

Regularmente convocado para retirar a ORDEM DE COMPRA, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias prorrogável por uma única vez, se houver justificativa aceita pela PMST/RN, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.
O fornecedor fica incumbido de apresentar procuração, contrato social, carta de preposição ou documento equivalente, original ou cópia autenticada, que designe expressamente o seu representante habilitado para retirada da ORDEM DE COMPRA.

A assinatura de recebimento no verso da ORDEM DE COMPRA supre a necessidade de convocação para retirada da mesma.

Será retirado do órgão gerenciador ou aderente somente cópia da ORDEM DE COMPRA ou documento equivalente.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O registro de preços constante de ata própria a ser firmada entre a PMST/RN e as empresas que apresentar a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 01 (um) ano contados a partir da assinatura da ARP pelo Prefeito do município de SÃO TOMÉ/RN, e as classificadas em primeiro lugar.

Durante o prazo de validade da ARP, os órgãos signatários não ficarão obrigados a comprar os produtos exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização às empresas signatárias do SRP.

Na hipótese do Item 4.4, caso o preço resultante da licitação, dispensa ou inexigibilidade seja igual ou superior ao constante no Sistema de Registro de Preços, o órgão fica obrigado a adquirir os produtos junto às empresas signatárias deste Instrumento, eis que estas têm o direito de preferência.
A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A Administração da Ata de Registro de Preços ficará a cargo do órgão gerenciador PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, nos termos das normas que regem a matéria e normatizações internas.

A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão gerenciador, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública.

Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Núcleo Setorial de Licitação.

A utilização desta Ata por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:

a)-Não-comprometimento da capacidade operacional de fornecimento do FORNECEDOR;

b)-Anuência expressa do FORNECEDOR.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO:

Os preços registrados para as empresas signatárias deste instrumento são aqueles constantes na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação – PDPC.

Em cada fornecimento, o preço total será o produto do preço unitário ora registrado multiplicado pela quantidade que se deseja comprar.

É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura da ARP, exceto por força de legislação ulterior que assim o permita.

A revisão negociada de valores, para cima ou para baixo, poderá ocorrer de *ofício* ou a pedido do licitante signatário da ARP, nas seguintes condições:

- Para cima, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do artigo 65, § 6º, da Lei n. 8.666/93, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo ou fato superveniente ou de difícil previsão;

b)- Para baixo, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado;

Na hipótese do Item 6.4.”b”, frustrada a negociação, o órgão gerenciador liberará o fornecedor e chamará as demais empresas classificadas em 2º e 3º lugares visando igual oportunidade de negociação.

Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, o órgão gerenciador cancela, total ou parcialmente, esta Ata e adotará as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada.

Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador realizará nova pesquisa de preços.

No preço registrado estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto fornecedor (tributos, fretes, seguros, embalagens, encargos sociais etc.).

CLÁUSULA SETIMA – MODO DE RECEBIMENTO:

O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ORDEM DE COMPRA.

Em se verificando vícios ou defeitos nos produtos, o fornecedor será notificado para corrigir ou substituir o bem, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

A notificação ao fornecedor sobre vícios ou defeitos será realizada pelo Gestor do contrato ou a quem ele indicar.

Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, §2º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, podendo os órgãos adquirirem quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

Durante a vigência da ARP, no caso de descontinuidade da fabricação dos produtos cotados, o Fornecedor obriga-se a fornecer os produtos que vierem a substituí-los ou similares, desde que seja possível manter as condições técnicas e comerciais inicialmente ofertadas.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

O fornecedor deverá entregar o objeto no prazo de até 02 (dois) dias, contados a partir da retirada da ORDEM DE COMPRA.

A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente ORDEM DE COMPRA ou documento similar, notificando a empresa para proceder a retirada do mesmo.

A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, por fac-simile ou e-mail, conforme informações constantes na proposta.

Caso a notificação ocorra diretamente na sede da empresa, a mesma poderá ser acompanhada da ORDEM DE COMPRA.

A retirada da ORDEM DE COMPRA somente poderá ser efetuada por preposto ou representante da empresa acompanhado de documento idôneo que comprove essa situação.

O representante previsto no Item 8.4 deve apresentar-se munido de documento de identidade.

Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar não retirar ou se recusar a receber a ORDEM DE COMPRA, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento, nas condições registradas na ATA DO PREGÃO para o primeiro colocado, e assim por diante.

Caso a empresa, ao participar do certame, tenha apresentado proposta de fornecimento parcial do bem, o esgotamento da capacidade de fornecimento será o limite máximo de quantidade que a empresa se dispôs a fornecer.

Na hipótese do Item 8.7, os órgãos signatários da ARP adquirirão o restante dos produtos das demais empresas classificadas em 2º lugar para esse mesmo item.

Os PRODUTOS deverão ser ENTREGUES no(s) seguinte(s) endereço(s) ou outro com anuência do órgão gerenciador:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
CHEFIA DE GABINETE
Praça – Antônio Assunção, 276, Centro – CEP: 59.400-000
CNPJ: 08.080.210/0001-49 Tel: (084) 3258-2244 – Ramal – (216).

Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

Os produtos entregues serão acatados provisoriamente para verificação de conformidade com estabelecido nas normas do Edital de Pregão Presencial Nº. 005/2017 – SRP e seus anexos.

Em se verificando problemas na entrega dos produtos, a empresa será notificada para corrigir ou trocar o produto, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇOES GERAIS DO FORNECEDOR:

Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade exigidas no edital de licitação respectivo.

Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

Responder às notificações no prazo estabelecido.

Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

Efetuar o fornecimento do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no a TR.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇOES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Gerenciar a ARP.

Notificar o FORNECEDOR para verificar o seu aceite em caso de contratação para órgãos aderentes.
Encaminhar cópias da ARP aos órgãos participantes e órgãos aderentes.

Conduzir o procedimento de penalização ao FORNECEDOR, responsabilizando-se, inclusive, pela sua aplicação.

Mediante solicitação dos órgãos participantes ou aderentes, efetuar o devido termo aditivo de acréscimo quantitativo do objeto.

Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

Os órgãos signatários fiscalizarão o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento.

A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.

Cada órgão participante ou aderente deverá indicar o fiscal-gestor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo órgão gerenciador, quando:

a)-O(s) fornecedores que não se dispuserem a substituir os produtos que vierem a apresentar má de qualidade, durante o seu prazo de validade

b)-O(s) fornecedor(es) não cumprir(em) as obrigações constantes deste Instrumento;

c)-O(s) fornecedor(es) não retirar(em) a ORDEM DE COMPRA no prazo estabelecido, sem apresentar justificativa aceita pelo Ordenador de Despesas do órgão gerenciador;
d)-O(s) fornecedor(es), na execução do contrato, incorrer em numa das hipóteses enumeradas no artigo 78 da Lei n. 8.666/93;

e)-Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o(s) fornecedor(es) não quiser(em) acordar a revisão;

f)-Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas nos autos;
O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas anteriormente, assegurados o contraditório, será comunicado ao(s) fornecedor(es) e publicado na Imprensa Oficial.
O fornecedor(es) poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fatos supervenientes que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RETENÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES:

Quando do pagamento do fornecedor(es) e de acordo com as suas condições específicas, aplicar-se-á o disposto no art. 64 da Lei n. 9.430/96, na Lei n. 8.212/91 e regulamentações; e Lei Municipal da retenção do ISS e regulamentos.

Se o fornecedor(es) gozar de tratamento diferenciado em virtude de lei, seja na forma de benefícios ou isenções, deverá obrigatoriamente apresentar a comprovação dessa condição.

Os signatários da ARP, nos casos que couberem, reterão na fonte a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL, a Contribuição para a Seguridade Social - COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP, exceto para as empresas optantes pelo "SIMPLES" que deverão, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, comprovar a referida opção mediante documento oficial fornecido pela Delegacia da Receita Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de entrega da Nota Fiscal a Administração, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do produto, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta-corrente onde deseja receber seu crédito.

A cada pagamento será verificada a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.

Em existindo documento com prazo de validade vencido ou irregular, o fornecedor será notificado para regularizar.

O fornecedor(es), depois de notificado, terá o prazo de 15 (quinze) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato deverá ser certificado e comunicado ao Núcleo Setorial de Licitação do órgão gerenciador para as providências cabíveis.

Caso a documentação esteja disponível na *internet*, o próprio órgão signatário poderá baixá-la e carrear para os autos, sem necessidade de comunicar o fato ao fornecedor.
Junto ao corpo da Nota Fiscal de Serviços é recomendado que o fornecedor(es) faça constar, para fins de pagamento, o nome e número do banco, da agência e da conta corrente, assim, como, se disponível, o número do *fac-símile*.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO:

O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc.) deverá ser encaminhado ao órgão comprador junto com todas as certidões negativas das fazendas: as que terá o prazo de até 30 (trinta) dias para dar a liquidação da despesa, na forma estatuída no art. 63 da Lei n. 4.320/64, ou interromper o prazo, no caso de qualquer incorreção detectada.

O documento de cobrança será emitido em nome do órgão comprador, sem emendas ou rasuras, fazendo menção expressa ao número da ORDEM DE COMPRA e contendo todos os dados da mesma.

O número de inscrição no CNPJ da empresa deverá ser o mesmo da documentação apresentada para habilitação, da Proposta Comercial e do documento de cobranças, que serviu de base para emissão da ORDEM DE COMPRA.
Todos os tributos incidentes sobre os produtos deverão estar inclusos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie.

No documento de cobrança deverão constar o nome e o número do banco, bem como o nome e número da agência e o número da conta corrente na qual se executará o depósito bancário para pagamento repetindo-se os dados contidos na Proposta Comercial.

Qualquer alteração de dados bancários somente será permitida desde que efetuada em papel timbrado da empresa, assinada por representante legal e encaminhada ao órgão comprador, antes do processamento do respectivo pagamento.

No documento de cobrança não deverá constar material ou descrição estranha ao constante da ORDEM DE COMPRA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

A recusa injustificada da empresa em retirar a ORDEM DE COMPRA dentro do prazo estabelecido no Item 8.3 ou mesmo recebê-la fora do prazo configurará falta grave e ensejará, a critério do órgão gerenciador, a aplicação de uma das seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, de conformidade com o Decreto. 004/2017 - SRP ou com o art. 78 da Lei n. 8.666/93:

a)-Descredenciamento e impedimento de licitar ou contratar com a Administração por, no mínimo 02 (dois) anos e, no máximo, 05 (cinco) anos;

b)-Declaração de inidôneo do fornecedor(es), impedindo-o de licitar ou ser contratado pela Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos quando então poderá solicitar a sua reabilitação.

O fornecedor (es) que não fornecer o objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e, se for o caso, 7º da Lei n. 10.520/02.

A multa moratória, quando cabível, será da ordem de 0,5% (meio por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parcela inadimplida.

A multa administrativa com natureza de perdas e danos, total ou parcial do contrato, será da ordem de até 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

Em caso de atraso na entrega injustificado, a multa prevista, incidirá sobre o montante que se encontrar em efetivo atraso e o pagamento será de conformidade com a quantidade efetivamente entregue.

A multa eventualmente aplicada será cobrada por desconto dos créditos que o fornecedor tiver a receber.

Além da multa por atraso, a Administração, dependendo do caso, poderá aplicar também as demais penalidades previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002 e artigo 87 da Lei n. 8.666/93.

A empresa signatária desta Ata, quando o fabricante não se dispuser a consertar/substituir os produtos que vierem a apresentar defeitos de qualidade, durante o seu prazo de validade e/ou garantia, ficará responsável diretamente pela substituição ou conserto dos produtos avariados, exceto se comprovado uso indevido por parte do órgão signatário.

Contra atos de aplicação de penalidades cabem defesa prévia, a serem interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

Os órgãos ou entidades que porventura utilizarem esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Item 5.3, deverão comunicar ao órgão gerenciador, eventuais problemas que possam ter com os fornecedores, cabendo ao mesmo aplicar, se for o caso, as penalidades cabíveis.

As penalidades previstas nesta Ata não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS:

17.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a)-Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 - SRP e TERMOS DE REFERÊNCIAS;

b)-Proposta de Preço ou Recomposição de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

18.1. O fornecedor(es) reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação à finalidades do interesse público, nos termos do art. 65 da Lei n. 8.666/93, respeitados os direitos do prestador de serviços;
Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no inciso I ao art. 79 da Lei n. 8.666/93;
Aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento;
Fiscalizar, junto com os demais órgãos signatários, o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – COMUNICAÇÕES:

As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.
As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas ao Setor de Licitações.
Eventuais mudanças de endereço dos órgãos signatários e dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

20.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 005/2017 - SRP e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da cidade de SÃO TOMÉ/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé/RN, em, 15 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de São Tomé/RN
CNPJ Nº 08.080.210/0001-49
ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
CPF (MF) Nº 671.368.184-00
Prefeito Municipal
Pela/Contratante

Comercial Brasil
CNPJ Nº 20.236.902/0001-39
JÉSSICA LARISSA FERNANDES
CPF Nº 099.475.214-86.
Pela/Contrada

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:4A3DB0D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SÃO VICENTE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.

Empresa: PARELHAS GÁS LTDA; C.N.P.J. nº 24.206.617/0010-17, estabelecida à RUA 30 DE OUTUBRO, 84, CENTRO, São Vicente RN, representada neste ato pelo Sr(a). ALDEMIR BEZERRA, C.P.F. nº 022.491.324-70, R.G. nº 1542385 SSP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
04	Aditivo Arla 32, embalagem contendo 20 litros.	Balde	20	BR	R$ 54,00	R$ 1.080,00
VALOR TOTAL: R$ 1.080,00(UM MIL OITENTA REAIS)						

Empresa: IVANALDO TAVARES; C.N.P.J. nº 18.641.197/0001-03, estabelecida à AV. CÂNDIDO DANTAS, 480, PARQUE DOURADO, CURRAIS NOVOS/RN, representada neste ato pelo Sr(a). IVANALDO TAVARES, C.P.F. nº 069.007.114-05, R.G. nº 002491737 SSP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
05	Óleo lubrificante 15W40, embalagem com 1 litro, para carro a diesel.	Frasco	30	LUBRAX	R$ 10,50	R$ 315,00
06	Óleo lubrificante 15W40, embalagem com 20 litros, para carro a diesel.	Balde	40	TEXACO	R$ 170,00	R$ 6.800,00
07	Óleo lubrificante 20W40, embalagem com 1 litro, para carro a gasolina.	Frasco	140	LUBRAX	R$ 12,00	R$ 1.680,00
08	Óleo lubrificante 20W50, embalagem com 1 litro, para carro a gasolina.	Frasco	130	PETRONAS	R$ 10,00	R$ 1.300,00
09	Óleo lubrificante 20W40, embalagem com 20 litros, para carro a diesel.	Balde	40	PETROBRAS	R$ 210,00	R$ 8.400,00
10	Óleo lubrificante CARTER MOTOR CI-4 SAE 15 W 40 embalagem com 20 litros.	Balde	20	LUBRAX	R$ 185,00	R$ 3.700,00
11	Óleo lubrificante TO4 TDTO SAE 50 , embalagem com 20 litros.	Balde	20	LUBRAX	R$ 250,00	R$ 5.000,00
12	Óleo lubrificante TDTO SAE 85W140, embalagem com 20 litros.	Balde	20	LUBRAX	R$ 240,00	R$ 4.800,00
13	Óleo lubrificante HYDO SAE 10W, embalagem com 20 litros.	Balde	10	LUBRAX	R$ 285,00	R$ 2.850,00
14	Óleo lubrificante MTO SAE 10W30, embalagem com 20 litros.	Frasco	20	LUBRAX	R$ 315,00	R$ 6.300,00
15	Óleo lubrificante TO4 SAE 50, embalagem com 20 litros.	Balde	10	LUBRAX	R$ 260,00	R$ 2.600,00
17	Óleo lubrificante MTO4 SAE 80W-9LS/API-GL-5, embalagem com 20 litros.	Balde	10	LUBRAX	R$ 280,00	R$ 2.800,00
18	Óleo lubrificante ISO VG 68, embalagem com 20 litros.	Balde	12	LUBRAX	R$ 170,00	R$ 2.040,00
VALOR TOTAL: R$ 48.585,00 (QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENA E CINCO REAIS)						

Empresa: TOP PEÇAS LTDA; C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, estabelecida à AV. CORONEL MARTINIANO, 1116, CENTRO, CAICÓ/RN, representada neste ato pelo Sr(a). JOÃO BATISTA, C.P.F. nº 490.115.704-30, R.G. nº 821661 SSP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
16	Óleo lubrificante MTO SAE 30, embalagem com 20 litros.	Balde	10	UNI	R$ 10,00	R$ 2.900,00
VALOR TOTAL: R$ 2.900,00 (DOIS MIL NOVECENTOS REAIS).						

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:82DC5A02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15/2017

Aos 15 dias do mês de março do ano de 2017, perante a Comissão Permanentede Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 009/2017**, **Registro de Preços nº 15/2017,** na Ata de julgamento de preços, homologada em 15/03/2017, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para "Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega parcelada em cronograma fornecido pelo Fundo Municipal de Saúde, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Raimundo Nonato Cândido, no Município de Upanema/RN", conforme especificações constantes no Anexo VIII do Edital do Pregão Presencial nº 009/2017.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: **VAREJÃO OESTE LTDA**		
CNPJ: **10.857.970/0001-61**	Telefone: **3316-5039**	Email:
Endereço: **RUA: ANTONIO DELMIRO DE MEDEIROS, 3407 , BELO HORIZONTE, MOSSORÓ/RN, CEP: 59600-460**		
Representante: **Maria Karlena de Souza Magalhães** - CPF: **012.145.594-76**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0000220 - ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO - tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina Embalagem, exceto pacote, contendo mínimo de 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	ITALAC	UND	250,00	6,99	1.747,50
2	0000222 - AÇÚCAR CRISTALIZADO COM 1KG - Cana-de-acucar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ESTRELA	KG	1500,00	3,19	4.785,00
4	0000224 - AMIDO DE MILHO 200G Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	KIMIMO	Caixa	100,00	3,29	329,00
5	0000225 - ARROZ BRANCO TIPO 1 - Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	TIO URBNO	KG	630,00	3,29	2.072,70
6	0000226 - ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.	URBANO	KG	1000,00	3,29	3.290,00
7	0000227 - Aveia em flocos c/ 250g	NESTLE	CX	250,00	3,69	922,50
8	0000228 - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM 400G - Embalagem contendo no 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	ESTRELA	PACOTE	900,00	3,29	2.961,00
9	0000229 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA COM 400G - Embalagem contendo 400g, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	ESTRELA	PACOTE	900,00	3,59	3.231,00
10	0000231 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com sêlo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministerio da Saúde.	MARATA	PACOTE	1500,00	5,39	8.085,00
11	0000232 - CALDO DE GALINHA Caixa contendo 24 unidades de 21 g cada, com dados de identificação do produto,fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KITANO	CX	100,00	13,99	1.399,00
12	0000233 - Canjiquinha c/ 500g	MARATA	CX	100,00	6,49	649,00
13	0000234 - Cat chup – embalagem com 400g	MARATÁ	UND	150,00	4,99	748,50
14	0013945 - CHÁ 100% NATURAL - Produto 100% natural, acondicionado em caixa com 10 (dez) saquinhos de 1 g cada, contendo ingredientes e informação nutricional,sem corantes ou conservantes, dados do fabricante e data de validade (SABOR: Camomila e Boldo)	MARATÁ	CX	250,00	2,89	722,50
15	0000236 - Coco ralado 100mg	MAIS COCO	UND	50,00	4,24	212,00
16	0000237 - COLORIFÍCO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM - Embalagem: pacote com mínimo 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Al	DONA CLARA	PACOTE	500,00	0,69	345,00
17	0000298 - Alho - Especificação: De primeira, sem a restia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KI-ALHO	KG	600,00	23,99	14.394,00
18	0000299 - Banana - Especificação: da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	NACIONAL	KG	300,00	3,79	1.137,00
19	0000300 - Batata doce de 1° qualidade	NACIONAL	KG	200,00	3,69	738,00
20	0000301 - Batata inglesa, de 1ª qualidade - Especificação : apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	NACIONAL	KG	340,00	3,99	1.356,60
21	0000302 - Beterraba de 1ª qualidade, cor natural, não fibrosa - Especificação : apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	NACIONAL	KG	100,00	3,99	399,00
22	0000304 - Cebola de boa qualidade, tamanho comercial, lisa, cor natural, grau médio: Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas.	NACIONAL	KG	350,00	3,64	1.274,00
23	0000305 - Cenoura de 1ª qualidade, cor natural, não fibrosa, grau médio - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	NACIONAL	KG	350,00	3,99	1.396,50
24	0000306 - Cheiro verde de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento	NACIONAL	MOLHO	750,00	0,99	742,50
25	0000307 - Chuchu de 1ª qualidade, cor natural - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	NACIONAL	KG	100,00	3,69	369,00
26	0000308 - Goiaba de 1ª qualidade, in natura - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	NACIONAL	KG	150,00	4,89	733,50
27	0000309 - Jerimum cor natural, tamanho comercial	NACIONAL	KG	150,00	3,19	478,50
28	0000310 - Laranja de 1ª qualidade, in natura, tamanho comercial - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parásitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	NACIONAL	UND	1000,00	3,39	3.390,00
29	0000311 - Maça de 1° qualidade in natura vermelha - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	NACIONAL	KG	200,00	8,89	1.778,00
30	0000312 - Mamão de 1ª qualidade, in natura, tamanho comercial - Especificação : Tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	NACIONAL	KG	600,00	2,19	1.314,00
31	0000314 - Maracujá de 1ª qualidade in natura - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	NACIONAL	KG	500,00	7,19	3.595,00
32	0000315 - Melancia, 1ª qualidade, in natura - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	NACIONAL	KG	500,00	1,34	670,00
33	0000316 - Melão de 1ª qualidade in natura - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	NACIONAL	KG	600,00	2,39	1.434,00
34	0000317 - Pepino	NACIONAL	KG	200,00	3,39	678,00
35	0000318 - Pimentão de 1ª qualidade, cor natural - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	NACIONAL	KG	150,00	4,89	733,50
36	0000319 - Repolho branco de 1ª qualidade - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	NACIONAL	KG	200,00	4,89	978,00
37	0000320 - Tomate de 1ª qualidade, cor natural - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	NACIONAL	KG	450,00	4,44	1.998,00
38	0000321 - Uva Verde - Especificação: verde, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte	NACIONAL	KG	200,00	8,44	1.688,00

	e a conservacao em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
39	0000323 - BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE E MORANGO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C E D, E FERRO– embalagem contendo 1 litro, com consistência cremosa, acondicionado em embalagem plástica de primeiro uso.	PIRACANJUBA	LT	100,00	3,99	399,00
40	0000324 - Leite pasteurizado - Tipo C – embalagem com 1L	CABUGI	LT	200,00	3,99	798,00
41	0000325 - OVO Tipo extra, classe A, Vermelho Embalagem contendo 15 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	FORTEGEMA	UND	4000,00	8,09	32.360,00
42	0000326 - PÃO TIPO FRANCÊS Fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	DA CASA	UND	12000,00	0,38	4.560,00
43	0000327 - Pão para cachorro quente – unidade com 50 gramas	DA CASA	Unid	1500,00	0,36	540,00
44	0000328 - presunto, tipo fatiado, ingredientes carne frango, aplicação alimento	LEBON	KG	100,00	18,59	1.859,00
45	0000329 - queijo, tipo mussarela, características adicionais primeira qualidade/embalado a vácuo/saco plástico.	PALAC	KG	150,00	23,29	3.493,50
46	0000283 - CARNE BOVINA ALCATRA DE PRIMEIRA SEM OSSO Embalagem em filme PVC transparente ou saco plastico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	XINGUARA	KG	1000,00	22,64	22.640,00
47	0000284 - CARNE BOVINA SALGADA DE PRIMEIRA SEM OSSO Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	XINGUARA	KG	600,00	24,64	14.784,00
48	0000285 - CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA SEM OSSO E SEM GORDURA CONGELADA Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Port	OESTE FRIOS	KG	1000,00	20,19	20.190,00
49	0000287 - Costela bovina de 1° qualidade	XINGUARA	KG	500,00	14,19	7.095,00
50	0000289 - FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas.		KG	2500,00	7,49	18.725,00
51	0000291 - Lingüiça toscana de frango	LEBON	KG	50,00	11,79	589,50
52	0000292 - Coxa e sobre-coxa de frango congelado in natura	JAGUAR	KG	2500,00	7,99	19.975,00
53	0000293 - Peito frango, congelado, consistência firme, embalagens filme PVC ou em saco plástico transparente.	JAGUAR	KG	2500,00	8,79	21.975,00
54	0000294 - Salsicha tipo hot dog	AVIVAR	KG	100,00	7,99	799,00
55	0000238 - CREME DE LEITE TRADICIONAL Embalagem Com no mínimo 200 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	ITALAC	UND	500,00	2,39	1.195,00
56	0000241 - Doce em tablete c/ 300g	NECI	PCT	300,00	3,39	1.017,00
57	0000242 - Ervilha em conserva – 250g	DEZ +	Unid	500,00	2,19	1.095,00
58	0000243 - EXTRATO DE TOMATE Copo de Extrato de tomate concentrado, isento de peles e sementes, acondicionado em copo de vidro de primeiro uso, integro, resistente, vedado hemeticamente, com tampa à vácuo. Embalagem com 190 g, com identificação do produto, marca do fabricante.	PRIMOR	UND	300,00	3,49	1.047,00
59	0000244 - Farinha de Arroz 230g (refil)	MARATÁ	PCT	350,00	5,49	1.921,50
60	0000245 - Farinha de Milho c/ 230g (refil)	MARATÁ	PCT	340,00	5,49	1.866,60
61	0000246 - FARINHA LACTEA - A base de farinha de trigo e leite integral. Embalagem com no mínimo 400 g.	MARATA	UND	400,00	8,89	3.556,00
62	0000248 - FARINHA MANDIOCA (amarela) - Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	JÁ NA MESA	KG	250,00	4,89	1.222,50
63	0000249 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	FINNA	KG	200,00	3,69	738,00
64	0006034 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	FINNA	KG	200,00	3,59	718,00
65	0000250 - FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1 - Feijão carioquinha, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -	JÁ NA MESA	KG	500,00	6,49	3.245,00
66	0000251 - Flocos de Cereais c/ 230g (refil)	MARATÁ	UND	100,00	6,29	629,00
67	0000253 - FLOCOS DEMILHO, PRÉ - COZIDO - Flocos de milho, pré-cozido. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões	CLARAMIL	PACOTE	600,00	1,24	744,00
68	0000254 - Goma	KI-GOMA	KG	500,00	3,69	1.845,00
69	0000255 - BEBIDA LACTEA - SABOR MORANGO - Bebida láctea sabor morango, embalagem contendo 1 litro, com consistência cremosa, acondicionado em embalagem plástica de primeiro uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência	CABUGI	LT	400,00	3,89	1.556,00
70	0000256 - Leite condensado – Com 395	ITALAC	Unid	100,00	4,59	459,00
71	0000257 - LEITE SOJA, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ORAL, APLICAÇÃO PEDIATRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INFANTIL, ISENTO DE LACTOSE, 300g	SUPRASOY	Lata	100,00	21,09	2.109,00
72	0000258 - Leite em pó desnatado, embalagem c/ 300g	NESTLE	UND	400,00	12,29	4.916,00
73	0000259 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO - Embalagem com 200g do produto,a) Organolépticas Aspecto - po uniforme sem granulos Cor - branco amarelada Odor e sabor - agradável, nao rancoso, semelhante ao do leite fluído b) Fisico - químicas Proteína - mínimo 26 % Gordur	ITALAC	PACOTE	500,00	5,79	2.895,00
74	0000260 - Leite em pó - fórmula infantil c/ ferro para lactantes de 0 a 6 meses c/ 400g	NAN	Lata	200,00	26,14	5.228,00
75	0000261 - Leite em pó - fórmula infantil de seguimento com ferrro lactantes a partir de 6° mês, embalagem c/ 400g	NAN	UND	200,00	26,30	5.260,00
76	0000262 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.	IMPERADOR	PACOTE	700,00	2,19	1.533,00
77	0000263 - MAIONESE TRADICIONAL 500G Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	LIZA	UND	160,00	5,89	942,40
78	0000264 - Maisena c/ 500g	KIMIMO	UND	150,00	5,49	823,50
79	0000265 - MARGARINA VEGETAL 500G - Embalagem: com identificação do produto. identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PURO SABOR	POTE	600,00	3,99	2.394,00
80	0000266 - MILHO VERDE EM CONSERVA Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - Anvisa.	DEZ +	LTA	750,00	2,19	1.642,50
81	0000267 - ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA - óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranco e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ML; embalado em caixa de papelão reforçado.	SOYA	FRASCO	250,00	5,24	1.310,00
82	0000268 - POLPA DE FRUTA NATURAL - SABOR GOIABA - Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	SABOR DA SERRA	KG	1000,00	9,89	9.890,00
83	0000269 - POLPA DE FRUTA NATURAL - SABOR ACEROLA - Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	SABOR DA SERRA	KG	1000,00	9,89	9.890,00
84	0000270 - POLPA DE FRUTA NATURAL- SABOR CAJU - Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	SABOR DA SERRA	KG	1000,00	9,89	9.890,00
85	0000271 - POLPA DE FRUTA NATURAL - SABOR MANGA - Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	SABOR DA SERRA	KG	1000,00	9,89	9.890,00
86	0000272 - RAPADURA NATURAL 500g	TIANGUA	UND	300,00	4,29	1.287,00
87	0000273 - SAL REFINADO IODADO - Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	RN	KG	100,00	0,69	69,00
88	0000274 - Sazon diversos sabores	SAZON	PCT	250,00	3,19	797,50
89	0000275 - Suco de frutas, concentrado e integral, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado (goiaba, manga, uva, laranja e maracujá) - Garrafa com 500ml	JANDAIA	GRF	300,00	6,59	1.977,00
90	0000276 - Refrigerante sabor cola 2l	INDAIA	UND	100,00	4,99	499,00
91	0000277 - Refrigerante sabor uva 2l	INDAIA	UND	120,00	4,89	586,80
92	0000278 - Refrigerante sabor guaraná 2l	INDAIA	UND	120,00	4,89	586,80
93	0000279 - Refrigerante sabor laranja 2l		UND	120,00	4,89	586,80
94	0000280 - TEMPERO TIPO CASEIRO Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	REGINA	FRASCO	320,00	2,49	796,80
95	0000281 - Tempero p/ massas, batatas e arroz c/ 60g	SAZON	UND	150,00	2,99	448,50
96	0000282 - TEMPERO TIPO CASEIRO Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	REGINA	FRASCO	200,00	2,49	498,00

	validade e peso líquido.					
97	0000295 - Abacaxi de 1ª qualidade - Especificação : De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	NACIONAL	UND	500,00	4,49	2.245,00
98	0000297 - Alface de 1° qualidade - Especificação : Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	NACIONAL	UND	250,00	2,39	597,50
Valor total em R$						**346.000,50**
Trezentos e quarenta e seis mil reais e cinquenta centavos						

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial nº 009/2017 e seus anexos;
b) Proposta(s) da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.

4.2 Após o recebimento da Ordem de Compra, por parte do fornecedor, os objetos deverão ser entregues no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas**,** nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra.

4.2.1 O referido prazo para entrega dos produtos poderá ser prorrogado em caso de falta do produto solicitado no mercado local, devendo o fornecedor, neste caso, comunicar o fato por escrito à Administração apresentando a devida justificativa.

4.3. No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4. Fica aqui estabelecido que os produtos sejam recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

4.3.1. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

4.5. Os produtos que forem recusados (tanto no recebimento provisório, ou, antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 01 (um) dia útel, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se os produtos não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

4.7. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

4.7.1. Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.
Unidade Orçamentária: 09.001 – Fundo Municipal de Saúde;
Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0108 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública;
Ação: 2093 Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
Classificações Econômicas: 3.3.90.30 Material de Consumo;
Fonte de Recurso: 100 - Recursos do Tesouro.
Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 2103 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde;
Classificações Econômicas: 3.3.90.30 Material de Consumo;
Fonte de Recurso: 100 - Recursos do Tesouro- 120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas.

7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 15 de março de 2017.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeira

Varejão Oeste Ltda
CNPJ:10.857.970/0001-61
MARIA KARLENA DE SOUZA MAGALHÃES
CPF: 012.145.594-76

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:68956883

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO № 001/2017 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com base no resultado constante da ata da sessão do dia 16 de março de 2017, referente à sessão de Adjudicação objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, o Pregoeiro Oficial **ADJUDICA os itens aos respectivos vencedores, conforme tabela abaixo** para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal № 8.666/93 e suas alterações posteriores:

PAULO ALYNSON GALDINO SOARES ME
CNPJ 19.153.268/0001-91

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	TURNO	UNID	QUANT. KM / TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ROTA 01: SÍTIO CAJUEIRO - CIRCULAR IDA E VOLTA - VEÍCULO 16 LUGARES - MATUTINO	MATUTINO	KM	7.920	3,6551	28.948,39
02	ROTA 02: SÍTIO CAJUEIRO - CIRCULAR IDA E VOLTA - VEÍCULO 16 LUGARES - VESPERTINO	VESPERTINO	KM	15.840	3,6551	57.896,78
03	ROTA 03: SÍTIO CAJUEIRO - CIRCULAR IDA E VOLTA - VEÍCULO 16 LUGARES - NOTURNO	NOTURNO	KM	11.000	3,6551	40.206,10
04	ROTA 04: SÍTIO CAJUEIRO - CIRCULAR IDA E VOLTA - VEÍCULO 09 LUGARES - MATUTINO	MATUTINO	KM	8.360	3,6056	30.142,82
05	ROTA 05: SÍTIO CAJUEIRO - CIRCULAR IDA E VOLTA - VEÍCULO 16 LUGARES - MATUTINO	MATUTINO	KM	8.800	3,6551	32.164,88
06	ROTA 06: SÍTIO BENTOS/CACHOEIRA/RIACHO DOS BOIS/PASSAGEM - IDA E VOLTA - VEÍCULO 16 LUGARES - MATUTINO/VESPERTINO	MAT/VESP.	KM	17.820	3,6552	65.135,66
07	ROTA 07: SÍTIO BOM JESUS/CAJAZEIRAS/SÃO BENTO - CIRCULAR IDA E VOLTA - VEÍCULO 09 LUGARES - MATUTINO	MATUTINO	KM	13.200	3,6057	47.595,24
08	ROTA 08: CAJAZEIRAS/SÃO BENTO/BOM JESUS/PITOMBEIRA - IDA E VOLTA - VEICULO 16 LUGARES - VESPERTINO	VESPERTINO	KM	15.400	3,6551	56.288,54
09	ROTA 09: POÇO DA PEDRA/SÃO JERÔNIMO/MARIAS-PRETAS/CAIÇARA-CIRCULAR IDA E VOLTA - VEICULO 16 LUGARES - MATUTINO	MATUTINO	KM	13.200	3,6551	48.247,32
10	ROTA 10: DIVISÃO/LIVRAMENTO/ SALGADINHO/POÇO BRANCO/SABÃO/UMARI-PRETO - CIRULAR IDA E VOLTA - VEICULO 09 LUGARES - MATUTINO	MATUTINO	KM	6.160	3,6056	22.210,50
11	ROTA 11: DIVISÃO/LIVRAMENTO/CAIÇARA- CIRULAR IDA E VOLTA - VEICULO 16 LUGARES - MATUTINO	MATUTINO	KM	12.100	3,6551	44.226,71
12	ROTA 12: POÇO DA PEDRA/MARIAS-PRETAS/SÃO JERÔNIMO/CAIÇARA/PINHÕES/S. RITA/DIVISÃO/UMARI-PRETO - CIRULAR IDA E VOLTA - VEICULO 16 LUGARES – VESPERTINO	VESPERTINO	KM	20.240	3,6552	73.981,25
13	ROTA 13: ASSENTAMENTO CATOLÉ/BOA SORTE/BELO HORIZONTE - IDA E VOLTA - VEICULO 09 LUGARES - MATUTINO/VESPERTINO	MAT/VESP.	KM	19.360	3,6057	69.806,35
14	ROTA 14: JUAZEIRO/BARROCAS/IPUEIRA/ PITOMBEIRA/BARRA DA PITOMBEIRA/ - CIRCULAR IDA E VOLTA - VEICULO 16 LUGARES - MATUTINO	MATUTINO	KM	11.880	3,6551	43.422,59
15	ROTA 15: UMBURANAS/QUIXODÉ/MONTE N. SRA. DAS GRAÇAS - IDA E	MATUTINO	KM	12.100	3,6551	44.226,71

	VOLTA - VEICULO 09 LUGARES - MATUTINO					
TOTAL						704.499,84

PAULO ALYNSON GALDINO SOARES ME
CNPJ 19.153.268/0001-91

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	TURNO	UNID	QUANT. KM / TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ROTA 16: ZONA RURAL IDA E VOLTA- VEÍCULO PARA 16 LUGARES-MATUTINO	MATUTINO	KM	22.000	3,5530	78.166,66
02	ROTA 17: ZONA RURAL IDA E VOLTA- VEÍCULO PARA 16 LUGARES-VESPERTINO	VESPERTINO	KM	22.000	3,5530	78.166,66
03	ROTA 18: ZONA RURAL IDA E VOLTA- VEÍCULO PARA 16 LUGARES-NOTURNO	NOTURNO	KM	22.000	3,5530	78.166,66
04	ROTA 19: ZONA RURAL CIRCULAR IDA E VOLTA- VEÍCULO PARA 16 LUGARES-MATUTINO	MATUTINO	KM	22.000	3,5530	78.166,66
05	ROTA 20: ZONA RURAL CIRCULAR IDA E VOLTA- VEÍCULO PARA 16 LUGARES-VESPERTINO	VESPERTINO	KM	22.000	3,5530	78.166,66
06	ROTA 21: ZONA RURAL CIRCULAR IDA E VOLTA- VEÍCULO PARA 16 LUGARES-NOTURNO	NOTURNO	KM	22.000	3,5531	78.166,70
TOTAL						469.000,00

LP COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ 18.800.902/0001-78

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	TURNO	UNID	QUANT. KM / TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ROTA 22 - FLORANIA ZONA RURAL - VEÍCULO VAN, CAPACIDADE 15 PESSOAS - TURNO MATUTINO/VESPERTINO	MAT/VESP.	KM	15.400	3,2136	49.489,44
TOTAL						49.489,44

Florânia/RN, 16 de março de 2017

ALEX SILVA DE AZEVÊDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:D9D697EF



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PARCIAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO 001/2017

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CE	MT	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
115	SUENIA ROBERTA LOPES SOARES	2793971 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	2º
21	GLEICIANE NUNES DE LIMA	002.475.413 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	70	CLASSIFICADO	-	1º
124	MARIA GABRIELA OLIVEIRA DE LIMA	003.405.371 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	2º
63	JUCIANE XAVIER DA SILVA	002.384.790 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2 DO EDITAL	
419	WILLIANE DE SOUZA SILVA	3.243.117 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	2º
284	MARIA DE FATIMA DA SILVA PACHECO	002.408.636 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
380	FRANCISCA DAS CHAGAS M. ARAUJO	1277119 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	2º
172	TASIS ABRAAO JANUARIO DOS SANTOS	003.645.270 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2 DO EDITAL	
193	MAARIA RAFAELA DA VSILVA NASCIMENTO	002.696.669 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	2º
427	EDEMILZA ANDRE DE SOUZA	2835715 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	2º
89	IVANI NUNES DA CRUZ	2.338.743 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	2º
244	DENIZI RODRIGUES DE SOUZA	3.281.944 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CE	MT	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
277	FRANCISCA DANIELLY DE OLIVEIRA MOURA	2483703 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.4 E 6.4.1 DO EDITAL	
86	GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA	2248746 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
218	SEVERINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	2793857 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
3	JOAO MARIA DA SILVA BARBALHO	2.142.236 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
356	JOSUE GOMES DA COSTA	2.683.430 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
391	MARIANE CICERA DOS S. SILVA	3073773 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
485	ALLANDSON LEANDRO DIOGO	2.94.785 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2, 5.3, 6.4 E 6.4.1 DO EDITAL	
435	RAQUEL DO	3556410 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º

	NASCIMENTO BEZERRA																		
420	KERGINALDO JUVENCIO DA C. NETO	003.480.042 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2 DO EDITAL	
365	EMANOEL ADALTON DE VASCONCELOS	1.870.382 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2 DO EDITAL	
383	JAILSON GOMES DA SILVA	003.455.120 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
309	JUDSON JOSE LINO DA SILVA	2.793.979 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
46	VERUCIANO CORREIA DE MELO	001.682.339 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
494	JAILTON LEOCADIO DA SILVA	1.696.426 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.4 E 6.4.1 DO EDITAL	
145	IVANA DA SILVA ALVES	003.536.975 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.4 E 6.4.1 DO EDITAL	
394	MARCOS LEOCADIO DA SILVA	1.687.114 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	90	CLASSIFICADO	-	1º

CARGO: ASG PLANTONISTA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CE	MT	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
250	ERIKA MIRELLY DA SILVA NICACIO	3.243.184 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	2º
199	MARILIA QUEIROZ PESSOA	2793707 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	50	CLASSIFICADO	-	1º
150	ALCIMAR BAURELIO DE LIRA	002.478.650 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	2º
216	IGOR DA SILVA GARCIA	003.663.320 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	2º
440	DAYANNE LIMA DA SILVA	2.633.455 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	2º
368	MARIA CILEIDE DA COSTA	002.525.648 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	2º
392	MICARLA MARIA QUEIROZ	2.602.406 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	2º
377	EDINEIDE COSTA E SILVA	2.999.430 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	2º
157	MYRNNNE NAYRA SANTOS DE LIMA	003.536.036 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2 DO EDITAL	
180	SABRINA PEREIRA SIMPLICIO DA COSTA	002.602.404 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	2º
194	JOSE AFONSO DA CRUZ	003359530 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
17	EDNA FREIRE DAS NEVES	1.136.166 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2 DO EDITAL	
296	LEANDRO CASSIMIRO DE FARIAS	002532509 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	2º
40	ADRIANA DAMASCENO DINIZ	002.202.554 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	2º
303	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	002.266.528 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.4 E 6.4.1 DO EDITAL	
479	NELUZIA MARIA DE MOURA	1011228 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.4 E 6.4.1 DO EDITAL	
323	MARIO CARNEIRO DA SILVA	002.312.306 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.4 E 6.4.1 DO	

																		EDITAL	
336	MAXWELL BRITO DO NASCIMENTO	2896069 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.4 E 6.4.1 DO EDITAL	
491	FRANCISCA VENCESLAU DE FARIAS	2070818 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	2º
7	GEDIANE DA SILVA BARBALHO	002.584.576 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.4 E 6.4.1 DO EDITAL	
422	JOSIRENE COSME TEIXEIRA	2.105.583 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.4 E 6.4.1 DO EDITAL	
158	LAYANNE NAYARA SANTOS DE LIMA	3428075 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2 DO EDITAL	

CARGO: ASG – SAÚDE

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CE	MT	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
29	FABRICIA DE MELO LIMA	3.1.183.525 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
387	ISRAEL GABRIEL DE LIMA	006.579 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
417	MARCIA SANTOS DA SILVA	7.967.955 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
288	ELIZANGELA NUNES CABRAL	2727450 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
54	RAFAELLA FRANÇA DA SILVA	001.973.038 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 , 5.2, 6.4, 6.4.1 E 6.5 DO EDITAL	
72	NELSON PEREIRA TINOCO	1912493 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
102	ALLINE DO NASCIMENTO VAZ	3.096.929 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 , 5.2, 6.4, 6.4.1 E 6.5 DO EDITAL	
451	JOSE RONALDO ALVES DA SILVA	2.793.614 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	40	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 DO EDITAL	
341	GERCIANA DE LIMA E SILVA	2.202.060 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 , 5.2, 6.4, 6.4.1 E 6.5 DO EDITAL	

CARGO:ASG/ SCFV

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CE	MT	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
246	MICHELLE LIMA DA SILVA	3.240.139 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
166	VANESSA GABRIELLY PEREIRA	2793705 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.4 E 6.4.1 DO EDITAL	
190	JULIANA NUNES GONÇALVES	3.174.838 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
200	BEATRIZ DAMASCENA SANTOS	003.214.200 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.4 E 6.4.1 DO EDITAL	
373	MARIA FRANCISCA FERREIRA GUEDES	002.676.440 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 DO EDITAL	
173	MARIA DAMIANA DE SOUZA ANDRADE	001.169.041 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.4 E 6.4.1 DO EDITAL	
396	SAMIRA SANTOS DA SILVA	3141568 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.4 E 6.4.1 DO EDITAL	
187	MARIA ARLETE DA SILVA	3.337.738 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
231	QUERCIA NICOLAU DE LIMA	002.304.848 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
233	MARIA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA	2.014.124 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
272	ALMIR LIMA DA SILVA	3.240.260 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º

243	JOSEFA RIZONEIDE DA SILVA RIBEIRO	1.848.283 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2 DO EDITAL	
354	MARIA ELIZABETH FERREIRA GUEDES	2.589.671 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
460	JOAO SERAFIN DA SILVA	2794001 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
384	GUSTAVO DE MELO MONTEIRO	3278974 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.4 E 6.4.1 DO EDITAL	
299	JOELMA FRANCISCA DE SOUZA	1912160 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
50	MARIA EDUARDA DE LIMA	3385318 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
308	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	3.183.926 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
30	PATRICIA DE MELO LIMA FREITAS	002.983.199 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
23	ANA PAULA VIEIRA DE MELO	2.579.959 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
77	SAMUEL JACKSON TOMAZ DAMASCENA	003.494.480 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2, 5.3, 6.4 E 6.4.1 DO EDITAL	
68	MIKAEL PAULO FERNANDES	2793862 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
267	FLAVIO COSME PAIXAO DA SILVA	2.202.055 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
97	MARIA JANIELLE DOS SANTOS MONTEIRO	2.793.810 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
116	ELIANE PINHEIRO DA COSTA	952.820 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
111	MARIA ROSILENE BARBOSA DA SILVA	002.117.473 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
96	FRANCISCA FREIRE ARAUJO DE LIRA	001.409.698 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
69	ROBERSON NUNES SILVA	002.823.555 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2 E 5.3 EDITAL	
76	GILBERTO ANDRADE DAMASCENO	3407536 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.4 E 6.4.1 DO EDITAL	
42	DENIZE BEZERRA DA SILVA	2.633.456 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
20	JOSELINA NUNES DE LIMA	1967165 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
62	DANIEL PAULO FERNANDES	2746861 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
252	JANDIRA GUILHERME DA SILVA	1.967.197 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
280	MARIA CONCEIÇAO RANGEL ALVES	723.944 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
159	JORGE LUIZ LUCINDO DE LIMA	2.307.845 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	-	ITEM 6.4 E 6.4.1 DO EDITAL
497	JAILSON FELIX PEREIRA	002257824 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
424	LARISSA CAETANO DANTAS	3281931 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.4 E 6.4.1 DO EDITAL	
500	KLEBERT MELLO PEREIRA	2698168 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
229	MARICELIA DA SILVA	2.283.928 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
8	IRANILDO GOMES DA COSTA JUNIOR	002.117.440 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.4 E 6.4.1 DO EDITAL	
195	FATIMA HELOISE SOARES BARBOSA MELO DA SILVA	2.793.606 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
10	PAULO JOSE PEREIRA BESERRA	003.098.972 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO	-	ITEM 6.4 E 6.4.1 DO EDITAL

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL -ASSISTENCIA SOCIAL

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	EP	MT	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
414	ANNA PAULA ALCANTARA DA SILVA	1848972 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 DO EDITAL	
413	ELDA DE ANDRADE SOUZA	1.247.783 SSP/RN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
261	LUANA TAMILLES DE OLIVEIRA	2.473.762 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	15	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
499	FRANCIELY PEREIRA DE ARAUJO	002.565.822 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
493	ELIZINAIDE CLEMENTE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	1.187.019 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
168	ADRIELLE DA ROCHA MEDEIROS	2955620 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 E 6.5 DO EDITAL	
18	LEONORA OCI SILVA DOS SANTOS	2.304.741 SSP/RN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
430	ANALITTA SOUZA GOMES DE LIMA	2.179.230 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 E 6.5 DO EDITAL	
60	ALLANA PATRICIA COSTA E SILVA BEZERRA	2790066 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 E 6.5 DO EDITAL	
406	SUELI DE FATIMA CLAUDINO DA SILVA	1.247.719 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	15	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
210	SONIA MARIA AMARO	489.000 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	CLASSIFICADO	-	3º
197	MARIA JOSE GONÇALVES PEREIRA	002.639.096 SSP/RN	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 E 6.5 DO EDITAL	
502	CELIA FIGUEIREDO NASCIMENTO	420825 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 E 6.5 DO EDITAL	
501	CRISTIANE CIQUEIRA COCENTINO MACEDO	1742831 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 DO EDITAL	
234	SIMONE VITAL DE OLIVEIRA	002.141.079 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
332	MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES	1.819.311 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2 E 6.5 DO EDITAL	
409	CARMEM RICCELLI FEITOSA DE SOUZA	1.881.114 SSP/RN	10	0	0	1	1	1	1	1	0	0	4	4	40	63	CLASSIFICADO	-	1º
331	ROSIANE PRISCILA FERREIRA DA SILVA	002.081.465 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 E 6.5 DO EDITAL	
459	MIRNA VASCONCELOS DE LIMA	1875140 SSP/RN	10	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	20	34	CLASSIFICADO	-	6º
269	ANA ELOISA RAMALHO DE SOUZA	001.833.087 SSP/RN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
137	JACIANE CAPISTRANO DA CRUZ	1.626.822 SSP/RN	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	30	36	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 DO EDITAL	
474	KELLIANE MAGNA E. C. DE SOUZA	1.565.208 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0	8	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 E 6.5 DO EDITAL	
294	ALLYNE FERREIRA INACIO	1.884.625 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	20	33	CLASSIFICADO	-	7º
482	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO GABRIEL	002.309.840 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	25	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 E 6.5 DO EDITAL	
469	ILIANE OLIVEIRA DA SILVA	1.969.035 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 E 6.5 DO EDITAL	
79	BEATRIZ ELAYNE DE MEDEIROS SOUZA ARAGAO	002.538.912 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 E 6.5 DO EDITAL	
254	SIMONE CARDOSO DA FONSECA	1.073.917 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 DO EDITAL	
305	TEREZINHA FLORIANO DA SILVA ROCHA	1.542.738 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	35	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2 DO EDITAL	
481	IZABEL CRISTINA GABRIEL DE CASTRO	1.970.005 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	25	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
263	ROBERTA KELLY SANTOS DE MELO	1.847.208 SSP/RN	5	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	50	57	CLASSIFICADO	-	2º
240	IAPONIRA PONTES DE SOUZA ENDO	425.096 SSP/RN	10	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	12	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 E 6.5 DO EDITAL	
259	SORAIA CARDOSO DA FONSECA	1.058.720 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
278	ROBERTA KALLYNE DIAS	1754298 SSP/RN	5	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	10	17	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO	

	XAVIER																	EDITAL	
48	ARICELY DE FATIMA RODRIGUES SILVINO	002.619.855 SSP/RN	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	40	42	CLASSIFICADO	-	4º
237	JUSSARA MARIA DO NASCIMENTO CESAR	1254268 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 DO EDITAL	
24	ANA PAULA FARIAS DA SILVA SANTOS	2.793.672 SSP/RN	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0	4	4	0	13	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 E 6.5 DO EDITAL	
52	LARISSA ADJA SILVA DE SOUZA	1.721.183 SSP/RN	5	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	30	37	CLASSIFICADO	-	5º
66	MARCELA MILENA DA SILVA CALDAS	1.731.574 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
434	MARISA KARINA DE MIRANDA MATOS	001.754.511 SSP/RN	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	10	16	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – CRAS

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	EP	MT	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
300	LUANA GABRIELA DA CRUZ SILVA	002.801.099 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2 E 6.5 DO EDITAL	-
51	NAYARA KARINNE COSTA DE ARAUJO	1.899.583 SSP/RN	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	8	0	30	41	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 DO EDITAL	-
333	ISRAEL CARVALHO DA SILVA	002.749.395 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2, 6.4, 6.4.1 E 6.5 DO EDITAL	-
178	KASSIO DANIEL DE LIMA OLIVEIRA	2.790.510 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 E 6.5 DO EDITAL	-

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – SAÚDE

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	EP	MT	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
19	MERCIA MARIA SILVA PEREIRA	1662183 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
87	MIRIAN GOMES BORGES	1.497.846 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	55	CLASSIFICADO	-	1º
219	RENATA EMMANUELY BARBOSA DA SILVA	1837561 SSP/RN	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	10	12	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
148	RAFAELA DE ARAUJO BANDEIRA	1.817.317 SSP/RN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	20	21	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
390	ANA CLARA GONZAGA DE MELO	2.360.806 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
247	JULIETE PEREIRA DE OLIVEIRA	2.820.136 SSP/RN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
359	ANA CLAUDIA ZACARIAS DA SILVA	002.280.061 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	9	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
13	ANDRESSA DE AZEVEDO PAULO	2.461.246 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 , 6.4.1 E 6.5 DO EDITAL	
449	LUCIANA BARROS DE LIMA	001.696.555 SSP/RN	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
78	FRANCISCA FLAVIA PEREIRA DE SOUZA	1.261.692 SSP/RN	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	4	4	0	10	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
307	GILVANEIDE PIMENTEL DA CRUZ FONSECA	1.216.251 SSP/RN	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	

CARGO: ATENDENTE – CRAS

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CE	MT	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
379	MARIA DA CONCEIÇAO TORRES DE SOUZA	2.750.398 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	30	CLASSIFICADO	-	2º
14	LIDIANE CARIDADE SOUZA	2267478 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
487	FRANCISCO NETO MORAIS DA SILVA	001.259.147 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 E 6.5 DO EDITAL	

316	RAFAELA LUNGA DA SILVA	003.208.410 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
298	MARIA JOSICLEIDE HENRIQUE SOARES	2.684.072 SSP/RN	20	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
121	SEVERINA MIRIAM LINO DA SILVA	1.640.252 SSP/RN	20	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	50	72	CLASSIFICADO	-	1º
319	MATHEUS VITOR MEDEIROS FERNANDES	002.923.925 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
411	VANESSA KARINA DE ARAUJO OLIVEIRA	8.946.690 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
462	JULIANA MOREIRA FERREIRA	2.169272 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
117	DANIELLE COSTA DA SILVEIRA	2.793.699 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
285	LUIZ MATHEUS PEREIRA DE SOUZA	003.085.661 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 E 6.5 DO EDITAL	
357	LAURA APARECIDA GOMES BARBOSA DE LIMA	3.208.406 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	

CARGO: ACD

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CE	ES	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
367	SOLANGE JORGE DA SILVA	1.789.561 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	70	CLASSIFICADO	-	1º
133	ROSINEIDE PEREIRA	1.392.613 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	50	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2 DO EDITAL	
224	GENICLEIDE FERREIRA DO NSCIMENTO FONSECA	1.998.884 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	70	CLASSIFICADO	-	1º
167	ANA JULIA SOARES DA SILVA	002.277.016 SSP/RN	20	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	40	61	CLASSIFICADO	-	2º
388	ROSANE SILVA DA COSTA	001.934.179 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
294	KALINE KECIA B. DE QUEIROZ	1.617.334 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	70	CLASSIFICADO	-	1º
2	ILZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	1467629 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	40	CLASSIFICADO	-	3º
418	MIETJE MAIRE CARDOSO DA SILVA	1.377.814 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	70	CLASSIFICADO	-	1º
324	VALERIA DA ROCHA PEREIRA	1.701.277 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	70	CLASSIFICADO	-	1º
5	MARCIA CARDOSO DA SILVA	1.240.273 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	40	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 DO EDITAL	
101	JACIANA COCENTINO RIBEIRO DA SILVA	002.132.467 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	70	CLASSIFICADO	-	1º

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CE	ES	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
223	MARIA JUDILEIDE SILVA DE LIMA	002.124.719 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.4, 6.4.1 E 6.5 DO EDITAL	
189	ARIANE CRISTIANE GOMES DA SILVA	2.727.502 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	30	CLASSIFICADO	-	6º
192	JULIA KARINA TEIXEIRA DE SOUZA	2.794.579 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2 E 6.5 DO EDITAL	
389	RAIMUNDA SILVA DA COSTA	920.537 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.4, 6.4.1 E 6.5 DO EDITAL	
249	ANA MARIA DE ALBUQUERQUE ALVES	27060464 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	70	CLASSIFICADO	-	2º
362	JOSE ALCIMAR BARACHO DE OLIVEIRA	1.904.440 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	70	CLASSIFICADO	-	2º
329	VINICIUS COSTA MAIA MONTEIRO	3165791 SSP/RN	20	0	0	1	1	1	1	1	0	0	4	0	30	59	CLASSIFICADO	-	4º

325	VIVIANE PONTES DUTRA	002.682.584 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	30	CLASSIFICADO	-	6º
314	ANDREIA NASCIMENTO LIMA MELO	002.330.547 SSP/RN	20	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	35	CLASSIFICADO	-	5º
265	JANINE ALESSANDRA DOS SANTOS	001.637.732 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	70	CLASSIFICADO	-	2º
313	NIEDJA LIMA BRAZ DA SILVA	002.342.038 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
98	MARIA DAS VITORIAS DA SILVA DANTAS	1837235 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	30	CLASSIFICADO	-	6º
99	ANA VALERIA LIMA DA SILVA	2.792.629 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
107	VALERIA SOUZA DA SILVA	1.104.161 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	70	CLASSIFICADO	-	2º
100	JULIETE XAVIER DA SILVA	2.727.441 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
106	SOLANGE MARIA PALHARES DE OLIVEIRA	001.077.985 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	40	CLASSIFICADO	-	4º
25	GEANE OLIVEIRA DOS SANTOS	003.153.060 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	24	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.4, 6.4.1 E 6.5 DO EDITAL	
395	ALDACI GONÇALO DE LIRA	1272473 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
486	MARIA EDUARDA FERREIRA GUEDES	003.300.687 SSP/RN	20	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
251	MAIARA TORRES DE LIMA	2.954.143 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	30	CLASSIFICADO	-	6º
282	RANIELLE RODRIGUES DA SILVA	3.073.783 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1, 5.2 E6.5 DO EDITAL	
211	ELITANIA DA SILVA ARAUJO	003.538.137 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
82	MARIA JOELMA SANTANA DOS SANTOS	001.695.638 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	50	74	CLASSIFICADO	-	1º
204	RANIERI DA LUZ SILVA	1.693.426 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
217	MARIA DO LIVRAMEWNTO BEZERRA PESSOA	665.321 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
355	SAMARA BARBOSA DA SILVA	002.619.878 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
358	MARIA IVONETE FRANÇA PEREIRA	001.044.409 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	60	CLASSIFICADO	-	3º
376	ELIZONEIDE DA COSTA E SILVA	2.079.458 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	

CARGO: COZINHEIRA / COPEIRA – PLANTONISTA

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CE	MT	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
209	EXPEDITO ANGICOS DA SILVA	8497 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 , 5.2, 6.4, 6.4.1 E 6.5 DO EDITAL	
44	MARIA ELIVIANE PATRICIO FELIX	002.681.540 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	2º
382	MARIA DE JESUS S. S. OLIVEIRA	331718340 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	40	CLASSIFICADO	-	1º

CARGO: COZINHEIRO / SCFV

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CE	MT	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
273	SALIMEIRA BARBOSA DE SOUZA	002.635.395 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
28	ELIONAIDE DUARTE DA SILVA	002.394.967 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 , 5.2, 2.2, 5.2, 6.4, 6.4.1 E 6.5 DO EDITAL	
140	MICARLA MARIA SANTOS DE BRITO	002.356.209 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2 DO EDITAL	

381	FRANCISCA DE LIMA E SILVA	1.967.196 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º
154	FRANCISCA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	1.970.421 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 , 6.4, 6.4.1 E 6.5 DO EDITAL	
262	ILZA BEZERRA DA SILVA	1.451.401 SSP/RN	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO	-	1º

CARGO: DENTISTA – PSF

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	EP	MT	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
177	DIANE LOPES FRANÇA E SILVA	1.878.908 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	40	49	CLASSIFICADO	-	1º
385	JOSEFA TEREZINHA DE LIMA CRUZ	3.904.137 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	30	CLASSIFICADO	-	2º
191	LUCIANA ELOISA DA S. CASTRO NOBREGA	1.743.629 SSP/RN	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	25	DESCLASSIFICADO	IEM 6.5 DO EDITAL	
207	LARISSA E SILVA MARINHO	1.933.281	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	IEM 6.5 DO EDITAL	
347	BRUNA BALABAN GARCIA BEZERRA	1.751.640 SSP/RN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	DESCLASSIFICADO	IEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
464	FELIPE COSTA DIAS DA SILVA	4804 CRO/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	IEM 6.5 DO EDITAL	
429	FABRICIO FERNANDES DA COSTA	2318870 SSP/RN	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	DESCLASSIFICADO	IEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
248	MARCIO JOSE PIMENTEL AZEVEDO	1843514 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	IEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
372	ARTHUR DA CUNHA MEDEIROS	1831126 SSP/RN SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	9	DESCLASSIFICADO	IEM 6.5 DO EDITAL	
320	MARIA LUIZA SARAIVA SIMPLICIO	003.034.626 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	IEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
338	DIOGO LUIZ BEZERRA PINTO REGIS	1.972.516 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	DESCLASSIFICADO	IEM 6.5 DO EDITAL	
310	INGRID MACEDO BARBALHO AZEVEDO	002.081.944 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	DESCLASSIFICADO	IEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
80	GLEIDSTON SILVA POTTER	1.624.961 SSP/RN	5	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	50	57	DESCLASSIFICADO	IEM 2.1 DO EDITAL	
350	ANDRE LUIZ CAVALCANTI SILVA	174219-0 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	30	CLASSIFICADO	-	2º
22	ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA	1491849 SSP/RN	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	4	0	0	6	DESCLASSIFICADO	IEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
61	ROSA NINA BENEVIDES DA SILVA MORIYAMA	356.484 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	15	DESCLASSIFICADO	IEM 6.5 DO EDITAL	
127	JAIWANDT DUARTE VARELA	397.097 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	DESCLASSIFICADO	IEM 6.5 DO EDITAL	
128	MARIA ANITA MONTEIRO DE OLIVEIRA	002.706.336 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	IEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
125	CINTIA BARRETO DE OLIVEIRA	001.804.570 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	IEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	

CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	EP	MT	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
312	MARINETE MOURA DE MELO MENDONÇA	3116230 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
74	IARA CRISTINA DO VALE MIRANDA	1617772 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
85	JOYCE SILVA DE MACEDO TEIXEIRA	1865181 SSP/RN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	40	41	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.5 DO EDITAL	
12	VIVIAN LEILAH OLIVEIRA VIEIRA	001877092 SSP/RN	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4	0	0	10	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
208	MARLOS VICTOR FONSECA DE LIMA	1887597 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
271	MILANA COSTA MENDES	1.678.990 SSP/RN	10	0	0	1	1	1	1	1	0	0	4	4	30	53	CLASSIFICADO	-	8º

212	ALCIONE FÉLIX	1664375 SSP/RN	10	0	0	1	1	1	1	1	1	1	4	4	50	75	CLASSIFICADO	-	2º
213	MARCOS ANTONIO DE MELO	1.609299 SSP/RN	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	50	78	CLASSIFICADO	-	1º
274	ADRIANA SALUSTIANO CAVALCANTE	001848116 SSP/RN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4	0	0	5	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
201	ANTONIO MARTINS DE SOUZA FILHO	942904 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	20	29	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
214	EMILIA MARIA DE SOUZA LEANDRO DA SILVA	002.553.746 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
202	ELOISE DE LOURDES C. F. DE ARAUJO	2336992 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
215	FRANCYEL NASCIMENTO DA SILVA	002583345 SSP/RN	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
132	PRISCILLA CRISTINA BATALHA DA MATA ARRUDA	2161326 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
131	AMANDA PAULINO DE OLIVEIRA	2322077 SSP/RN	10	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
141	NATALY AUGUSTA NUNES DA SILVA	002452255 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
139	MARIA ALINE GOMES DE OLIVEIRA	002528010 SSP/RN	5	0	0	1	1	1	1	1	1	1	4	4	50	70	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 DO EDITAL	
149	JESSICA DOS SANTOS SILVA	002666208 SSP/RN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	10	11	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
163	SANTINA FELICIANO NETA	1.358.492 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	55	CLASSIFICADO	-	7º
135	JOSE ARNALDO GOMES RIEDEL	001.990.554 SSP/RN	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
155	THASIA GABRIELLE NUNES VILELA	002.115.323 SSP/RN	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	40	CLASSIFICADO	-	15º
134	ANA CECÍLIA MOREIRA DA COSTA	03680473580 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
138	ANDREZA LARISSA OLIVEIRA DE MEDEIROS	002.225.2723 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	30	CLASSIFICADO	-	20º
147	ELAINE PEREIRA MAIA	002.340.441 SSP/RN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	30	31	CLASSIFICADO	-	19º
148	GILCILENE MEDEIROS LOPES PEREIRA	37.742.061-X SSP/RN	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
410	FLAVIA TERESA DE FREITAS	002.276.462 SSP/RN	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	60	CLASSIFICADO	-	4º
360	ANCHELA QUEIROZ BORGES	002.421.249 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	55	CLASSIFICADO	-	7º
353	JOSE RONALDO DAS NEVES	639512 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
432	ALINE MATIAS DE ARAUJO CORCINO	002.991.850 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
352	MARLI AQUINO DE PAULA	001307113 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
456	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	2726569 SSP/RN	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	10	16	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
401	TAZIA MIKAELLE SILVA DE ARAUJO DAMASCENO	2185692 SSP/RN	10	0	0	1	1	1	1	1	1	1	4	0	50	71	CLASSIFICADO	-	3º
335	ANA RAQUEL DE FRANÇA SOUZA	1833877 SSP/RN	5	0	0	1	1	0	0	0	0	0	4	0	30	41	CLASSIFICADO	-	14º
489	RUTH PINHEIRO DA CAMARA MARTINS CASTRO	1744169 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	CLASSIFICADO	-	10º
498	KELDA JALES PEREIRA DINIZ	002123422 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
492	AMANDA SOUZA DE MENEZES	2216293 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	35	CLASSIFICADO	-	17º
471	ALLANA MILENA L. D. SILVESTRE	2894.792 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
361	DOUGLAS DANTAS CARDOSO	1.528.185 SSP/RN	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	50	52	CLASSIFICADO	-	9º
441	ADRIANO SILVA DE ALMEIDA	2179263 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	35	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
334	ERTA BEZERRA DA SILVA ALVES	1640897 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
290	MAXYMARA DE LIMA TINOCO	2389848 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
442	DEBORA THAIS DE AGUIAR SENA	002.007.894 SSP/RN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
445	ANA CATARINA OLIVEIRA DE LIMA	02656815533 DETRAN/RN	5	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	7	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
484	LORENNA LOUANNY SILVA DA COSTA	2412950 SSP/RN	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	30	33	CLASSIFICADO	-	18º
348	CATRINA GOMES SANTOS COELHO	1691847 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2 E	

																		6.5 DO EDITAL	
438	DAYSE FERREIRA DA SILVA	2.041.670 SSP/RN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	40	41	CLASSIFICADO	-	14º
268	MARIA DAS VITÓRIA FERREIRA	2321.670 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	30	39	CLASSIFICADO	-	16º
337	ANDRESSA CRISTINA FERREIRA BRAGA	002.640.271 SSP/RN	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	50	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 DO EDITAL	
339	ADRIANA DE MELO SILVA DAMASCENO	1.646.094 SSP/RN	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	4	0	0	6	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
340	JAQUELINE DA SILVA CONSTANTINO	1809916 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
342	JULIANO CAVALCANTE DE FARIAS	1.550.898 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	CLASSIFICADO	-	15º
315	ANA MARIA VIEIRA DA COSTA	1.159.382 SSP/RN	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	10	13	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
330	FRANCISCA HOZANA DE MELO SILVA	1.245.560 SSP/RN	10	0	0	1	1	1	1	1	0	0	4	4	10	33	CLASSIFICADO	-	18º
343	ROGERIA MARIA SOUZA	001246265 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
326	MARIA DE LOURDES RAMOS DA ROCHA	801.860 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
344	CANDICE OLIVEIRA DE SOUZA	003.290.124 SSP/RN	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
328	MARIA ISABEL SIMÃO	9.88.531 SSP/RN	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	10	16	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
266	SUMARA DAILANA TAVARES JULIAO	1859791 SSP/RN	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	30	44	CLASSIFICADO	-	12º
322	KARLA MARIA VARELA F. DA SILVA	001.817.075 SSP/RN	5	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	10	17	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
31	THIAGO ROCHA DE PONTES	181.4442 SSP/RN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4	4	0	9	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
35	EMANELLE ANDRADE SOUSA ALVES	5884421 SSP/RN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
32	JOAO JOSE RAMOS DA SILVA	2180676 SSP/RN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
67	RILANI NASCIMENTO DE LIMA	2.267937 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
57	SHEILLA MARIA DUARTE	002.649.908 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
27	RAQUEL PEREIRA DE LIMA	3.197.268 SSP/PB	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	50	56	CLASSIFICADO	-	6º
47	ADRIANA MARIA DA SILVA	1.266.866 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
277	CONCEIÇAO DE MARIA DA SILVA LIMA	1370349 SS/PI	10	0	0	1	1	1	1	0	0	0	4	0	40	58	CLASSIFICADO	-	5º
39	MARCOS WAGNER NASCIMENTO DOS SANTOS	1.718.770 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
253	RUTH FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	1565259 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
110	ALVAMIRES MORAIS DO NASCIMENTO	2.116.430 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
95	JANES ANGELO RIBEIRO VIEIRA	1.263.884 SSP/RN	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	10	16	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
91	GEISA RAQUEL DE QUEIROZ LUIZ	002.782.804 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
92	FRANKLIN SILVA LUIZ	2103820 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
71	CRISTIANE BATISTA BEZERRA LINS	1.660.957 SSP/RN	5	0	0	1	1	1	1	1	1	1	4	4	10	30	CLASSIFICADO	-	20º
55	ROUSSEANE DE OLIVEIRA XAVIER	1740885 SSP/RN	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
286	LILIA JEANY SILVA TORRES	001.854.119 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	15	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
258	DAIANA KIESA DOS SANTOS	2.343.901 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
105	SARA MAGDA FERREIRA MUNIZ	1.351.257 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
467	KATIUCIA ROSELI SILVA DE CARVALHO	002.111.242 SSP/RN	10	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	30	43	CLASSIFICADO	-	13º
292	DANIELLY OLIVEIRA DE ALMEIDA	3269231 SSP/PB	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	40	46	CLASSIFICADO	-	11º
122	ANA PAULA CARNEIRO DE MELO	1.600.975 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	30	CLASSIFICADO	-	20º

	SILVA																		
126	CATARINE DE MOURA SÁ	2.111.981 SSP/RN	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4	0	0	10	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	

CARGO: ENFERMEIRO – PSF

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	EP	MT	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
264	HELDER VIANA LOPES	2.107.017 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1, 5.2 E 6.5 DO EDITAL	
279	LETTICIA ANNE DA FONSECA OLIVEIRA	1.833.780 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
302	MARIA DE FATIMA A. CABRAL	2408608 SSP/RN	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
108	FRANCISCO ALYSON COSTA SOUZA	20075630316 SSP/CE	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	4	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
255	THAYANA DO COUTO CABRAL	1.884.041 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	35	CLASSIFICADO	-	10º
90	JOSIANE NATIELLE SILVA AIRES	002.058.330 SSP/RN	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4	0	20	30	CLASSIFICADO	-	13º
104	KAYNARA TANIA DE LIMA GALVAO	002.321.122 SSP/RN	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
238	LARISSA DE ARAUJO VENANCIO	1.907.552 SSP/RN	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	40	CLASSIFICADO	-	9º
70	LOUISE SANTOS DE MORAIS	002.488.193 SSP/RN	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	4	0	0	6	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
41	MARCILIO FERNANDES REBOUÇAS	001.701.773 SSP/RN	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	40	CLASSIFICADO	-	9º
109	ANNA JESSICA BEZERRA	2.952.965 SSP/RN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
33	FERNANDA CRISTINA BEZERRA DE LACERDA SOUZA	002.289.727 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	15	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
36	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS	754.517 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
34	JOAO BATISTA DE MORAIS NASCIMENTO	1416698 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
123	ALIA CLARA MONTEIRO	002.490.664 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
88	MAGDA MICHELY BEZERRA DOS SANTOS	1818674 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
65	ROMAYANNA SOUZA DE MEDEIROS	1.822.102 SSP/RN	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	50	CLASSIFICADO	-	6º
119	NAIADE SODRE DA MOTTA LIMA DAMASCENO	001.843.598 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
64	ELIS NATALIA DE ALMEIDA COSTA ROCHA	002.301.588 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
242	GILDENIA SILVA DE OLIVEIRA	1.843.294 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	40	CLASSIFICADO	-	9º
11	ISABELA SILVA PEREIRA	2.665.784 SSP/PB	10	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	50	64	CLASSIFICADO	-	1º
146	LUANA FERNANDA SILVA DE ARAUJO	002.115.949 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
241	LARISSA KATARINY NUNES BEZERRA	2040022 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	40	CLASSIFICADO	-	9º
206	SURIANDIA CAMILO MARQUES	002.707.902 SSP/RN	10	0	0	1	1	1	1	0	0	0	4	4	30	52	CLASSIFICADO	-	5º
232	AURICELIA NASCIMENTO LIMA	003.033.217 SSP/RN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
245	SARA INGRID DE ARAUJO AIRES	2.074.604 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
228	ELISSANDRA BEZERRA CAMARA COSTA	237629 SSP/RN	5	0	0	1	1	1	1	1	0	0	4	0	30	44	CLASSIFICADO	-	8º
179	JULLYANNA LOPES DA COSTA	2365728 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
153	MARIA DE FATIMA KAMILIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2.571.111 SSP/RN	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	3	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
130	SUANY KARLA CAMARA DA SILVA	1.827.787 SSP/RN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4	0	0	5	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
198	JEANE CLEIDE BEZERRA DA SILVA	002.701.087 SSP/RN	5	0	0	1	1	0	0	0	0	0	4	4	30	45	CLASSIFICADO	-	7º
162	HELLIANE DO NASCIMENTO SILVA DE SOUZA	002.790.590 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
164	ANDREIA VIEIRA DE MACEDO	1.885.621 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	

182	LETICIA KAROLINA DANTAS DE CARVALHO	002.563.541 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
183	MARIA ARLETE GONÇALVES PINHEIRO	3.828.927 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
174	LIZANGELA FELIX DA SILVA	1.406.236 CNH/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
170	MARIANE ALVES DE MEDEIROS	1.806.413 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	30	CLASSIFICADO	-	13º
136	DIOGO DA SILVA	002.057.069 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
176	RUBENIA PAULO DA SILVA	003.138.817 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
171	DANIELLE KARLA DE ARAUJO DUARTE MOURA	1827906 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
405	ANA CRISTINA DE CASTRO DA SILVA	1.475.922 SSP/RN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
152	MARIA LUCIA RODRIGUES DE LIMA ALVES	441.515 SSP/RN	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	30	33	CLASSIFICADO	-	12º
366	RAQUEL LAURINDA DA CONCEICAO NETA	3344219 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
415	EMILIAN BRUNA FERNANDES DE MELO DIOGENES DE MENEZES	002.150.900 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	55	CLASSIFICADO	-	3º
403	IVAMAR BERNARDO DO NASCIMENTO	002.385.163 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	45	CLASSIFICADO	-	7º
161	RENIELI VIANA DE OLIVEIRA	1747465 SSP/RN	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	30	CLASSIFICADO	-	13º
408	GABRIELA DA SILVA MARTINS	003.014.272 SSP/RN	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	4	4	20	34	CLASSIFICADO	-	11º
407	JAQUELINE DE OLIVEIRA BARBOSA	1.466.013 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
476	FRANCIELIA DANTAS DE ARAUJO	002.452.812 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
490	ANA MIRELLE DE MEDEIROS REGALADO RIBEIRO	1733290 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 DO EDITAL	
400	AIANNE CASSIA DE SOUZA DA CRUZ	002.398.420 SSP/RN	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
446	GILDSON DE BRITO CARDOSO	1.777.467 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
433	ANA CAROLINA MARTINS DA MATA	1.792.156 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
428	CARLA VIVIANE SANTOS SOUZA	1.534.881 SSP/RN	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	14	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
470	ISAMAR NOEMIA DE FREITAS	2.202.141 SSP/RN	10	0	0	1	1	1	1	0	0	0	4	4	0	22	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
445	MARIA CANDIDA FAVARO GOMES	003.489.620 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	55	CLASSIFICADO	-	3º
364	ITAISA CARDOSO FERNANDES DE ANDRADE	1.948.767 SSP/RN	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
457	GLAUBER LUCENA HENRIQUE	1.886.488 SS/RN	5	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	50	59	CLASSIFICADO	-	2º
458	MARILIA SANTANA DE ARAUJO	002.363.277 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	30	CLASSIFICADO	-	13º
349	IVANA MARINHO DE OLIVEIRA MENEZES	002.640.394 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 DO EDITAL	
363	DANIELLY DE ALMEIDA NEVES	2.485.717 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
351	ELIANE PEREIRA DANTAS SILVA	1.738.038 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
283	CRISLENE VELOSO FERREIRA	25744369-1 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
289	ROSY DAYANE RODRIGUES MACEDO	1.515.314 SSP/RN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
345	JANIELLE CRISTINA MEDEIROS DE ARAUJO	002.490.823 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	30	CLASSIFICADO	-	13º
270	CLARA MARIA OLIVEIRA E SILVA	002.723.417 SSP/RN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
478	ERIKA ALVES BRAZ E SOUZA	1679773 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
236	GABRIELA SOUZA DAMASIO	2.872.536 SSP/RN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	10	11	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
317	LIDIANE DE OLIVEIRA CLAUDIO	1776984 SSP/RN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4	4	0	9	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
374	JULIANA SOARES PAULA	002.282.447 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 E 6.5 DO	

																		EDITAL	
398	AURICELIA REGIS MELO DA SILVA	1.803.521 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
129	CARLA PRICILHA DE LIMA PAULINO	1.988.595 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
188	IRANI MARIA DA SILVA	887.717 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	55	CLASSIFICADO	-	3º
113	FLAVIO MEDEIROS GUIMARAES	1872413 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	40	53	CLASSIFICADO	-	4º
230	ALINE DANYELLE DA SILVA	002.407.824 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	25	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	

CARGO: ENFERMEIRO

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	EP	MT	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
222	KATIANA PASSOS DE OLIVEIRA	001.348.692 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
156	ERIKA FIDELIS DOS SANTOS	002.459.262 SSP/RN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
452	SUE-ELLEN PATRICIA MORAES SANTOS	2692511 SSP/RN	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	14	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
318	MICHELLE CRISTINA MAIA TAVARES DE LIRA	2.497.165 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
444	POLYANA OLIVEIRA DE LIMA	1.660.955 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	40	53	CLASSIFICADO	-	1º
436	ANTONIA CLEIDIANE VIEIRA DOS SANTOS CAVALCANTI	2.309.429 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	15	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA - ARTESANATO GERAL – SCFV

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CE	ES	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
477	LAURENA KALLAHAN SOARES PEQUENO	1809589 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 E 6.5 DO EDITAL	-
93	JULIA IARA MORENO DA SILVA	002.793.985 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	-
423	ROMUALDO SILVA DA COSTA	2.163.445 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2 E 6.5 DO EDITAL	-

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA - DANÇA, EXPRESSÃO CORPORAL E TEATRO – SCFV

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CE	ES	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
487	THACITO REGIS C. DA COSTA	002.658.679 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 E 6.5 DO EDITAL	
450	THIAGO MOREIRA FERREIRA	2.169.231 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
443	STEFANO ALESSANDRO ALVES DE LIMA	1893080 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2, 6.4, 6.4.1 E 6.5 DO EDITAL	
43	DIVANDO DO NASCIMENTO	2.224.922 SSP/RN	20	0	0	1	1	0	0	0	0	0	4	4	50	80	CLASSIFICADO	-	1º
6	FABRICIA DA SILVA RAFAEL	002.561.921 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
58	FRANCISCO FABIO DE LIMA VARELA	1.494.627 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 E 6.5 DO EDITAL	

CARGO: FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CE	MT	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
225	DANIELLE ANDRESSA	1.678.616 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO	

	ARAUJO DE MIRANDA																	EDITAL	
59	HUTSON GONÇALVES FERREIRA	2695538 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
421	BRUNO FERREIRA DE ARAUJO	1.678.664 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.4, 6.4.1 E 6.5 DO EDITAL	
399	CARLOS ROBERTO AZEVEDO	1.367.845 SSP/RN	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	60	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.2 DO EDITAL	
426	JOANE MARIA DA SILVA RODRIGUES	1.819.313 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
461	GILLIANO RIBEIRA VIEIRA	1.149.030 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	CLASSIFICADO	-	1º
468	DALLIANE MACEDO LOPES DE OLIVEIRA	1933428 SSP/RN	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	30	CLASSIFICADO	-	2º
468	DALIANA CALDAS PESSOA DA SILVA	1.132.096 SSP/RN	5	10	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	10	30	CLASSIFICADO	-	2º
276	VALDIERY SILVA DE ARAUJO	1764324 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
53	JOSE FORTUNATO PEREIRA FILHO	733.731 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	

CARGO: MÉDICO – PSF

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	EP	MT	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
84	RAFAEL BRUNO FERNANDES DE NEGREIROS NETO	001805390 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	-
378	RAQUEL ROLIM DUARTE	1037812 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	-
447	BRUNO BRAZ GARCIA	3362227 SSP/PB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	-

CARGO: MÉDICO – PLANTONISTA

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	EP	MT	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
291	RENATO PENHAFIEL	27394036-3 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.4 E 6.5 DO EDITAL	-
466	MARCELO GALLO	003.151.906 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	-
475	KARINA DANTAS GOMES	1.889.274 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	-

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL – SCFV

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CE	ES	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
75	KALINI FRANCISCA SILVA DE SOUZA	2885564 SSP/RN	20	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	20	44	CLASSIFICADO	-	3º
226	EDNA BARBOSA DE OLIVEIRA	649248 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
235	CAMILA DA SILVEIRA FERREIRA	002.522.106 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
256	MARIA APARECIDA CORDEIRO	3.428.091 SSP/RN	20	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4	0	50	75	CLASSIFICADO	-	1º
404	EDILSA PEREIRA DA SILVA	1.654.994 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
386	GESIANE GESIA DE LIMA	002.301.190 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 E 6.5 DO EDITAL	
184	CARLA JUSSARA DE SOUZA ANDRADE	3.385.089 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
165	UIATANIRA PEREIRA DE SENA	1.351.346 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 E 6.5 DO EDITAL	

496	IVANIAS MELLO PEREIRA	001.411.791 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2 E 6.5 DO EDITAL	
371	FRANCISCA PAIXAO DA SILVA	002.135.430 SSP/RN	20	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
297	FLAVIO GALDENCIO DE OLIVEIRA	1.753.186 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
495	VANESSA MELLO PEREIRA	002.505.697 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
311	JOSIELMA PEREIRA DE MOURA	002.063.007 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
94	FRACISCA ROZEGILA AVELINO	002.400.851 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	60	CLASSIFICADO	-	2º
324	SIMONE MARTINIANO DA SILVA	2923581 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
306	MARIA LUCIA BALDINO DA SILVA	1905246 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2 E 6.5 DO EDITAL	
369	REJANE CASSIANO DIAS	001.501.370 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0	28	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2 E 6.5 DO EDITAL	
416	YARA ALVES DAMIAO DE LIMA	1.839.543 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	24	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
103	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	733.325 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	40	CLASSIFICADO	-	4º
275	ILLANNE ESTER LEANDRO LIMA	1.871.713 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
26	LIVIA NUNES FARIAS DE ANDRADE	27.27414 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2 E 6.5 DO EDITAL	

CARGO: PSICÓLOGO – CRAS

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	EP	MT	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
16	JULIANA CRISTINA LEITE DE ANDRADE	002456167 SSP/RN	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	50	53	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 DO EDITAL	-
203	JULIANA PATRICIA DA SILVA CASTRO	1.937.463 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	-
185	JOSIVANIA DA SILVA AVELINO	002.132.562 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	-
412	MARIA ANGELICA BILRO DA SILVA	002.698.575 SS/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	-
375	NATHALY DA LUZ ANDRADE	1961331 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	-
239	EMANELLA MARIA ALVES DA SILVA	2037912 SSP/RN	10	0	0	1	1	1	1	0	0	0	4	4	30	52	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 E 5.2 DO EDITAL	-
321	RENATA LHAYANE MARTINS BEZERRA	002.515.759 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	-
120	JESSICA DE JESUS SANTANA	1558120505 SSP/BA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2 E 6.5 DO EDITAL	-
453	ITASSUAN WAGNER DANTAS PRIMITIVO	2155167 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 E 6.5 DO EDITAL	-
439	JULIANE MARQUES FREIRE	2621419 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 E 6.5 DO EDITAL	-
346	LINDINALVA CRISTIANE SILVA FERREIRA	2902067 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.2 E 6.5 DO EDITAL	-

CARGO: TÉC. DE ENFERMAGEM - MAIS SAÚDE

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CE	ES	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
293	WALEIDE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	002.550.371 SS/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	30	CLASSIFICADO	-	2º
304	RISONEIDE ALVES DA SILVA SOUZA	2.124.438 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	70	CLASSIFICADO	-	1º

CARGO: TÉC. DE ENFERMAGEM – PSF

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CE	ES	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
483	MARIA JOSE LUIZ DE LIMA	002.321.288 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
83	ANGELICA SANTOS DA SILVA	002.404.494 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
60	FRANCISCA BORGES DA SILVA	2727432 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
112	KARLIANE DE ARAUJO	002.544.438 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.4, 6.4.1 E 6.5 DO EDITAL	
144	NAYARA DA SILVA AZEVEDO	002.608.434 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	30	CLASSIFICADO	-	2º
257	LYDIANE LIMA DE OLIVEIRA	002.594.510 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
15	ISOLDA SALUSTRIANO DE LIMA	1.830.235 SSP/RN	20	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	50	72	CLASSIFICADO	-	1º

CARGO: TÉC. DE ENFERMAGEM

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CE	ES	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
73	ABNER ZAQUEL COSTA MARTINS	2893900 SSP/RN	20	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 E 6.5	
196	MARIA LIDIANE FELIX NUNES	2.769.952 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	20	44	CLASSIFICADO	-	2º
181	MARIA LIVONETE DE LIMA	1.707.347 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
205	MARIA FABIA GARCIA DA SILVA	1892465 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
370	ANGELICA DA SILVA SOARES	003.034.370 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
143	MARIA ELIANE DAS CHAGAS	002.381.769 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.4, 6.4.1 E 6.5 DO EDITAL	
114	SANDRA MARIA DA COSTA SILVA	2681118 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
142	IZABELLY MASCENA MARQUES	003.211.447 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.4, 6.4.1 E 6.5 DO EDITAL	
437	JANICE TEIXEIRA DO NASCIMENTO FARIAS	002.297.801 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2 E 6.5 DO EDITAL	
38	JOSILENE SANTOS DA SILVA FLORENCIO	2.266.533 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2 E 6.5 DO EDITAL	
431	FABIO ALEXSANDRO PEREIRA DE MORAIS	1473912 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	70	CLASSIFICADO	-	1º
56	MARIA JOSE PAIVA DO NASCIMENTO	002.404.493 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1, 6.4, 6.4.1 E 6.5 DO EDITAL	
281	LENILDA CRUZ DOS SANTOS	1.182.354 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	70	CLASSIFICADO	-	1º
480	EDNA CRISTINA DA SILVA	2793700 SSP/RN	20	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
454	KARLA ELIDIANNE DE LIMA BRITO	1.771.730 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.4, 6.4.1 E 6.5 DO EDITAL	
448	JUCIELLE FERNANDA DA SILVA	2.895.635 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
472	ADEILDA SOUSA DE LIRA	1.578.754 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	

CARGO: TÉC. EM LABORAT. DE ANÁLISES CLÍNICAS

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CE	ES	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
4	MARIA HELLEN SILVA DE LIMA	3174823 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	-

221	RAIMUNDA ELIANE BARBOSA DE LIMA	643.422 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 E 6.4.1 DO EDITAL	-
397	ANA KESIA RIBEIRO	34.352.536-7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	-
286	SALVIANO JOSE SOARES NETO	1.145.525 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 , 6.4, 6.4.1 E 6.5 DO EDITAL	-
81	ADRIANA DO NASCIMENTO FAUSTINO	001.402.480 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.4, 6.4.1 E 6.5 DO EDITAL	-
260	RAQUEL DE LIMA NICACIO	1.818.646 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1 DO EDITAL	-

CARGO: VIGILANTE

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CE	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS		T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
169	JOSE PINHEIRO DA COSTA	000.952.809 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	DESCLASIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
1	LEANDRO SOARES DE LIMA	2.290.512 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40		40	CLASSIFICADO	-	2º
175	FRANKLIN WILLIAN FELIX GRACIANO DA SILVA	11424364469 CNH/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	DESCLASIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
402	EVERTON LUIZ DA SILVA	2481738 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		20	DESCLASIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
393	EDSON PEREIRA DA SILVA	001.737.273 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	DESCLASIFICADO	ITEM 6.4 E 6.5 DO EDITAL	
425	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA	3.181.797 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	DESCLASIFICADO	ITEM 6.4 E 6.5 DO EDITAL	
463	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	2.684.013 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	DESCLASIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
473	JOSE IREZ DA SILVA	1091739 SSP/RN	20	2	0	0	0	0	0	0	0	0	50		72	CLASSIFICADO	-	1º
465	ANDRE LEMOS DANTAS	2.571.730 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		20	DESCLASIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
37	FRANCISCO GUTIERRE SOARES BARBOSA DE MELO	002.371.063 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	DESCLASIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
9	JOSE CANDIDO JUNIOR	002.741.901 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		20	DESCLASIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
301	LUIZ CARLOS SOARES TEIXEIRA	01352075 SSP/RN	20	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0		22	DESCLASIFICADO	ITEM 6.4 E 6.5 DO EDITAL	
118	ELIMAR RIBEIRO DA FONSECA	3278982 SSP/RN	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		20	DESCLASIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	

Ielmo Marinho/RN, 16 de Março de 2017.

Comissão do Processo Seletivo 001/2017

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:ADFCA1E4